SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 02 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 036/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2019
A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 036/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O SETOR DE COPA E COZINHA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

EMPRESA VENCEDORAS:
SIGNORI & SIGNORI LTDA, inscrito sob o CNPJ: 03.450.467/0001-21
VALOR: R$ 371,31 (trezentos e setenta e um real e trinta e um centavos).

SIRLENE RODRIGUES ROSSI DA SILVA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.695.858/0002-00
VALOR: R$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PAULO ROBERTO DUTRA EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 15.928.666/0001-81
VALOR: R$ 1.112,75 (um mil e cento e doze reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL GERAL: R$ 1.537,31 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha

Amambai, 01 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:37E79B66

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 10/2019

PROCESSO Nº 075850/2019
VIGENCIA : 02.04.2019 Á 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$**7.000,00** (sete mil reais).

OBJETO: Financiamento do custeio de despesas com o projeto "teatro e dança como atividade complementar na escola da vida"

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20

Publique-se:

Amambai - MS, em 02 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:A6B328AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
CNPJ: 06.218.782/0002-05.
OBJETO: "Registro de preço" para eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, conforme necessidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários do item, da seguinte forma: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C aplicado o índice de realinhamento de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3.505,59 (três mil quinhentos e cinco Reais e cinquenta e nove Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 19/03/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: o inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Antônio Carlos Gaspar – Administrador
CPF: 163.230.339-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0810A582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1356/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOBO & OLAH SOFT WARE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 14.653.043/0001-80
OBJETO: "Contratação de empresa para Desenvolvimento e modernização do Web Site da Prefeitura de Amambai – MS, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias de hospedagem e desenvolvimento web, conforme as características descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com pagamento mensal, para um período estimado de 12 (doze) meses".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019, com vencimento para o dia 30/03/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos Reais), referente ao suporte e manutenção do portal do PREVIBAI, totalizando o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Paulo Sérgio Dias Lobo - Sócio – Proprietário
CPF: 452.289.905-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD708D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1623/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069238/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DO PRAZO E DO VALOR DO FORNECIMENTO
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 21/03/2019, com vencimento para o dia 20/05/2019, e fica aditivado o valor de R$ 4.370,60 (quatro mil trezentos e setenta Reais e sessenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo aditivo.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cestas Básicas	2.200	65	R$ 67,24	R$ 4.370,60

DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 20 DE MARÇO DE 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – PROCURADOR
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:78DD1983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.901/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075712/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA – LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA – ME
Contratada.
CNPJ nº 03.887.239/0001-13
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de Peças para bomba injetora da máquina Pá Carregadeira JCB, placa JCB422, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.729,40 (Dez mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUNDERSUL C/C Nº16.150-0
PRAZO: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO:
As despesas ocorrerão com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.

Local e Data: Amambai - MS, Em 29 de Março de 2019.

SR. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

SR. JOSÉ CARLOS SIVIERO OLMEDO
Sócio Administrador
CPF nº 285.393.541-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:95730C4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076042/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **LADA – LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.887.239/0001-13**,** estabelecida na Avenida Pedro Manvailer, nº 333, Vila Cristina, CEP 79.990-00, no município de Amambai – MS, representado neste ato pelo **Sr. José Carlos Siviero Olmedo**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG. nº 113.752 SSP/MS e o CPF nº 285.393.541-87, residente e domiciliado Rua da República, n° 298, Vila Estrela, CEP 79.990-000, no município de Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de Peças para bomba injetora da máquina Pá Carregadeira JCB, placa JCB422, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.729,40 (Dez mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUNDERSUL C/C Nº16.150-0
PRAZO: 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO:
As despesas ocorrerão com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 29 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:621A9448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 203/2019 DE 1º DE ABRIL DE 2.019. "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Público Municipal Sr. JOÃO BATISTA;
CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados ao município**,** enquanto servidor público sempre com comprometimento e dedicação, uma pessoa de índole idônea.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 01 (um) dia, no Município de Amambai, em homenagem a **JOÃO BATISTA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:839D2279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA E REPUBLICA - PORTARIA Nº 016/19 DE 27 FEVEREIRO DE 2.019 AUTORIZA CEDÊNCIA DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2019 de 1º de janeiro de 2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.
RESOLVE:

Art.1º Autoriza cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2.019.

MAT	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ORGÃO	CARGO	LOCAL
679-1	Nidia Elaine Pereira dos Santos Peixer	SED – EE – Vespasiano Martins	III	SEMED
1593-2	Mirian Alves Rodrigues Gonsiorkieswiscz	Secretaria Estado de Educação – CG - MS	III	SEMED
1187-2	Gisele Aparecida Lima	SED – EE Don Aquino Corrêa	III	SEMED
8195-1	Marcia Loli Ritter	SED-EE indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá	III	SEMED
1789-1	Odete Silveira Severo	SED – EE indígena Mbo"eroy Guarani Kaiowá	III	SEMED
1796-1	Lucia Celia Ferreira da Silva Perius	Secretaria de Estado de Educação – Campo Grande-MS	II	SEMED
1383-1	Raquel Cristiane Coradini	SED – EE - Vespasiano Martins	III	SEMED
2748-3	Flavia de Oliveira Augusto Gulhão	Coordenadoria/Politicas/Educação Especial	III	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE5F0ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 206/19 DE 1º DE ABRIL DE 2.019. "NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.862/04;

- Considerando o Ofício N° 06SEMED.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação**,

Leonice Sesnick de Oliveira – Presidente;
Suzenilto da Silva Amaral – Vice-presidente.

Parágrafo único - o servidores acima identificados foram eleitos mediante eleição e deverão cumprir mandato de 02 anos iniciados em 26/03/19.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls._____
Em:_____+

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B6804278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 23/2019

"RETIFICA O VALOR FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DO LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO"

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35/2018, de 31 de dezembro de 2018, homologou o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 218.728,68 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
CONSIDERANDO que por ocasião do encerramento do balanço anual de 2018 verificou-se que o programa utilizado totalizou o valor total 486 bens, como sendo R$ 217.531,12 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).

CONSIDERANDO que tal diferença deve ser prontamente corrigida.
RESOLVE

Art. 1º Retificar o valor constante da Portaria n.º 35/2018, de forma que, doravante, ficam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório, perfazendo o total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) unidades, com o valor de R$ R$ 217.531,12 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) existentes em 31 de dezembro de 2018, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria n.º 34/2018.
Art. 2º Fica autorizada a depreciação dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018, data em que foi expedida a Portaria n.º 35/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E32B5ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 24/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:CA005ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 – MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS	125.680,68	40.000,00	0,00	165.680,68	0,00

CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	28.002,00	0,00	28.002,00	0,00
Sub-total	125.680,68	68.002,00	0,00	193.682,68	0,00
ENTIDADES CREDORAS					
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	595.299,07	0,00	54.315,28	540.983,79
Sub-total	0,00	595.299,07	0,00	54.315,28	540.983,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	2.237.107,78	7.937,17	0,00	1.271.570,02	973.474,93
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	3.748.817,00	166.427,49	0,00	859.890,00	3.055.354,49
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS A	0,00	75.417,40	0,00	0,00	75.417,40
ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIO	0,00	66.437,48	0,00	0,00	66.437,48
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	48.875,82	0,00	0,00	48.875,82
Sub-total	5.985.924,78	365.095,36	0,00	2.131.460,02	4.219.560,12
TOTAL	6.111.605,46	1.028.396,43	0,00	2.379.457,98	4.760.543,91

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6CCCD2EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
AVISO DE DISPENSA 004-19

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2019

PROCESSO N. 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para aquisição de 13(treze) Baterias Automotivas de 60 amperes para atendimento à Câmara Municipal de Bataguassu/MS, conforme descrito no termo de referência em anexo. Onde foi ganhadora a empresa: **NELY DOS SANTOS ALVES CNPJ 13.184.026/0001-89**

Bataguassu – MS, 01 de Abril de 2019.

MAURO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:18361CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 055/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre construção de muros e calçadas em áreas urbanas do Município de Bataguassu-MS e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a juízo da autoridade administrativa, a Prefeitura Municipal poderá determinar direta ou indiretamente a construção compulsória de calçadas e muros, conforme dispositivos constantes na Lei nº 2.405**,**

DECRETA:

Artigo 1º É obrigatório a construção de muros em frente aos terrenos edificados ou não, bem como a construção e conservação de calçadas em terrenos edificados ou não, localizados nas áreas urbanas do Município, inclusive nos Distritos e Bairros fora da sede, desde que os referidos lotes sejam em vias públicas com pavimentação e meio fio.

Artigo 2º Pelo cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo instituirá preço público, atendido o custeio da construção, conforme anexos I , II e III, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 3º Está sujeito à isenção das construções mencionadas no Parágrafo 1º, o proprietário do imóvel que comprovar não ter condições de arcar com os custos das construções, que possua renda familiar mensal de até 02 (dois) salários mínimos vigentes e seja proprietário de apenas 01 (um) imóvel no Município, mediante emissão de Parecer Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres

Art. 4° - O Poder Executivo deverá notificar todos os proprietário ou possuidor de terrenos que não cumprirem o estabelecido no art. 1° deste Decreto.

§1° A notificação poderá ser por Decreto do Poder Executivo e poderá ser regionalizada de acordo com os bairros ou áreas da cidade e deverá conceder prazo de até sessenta dias para construção dos muros ou construção de calçadas, e caso os trabalhos não sejam realizados, o Município, através da Secretaria de Infraestrutura, os executará e as despesas realizadas serão enviadas aos proprietários via boleto bancário;

§2° - Caso os proprietários ou possuidores não quitarem o boleto referido no *"caput"* em até 90 dias (noventa dias), poderão ser cobrados e/ou protestados judicialmente.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aos Decretos nº 128/2017 e 214/2017, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C60F97B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 050/19
DISPENSA n° 12/2019.
Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de material (bolsas para credencial, blocos para rascunho e canetas) para distribuição aos participantes do projeto que atenderá o convênio SICONV nº 879283/2018 celebrado entre o município e o governo federal que tem por objeto: Ações formativas para promoção da igualdade racial no município de Bataguassu/MS.

Empresas:
M.P. PRIMO EPP., CNPJ 05.555.355/0001-60, Valor R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).
A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME., CNPJ 07.205.921/0001-30, Valor R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
C.F CONFECCÕES E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ 14.269.834/0001-01, Valor R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 3.092,00 (três mil e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/02/01 - Gabinete do Prefeito
Programa
04.122.0201.2006.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza
3.3.90.30.00 - Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.00 - Material de Expediente
Ficha
25; 537
Valor Global: 3.092,00 três mil e noventa e dois reais

Bataguassu-MS, 01 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:83D7CE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OMEPRAZOL) com fornecimento parcelado, para atender a Farmácia Municipal e Pronto Socorro Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 16/04/2019 às 13:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 01 de abril de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:AB7A83D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA B.G.2018 - ANEXO 12 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS: Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucroouprejuízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. Receitas Orçamentárias apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 40.000.000,00 e previsão atualizada no mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas Receitas Orçamentárias Recebida no montante de R$ 44.250.138,90, correspondem a Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias de R$ 4.240.673,79, Receitas de Contribuições de R$ 702.626,63, Receitas Patrimoniais de R$ 182.437,70, Outros Serviços de R$ 22.333,96. Transferências Correntes de R$ 30.835.309,35, Outras Transferências Correntes de R$ 7.689.327,37, Receitas de Capital de R$ 577.430,00, Despesas Orçamentárias apresenta como dotação inicial o valor de R$ 40.000.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 51.863.839,43, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 37.343.585,02, sendo liquidada R$ 35.204.170,25 e paga a importância de R$ 32.127.312,57, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 2.139.414,77, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como no Anexo 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (por elemento da despesa liquidado). No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.888.265,50, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 5.413.333,70, apresentando uma liquidação de R$ 4.431.678,83, pagamento de R$ 4.395.775,36, Cancelamento na quantia de R$ 774.283,31, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 2.131.540,53. O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores de R$ 260.311,39 e em 31 de dezembro do Exercício Anterior de R$ 535.787,41, pagos R$

552.215,90, ficando um Saldo de R$ 243.882,90. Totalizando os saldos Inscritos de Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquidados em Exercícios Anteriores e em 31 de dezembro do Exercício Anterior no valor de R$ 2.375.423,43.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9C6B5A04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS B.G.2018 - ANEXO 13 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias. INGRESSOS: Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 44.250.138,90, correspondem a Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias de R$ 4.240.673,79, Receita Patrimonial R$ 182.437,70, Receitas de Contribuições de R$ 702.626,63, Receitas de Serviços de R$ 22.233,96, Transferências Correntes de R$ 30.835.309,35, Outras Transferências Correntes de R$ 7.689.327,37, Receitas de Capital de R$ 577.430,00, conforme Anexo 12. Transferências Financeiras Recebidas do município R$ 8.118.267,26. conforme Anexo 13 – Balancete Financeiro de Dezembro/2018. Recebimentos Extra orçamentários de R$ 11.324.472,64, são R$ 106.264,29 de Salário Família e Maternidade Retidos, R$ 6.001.935,90 de Depósitos e Consignações, Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R$ 2.139.414,77 e Inscrição de Restos a Pagar Processados R$ 3.076.857,68 conforme no Anexo 17. Saldo em Espécie do Exercício Anterior R$ 1.570.083,58 de acordo com Anexo 14. DISPÊNDIOS: Despesa Orçamentária de R$ 37.343.585,02, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 e 12. Transferências Financeiras Concedidas de R$ 8.118.267,26 (Duodécimo para Câmara e Transferências para os Fundos) , Pagamentos Extra orçamentários de R$ 12.122.262,40, Que são R$ 92.199,86 de Salário Família e Maternidade pagos, R$ 7.082.071,28 de Depósitos e Consignações registrado no Anexo 17, R$ 4.395.775,36 de Restos a Pagar Não Processados Pagos e R$ 552.215,90 de Restos a Pagar Processados Pagos, registrado no Anexo 12. Saldo em Espécie para o Exercício Financeiro Seguinte de R$ 8.126.020,91. conforme demonstra o Anexo 14.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AF133C86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS B.G.2018 - ANEXO 14 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Ativo Circulante R$ 8.126.020,97 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13, extrato bancário e conciliação bancária do mês de dezembro/2018. O Ativo Não Circulante de R$ 28.390.520,08 esta constituído pelo Ativo Realizável A Longo Prazo de R$ 1.610.235,87 que é a Dívida Ativa do município, Imobilizado de R$ 26.780.284,21, que são os Bens Móveis e Imóveis do exercício anterior de R$ 25.594.645,78, somadas as aquisições do exercício de R$ 1.185.638,43 e depreciação do Câmara de R$ 34.006,15, conforme o Anexo 15 - incorporação de ativo. O Passivo Circulante de R$ 3.575.612,27 formados por Restos a Pagar de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de R$ 2.386.612,85, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo de R$ 970.031,20, Demais Obrigações a Curto Prazo de Depósitos e Consignações de R$ 218.968,22, Passivo Não Circulante de R$ 14.869.335,52 (dívida fundada) no anexo 16. Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 12.264.746,00, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 5.806.847,26 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido no montante de R$ 18.071.593,26.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E2CB7593

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA B.G.2018 - ANEXO 15 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo/negativo do exercício. Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 52.109.854,25, que são Impostos/Taxas/Contribuições de Melhorias de R$ 4.000.123,69, que é impostos R$ 3.822.427,50 mais Taxas R$ 177.696.49. Contribuições de R$ 702.626,63. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras de R$ 133.931,51. Transferências Intragovernamentais recebidas de R$ 8.171.105,60 e Transferências |Intergovernamentais recebidas de R$ 26.770.945,22. Transferências da Instituições Multigovernamentais de R$ 4.641.794,23. Execução Orçamentária Delegada de R$ 1.557,20 e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas de R$ 7.687.770,17 (recurso de indenização da CESP) Conforme Anexo 10. Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 46.303.006,99, representada PESSOAL E ENCARGOS de R$ 25.386.393,65 e liquidado do exercício R$ 23.154.592,66 e líquidado do exercício anterior o valor de R$ 2.231.800,99 dos seguintes elementos de despesas 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.1.90.94; Pensões R$ 6.923,14 empenhada e liquidada do exercício de R$ 6.399,36 e liquidado do exercício anterior R$ 523,78 elemento de despesa 3.3.90.03. R$ 11.300.741,62 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo que representa Uso de Material de Consumo de R$ 3.919.726,93 dos elementos de despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.32. Serviços de R$ 7.347.008,54 dos elementos de despesas 3.3.90.14; 3.3.90.33; 3.3.90.35; 3.3.90.36; 3.3.90.39 e 3.3.90.91. Depreciação R$ 34.006,15, Transferências Intragovernamentais de R$ 8.118.267,26 que são transferências a Câmara/Fundos de acordo com Anexo 13. Transferências a Instituições Privadas de R$ 425.100,00 de subvenções Sociais dos elementos de despesa 3.3.90.53. Transferências à Consórcios Públicos de R$ 33.824,77 do elemento de despesa 3.3.70.71. Incorporação de Passivos de R$ 733.772,93. Contribuições de R$ 251.544,64 pagamento do Pasep do elemento de despesa 3.3.90.47. Incentivos de R$ 17.940,00 auxílio financeiro a estudante liquidado do exercício R$ 11.680,00 e liquidado de exercícios anteriores R$ 6.260,00. Diversas Variações Diminutivas de R$ 28.498,98 devolução de saldo de convênio liquidado do exercício. conforme registrado no anexo 10 e 12 do BG-2018. Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou Resultado Patrimonial do Período de R$ 5.806.847,26.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:448A48B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA B.G.2018 - ANEXO 16 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: DIVIDA FUNDADA INTERNA 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo 16 – Dívida Fundada Interna. O demonstrativo da Dívida Fundada Interna apresenta a seguinte posição em 31 de dezembro de 2018. INSS parcelado um Saldo de Exercícios Anteriores de R$ 15.117.691,56, havendo no exercício uma emissão de R$ 733.772,93 e um Resgate (baixa/pagamento) de R$ 999.243,85 ficando um Saldo Devedor para o Exercício Seguinte de R$ 14.852.220,64. SANESUL parcelado um Saldo de Exercícios Anteriores de R$ 17.114,88, havendo no exercício uma emissão de R$ 0,00 e um Resgate (baixa/pagamento) de R$ 0,00. Permanecendo um Saldo Devedor para o Exercício Seguinte de R$ 17.114,88. Apurando-se um Saldo Devedor da Dívida Fundada Interna do município com a posição de 31 de dezembro de 2018 de R$ 14.869.335,52.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E9C376AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS B.G.2018 - ANEXO 17 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA DA DIVIDA FLUTUANTE 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos dos depósitos e consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte. Demonstrativo da Dívida Flutuante referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar Não Processados de R$ 7.288.096,50, Inscrição no exercício de R$ 2.139.414,77, Baixa no exercício R$ 5.173.985,33 (sendo pagamentos R$ 4.395.775,36 e mais R$ 774.283,31 de cancelamentos de restos a pagar não processados), ficando um Saldo para o exercício seguinte de R$ 4.253.525,94. Restos a Pagar Processados apresenta um Saldo do Exercício Anterior de R$ 796.098,80, Inscrição no exercício R$ 3.076.857,68, Baixa no exercício R$ 548.289,24, ficando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 3.324.667,24. Totalizando um Restos a Pagar Processados e Não Processados de R$ 7.578.193,18. Conforme registrados nos anexos 12 e 13 do BG-2018. Serviços da Dívida a Pagar apresentada um Saldo do Exercício Anterior de R$ 13.502,70, Inscrição no exercício de R$ 0,00 e Baixa no exercício de R$ 0,00, registrando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 13.502,70. Depósitos e Consignações apresentadas um Saldo do Exercício Anterior de R$ 1.299.103,60, Inscrição no exercício de R$ 6.001.935,90 e Baixa do exercício de R$ 7.082.071,28, registrando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 218.968,22. Conforme extratos da dívida fundada, anexo 13 Balancete Financeiro de Dezembro/2018 e anexo 13 do BG 2018.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C3B31CD2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA B.G.2018 - ANEXO 18 - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa do órgão público/privado, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais. **INGRESSOS:** Os ingressos de numerários no caixa no montante de **R$ 80.758.362,29,** está representado pelos valores de R$ 12.837.399,55 de receita tributária R$ 4.240.673,79, Receitas de Contribuições de R$ 702.626,63, Receita Patrimoniais de R$ 53.060,20, Receita de Serviços de R$ 22.333,96, Remuneração de Disponibilidade de R$ 129.377,50 e Outras Receitas Derivadas e Originárias de R$ 7.689.327,47 (recurso de indenização da CESP). Transferências Intergovernamentais da União R$ 16.096.640,17. Transferências Intergovernamentais do Estado R$ 10.096.874,95. Outras Transferências Recebidas de R$ 4.641.794,23. Conforme registrado no Anexo 10 do BG-2018. **DESEMBOLSOS:** Os desembolsos no montante de **R$ 73.020.917,89**, correspondem aos valores desembolsados referentes as despesas executadas R$ 30.323.777,00 de Pessoal e Demais Despesas pôr funções da Prefeitura, R$ 453.026,66. Outras Transferências Concedidas. R$ 42.244.114,23 de Outros Desembolsos Operacionais da Prefeitura. Conforme o Anexo 12 – Balanço Orçamentário. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos de R$ 7.737.444,40, Fluxos de Caixas Líquido das Atividades de Financiamento Negativo de (R$ -374.199,12), ficando uma Apuração do Fluxo de Caixa do Período: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa R$ 6.156.378,85, Caixa Equivalente de Caixa Inicial R$ 2.017.256,79, ficando um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 8.126.020,91. Conforme registrado no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:19D42E37

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 89 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade à Servidora constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO UNICO
PORTARIA Nº 037/2019

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período de licença
01	Simone Alves de Oliveira	Atendente de Creche	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	11/02/2019 a 11/04/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:84A32D65

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 039/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/01/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 039/2019

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Roberto Feliciano de Jesus	Vigia	Declaração de Conclusão do Ensino Médio	5%
02	Maria Nilce dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	15%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E7CED81B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 040/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOÃO ANTONIO GONÇALVES DE JESUS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 723, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, **a partir do dia 31/01/2019 a 01/03/2019;**
ELISANGELA DE SOUZA LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 040/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2019, **a partir do dia 04/02/2019 a 18/02/2019;**
JULIANA CRISTINA XAVIER DA COSTA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 016/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2008 a 15/01/2009, **a partir de 06/02/2019 a 20/02/2019;**
SOLANGE BORGES DA SILVA, ocupando o cargo de Recepcionista, matrícula 065/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019;**
TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicólogo I, matrícula 010/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, **a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019;**
TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicólogo I, matrícula 009/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 06/06/2018, **a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019;**
JOEL RODRIGUES, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 136/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 01/06/2018, **a partir do dia 01/02/2019 a 02/03/2019;**
DIEGO COTA DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 007/2017, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, **a partir do dia 05/02/2019 a 06/03/2019;**
DIELE TORRES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 006/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, **a partir do dia 05/02/2019 a 19/02/2019;**
CELSO TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matricula 038/2007 relativo ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, **a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019;**
ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 031/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, **a partir do dia 08/02/2019 a 09/03/2019;**
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, **a partir do dia 10/02/2019 a 11/03/2019;**
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO, ocupando o cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº-052/2008, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2017 a 27/10/2018, **a partir do dia 11/03/2019 a 04/04/2019;**
MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula nº 060/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir do dia 06/03/2019 a 20/03/2019;**
MARINALVA GOMES PEREIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 28/01/2018 a 27/01/2019, **a partir do dia 11/02/2019 a 25/02/2019;**
CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 791, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, **a partir do dia 11/02/2019 a 12/03/2019;**
ADÃO QUIRINO DE SOUZA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 142/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, **a partir do dia 15/02/2019 a 16/03/2019;**
JOÃO PEDRO TREVIZANI FIUMARI, ocupando o cargo de Agente de Endemias, relativo ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018**, a partir de 28/02/2019 a 29/03/2019;**
ANDREA CRUZ, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, **a partir de 20/02/2019 a 21/03/2019;**
REGIANE NEVES BARBOSA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 038/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, **a partir do dia 07/03/2019 a 21/03/2019;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:CE090404

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 044/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora contratada **MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BACCI**, CPF nº 998.818.881-15, ocupante do cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 12/03/2019 a 09/07/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9F241BEA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 045/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora contratada **FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO**, CPF nº 031.172.841-33, ocupante do cargo de Assessora na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 14/03/2019 a 11/07/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatorze dias do mês de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:99DF9F94

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a contratação de prestação de serviços Especializados de treinamentos com vistas a construir de forma participativa as condições para educação permanente focando a humanização de gestão, elaborando fórmulas que direcionem e orientem, proporcionado a qualificação da rede municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 165/2019, **processo administrativo n° 030/2019**. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 15/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 01 de abril de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:745F5F96

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de ovos de chocolate, para atender os programas e serviços realizados pela Secretaria de Assistência Social e distribuição aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das CI/SECEL n° 020/2019 e da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 092/2019, **processo administrativo n° 031/2019.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 12/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 01 de abril de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:19AC5D46

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA ANA PAULA DA SILVA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo com a finalidade de compor as cestas da cota alimentar distribuídas aos servidores municipais em atendimento à Lei Municipal nº 885/2010, conforme solicitação da Secretaria de Governo, através da CI/ SEGOV Nº 01/2019, processo administrativo n° 019/2019,
RECURSO
A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.2.003.3.3.90.32.00.00.00.00(24/2019).
VALOR
R$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0FE3BFB1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (Pão), para atender os programas e serviços realizados por esta secretaria através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO E PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS n° 016/2019, processo administrativo n° 0012/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00(024/2019), 07.92.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00(37/2018), 07.92.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00(043/2019), 07.92.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (051/2018), 07.92.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00(061/2019) e 07.92.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00(069/2019).
VALOR
R$ 39.420,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais), referente ao item 01.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 06(seis)meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
15 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:36ED374F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (Pão), para atender os programas e serviços realizados por esta secretaria através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO E PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS n° 016/2019, processo administrativo n° 0012/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00(024/2019), 07.92.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00(37/2018), 07.92.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00(043/2019), 07.92.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (051/2018), 07.92.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00(061/2019) e 07.92.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00(069/2019).
VALOR
R$ 28.176,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao item 02.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 06(seis)meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
15 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C6213C0D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **DL TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.622.171/0001-80
OBJETO
Contratação máquina para compactação de área do lixão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 042/2019, Processo nº 024/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.2.109.3.3.90.39.16.00.00.00(205/2019).
VALOR
R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03(tres) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
19 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8D700BB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 127/2019. REPUBLICAÇAO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARLEI FERREIRA BOGARIM, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1EA16E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 19 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 19 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 18.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	6.600,00
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	4.900,00
02.01.20.608.2022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.20.608.2022.007-339030-Material de Consumo	2.500,00
02.01.20.608.2022.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.20.608.2022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
02.01.20.608.2022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.01.20.608.2022.014-339030-Material de Consumo	3.000,00
02.01.20.608.2022.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.20.608.2022.014-449052-Equipamento E Material Permanente	1.500,00
02.01.20.608.2022.015-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.21.609.2022.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.21.609.2022.013-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
02.01.21.631.2021.042-339030-Material de Consumo	2.500,00
02.01.21.631.2021.042-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
02.01.21.631.2021.042-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BAC60389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 20 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 20 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.455,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.455,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.455,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3DA819C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 22 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 22 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 21.404,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319013-Obrigações Patronais	1.830,00
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	15.804,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	390,00
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.380,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	5.404,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AB4F48D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 22 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 22 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 64.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
05.01.12.361.5012.035-449052-Equipamento E Material Permanente	16.700,00
05.01.12.361.5022.040-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
05.01.12.365.5012.044-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05.01.12.361.5021.014-339030-Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.361.5021.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.01.12.361.5022.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00
05.01.12.365.5012.030-339030-Material de Consumo	6.000,00
05.01.12.365.5012.044-339030-Material de Consumo	16.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C0E88D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 25 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.739,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	5.739,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.02.062.2012.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	950,00
02.01.02.062.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.01.04.122.2012.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	789,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6ADFD5E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 25 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro,
no valor de R$ 58.928,01, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.00.15.451.7012.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	58.928,01
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados	recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:25416571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 27 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 27 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 34.420,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
02.01.20.608.2022.010-339030-Material de Consumo	2.800,00
02.01.20.608.2022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	4.220,00
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-449052-Equipamento E Material Permanente	4.200,00
02.01.04.131.2012.004-339030-Material de Consumo	4.000,00
02.01.04.131.2012.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	3.220,00
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F056751E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 27 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 27 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B5C0A284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0076 DE 21 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0076 DE 21 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 48.510,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	450,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.850,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.680,00
06.01.10.301.6012.141-449052-Equipamento E Material Permanente	2.420,00
06.01.10.302.6011.058-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	320,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	18.100,00
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.380,00
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.310,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	2.400,00
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	32.260,00
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.450,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6282F144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 25 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Extraordinário , no valor de R$ 273.704,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.827,00
06.01.10.301.6011.052-319113-Obrigações Patronais	30.784,00
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.803,00
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	12.500,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	5.790,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339014-Diárias - Civil	29.000,00
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.303,00
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.401,00
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:92FE9AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 27 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 27 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 39.547,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	7.106,38
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	937,26
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	1.784,30
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40,00
06.01.10.304.6011.055-449052-Equipamento E Material Permanente	3.399,50
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	679,89

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.01.10.301.6011.048-449052-Equipamento E Material Permanente	3.399,50
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.147,83
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:14367E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 20 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 20 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	3.000,00
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
04.02.08.244.4022.099-449052-Equipamento E Material Permanente	1.200,00
04.02.08.244.4022.103-449052-Equipamento E Material Permanente	200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2121A282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 25 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.739,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	5.739,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.02.062.2012.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	950,00
02.01.02.062.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.01.04.122.2012.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	789,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DB435BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0084 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0084 DE 25 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.682,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	1.682,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	6.682,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F2F1C13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0088 DE 27 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0088 DE 27 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 250,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:15E30403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 27 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 27 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:380A40DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0085 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0085 DE 25 DE MARçO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 38.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.038-319113-Obrigações Patronais	38.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.038-319013-Obrigações Patronais	38.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1887E935

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL N.001CMDCA/2019 INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N.001Cmdca/2019
INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca de **Bodoquena /MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.
1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bodoquena MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Miranda/MS e demais legislações vigentes.
2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo Conanda;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul resolução 002/Cmdca/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a vinte e um anos;
3.3. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
3.4. Possuir nivel médio ou nível superior;
3.5. Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência;
3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.
3.7. Estar quite com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
3.8. Possuir curso básico em informática.

3.9.Não possuir antecedentes criminais comprovadas através das respectivas certidões emitidas pelos órgãos judiciais e policiais do estado de MS nos últimos cinco anos;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a atribuída ao cargo de 1.300,20 bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.3. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7 A Comissão do Processo de Escolha deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.9. A Comissão do Processo de Escolhadeverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V – Quinta Etapa: Formação

VI- Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS 9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 de maio a 31 de maio das 07 as 11 horas, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Manoel de Pinho n° 907, Centro Bodoquena - MS – telefone (67) 3268-1796.

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

Certidão negativa de antecedentes criminais;

Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Titulo de Eleitor;

Fotocópia de comprovante de escolaridade;

Comprovante de residência no município de Bodoquena/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome que comprove há pelo menos 02 (dois) anos residindo no município.

Duas fotografias 3x4 recentes, uma para afixar no requerimento e a outra, no comprovante de inscrição do candidato;

Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência;

Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no meio comunicação, no prazo de até 05 dias úteis , a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. O candidato impugnado terá 03 dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.3. Após, os autos serão encaminhados ao CMDCA que se manifestará num prazo de 02 (dois) dias, prevalecendo a decisão da maioria simples;

11.4. A procedência da impugnação do candidato importará no cancelamento definitivo de seu registro;

11.5. Vencidas as fases de impugnações e recursos, o presidente da Comissão publicará o nome dos candidatos habilitados ao pleito, os quais serão submetidos às próximas etapas.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 16 de Junho de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069/90; Constituição Federal 1988; LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social Lei nº 8.742/93,Língua Portuguesa serão organizadas em 40 questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;

12.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade civil com fotografia e portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

12.4. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de provas após às 08h00m. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do candidato do processo seletivo. Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

12.5. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP ou wilkmania. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

12.6. A aplicação da prova deverá ter a duração de 04 (quatro) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala após 1 hora (uma hora) do início da prova;
12.7. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% de acerto nas questões propostas;
12.8. O candidato que se sentir prejudicado com o resultado poderá solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente revisão de prova até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, em formulário fornecido pelo CMDCA. O CMDCA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação de revisão de prova, para a decisão final.
12.9. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no prazo de até 08 (oito) dias, após o término do Exame;
12.10. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 02 dias contados da data da publicação dos resultados Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.11. A Comissão tem o prazo de até 03 dias úteis dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, será divulgado por meio do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e outros instrumentos de comunicação;
13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Bodoquena/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca;
13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo Cmdca;
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
13.11. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
13.12. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.13. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.14. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.15. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará Diário Oficial De Mato Grosso do Sul, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Municipal Bodoquena-MS, coordenado pelo Cmdca;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo Cmdca, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

20. DA PROPAGANDA ELEITORAL

20.1 A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos aprovados no exame de conhecimentos específicos;
20.2Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes;
20.3 É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, inscrições em local público, com exceção dos locais autorizados pela prefeitura para a utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições;
20.4 Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura;
20.5 Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas;
20.6 Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
20.7 Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro;

20.8 O CMDCA poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material;
20.9 No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

20.10 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral;

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 698 de 23 de junho de 2015 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
21.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
21.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
21.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
21.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
21.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Cmdca, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
21.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do Cmdca e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicaçãolocal;
21.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca, por meio da Comissão do Processo de Escolha;
21.9. O Cmdca deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL XXX/2019 DO CMDCA DE XX/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	29/03/2019
Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 07h às 11h	01/05/2019 a 31/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	07/06/2019
Prazo para recurso.	10 e 11/06/2019
Análise dos recursos.	12 e 13/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabéticano meio de comunicação.	14/06/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	14/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	16/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.	24/06/2019
Prazo para recurso.	25 e 26/06/2019
Análise dos recursos.	27/06 a 01/07/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e entrevista no site da Prefeitura eno meio de comunicação.	10/07/2019
Realização da Avaliaçãopsicológica.	22/07 a 01/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura eno meio de comunicação.	06/08/2019
Prazo para recurso.	07 e 08/08/2019
Análise dos recursos.	12 e 13/08/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	16/08/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	07/10/2019
Prazo para recurso.	08 e 09/10/2019
Análise dos recursos.	10 e 11/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura para diplomação e posse.	14/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	04/11/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura eno meio de comunicação.	13/12/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Bodoquena MS,29 de Março de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.
Eu,__ _____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n.___ _____, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Bodoquena-MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais;
Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Titulo de Eleitor;
Fotocópia de comprovante de escolaridade;
Comprovante de residência no município de Bodoquena/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome que comprove há pelo menos 02 (dois) anos residindo no município.
Duas fotografias 3x4 recentes, uma para afixar no requerimento e a outra, no comprovante de inscrição do candidato;
Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência;
Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;
Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019
Assinatura do Requerente.
----------corte aqui ---------
PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome do Candidato: _____ Data: _____/ _____/_____ _____ COMISSÃO

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:FFEE370E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA os candidatos aprovados na relação abaixo, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001.2/2019 para procedimentos contratuais. O convocado deverá se apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, munido com cópias reprográficas dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade;
Certidão de Cadastro de Pessoa Física – CPF
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento de Dependentes (se Possuir);
Título de Eleitor (com comprovação de quitação perante a justiça eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovação de Escolaridade Exigida para o Cargo;
Declaração de Bens;
Conta Corrente no Bradesco
Comprovante de PIS/PASEP
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro Órgão de Classe;
01 Foto 3x4, recente;

Carteira de Trabalho;
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua convocação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena-MS, 01 de Abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0001650	JÉSSICA PEREIRA MARTINS DA SILVA	**0001**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0001430	JOÃO ROBERTO BERGER FERREIRA	**0001**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – SERRO ALEGRE
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0000930	CLAUDIA BELGARA	**0001**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 03
Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0000580	CLEUZA LOURDES RIBEIRO	**0001**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0000140	JESSICA FERREIRA LEITE	**0001**
0000360	WILSON EUZÉBIO DE PAULO	**0002**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 09

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0000300	ISAIAS JARDIM DE SOUZA	**0001**
0001130	MARIA CRISTINA FIRMINO DA SILVA	**0002**
0001280	WANDERLÉIA PENAJO LEITE SAMPAIO	**0003**
0001580	KELLER OLIVEIRA DE SOUZA	**0004**
0001160	GISELE DE SA ALMEIDA	**0005**
0001170	ELEUNICE RODRIGUES SALVADOR	**0006**
0000470	SABRINA ESTEVÃO DE LACERDA	**0007**
0000460	LUCILEIA APARECIDA DE MORAES MELO	**0008**
0002320	LUCIA MARTINS DA SILVA	**0009**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Candidato	Class.
0000600	JOSE BARBOSA DE MENDONCA	**0001**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do candidato	Class.
0000070	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	**0001**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 02

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do candidato	Class.
0000660	ALINE MAYARA PEREIRA CARDOZO	**0001**
0001850	ROSENI SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA	**0002**

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do candidato	Class.
0000340	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	**0001**

Bodoquena-MS, 01 de Abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:56F24862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
Gazin Ind. E Com. De Móveis e Eletrod. Ltda – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refrigerador tipo geladeira e bebedouro garrafão de coluna.

Vigência: Entrega Imediata.

Valor: R$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 - Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação Legislativa
2.001 –Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
44.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 18 de janeiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:AA796347

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
Rosangela Santin Caetano – Contratada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SENDO, GARRAFA 510 ML SEM GÁS, GARRAFA 510 ML COM GÁS E GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é do dia 23 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor: R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 23 de janeiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:1B8AA8AD

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
Cleusimar dos Santos Mazina Nogueira – Contratada.

Objeto: Contratação de serviços de coffee break, visando atender a sessão solene que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, às 9:00 hs, na Câmara Municipal de Bonito – MS.

Vigência: Serviço Imediato.

Valor: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.23 – Festividades e Homenagens;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 24 de janeiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:E9EEB79F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
M2 Telecomunicações Ltda ME – Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roteador INIFI HD.

Vigência: Entrega Imediata.

Valor: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação Legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
44.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 11 de fevereiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:967EB244

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019.

Partes: **Câmara Municipal de Bonito - MS –** Contratante.

P.H.S Ramos – Via Net – Contratada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS.

Vigência: ENTREGA IMEDIATA.

Valor: R$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo;
Fonte – Recursos do Tesouro

Data: Bonito - MS, 12 de fevereiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:63DEB741

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.

Partes: **Câmara Municipal de Bonito - MS –** Contratante.

E. A. Marton– Contratada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÁRMORES PARA FIXAÇÃO DE BALCÕES NA INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – MS.

Vigência: Serviço Imediato.

Valor: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Juridica;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 19 de fevereiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:FF3EBCD7

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Classificado como Gêneros Alimentícios, Para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Bonito-MS.

Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor: R$ 12.475,89 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 22 de fevereiro de 2019.
Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:73B76391

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 17, de 01 de Abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o Servidor Pedro Henrique de Lima Silva, ocupante na Câmara Municipal de Bonito do cargo em Comissão de **Diretor Jurídico** – Símbolo DAS-I.

Bonito-MS, 01 de Abril de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:E071F139

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 18, 01 de Abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o Servidor Eli Sandro Sanches Cardoso, ocupante do cargo em Comissão de Secretário – Símbolo ADI – 1, na Câmara Municipal de Bonito – MS.

Bonito-MS, 01 de Abril de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:186F4FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 19, 01 de Abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o Servidor Leonardo Silva dos Santos, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS – 3, na Câmara Municipal de Bonito – MS.

Bonito-MS, 01 de Abril de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:42D2102D

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 20, 01 de Abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear a Servidora **Lucimar Xavier de Lima**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em comissão de Secretária – Símbolo ADI-1, produzindo efeitos a contar de 01 de Abril de 2019.

Bonito-MS, 01 de Abril de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:71327EE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIETE DE CAMPOS PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, Educação Física do 1º/2º/3º ano ao 4º/5º ano, Arte do 1º/2º/3º ano ao 4º/5º e Língua Estrangeira Moderna no 1º/2º/3º ao 4º/5º ano, no período **matutino** e Educação Física do 1º/2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01/03/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3D70FED6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **RAMÃO SOUZA MARTINS,** do Cargo Comissionado de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/04/2019.**

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FCCF83D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAMÃO SOUZA MARTINS,** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Convênios e Prestação de Contas, Símbolo DAS – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/04/2019**.

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5A6D6D7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido **CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS - 1, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/04/2019.**

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:35E7CFD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **VIDANEIS CANDIDO DA SILVA,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS - 1, da Secretaria Municipal de Esportes, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/04/2019.**

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D08DB006

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VIDANEIS CANDIDO DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS – 1, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/04/2019**.

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F5942D13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **CACIANO HUDISON CAVALHEIRO DE LIMA,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção dos Esportes, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Esportes, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/04/2019.**

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:14D147DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o servidor **CACIANO HUDISON CAVALHEIRO DE LIMA,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS – 1, na Secretaria Municipal de Esportes, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/04/2019**.

Bonito/MS, 29 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0498C33B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339/2019 - RH

Determina a substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional ante a prática do exercício ilegal da profissão de psicóloga, no âmbito da Administração municipal e dá outras providências, designada pela Portaria nº 105/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual "a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, através de sindicância ou processo disciplinar, que será conduzido por uma Comissão da qual constará um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, assegurado ao acusado ampla defesa";

RESOLVE:
Art. 1º. Designar ARMERINDA BARBOSA CABRAL, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, exercendo a função de Líder de Equipe III, lotado no setor de divisão de Educação a Saúde da Secretária Municipal de Saúde, para, em substituição de Lívia Maria Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para integrar a Comissão Processante para apurar eventual prática do Exercício ilegal da Profissão de Psicóloga pela servidora pública municipal IVONETE RAMOS DE LIMA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os prazos de início e finalização dos trabalhos da Comissão são por este instrumento recompostos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04..2019.**

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E71AA7F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - REQUERENTE: JUCIMARA MATOSO PANIAGO

Ratifico o Parecer Jurídico, vez que restou demonstrado à ausência de direito subjetivo da requerente, bem como a não demonstração da preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada.

Sendo certo que o Município possui o prazo de até 02 (dois) anos prorrogável por igual período para proceder à convocação dos aprovados no numero de vagas oferecidas.

Brasilândia/MS, 29 de março de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:46E349CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - REQUERENTE: LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Ratifico o Parecer Jurídico, vez que restou demonstrado à ausência de direito subjetivo da requerente, bem como a não demonstração da preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada.

Sendo certo que o Município possui o prazo de 02 (dois) anos prorrogável por igual período para proceder à convocação dos aprovados no numero de vagas oferecidas.

Brasilândia/MS, 29 de março de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:2735BEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4899/19

De 28 de março de 2019

''Altera o Decreto nº 4562/2017 que dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de Contratos Administrativos''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "c" do art. 2º do Decreto nº 4562/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Ficam designados como fiscais de contratos referentes aos produtos e serviços das respectivas secretarias os servidores públicos municipais, conforme segue:
(...)
c) Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal: Roseli Crepaldi – CPF: 609.255.231-00
Fiscal: Euripedes de Souza Servilha – CPF: 583.216.751-15
Fiscal: Samuel Marques Turquetto – CPF: 006.552.131-55
Fiscal: Tania Mara Andrade Juzenas Pereira – CPF: 653.278.371-49
Fiscal: Michele Ladeia Molon - CPF: 310.071.298-67
Fiscal: Murilo Ricardo Cano Dalmazo – CPF: 024.936.801-38
Fiscal: Priscila Monteiro Ferreira da Cunha – CPF: 952.836.331-87
Fiscal: Gilmar dos Santos Soares – CPF: 010.329.061-38
Fiscal suplente: Maria Aparecida Nunes de Jesus – CPF: 501.000.681-20
(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 28 dias do mês de março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:3563ED4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4898/19

De 28 de março de 2019.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)**, para vigorar durante o mês de abril de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de abril de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 28 dias do mês de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1719BA1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4900/19

De 29 de março de 2019

''Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório conforme Decreto 4.035/2015''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Com base no artigo 6°,§ Único do Decreto 4035/2015, de 07/07/20015, fica nomeado os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, conforme abaixo:

Membros fixos:

Secretário Municipal de Administração – José Carlos Soriano;
Procurador Jurídico – Adilson Rodrigues de Souza

Membro Variável:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Maria Cristina da Silva Dameão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 29 dias do mês de março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:F86442E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/CMDCA/2019

"Nomeia Comissão Especial, instaura Sindicância e dá outras providencias".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015, na 84ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2019,

Considerandoo disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerandoa denúncia 01/2018 recebida por este CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 04 (quatro) conselheiros, presidida pela primeira, para apurar fatos elencados na denúncia 01/2018, onde constam condutas em desacordo com a Lei Municipal 2586/2015 em tese praticadas por conselheiros tutelares.

I – Luzinete Cosmo de Noronha;
II – Luciane Nogueira de Souza;
III – Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães;
IV – Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani

Art. 2º- A Comissão Especial fará análise preliminar das irregularidades: uso indevido de carro exclusivo do Conselho Tutelar para outros fins; ausência de apuração devida das denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar; ausência de procedimento de atendimento na sede do Conselho Tutelar.
Art. 3º - A Comissão Especial deverá concluir Sindicância no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos à Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 4º- Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7B84876A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
OFICIO DE NOTIFICAÇÃO

OFICIO Nº. 262/19/DP De, 15 de março de 2019.

SENHOR(A)
LOURDES ALVES TOSTA COSTA

Em razão do não comparecimento para o recadastramento anual de pensionista e aposentados até a data de 31/01/2019, é o presente para informar-lhe que devido a não regularização o pagamento do mês de fevereiro ficou bloqueado.
Destarte a beneficiaria terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para regularizar a situação e em caso não cumprimento será extinto o beneficio.

Sendo que nos apresenta para o momento, solicitamos o presente.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGNO PEREIRA
Técnico de Recursos Humanos

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:9F7F311A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO N.º 4895

De 26 de Março de 2019.

‘‘Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias’’.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 26 dias do mês de Março de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO - I				
MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
73145-1	AMELIANA CRISTINA GOMES DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	A-VII	3
70629-4	ANA IVA CORREA BRUM BARROS	PROFESSOR N-V	V	E
70319-2	ANGELICA LOPES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	A-VII	3
73154-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	A-VI	3
4464-1	CLAUDETE MAGALHAES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C-I	1
70424-1	CLAUDETE NEVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B-III	4
54003-1	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	B-III	1
4286-1	DARSIZA DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C-I	1
55280-1	EDLAINE RAIMUNDO	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	B-III	2
5800-1	EDNALVA DE ANDRADE TELLES	SECRETARIA ESCOLAR	B-VI	11
68896-1	EVANDRA SIDINEIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-I	6
73152-1	HELENA SAEKO SUENAGA	AUXILIAR DE PROFESSOR	A-VI	3
66206-1	HILDA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-I	6
66133-1	JULIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	PSICOLOGO	A-VII	5
9849-1	JULIO CECILIO BERNARDO	MOTORISTA D	B-V	6
9822-1	JULIO CESAR DE SOUZA	TECNICO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	B-IV	6
54038-1	LEONARDO DIAS	MOTORISTA D	B-V	1
72648-2	LINDINALVA DOS SANTOS	COZINHEIRO	A-I	4
16063-1	LUIZA DIAS DO VALE	SECRETARIA ESCOLAR	B-VI	3
1929-1	LUZINETE COSMO DE NORONHA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	III	D
66168-1	MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	MOTORISTA D	B-V	2
73201-1	MICHELE LADEIA MOLON	ENFERMEIRO	VII	2
68233-1	PAULO RAIMUNDO	MOTORISTA D	B-V	2
26727-1	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	B-VI	1
73204-1	ROSALINA ALVES DE OLIVEIRA	ZELADOR	I	2
4278-1	SONIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C-I	1
17027-1	VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C-III	1

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:58AC852B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 6/2018, Processo nº. 4614/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, para o período de12 (doze)meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n°4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	16.582,00
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	33.400,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	30.232,00
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	13.675,00
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	150.406,00

Onde se lê: ADJUDICOo objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
Leia-se: ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 22/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C03AC3A8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA N0 030/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 010/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

01 de Abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:98282FA2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA N0 031/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 011/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Rosangela Vidal dos Anjos, CPF 038.571.461-09, Fiscal
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

01 de Abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F8638B3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 006/2019.

Processo Administrativo nº 009/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, para aquisição de material permanente (condicionador de ar e bebedouro), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, no valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 29 de março de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:DB603F0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2586

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA- ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar da Escola Municipal Carmem Sanches Melhado - POLO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$250,84 (Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA- ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B04BF489

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2616

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA- ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar dos centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 685,12 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA- ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1CED94C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2596

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA- ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar dos centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 656,13 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos.)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA- ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9E014303

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2619

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA- ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar das Escolas Municipais: Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.504,66 (Um Mil Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA- ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D6894240

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2581

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA- ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar das Escolas Municipais: Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.318,71(Dois Mil Trezentos e Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA- ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E198CB36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2617

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira – ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 06 (Seis) gás liquefeito 13 Kg para atender as necessidades do Centro Educação Infantil CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 527,40 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Milton A. Pereira – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2AC3969B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2621

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira – ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 10 (Dez) gás liquefeito 45 Kg para a produção de alimentação escolar das Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 3.860,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Milton A. Pereira – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:EB8CB690

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2618

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira – ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 05 (Cinco) gás liquefeito 13 Kg para atender as necessidades das Escolas Municipais: Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 439,50 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Milton A. Pereira – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3F5E8077

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2587

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção da alimentação escolar da Escola Municipal Carmem Sanches Melhado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 437,80 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:878DBF45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2579

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar das Escolas Municipais: Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 6.567,00 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E31E30E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2584

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar das Escolas Municipais: Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 5.472,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:75410878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2593

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar dos centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 450,93 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:C887D6B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2593

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar dos centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e CEI Iraides Gonçalves de Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.003,20 (Dois Mil e Três Reais e Vinte Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:EA566402

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2574

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP.
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a produção de alimentação escolar das Escolas Municipais: Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, Cláudio José de Lima, Ernesto Solon Borges, Lucas Alves do Valle e Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.314,86 (Um Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:175FCF7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1732

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 497,70 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Daniel Dias Gomes – Contador.
I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:54DBECEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1968

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 436,86 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1A2E8367

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2337

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA - EPP
CNPJ: 17.889.948/0001-42
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 25.752.0022 / Projeto/Atividade: 2068 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 26 / F. de Recursos: 0117.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D314E0AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1967

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gênero alimentício, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 183,50 (Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:4158CD20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1965

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gênero alimentício, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELE – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:4A14DC1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2537

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Marcia Cristina Maciel da Silva – ME
CNPJ: 20.299.623/0001-14
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (Uma) cadeira presidente giratória, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 503,00 (Quinhentos e Três Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 4.4.90.52.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Marcia Cristina Maciel da Silva – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:7F2B0509

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 135,74 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
União Materiais de Construção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3AC9E639

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Demape Pneus LTDA
CNPJ:03.474.202/0001-63
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de pneus e bicos para serem utilizados na manutenção dos veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.392,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.305.0008 / Projeto/Atividade: 2025 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 12 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Demape Pneus LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6543B404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **Aquisição de 10 (dez) Eco Ponto para a Coleta Seletiva de Lixo do Município de Caracol - MS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MAHMUD MARTINS KHALAF EIRELI	09.312.081/0002-10	R$ 24.800,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 29 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5475E08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Aquisição de 10(dez) Eco Ponto para a Coleta Seletiva de Lixo do Município de Caracol - MS.**
HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MAHMUD MARTINS KHALAF EIRELI	09.312.081/0002-10	R$ 24.800,00

Caracol MS, 29 de março de 2019
.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9E5AD3EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTIO PARA O MUNICIPIO DE CARACOL-MS** .

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
RUBENS ANTONIO GAINO - ME	11.326.507/0001-56	R$ 99.700,00
ADRIANO ANTONIO MEURER - ME	13.432.048/0001-10	R$ 61.975,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 27 de março de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AC738225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTIO PARA O MUNICIPIO DE CARACOL-MS** .

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n.

10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
RUBENS ANTONIO GAINO - ME	11.326.507/0001-56	R$ 99.700,00
ADRIANO ANTONIO MEURER - ME	13.432.048/0001-10	R$ 61.975,00

Caracol MS, 27 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:04822535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o TI, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI	37.544.111/0002-50	R$ 4.743,00
TOTAL R$		R$ 4.743,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 33
Org. Unid.....03.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Funçao.....04 – Administração
Sub-Funçao.....122 – Administração Geral
Programa.....0300 – Gestão administrativa
Proj.//ativ.....2007– Manutenção das Ativ. Da Sec. Munic. de Planejamento, ADM e Finanças
El. Despesa.....3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinários
Valor **R$ 959,00**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 418
Org. Unid.....03.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Funçao.....04 – Administração
Sub-Funçao.....122 – Administração Geral
Programa.....0300 – Gestão administrativa
Proj.//ativ.....1065– Aquisiçao de Equipamento e Material Permanente em Geral
El. Despesa.....4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinários
Valor **R$ 3.784,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 28 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:74CD5C74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO HOSPITAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.
PARTES: Município de Caracol/MS e a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy.
OBJETO: Repasse de recursos financeiro a entidade no exercício de 2019.
AMPARO LEGAL: Lei n. 8666/93 e **Lei Municipal nº 791 de 11 de janeiro de 2019**.
VALOR: O valor atribuído ao presente Convênio é de **R$ 153.000,00** (cento cinqüenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação:

Código	11	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2023	Repasse para Instituição Beneficente
El. Despesa	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**153.000,00**

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ADITADO QUE NÃO TENHAM SIDO RETIFICADAS POR ESTE TERMO.
Assinam: Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal; Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy
FORO: Bela Vista – MS.

Caracol, MS, 19 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:58B2C12B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0026/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2019
OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILTACIONAIS DE 42,56M2, perfazendo um total de 383,04M2, Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia -MS, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 581.290,74 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 29 de março de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 29 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:45D27042

LICITAÇÃO
AVISO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Portaria Adm nº 008/2019 de 17 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados a Ratificação e Adjudicação o seguinte resultado:
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2019
OBJETO: Tem por objeto o credenciamento para professores substitutos para as vagas remanescentes após a lotação das demais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Candidatos Habilitados: Cleide Alves CPF n. 054.846.851-02; Jaqueline Carla da Silva do Carmo, Josiane de Souza dos Santos, Marluce Lopes, Selma Crsitina Mendes, Silviane dos Santos Martinez e Vivian Cristina de Oliveira
no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,10,11,14, totalizando R$ 39.138,00 (trinta e nove mil e cento e trinta e oito reais);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de Março de 2019.

SANDRA MARIA ROSA DA SILVA
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Credenciamento de Professores a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado e ratificada pela Presidente de Comissão Organizadora do processo de Credenciamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professores visando atender as necessidades decorrentes de Programas Educacionais, vacância e insuficiência de cargos no quadro efetivo de servidores no Munícipio de Coronel Sapucaia (MS), e dá outras providências.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de Março de 2019.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9E4EC472

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 692

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 692, DE 30 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Deodápolis – MS, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico reger-se-á pelas disposições desta lei, de seus regulamentos e das normas administrativas deles decorrentes e tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.
Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:
I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:
abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;
II- universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;
- controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;
- subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;
- localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
– salubridade: qualidade, estado ou condição que é favorável à saúde

Público

Art. 3º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.
Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços

públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.
Art.4º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais.
Art. 5º Compete ao Município organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços de saneamento básico de interesse local.
§ 1º Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar de seus habitantes.
§ 2º A prestação de serviços públicos de saneamento básico no município poderá ser realizada por:
- órgão ou pessoa jurídica pertencente à Administração Pública municipal, na forma da legislação;
- pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que atendidos os requisitos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Seção II
Dos Princípios

Art. 6º A Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelos seguintes princípios:
- universalização do acesso;
- integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevantes interesses sociais voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- eficiência e sustentabilidade econômica;
- utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- controle social;
- segurança, qualidade e regularidade;
- integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
– educação ambiental e sanitária.

Seção III
Dos Objetivos

Art. 7º São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico:
- contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

- priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;
- proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;
- assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;
- incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação com os governos estadual e federal, bem como com entidades municipalistas;
- promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos contemplados as especificidades locais;
- fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;
- minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

Seção IV
Das Diretrizes Gerais
Art. 8º A execução da política municipal de saneamento básico será competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, que distribuirá de forma transdisciplinar em todas as Gerencias e órgãos da Administração Municipal, respeitadas as suas competências.
Art. 9º A formulação, revisão, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:
- valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando resolver problemas de dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição e a ocupação territorialsem a devida observância das normas de saneamento básico previstas nesta lei, no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais normas municipais;
- adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;
- coordenação e integração das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;
- atuação integrada dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico;
- consideração às exigências e características locais, à organização social e às demandas socioeconômicas da população;
- prestação dos serviços públicos de saneamento básico orientada pela busca permanente da universalidade e qualidade;
- ações, obras e serviços de saneamento básico planejados e executados de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente e à saúde pública, cabendo aos órgãos e entidades por elas responsáveis o licenciamento, a fiscalização e o controle dessas ações, obras e serviços, nos termos de sua competência legal;
- a bacia hidrográfica deverá ser considerada como unidade de planejamento para fins de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, compatibilizando-se com o Plano Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, com o Plano Diretor Municipal e com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da região, caso existam;
- incentivo ao desenvolvimento científico na área de saneamento básico, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
- adoção de indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico;
- promoção de programas de educação sanitária;
- estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;
- garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;
- adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Seção I
Da Composição
Art.10 A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.
Art. 11 O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.
Art. 12 O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos:
I - Plano Municipal de Saneamento Básico; II – Órgão Colegiado de Saneamento Básico; III - Fundo Municipal de Saneamento Básico;
IV - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico; V - Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Seção II

Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 13 Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, anexo único, documento destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 14 O Plano Municipal de Saneamento Básico contemplará um período de 20 (vinte) anos e contém, como principais elementos:

- diagnóstico da situação atual e seus impactos nas condições de vida, com base em sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconômicos e apontando as principais causas das deficiências detectadas;
- objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitindo soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

- programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, identificando possíveis fontes de financiamento;
- ações para emergências e contingências;
- mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
- Adequação legislativa conforme legislação federal vigente.

Art. 15 O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta lei, será avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar as alterações decorrentes da revisão prevista no caput à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 2º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido, bem como elaborada em articulação com a prestadora dos serviços.

§ 3º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação.

§ 5º O Plano Municipal de Saneamento Básico, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário engloba integralmente o território do ente do município.

Art. 16 Na avaliação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico tornar-se-á por base o relatório sobre a salubridade ambiental do município.

Art. 17 O processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar- se-á com a participação da população e do Órgão Colegiado.

Seção III

Do Órgão Colegiado de Saneamento Básico

Art. 18 Fica criado o Órgão Colegiado de Saneamento Básico, de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme segue:

- titulares de serviço;
- representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico;

I - representante dos prestadores de serviços públicos; II - representante dos usuários de saneamento básico;

- representantes de entidades técnicas;
- representantes de organizações da sociedade civil;
- representante de entidades de defesa do consumidor;

§ 1º Cada segmento, entidade ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Órgão Colegiado de Saneamento Básico.

§ 2º O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 19 O Órgão Colegiado de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 20 O Órgão Colegiado de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente e secretariado por um (a) servidor (a) municipal efetivo (a) designado(a) para tal fim.

Art. 21 O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

Art. 22 As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Seção IV

Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB

Art. 23 Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, como órgão da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente.

§1º Os recursos do FMSB serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município; após consulta ao Órgão Colegiado de Saneamento.

§2º A supervisão do FMSB será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMSB e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

Art. 24 Os recursos do FMSB serão provenientes de:

- Repasses de valores do Orçamento Geral do Município;
- Percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de resíduos sólidos serviços de drenagem urbana e multas oriundas de irregularidades e/ou descumprimento de contratos relacionados ao saneamento básico;
- Valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- Valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
- Doações e legados de qualquer ordem e de outras receitas eventuais.

Art. 25 O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

Art. 26 O Orçamento e a Contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas pela Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.

Parágrafo único - Os procedimentos contábeis relativos ao FMSB serão executados pela Contabilidade Geral do Município.

Art. 27 A administração executiva do FMSB será de exclusiva responsabilidade do Município.

Parágrafo único - O Município, anualmente e/ou sempre que solicitado, prestará contas ao Órgão Colegiado dos recursos existentes no FMSB, bem como de sua aplicação.

Art. 28 O Prefeito Municipal, por meio do Órgão de Contabilidade Geral do Município, enviará, mensalmente, o Balancete ao Tribunal de Contas do Estado, para fins legais.

Seção V

Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 29 Fica instituído Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, que possui como objetivos:

- coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1º As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio de materiais físicos ou digitais (internet).

§ 2º O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico deverá ser regulamentado em 180 dias, contados da publicação desta lei.

Seção VI

Da Conferência Municipal de Saneamento Básico

Art. 30 A Conferência Municipal de Saneamento Básico, parte do processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento

Básico, contará coma representação dos vários segmentos sociais e será convocada pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Órgão Colegiado do município.
§ 1º Preferencialmente serão realizadas pré-conferências de saneamento básico como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.
§ 2º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, proposta pelo Órgão Colegiado de Saneamento Básico e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS
Art. 31 São direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:
- a gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão de regulação e fiscalização;
- o amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
- a cobrança de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;
- o acesso direto e facilitado ao órgão regulador e fiscalizador; V - ao ambiente salubre;
- o prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
- a participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos dos artigos 15 a 17 desta lei;
- ao acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.
Art. 32 São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:
- o pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;
- o uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrossanitárias da edificação;
- a ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponíveis;
- o correto manuseio, separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder público municipal;
- primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reuso;
- colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade.
- participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.
Parágrafo Único. Nos locais não atendidos por rede coletora de esgotos, é dever do usuário a construção, implantação e manutenção de sistema individual de tratamento e disposição final de esgotos, conforme regulamentação do poder público municipal, promovendo seu reuso sempre que possível.

CAPÍTULO IV PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 33 A prestação dos serviços de saneamento básico atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.
Art. 34 Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.
§ 1º Na ausência de redes públicas de água e esgotos, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.
§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.
Art. 35 Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.
Art. 36 Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

CAPÍTULO V
ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS
Art. 37 Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:
- de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;
- de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.
Parágrafo único. Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo,
a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:
I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde

pública;
II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos,objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;
- inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
- recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
- remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;
- estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com
os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

- incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.
- custo mínimo necessário para disponibilidade dos serviços em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com o Decreto federal 7.2017 de 2010 que regulamenta a Política nacional de Saneamento Ambiental, Lei 11.445/2007.
Art. 38 Os serviços de saneamento básico poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:
- situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
- necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
- negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;
- manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e
- inadimplemento do usuário dos serviços de saneamento básico, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.
§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.
§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.
§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de

manutenção da saúde das pessoas atingidas, de acordo com as normas do órgão de regulação.
Art. 39 Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.
§ 1º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.
§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.
§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinadosexclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

CAPÍTULO VI
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 40 O município poderá prestar diretamente ou delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento básico, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
§ 1º As atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser exercidas:
- por autarquia com esta finalidade, pertencente à própria Administração Pública;
- por órgão ou entidade de ente da Federação que o município tenha delegado o exercício dessas competências, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;
- por consórcio público integrado pelos titulares dos serviços.

Art. 41 São objetivos da regulação:
- estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência; e
IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro
dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
Art. 42 A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:
I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços; II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- medição, faturamento e cobrança de serviços;
- monitoramento dos custos;
- avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- subsídios tarifários e não tarifários;
- padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;
§ 1º As normas a que se refere o caput deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.
§ 2º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

Art. 43 Os prestadores dos serviços de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.
§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.
§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

CAPITULO VII
DA POLÍTICA TARIFÁRIA
Seção I
Do preço dos serviços

Art. 44 Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.
Art. 45 As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:
- periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

- extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.
§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.
§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.
§ 3º Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.
Art. 46 As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.
Art. 47 Pela prestação dos serviços pelo Município ou delegados via Contrato à Concessionária, serão cobradas as tarifas discriminadas na Planilha da Estrutura Tarifária.
§ 1º A Estrutura Tarifária deve cobrir os custos operacionais eficientes, segundo o nível de qualidade dos serviços ofertados e assegurar a obtenção de um retorno justo e adequado dos investimentos e ainda a necessária provisão das depreciações, observadas às condições do convênio de delegação celebrado entre o Município e a Agência Reguladora conveniada.
§ 2º Para entrarem em vigor e serem cobradas dos usuários, as tarifas e suas alterações deverão ser homologadas pela Agência Reguladora conveniada.
Art. 48 Caso não houver os regulamentos específicos, as tarifas relativas aos serviços de água e esgotos sanitários, poderão ser reajustados anualmente, pelos índices de correção setoriais, sem prejuízo da aplicação de previsão Estadual.
Art. 49 Na exploração do serviço público, a Concessionária não poderá dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma classe de consumo e nas mesmas condições de atendimento, exceto nos casos previstos na legislação federal, estadual e regulamento da Concessionária.
Parágrafo único. Será vedada a concessão de isenção de pagamento de tarifas, inclusive a entes do Poder Público, visando garantir a manutenção da adequada prestação dos serviços e tratamento isonômico aos usuários.

Seção II
Do reajuste tarifário

Art. 50 Os valores das tarifas serão reajustados em conformidade com as seguintes condições:

I - O reajuste será anual, sempre no mês de julho, calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE. Na falta desse índice o reajuste deverá ser calculado por outro índice oficial que venha a substituí- lo.

Seção III
Da revisão tarifaria Subseção I
Da revisão ordinária
Art. 51 A Agência Reguladora de acordo com o previsto nesta cláusula, procederá nas revisões dos valores das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, ouvidos o Município, os usuários e a Concessionária, caso haja.
§ 1º A revisão será efetivada sempre que, por fatos alheios ao controle e influência da Concessionária, seu valor tornar-se insuficiente para amortizar integralmente todos os investimentos, custos operacionais, de manutenção e expansão dos serviços, assegurando-se, dessa forma, o equilíbrio econômico- financeiro do contrato.
§ 2º Os pedidos de revisões ordinárias das tarifas, acompanhados de todos os elementos e informações necessárias, serão encaminhados pela Concessionária à Agência Reguladora conveniada, com pelo menos 90 dias de antecedência à data de sua vigência, a qual procederá aos trâmites para sua avaliação e aprovação ou denegação, integral ou parcial.
§ 3º Por sugestão das partes poderá ser realizada a readequação da estrutura tarifária.

Subseção II
Da revisão extraordinária
Art. 52 As partes reconhecem que as tarifas indicadas na Planilha de Estrutura Tarifária, em conjunto com as regras de reajuste e revisão descritas nos artigos anteriores, serão suficientes para a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Parágrafo único. Sempre que forem atendidas as condições do sistema, considera- se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 53 Sem prejuízo dos reajustes e revisões a que se referem os artigos anteriores, caso haja alterações significativas nos custos, devidamente comprovada por documentos, a Agência Reguladora poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão extraordinária das tarifas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas seguintes hipóteses:
- Quando houver necessidade de alterações significativas nas metas de investimentos ou para atender demandas extraordinárias que afetem a estrutura tarifária, acarretando variações acima de 2% (dois por cento), negativas ou positivas, dos valores das tarifas dos serviços necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contrato;
- Em decorrência de fatos extraordinários fora do controle da Concessionária ou do Município, em razão de:
Atos da natureza que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;
Alterações na política tributária ou fiscal;
Em decorrência de decisões judiciais que repercutam, direta ou indiretamente, nos custos de prestação dos serviços concedidos provocando variações positivas ou negativas superiores a 2 % (dois por cento);
Ocorrência de outros fatos extraordinários admitidos e reconhecidos pelas partes que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;
Art. 54 As fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.
Art. 55 Ressalvados os impostos incidentes sobre a renda, a criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a assinatura do Contrato entre Município e Concessionária, quando comprovado seu impacto, implicará na revisão das tarifas, para mais ou para menos, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII
DOS ASPECTOS TÉCNICOS
Art. 56 A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, devendo atender as normas técnicas vigentes, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. Os parâmetros mínimos para a potabilidade da água serão aqueles estabelecidos na legislação federal e/ou estaduais.
Art. 57 O lixo originário de atividades comerciais, industriais e de serviços, cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do poder público, ser considerado resíduo sólido urbano.
Art. 58 Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:
- de coleta transbordo e transporte dos resíduos sólidos e de limpeza urbana;
- de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por
compostagem, e de disposição final dos resíduos; e
- de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.
Art. 59 Os recursos hídricos, definidos pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, não integram os serviços públicos de saneamento básico.
Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e da legislação estadual.
Art. 60 Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 61 Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, a Art. 44 Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, a ser administrado em conjunto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente e o Órgão Colegiado do município.
Art. 62 Os órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizadas para atender o disposto nesta lei, no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 63 As matérias não contempladas nesta Lei seguirão a Legislação Estadual e Federal que disciplinam as matérias.
Art. 64 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 30 dias do mês de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:FF3BAEF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEGAF Nº 001, DE 29 DE MARÇO 2019

Designa servidor responsável para realizar a inserção de dados e alimentação do Sistema SICAP junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no Departamento de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.

Ana Claudia Costa Buhler, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º Designar aservidora municipal, **Sra. SILVANA MARIA DE GOIS** *responsável para realizar a inserção de dados e alimentação do Sistema SICAP, no Departamento de Recursos Humanos*, devendo desempenhar as atividades sempre com boas praticas e prudência, observando todos os prazos aplicáveis.
Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria, especialmente as resoluções e normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE-MS.
Art. 3º A presente portaria produzirá efeitos a partir de 1de Abril de 2019.

Deodápolis/MS, 29 de março de 2019.

ANA CLÁUDIA COSTA BUHLER
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:73E40397

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEGAF Nº 002, DE 29 DE MARÇO 2019.

Designa servidores do Departamento de Licitação responsáveis para realizar a fase de envio de documentos para controle prévio junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.

Ana Claudia Costa Buhler, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. CLOVIS DE SOUZA LIMA e** o servidor Municipal **MATHEUS WILLIAN MARTINS** *responsáveis para realizar a fase de envio de documentos para controle prévio junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS*, devendo desempenhar as atividades sempre com boas praticas e prudência, observando todos os prazos aplicáveis.
Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria, especialmente as resoluções e normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE-MS.
Art. 3ºA presente portaria produzirá efeitos a partir de 1de Abril de 2019.

Deodápolis/MS, 29 de março de 2019.

ANA CLÁUDIA COSTA BULHER
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A87FF963

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEGAF Nº 003, DE 29 DE MARÇO 2019

Designa servidores do Departamento de Licitação responsáveis para realizar a fase (1ª fase) de envio de documentos para controle posterior junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.

Ana Claudia Costa Buhler, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora municipal, **Sr. VALENTINA BERLOFFA BARRETO e** a servidora Municipal **MARIA CRISTINA HERMINA OBA** *responsáveis para realizar a fase (1ª fase) de envio de documentos para controle posterior junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS*, devendo desempenhar as atividades sempre com boas praticas e prudência, observando todos os prazos aplicáveis.
Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria, especialmente as resoluções e normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE-MS.
Art. 3ºA presente portaria produzirá efeitos a partir de 1de Abril de 2019.

Deodápolis/MS, 29 de março de 2019.

ANA CLÁUDIA COSTA BUHLER
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3C5090DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEGAF Nº 004, DE 29 DE MARÇO 2019

Designa Servidores do Departamento de Licitação responsáveis para realizar a fase (2ª fase – execução financeira) de envio de documentos para controle posterior junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.

Ana Claudia Costa Buhler, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora municipal, **Sra. VALENTINA BERLOFFA BARRETO e** a servidora Municipal **SARA REGINA DA SILVA PEREZ** *responsáveis para realizar a fase (2ª fase – execução financeira) de envio de documentos para controle posterior junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.*, devendo desempenhar as atividades sempre com boas praticas e prudência, observando todos os prazos aplicáveis.
Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria, especialmente as resoluções e normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE-MS.
Art. 3º A presente portaria produzirá efeitos a partir de 1de Abril de 2019.

Deodápolis/MS, 29 de março de 2019.

ANA CLÁUDIA COSTA BUHLER
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C4896D3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEGAF Nº 005, DE 29 DE MARÇO 2019.

Designa servidores do Departamento de Licitação responsáveis para realizar a alimentação do sistema e envio de documentos obrigatórios referentes a licitações/ contratos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Su – TCE/MS, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.

Ana Claudia Costa Bulher, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. CLOVIS DE SOUZA LIMA e** o servidor Municipal **MATHEUS WILLIAN MARTINS** *responsáveis para realizar a fase de envio de documentos para controle prévio junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS*, devendo desempenhar as atividades sempre com boas praticas e prudência, observando todos os prazos aplicáveis.
Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria, especialmente as resoluções e normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE-MS.
Art. 3º A presente portaria produzirá efeitos a partir de 1de Abril de 2019.

Deodápolis/MS, 29 de março de 2019.

ANA CLÁUDIA COSTA BUHLER
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:08D6CE7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 110/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
Considerando a conveniência dos requerimentos interposto tempestivamente pelo candidato convocado para posse no Concurso Publico de Deodapolis Ms.
Considerando ainda o dispositivo do inciso 14.5 do artigo 14 do EDITAL Nº 001/2016 – Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Deodapolis Ms, que trata dos afastamento legais para a Posse.
RESOLVE:
Prorrogar o prazo por até 30 dias para a Posse no concurso de Provas e Títulos dos Candidatos relacionados abaixo.

CLASS	NOME	CARGO
8º	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	PSICOLOGO

Para efeito de contagem da prorrogação foi considerado a partir do requerimento protocolado em 29 de Março de 2019.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 01 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:247B90BE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Topográficos, de Engenharia e Gestão Ambiental.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C9176335

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

RETIFICO o Resultado de Licitação da Chamada Pública nº 001/2019, Processo Licitatório nº 022/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 2316 de 26 de março de 2019, página 45.
Onde se lê: com o valor total de: R$ 12.724,46 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);
Leia-se: com o valor total de: 12.006,12 (doze mil seis reais e doze centavos).

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EA41FD04

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

RETIFICO o Termo de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 001/2019, Processo Licitatório nº 022/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 2318 de 28 de março de 2019, página 45.
Onde se lê: com o valor total de: R$ 12.724,46 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);
Leia-se: com o valor total de: 12.006,12 (doze mil seis reais e doze centavos).

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CF3D0023

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 578/2019

Data: 14/03/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 032/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETAR. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0010 – DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 0 A 3 ANOS
Projeto/Atividade: 1.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – CRECHE 0 A 3 ANOS
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0015 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor Total do Empenho: R$ 13.200,00
Credor: GAZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE LED DESTINADAS AS CRECHES DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:109D8DAF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 579/2019

Data: 14/03/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 032/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETAR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0001 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor Total do Empenho: R$ 3.300,00
Credor: GAZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE LED DESTINADAS AS CRECHES DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:F170BB45

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019**, Processo Licitatório nº. 037/2019 cujo objeto Aquisição de 01 Câmara para conservação de imunológico, hemoderivados e termolábeis tipo refrigerador para atender as necessidades do setor de rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora: **H M LINCK - ME** com o valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2E041387

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 035/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é Aquisição de 400 Cestas Básicas destinadas as famílias com situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis - MS, em favor da Empresa: **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME** com o valor total de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**
Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019.
CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro – Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 035/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é Aquisição de 400 Cestas Básicas destinadas às famílias com situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis - MS.

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:904D5282

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do art. 24, XXVI, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 24 do Estatuto do CIDECO, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de Consórcio Intermunicipal para Adesão ao Contrato nº 005/2018, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para obtenção de Serviços de Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos municípios, conforme especificações constantes do Projeto de Valor Anual.
Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 040/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO.
CNPJ: 11.417.936/0001-39
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2019, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais.
VALOR: R$ 311.174,80 (trezentos e onze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 02 - Departamento de Meio Ambiente, 15.452.0006 - Serviços urbanos, 1.080 - Manutenção do Aterro Sanitário, 33.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Deodápolis/MS, 01 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:370D99A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0022/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, ARTIGOS DE AVIAMENTO/ARMARINHO E

MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.
Vencedores: L. F. DE SOUZA - ME, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 2, 9, totalizando R$ 6.310, 00 (seis mil e trezentos e dez reais); LIMA & MENDONÇA LTDA - ME, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, totalizando R$ 27.087, 00 (vinte e sete mil e oitenta e sete reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 17, 23, 28, 35, 40, 41, 42, 44, 46, 52, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 64,
67, 70, 72, 73, 80, 88, 89, 90, 91, 94, 98, 102, 104, 111, 112, 116, totalizando R$ 9.302, 70 (nove mil e trezentos e dois reais e setenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 8, 10, 13, 16, 21, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 47, 48, 49, 53, 57, 65, 68, 71, 75, 78, 79,
83, 84, 85, 86, 99, 100, 101, 103, 107, 108, 114, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2, 10, 16, 18, 20, 24, 26, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 54,
55, 57, 58, 59, totalizando R$ 29.198, 95 (vinte e nove mil e cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 9, 12, 18, 19, 20, 22, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 50, 51, 54, 56, 61, 69, 74,
76, 77, 82, 87, 93, 95, 96, 97, 105, 106, 109, 110, 113, 115, 117, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38,
41, 45, 50, 51, 53, 56, totalizando R$ 27.811, 02 (vinte e sete mil e oitocentos e onze reais e dois centavos); T. SABRINA SOARES CORRAL - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 26, 66, 81, 92, no Anexo III/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 18.229, 00 (dezoito mil e duzentos e vinte e nove reais);

Eldorado/MS, 1 de abril de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 1 de abril de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DB8E099A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2019
Processo nº 0021/2019
Pregão Presencial nº 0014/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DROGARIA SUPOFARMA EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABCFARMA" – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Suellen Christine Jaquinta da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7055337F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, a Sra. Lidiane Priori, Assistente Social, e a Sra. Gabriella Lorena Rodrigues de Brito, Farmacêutica, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 043/2019, referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, Processo Administrativo nº 021/2019, sendo a primeira citada a fiscal titular e a segunda a fiscal suplente do contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5A6DAF48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2019

PORTARIA Nº 038/2019

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Titular**,** nomeado através da Portaria nº 002/2016, *a contar de 01 de Abril de 2019*.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:23AFA838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº. 003/2019

DECRETO Nº. 003/2019 FIGUEIRÃO, 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença de 03 (três) anos da Servidora Efetiva Maria Neuza Domingas Barbosa, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Tratar de Assuntos Particulares.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta afastamento pelo período de 03 (três) anos da Servidora Efetiva a Senhora Maria Neuza Domingas Barbosa, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para tratar de assuntos particulares nos termos do artigo 161, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Deliberações Vereador Italino Moreira Geraldino, 25 de março de 2019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

VER. JOSÉ TIAGO DE SOUZA
Vice Presidente

VER.MARCELO MARTINS
1º Secretário

VER. CARLOS PEREIRA RAMOS
2º Secretário

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:53A5FD65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 05/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 357/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria para elaboração de Projetos, Relatórios e documentos para Licenciamentos Ambientais junto ao IMASUL e acompanhamento, elaboração de documentos para fins de arrecadação de ICMS Ecológico para o Município de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora: CERRADO AMBIENTAL - EIRELI
CNPJ: 30.205.364/0001-79

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
10457	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria para elaboração de Projetos, Relatórios e documentos para Licenciamentos Ambientais junto ao IMASUL e acompanhamento, elaboração de documentos para fins de arrecadação de ICMS Ecológico para o Município de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.	SERVIÇOS	12	R$ 6.500,00	R$ 78.000,00

Valor Total: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 01 de abril de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:1AE37426

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 04/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 269/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sinal de Internet com capacidade de 20 MPBS, na forma de Link de Dados Dedicados, com Tecnologia Via Rádio, com monitoramento e suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão, seus Núcleos Estratégicos e Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: SPEED NET COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ:28.353.786/0001-68

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
10236	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sinal de Internet com capacidade de 20 MPBS, na forma de Link de Dados Dedicados, com Tecnologia Via Rádio, com monitoramento e suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão, seus Núcleos Estratégicos e Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses.	12	SERVIÇOS	R$ 6.250,00	R$ 75.000,00

Valor Total: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 01 de abril de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DC965A35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 378/2019

PROCESSO Nº 1537/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.
VALOR: R$ 13.406,19 (treze mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 39/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:198115D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 379/2019

PROCESSO Nº 1537/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.
VALOR: R$ 4.830,71 (quatro mil, oitocentos e trinta reais, e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 39/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B92E13BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489/2019

PROCESSO Nº 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO SOCIAL, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 90,00 (noventa reais).
DOTAÇÃO: 5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018.
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2BE84021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 493/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E L.P.G CARLOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DEMATERIAL ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F9696B82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
"PORTARIA Nº 020/2019-PRES"

"**PORTARIA Nº 020/2019-PRES**"

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. RAFAEL YUKIO TODAKA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR, no cargo em Comissão, como Assessor da Presidência, junto à Câmara Municipal, **RAFAEL YUKIO TODAKA**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-3 do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 099/2019, de 04/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 01 de abril de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:BA7F577F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
"PORTARIA Nº 021/2019-PRES"

"**PORTARIA Nº 021/2019-PRES**"

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SRA. HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR, no cargo em Comissão, como Assessora da Presidência, junto à Câmara Municipal, **HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-3 do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 099/2019, de 04/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 01 de abril de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:6A5C080E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 30/2018 REPUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.027/2011
Republicação por Incorreção - RESOLUÇÃO Nº 030/2018/ CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha constante do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual FEAS - exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 1.027/2011, em reunião Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Critério de Partilha constante do Plano de Ação do FEAS, referente ao exercício 2019.

Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Vr. Anual (R$)
Centro de Referência de Assistência /CRAS	Benefícios Eventuais /CRAS	R$ 20.869,20
Associação de Pais e Amigos dos	PSEMC – Serv. Prot. Social Esp.	R$ 13.912,97

Excepcionais – APAE	Pessoas com Defic. /Idoso/familias	
Asilo São Francisco de Assis	PSEAC–Serviço Acolhimento Institucional – Abrigo	R$ 17.390,90
Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente Profª Leonor Barbosa Flores	PSEAC – Serviço Acolhimento Institucional – Abrigo	R$ 17.390,90

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guia Lopes da Laguna, 18 de dezembro de 2018.

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:EF82E9A4

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 004 CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 11 de março de 2019

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna/MS – CMDCA no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária do dia 11 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos componentes da Mesa Diretora do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna- MS CMDCA para cumprirem o mandato ate 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Aprovar a Mesa Diretora composta pelos seguintes membros do CMDCA:

Presidente – Rosangela dos Reis Lopes;
Vice Presidente - Lucelia Maria Ferreira Alves;
Secretaria - Ramona Emilia Costa Barbosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposição em contrario.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:A6E1BAAC

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2019 GUIA LOPES DA LAGUNA 11 DE MARÇO DE 2019.

"Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Guia Lopes da Laguna–** CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 1.130/2015e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

governamental:

Presidente - Rosangela dos Reis Lopes;
Membro – Fernanda Lucia Fernandes de Melo;

Não Governamental:
Secretaria – Ramona Emilia Costa Barbosa;
Membro – Jaqueline da Silva Cipriano;

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;
Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal do edital, das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos durante o processo eleitoral;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§9º Resolver os casos omissos.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrários..

Guia Lopes da Laguna/MS, 11 de março de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:708336E8

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2019

GUIA LOPES DA LAGUNA 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe Sub Comissão de elaboração de provas do processo seletivo para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna e dá outras providências**.."**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna– CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 1.130/2015e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Sub Comissão de elaboração de provas do processo seletivo para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna;

Art. 2º Integra a Sub Comissão de elaboração de provas do processo seletivo, conforme abaixo descrito:

Governamental:
Presidente – Lais Elaine Cristaldo;
Secretaria - -Claudiana Maciel Acosta

Não Governamental:

Membro - Maria Cícera Machado da Silva;
Membro - Jaqueline da Silva Cipriano;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna/MS, 11 de março de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:BCD716C9

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 008/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2019
GUIA LOPES DA LAGUNA 28 DE MARÇO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 008/2019/ CMDCA

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Relatório das Atividades da Associação Leonor Barbosa Flores".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.130/2015, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Extraordinárias realizada no dia 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do ano de 2019 e o Relatório de Atividades de 2018 da Associação Leonor Barbosa Flores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna, 28 de março de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente do CMDCA .

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:58B49532

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 009/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 009//2019 GUIA LOPES DA LAGUNA 28 de março de 2019.

"Dispõe sobre o Edital de inscrição para o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guia Lopes da Laguna/MS para complementação de mandato 2020-2024."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.130/2015, resolve:

Art. 1º - Tornar Publico o Processo de Eleição do Conselho Tutelar para as (05) cinco vagas a Membros titulares e (05) cinco suplentes do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Guia Lopes da Laguna/MS, 28 de março de 2019.

ROSANGELA DOS REIS
Presidente do CMDCA

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA
APRESIDENTE DOCONSELHO MUNICIPAL DOSDIREITOSDACRIANÇA E DOADOLESCENTE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.130/2015, torna público o presente EDITAL para o Processo de Escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar até o fim do mandato do atual colegiado, sendo este eleito para o quadriênio de 2020/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 10/2019, do CMDCA local. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
EDITAL N.001/CMDCA/2019
INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Guia Lopes da Laguna /MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº.1130/2015 e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.
1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pelas Leis Municipais nº 1130/2015 com suas alterações e Resolução do CMDCA/MS nº 005/CMDCA/2019 publicada em março /2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guia Lopes da Laguna/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Jardim /MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo Conanda;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna –MS Nº 005/CMDCA/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;

3.2. Idade superior a vinte e um anos;

3.3. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;

3.4. Possuir ensino médio ou nível superior;

3.5. Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência;

3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a atribuída ao cargo de R$ 1.227,85 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.

4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.

4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

4.6 Se classificado para concorrer à eleição do Conselho Tutelar, mesmo que para suplente, o Servidor Público Municipal ocupante de cargo Efetivo ou não, deverá ser afastado no prazo legal de 30 dias, para concorrer às eleições. Fica garantido o retorno ao seu cargo quando findado o mandato.

A contagem do tempo de serviço permanece para todos os efeitos legais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos,

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Jardim /MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, avaliação psicológica, homologação e aprovação das candidaturas; (de acordo com a Lei Municipal);

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS 9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 abril de 2019 às 800h às 1100h, pessoalmente, na Sala dos Conselhos sito a Rua Macias Barbosa –Nº 3069 telefone, 3269.2641 de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar;

Documento de identificação com foto e de validação nacional;

Modelo 19/Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório) ou de Conclusão de Curso Superior, caso possua

Comprovante de residência no município de Guia Lopes da Laguna MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.

Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará nos meios de comunicação, no prazo de até 03 três dias, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de 05 cinco dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

11.3. O candidato impugnado terá 05 dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 14 de julho de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna MS.

12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em 30 questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;

12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 70 % de acerto nas questões propostas;

12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, nos meios de comunicação, e em lista fixada na Sala dos Conselhos, no prazo de até 08 (oito) dias, após o término do Exame;

12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até cinco dias contados da data da publicação dos resultados no meio de comunicação, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;

12.6. A Comissão tem o prazo de até 05(cinco) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

12.7

12.8 Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no meio de comunicação, a relação com os candidatos habilitados para a avaliação psicológica;

12.9 Os candidatos habilitados submeter-se-ão a avaliação psicológica que será estruturada em exame;

12.10 Os resultados alcançados na avaliação psicológica, deverão indicar os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, cabendo a Comissão promulgar os habilitados para o pleito;

§ 1º – O exame de conhecimentos e avaliação psicológica deverão ser realizadas por instituição idônea e ser deliberada pelo CMDCA, em comum acordo com o Órgão Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS;

12.11. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no meio de comunicação, no prazo de até 05 (cinco) dias, após o termino das mesmas;

12.12. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da publicação dos resultados no meio de comunicação, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;

12.13. A Comissão tem o prazo de até 05 (cinco) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

12.14. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no meio de comunicação, após o prazo recursal.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação eletrônica ou cédula, será divulgado por meio de comunicação e outros instrumentos de comunicação;

13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Guia Lopes da Laguna / MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;

13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;

13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de comunicação local;

13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;

13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;

13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;

13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;

13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 05 (cinco) dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 05 (cinco) dias;

13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;

13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;

13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;

13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;

13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no meio de comunicação, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;

17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;

17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Municipal Guia Lopes da Laguna/MS, coordenado pelo CMDCA;

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no edital nº 001/2019.

§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.

19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal 1130/2015.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1130/2015 e Resolução 005/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

20.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;

20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;

20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;

20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;

20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha;

20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL XXX/2019 DO CMDCA DE XX/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	29/03/2019
Inscrições na **Sala dos Conselhos** das 8h às 11h	01/04/2019 A 03/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições.	06/05/2019 A 10/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	13/05/2019
Prazo para recurso.	13/05/2019 A 17/05/2019
Análise dos recursos.	20/05/2019 A 24/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.	31/05/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	07/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	14/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.	19/07/2019
Prazo para recurso.	22/07/2019 A 26/07/2019
Análise dos recursos.	29/07/2019 A 31/07/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e entrevista no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	26/08/2019
Realização da Avaliação psicológica.	02/09/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	06/09/2019
Prazo para recurso.	09/09/2019 A 13/09/2019
Análise dos recursos.	16/09/2019 A 20/09/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	27/09/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	11/10/2019
Prazo para recurso.	14/10/2019 A 18/010/2019
Análise dos recursos.	21/102019 A 25/102019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse.	01/11/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	08/11/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	22/11/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Guia Lopes da Laguna - MS, 28 de março de 2019.
Rosangela dos Reis Lopes
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.

Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____ ___, nos termos das Leis Municipais n. 1130/2015 e suas alterações, Edital n.001/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n. 005/2019, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Guia Lopes da Laguna/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; Documento de identificação com foto e de validação nacional; Modelo 19/Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior; Comprovante de residência no município de Guia Lopes da Laguna/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente.
----------corte aqui ---------

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna/MS
Ficha de Inscrição de Candidato nº_____/2019
Nome completo: _____ Endereço residencial: _____Telefone P/ contato: _____

Documentos apresentados originais e cópias

( ) Carteira de identidade ou CNH;
( ) Certidão negativa de antecedentes criminais;
( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)
( ) Título de eleitor
( ) Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de
conselheiro (Anexo 3)
( ) Declaração de que possui noções básicas de
informática (anexo 4)
( ) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Certificado de conclusão ou Diploma de formação de nível médio ou superior;
( ) Comprovante de residência: Conta de água, luz ou telefone fixo

Eu declaro que li o Edital nº 001/2018 - CMDCA e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar suplente.

Guia Lopes da Laguna, _____ de maio de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

- - - - - - - - - - - - - -
Decisão da Comissão Organizadora A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida
Motivos do indeferimento:

Guia Lopes da Laguna, _____ de maio de 2019.

xxx
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guia Lopes da Laguna, _____ de maio de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que possuo noções básicas de informática.
Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Guia Lopes da Laguna, _____ de maio de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:1D844CF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Convite n.º 01/2019, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS." realizada em 26/03/2019**,** com início as 09h:00min, sagrou-se vencedora da licitação, por apresentar o menor preço por itens: **DIEGO BARBOSA RECALDE** vencedor do item perfazendo o valor de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais). O valor Global da aquisição é de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais).

Guia Lopes da Laguna – MS, 26 de Março de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Diretora do Deptº de Licitações

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:69E52F24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório Modalidade Convite n.º 01/2019, a Empresa DIEGO BARBOSA RECALDE, nos termos do Processo Administrativo n.º 34/2019.

Guia Lopes da Laguna-MS, 26 de Março de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:3CA5A9AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DIEGO BARBOSA RECALDE
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS".
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02(dois) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.361.501.2.020.33.90.30.00.54 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
06.02.08.244.701.2.084.33.90.32.00.236 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
DIEGO BARBOSA RECALDE - CONTRATADO

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D05CA4D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2019**, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23400010353201333/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXO I DO EDITAL", realizada em 28/03/2019**,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, ganhando o item 01, perfazendo um total de R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais); ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, ganhando o item 03, perfazendo um total de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, ganhando o item 02, perfazendo um total de R$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais); L G DE SOUZA BARSAGLIA ganhando o item 04, perfazendo um total de R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). O valor global para as futuras contratações é de R$ 75.480,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 28 de Março de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:B0739F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º 13/2019**, a Empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, ganhando o item 01, perfazendo um total de R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais); ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, ganhando o item 03, perfazendo um total de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, ganhando o item 02, perfazendo um total de R$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais); L G DE SOUZA BARSAGLIA ganhando o item 04, perfazendo um total de R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). O valor global para as futuras contratações é de R$ 75.480,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**,** nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 28 de Março de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:F9C8E2A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2019.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23400010353201333/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXO I DO EDITAL".
VALOR GLOBAL: R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.365.501.2.025.320.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
05.01.12.365.501.2.020.58.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
EDUARDO GIACOPINI POGLIESE - CONTRATADO

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:BAC66E25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2019.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23400010353201333/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXO I DO EDITAL".
VALOR GLOBAL: R$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.365.501.2.025.320.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
05.01.12.365.501.2.020.58.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
LUCAS FLORCZAK MACHADO - CONTRATADO

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:5B794BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2019.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23400010353201333/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXO I DO EDITAL".
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.365.501.2.025.320.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
05.01.12.365.501.2.020.58.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
ANDERSON ARAÚJO BONFIM - CONTRATADO

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:EF1A83DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2019.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA L G DE SOUZA BARSAGLIA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23400010353201333/FNDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANEXO I DO EDITAL".
VALOR GLOBAL: R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.365.501.2.025.320.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
05.01.12.365.501.2.020.58.44.90.52.99.115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
VINÍCIUS LEONARDO LEITE DA COSTA - CONTRATADO

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:0E044974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2019
Processo nº 0049/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PLANOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA RENOMADO PARA REALIZAR SHOW ARTISTICO COM A DUPLA BRUNO E BARRETTO EM COMEMORAÇÃO AO 54° ANIVESÁRIO DE IGUATEMI- MS

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.0208-2.292-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 048
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 26/03/2019 à 26/05/2019
Data da Assinatura: 26/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e José Carlos Cassucce, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:E1FC9270

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2019
Processo nº 0050/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa FERREIRA & GONÇALVES PRODUÇÕES ARTISTICAS- LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA RENOMADO PARA REALIZAR SHOW ARTISTICO COM RODRIGO FERREIRA EM COMEMOAÇÃO 54º ANIVERSÁRIO DE IGUATEMI- MS
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.0208-2.292-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 048
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência: 26/03/2019 à 26/05/2019
Data da Assinatura: 26/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Rodrigo Ferreira, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:F4BA7BF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2019
PROCESSO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
SRP 001/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e a empresa Enzo Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo novo, sem uso, zero km, tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Poder executivo
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
44.90.52.48 – Veículos diversos
10.301.0702.1117.0000 – Aquisição de equipamentos e material permanente
Ficha: 555
02 – Poder executivo
02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde
44.90.52.48 – Veículos diversos
10.301.0702.1117.0000 – Aquisição de equipamentos e material permanente
Ficha: 556
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar N.º 123/2006.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:D7CA8A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **LYGIA FERRER FERNANDES DE ARAUJO** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Cuidador de Idoso, para atender as necessidades No Lar dos idosos "São José", em substituição aos servidores efetivos que estarão gozando de suas férias, na Secretaria Municipal de Assistência Social, haja vista que não há servidor efetivo para desempenhar tal função.
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.433,06 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo período de 03 de meses a contar de 01 de Abril de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/04/2019.
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela **LYGIA FERRER FERNANDES DE ARAUJO**, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:14829A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **SEBASTIANA ALVES DE SALES** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Cozinheira, para exercer as atividades junto a Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes "Casa Lar", na Secretaria Municipal de Assistência Social, haja vista que não há servidor efetivo para desempenhar tal função.
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.091,32 (Um mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo período de 25 de março de 2019 a 30 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela **SEBASTIANA ALVES DE SALES**, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:ED709D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI***

MARGATTO, e do outro lado **DINORACI ACOSTA DA SILVA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Monitora Educacional no Centro de Educação Infantil São José, na Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0808-2006.0000. 3.1.90.04.00-Ficha 151.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.741,71 (Um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 01 de agosto de 2018 a 15 de setembro de 2018, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela DINORACI ACOSTA DA SILVA, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F552B5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
CONVÊNIO Nº 001/2019

"TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI-MS E O MUNICIPIO DE MIRANDA-MS".

Por este **TERMO DE CONVÊNIO**, que entre si firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.568.318/0001-61, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **SRA. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, brasileira, casada, dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.932.359-1, SSP/PR e do CPF nº 735.027.829-20, residente e domiciliado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.301, centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, e, de outro lado, o **MUNICIPIO DE MIRANDA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.452.315/0001-68, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, na cidade de Miranda-MS, neste ato representado pela Prefeita **SRA. MARLENE DE MATOS BOSSAY**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 132876, SSP/MS, inscrita no CPF nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara, nº 241, Centro, em Miranda-MS, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**, ajustam de cessão de servidor público, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi):

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cessão do servidor do quadro de pessoal efetivo do órgão CEDENTE, conforme abaixo listado, ao CESSIONÁRIO, **sem ônus para a origem**, para prestação de serviços junto ao município de Miranda-MS:

NOME	CARGO	MATRICULA
Mauricélio Barros	***Ajudante de Manutenção***	***2022***

CLAUDULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

– Do CEDENTE:

Ceder o servidor relacionado na cláusula anterior para prestação de serviços junto ao CESSIONÁRIO, onde ficará lotado durante a vigência do presente termo;
Certificar-se de que o servidor cedido está ciente que deverá cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção:
Publicar extrato do presente instrumento no diário oficial do Município, na forma da legislação vigente.

– Do CESSIONÁRIO

Fazer cumprir as atribuições, jornada de trabalho e demais obrigações e deveres do servidor, observando os estatutos e regulamentos do **CESIONÁRIO** e, no que couber, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi;
Realizar o controle de frequência do servidor cedido, remetendo ao órgão de origem, no mês subsequente, folha de frequência do mesmo, relativa a cada mês findo;
Comunicar ao **CEDENTE** qualquer irregularidade praticada pelo servidor cedido no exercício de suas atribuições;

Comunicar ao **CEDENTE** sobre faltas, licenças, férias ou outro motivo de afastamento do servidor de suas atribuições;
Retornar o servidor ao órgão **CEDENTE**, quando não houver mais necessidade de seus serviços ou quando requisitado, ficando a sua transferência para qualquer outro órgão;
Realizar o pagamento dos vencimentos e demais encargos trabalhistas e previdenciários do servidor cedido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REGIME DISCIPLINAR

Na hipótese de irregularidades sujeitas a procedimentos administrativos, o servidor será devolvido ao órgão de origem, com informações pormenorizadas dos fatos ocorridos, para as devidas providencias, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi.

CLAUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial do CEDENTE, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes manifestem esse interesse com 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEXTA – DA DENUNCIA

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

Nos casos de denuncia ou extinção deste, as pendencias de trabalho em fase de execução serão definidas e resolvidas por meio de Termo de Encerramento do Convênio, que atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada uma delas.

E, por estarem assim ajustados, os representante das partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Iguatemi-MS, 01 de fevereiro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita De Iguatemi-MS
Cedente

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita De Miranda-MS
Cessionária

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8455EEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.652/2019

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 036/2019**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica nomeado para os fins e efeitos legais, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Artigo 2º-O nomeado para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
106 – ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICA		
16107	***Ramão Lino Guerreiro***	01

Artigo 3º-O nomeado, relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomará posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F4875692

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATO AO DECRETO Nº 1650/2019

No Decreto Municipal nº 1650/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 1º de abril de 2019, onde lê-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Iguatemi-MS, 1º de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:4B9E248B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Vencedor(es): F.I. BOAVENTURA – ME
Valor Global da Licitação: R$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Japorã/MS, 01 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 007/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 01 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F08DDAA8

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2019
Processo nº 007/2019
Pregão nº 004/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA F.I. BOAVENTURA – ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dotação Orçamentária:
04.122.0009.2-048 – Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 81.840,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020
Data da Assinatura: 01/03/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A385A8A7

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2019
Processo nº 007/2019
Pregão nº 004/2019
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA F.I. BOAVENTURA – ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020
Data da Assinatura: 01/03/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9A70C29D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 009/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 009/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2019
OBJETO: Registro de Preços visando futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Vencedor(es): JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

Valor Global da Licitação: R$ 225.747,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Japorã/MS, 01 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 009/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 01 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:CDED9396

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado
à empresa: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 17.384.780/0001-13 denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".
Objeto: Registro de preços para Futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global da Licitação: R$ 225.747,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais).
Data da assinatura: 01/03/2019
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante da Empresa que registrou preços: JEFFERSON LUIZ DONA - CPF: 780.848.491-15.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C1056E9B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 012/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 012/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS (LINHA 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Vencedor(es): MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA MEI.

Valor Global da Licitação: R$ 104.134,88 (Cento e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Japorã/MS, 12 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 012/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 12 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:511F3F89

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2019
Processo nº 012/2019
Pregão nº 007/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA – MEI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS (LINHA 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 88.514,66 (Oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 12/03/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/03/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:92DDB2E4

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2019
Processo nº 012/2019
Pregão nº 007/2019
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA - MEI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS (LINHA 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-024 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 15.620,22 (Quinze mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 12/03/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/03/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9AF2F2A3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 015/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 015/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2019
OBJETO: Registro de preço visando futura aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora e Módulo Eletrônico para a frota de veículos a Diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vencedor(es): RETIFICADORA PRIMOR EIRELI – EPP;

Valor Global da Licitação: R$ 407.267,00 (Quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e sete reais).

Japorã/MS, 26 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 015/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 26 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E47DFAEA

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
Ata de Registro de Preço n.º 002/2019
Processo n.º 015/2019
Pregão n.º 008/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI EPP, CNPJ n. 75.937.912/0001-93 denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA INJETORA E MÓDULO ELETRÔNICO PARA A FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL, (ÔNIBUS, CAMINHÃO, CAMINHONETE E TRATORES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global da Licitação: R$ 407.267,00 (Quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e sete reais).
Data da assinatura: 26/03/2019
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante da Empresa que registrou preços: RUDIMAR CELLA, CPF: 703.793.869-68.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:79F1ACD3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 016/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2019
OBJETO: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora e Módulo Eletrônico para a frota de veículos a Diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Por um período de 12 meses.
Vencedor(es): RETIFICADORA PRIMOR EIRELI – EPP;

Valor Global da Licitação: R$ 252.830,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais).

Japorã/MS, 26 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 016/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 26 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C0D90CAF

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019
Ata de Registro de Preço n.º 003/2019
Processo n.º 016/2019
Pregão n.º 009/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI EPP, CNPJ n. 75.937.912/0001-93 denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora e Módulo Eletrônico para a frota de veículos a Diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Por um período de 12 meses.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global da Licitação: R$ 252.830,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais).
Data da assinatura: 26/03/2019
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante da Empresa que registrou preços: RUDIMAR CELLA, CPF: 703.793.869-68.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:80222D52

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA NATALIA DE SANTA CLARA MEI.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 005/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Quarta – Da Vigência".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 07 de março de 2019 a vigência do Contrato nº 017/2017 em mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se em 21 de abril de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 07 de março de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
NATALIA DE SANTA CLARA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FAAB7A5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011026
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00(Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 16.571,60
Data: 26/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FD3594AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011027
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00(Ficha 175)

Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 13.407,75
Data: 26/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4DADB67C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011025
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-087 3.3.90.30.00(Ficha 299)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 11.685,50
Data: 26/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BCB860E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011023
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-086 3.3.90.30.00(Ficha 298)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 7.738,50
Data: 26/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FD928F47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012694
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 3.028,00
Data: 26/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E9F982E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012740
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R$ 165,50
Data: 28/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F90C873E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012709
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00(Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.358,14
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AD9960F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012707
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde,

Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00(Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.006,63
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:59041B2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012705
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Gabinete do prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00(Ficha 017)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 525,17
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3BD0006A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012700
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00(Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 5.216,61
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B75EDD4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012703
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00(Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.913,71
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AC6A60B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012702
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.603,72
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:849C9D89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012702
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.603,72
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AB0F8212

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012701
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de

Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.673,30
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2A2E4125

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012704
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.710,19
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D8AD98E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012706
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00 (Ficha 017)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 850,19
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:ED3628E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012708
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-004 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.590,55
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:27AE0811

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012714
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.526,01
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BD1EE6DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012718
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.404,00
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8705F568

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012717
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.236,58
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D591CD19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012716
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.137,60
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BA5FED7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012719
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00(Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 22.937,51
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:813B3EAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012719
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00(Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 22.937,51
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EE730101

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012723
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.499,56
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:706A0670

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012721
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.759,03
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:73C5ACCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012722
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87

Valor R$ 1.737,75
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3ECB9D5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012720
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.911,20
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7F0C92D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012724
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.270,15
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0613EAFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012725
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.911,20
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:70E51809

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012726
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 6.058,75
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F302D174

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012727
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.499,30
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2508AF36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012728
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 5.842,01
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EB647EEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 016
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 1.728,40
Data: 14/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:03FCAA9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 1° (primeiro) dia do mês de Abril de 2019, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 263/2019 Processo Administrativo Licitatório de n°. 016/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FREEZERS, GELADEIRAS, MAQUINA DE LAVAR ROUPAS E FOGÕES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL).** Empresa vencedora: **MUNDO DOS FOGÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.08.683.582/0001-60, no valor global de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0839662F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 398/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 019/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 007/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MS LTDA
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PRAZO: VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS
VALOR TOTAL: R$ 15.635,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A3ACFAF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 110, DE 01 DE ABRIL DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. RICARDO BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL - Matrícula 55327-09**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/3019, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 01 de Abril 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:35098756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N. 010/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

RESOLUÇÃO N. 10/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.

Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art. 8º - O Professor convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, deste Município, sito à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti/MS, conforme a convocação e lotação no prazo de **24 horas**, para a assinatura do contrato.
Art.9º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.
Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 01 de Abril de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Juti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO N. 10/2019

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME	PONTOS
13	JOSIANE SANCHES CARDOSO TOMAZELI	76,8

JUTI/MS, 01 de Abril de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:84C7E5AF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a Rede Municipal de Saúde, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº023/2019, Pregão Presencial nº012/2019,** as empresa licitantes: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** vencedora dos itens: 06, 35, 58, 68, 70, 82, 86, 94, 95, 101, 116, 129, 156, 157 e 158, valor total de *R$ 66.369,86 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)*; **MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME,** sendo vencedora dos itens: 39, 40, 41, 42, 96, 97 e 131, valor total de *R$18.999,50 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)*; **LUAN B DOS SANTOS,** sendo vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 98, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168, valor total de *R$124.777,09 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos);* **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI - LTDA,** sendo vencedora dos itens: 04, 07, 08, 09, 12, 15, 31, 37, 48, 52, 53, 54, 59, 69, 81, 83, 91, 99, 102, 115, 117, 121, 122, 123,124, 128, 147,151, 152, 153 e 155, valor total de *R$67.887,41 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).* O valor total da presente licitação é de ***R$278.033,86(duzentos e setenta e oito mil trinta e três reais e oitenta e seis centavos).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 28 de Março de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3FB00C11

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº024/2019, Pregão Presencial nº013/2019,** as empresa licitantes: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** vencedora dos itens: 04, 08, 36, 40, 47, 58, 60, 61, 68, 69, 82, 104, 105, 107, 108 e 116 no valor total de *R$6.641,75 (sei mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)*; **CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA - ME,** sendo vencedora dos itens: 88 e 89 no valor total de *R$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)*; **MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME,** sendo vencedora dos itens: 24, 25, 26, 27, 27 e 70, valor total de *R$24.442,12 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)*; **LUAN B DOS SANTOS,** sendo vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 56, 62, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 118 e 119, valor total de *R$47.247,53 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos);* **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI - LTDA,** sendo vencedora dos itens: 09, 34, 41, 46, 50, 53, 54, 55, 57, 59, 74, 75, 76, 78, 87, 92, 103 e 106 valor total de *R$12.973,05 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos).* O valor total da presente licitação é de ***R$121.104,45 (cento e vinte e um mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 29 de Março de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A945F5D5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 20(vinte) conjuntos de duas lixeiras, em plástico vazado, com capacidade de 80 (oitenta litros).

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº032/2019
DISPENSA Nº010/2019
FAVORECIDO: DISBRAPLAC LTDA
CNPJ Nº 05.168.674/0001-13
VALOR TOTAL: *R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)*.

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 26 de Março de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4C97272A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº004/2019, agendado para 29 de Março de 2019 as 08:30 hs, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através do Pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 2310 no dia 18 de Março de 2019, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL, LASER E OUTROS), CONTENPLANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL E INSUMOS ORIGINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, agendado para dia 29 de Março de 2019 as 8:30h, foi suspenso em cumprimento da **DECISÃO LIMINAR DLM - G.ODJ - 36/2019** -Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ladário-MS, 29 de Março de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B018101D

GABINETE
DECRETO Nº 4.549/2019/PML

DECRETO Nº 4.549, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Alterar a composição Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 2 (dois) anos de conformidade com a Lei nº 974/2016, de 06/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art 1º Alterar a composição do Decreto nº 4.515/2019, de 12/02/2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 9 de outubro de 2017 a 8 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

Titulares:
ALEXANDRE ORICHUELA - Secretaria Municipal de Assistência Social
DANIELE DA COSTA GALVÃO - Secretaria Municipal de Administração
JAQUELINE MONROE DE ARAUJO URQUIZA - Secretaria Municipal de Educação
HELLEN FABRÍCIA DOS SANTOS PARABÁ - Secretaria Municipal de Saúde

Suplentes:
AURIANNY RIBEIRO CIDRAL - Secretaria Municipal de Assistência Social
FLAVIA ARMINDA MAGALHÃES BARACAT - Secretaria Municipal de Administração
ELAINE GOMES DE CASTRO - Secretaria Municipal de Educação
NATHANY GARCIA NOLASCO - Secretaria Municipal de Saúde

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Titulares:
LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES - Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA - Atlético Clube São José
NEUZELI MENDES ESCALANTE - Pastoral da Criança
ESTERVINA MENDONZA ORTIZ - Grupo de Dança Anjos Dourados

Suplentes:
NIELSON BRAGA FERNANDES - Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
LUCIA DA COSTA VIEIRA - Atlético Clube São José
IREZIRMA DE SOUZA LEITE - Pastoral da Criança
ALEX SILVÉRIO TERREDOR ALZAMENDE- Grupo de Dança Anjos Dourados

Art 2º As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:B551231F

GABINETE
PORTARIA Nº 01/2019/SMAS

PORTARIA Nº 01/2019/SMAS

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Inquérito Civil nº 06.2019.00000502-5.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste município, instituída pela Portaria nº 491/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO, 1º de abril de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 709/2018

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2C0D4272

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
(Lei Nº 4.320 / 1964)	
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	8.205.463,95	8.452.445,75
Ativo Permanente	37.613.928,22	34.331.336,77
Total do Ativo	**45.819.392,17**	**42.783.782,52**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	10.431.251,10	1.559.367,43
Passivo Permanente	0,00	7.465.712,74
Total do Passivo	**10.431.251,10**	**9.025.080,17**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**35.388.141,07**	**33.758.702,35**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:80AA54A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA CONSOLIDADO - ANEXO 12.2

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**100.256,00**	**1.266.475,61**	**1.259.139,45**	0,00	**107.592,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.636,29	1.160.656,78	1.153.113,45	0,00	31.179,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.619,71	105.818,83	106.026,00	0,00	76.412,54
DESPESAS DE CAPITAL	**82.418,18**	**34.830,38**	**34.830,38**	0,00	**82.418,18**
INVESTIMENTOS	82.418,18	34.830,38	34.830,38	0,00	82.418,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**182.674,18**	**1.301.305,99**	**1.293.969,83**	**0,00**	**190.010,34**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CAFD4A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO ANEXO 14B

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**323.328,79**	**3.629.591,92**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	182.713,38	2.041.858,49
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	103.225,85	565.987,32
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	20.521.086,94	15.145.962,43
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	1.548.056,34	687.370,73
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	660.016,46	188.829,41
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	188.726,00	112.806,58
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	54.511,98	214.144,38
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-600.804,18	-1.070.935,58
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	638.337,71	-906.704,70
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	6.000,00	6.000,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	259.117,08	300.922,22
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	30.430,40	5.979,64
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	4.417,20
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	4,60	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	416.960,61	400.477,90
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	52.353,87
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	164.800,84	244.433,18
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	69.050,48	161.141,12
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	212.366,24	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	4.282.219,62	2.328.366,12
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	12.325,57	5.224,64
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	421.075,19	83.626,33
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	663.301,79	873.863,81
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	34.306,42	29.294,85
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	2.580,00	32.880,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**30.193.738,11**	**25.137.891,86**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:98F07246

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO CONSOLIDADO - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	35.066.372,34	28.065.534,43
Ativo Permanente	42.289.149,47	37.384.913,67
Total do Ativo	77.355.521,81	65.450.448,10
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	13.172.688,75	2.928.293,49
Passivo Permanente	15.147.763,49	17.685.655,87
Total do Passivo	28.320.452,24	20.613.949,36
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	49.035.069,57	44.836.498,74

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:FA9000B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº001/2019/SMEL

PORTARIA Nº 001/2019/SMEL

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por força da Portaria 689/2018, com fulcro no Decreto Municipal 3.504/2017 em seu artigo 3º, vem apresentar denuncia sobre fatos que passa a narra e pede abertura para apuração de possíveis irregularidades:

RESOLVE:
Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI nº 67/2019 de 19 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 001/2019.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 21 de março de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação de Ladário
Portaria Nº 689/2018

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:96524A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019
PROCESSO N° 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação para o controle e organização dos bens móveis e imóveis do Município de Laguna Carapã – MS. conforme as especificações constantes nos anexos, parte integrante deste Processo

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de abril de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 29 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:76782072

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019
PROCESSO N° 020/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é para a aquisição de uniformes escolares para atender a alunos da rede municipal de ensino no Município de Laguna Carapã/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, que integra este Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de abril de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 29 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7520EA6E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no *caput* do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a

contratação do SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PROCESSO**: 018/2019 – **INEXIGIBILIDADE:** 02/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE AREIA E FUTEBOL SUÍÇO, PARA PROMOVER E REALIZAR JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.
CONTRATADO: SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
VALOR: R$ 37.440,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 282.02.001.2006.27.812.0008-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/03/2019.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C6445423

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018

PROCESSO N° 02/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **M.S DIAGNOSTICA LTDA.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 05/2018 – Processo n°. 02/2018 – Pregão n°04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 05/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 25/03/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Valter Bruno, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3AF40114

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 25/03/2019
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A9CA5900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, fica convocada o representante da empresa: **BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 16.043.945/0001-20**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:860B6877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, fica convocada o representante da empresa: **BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 16.043.945/0001-20**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:1431E5F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2019

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, fica convocada o representante da empresa: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME - CNPJ: 26.770.119/0001-37**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:9F07D34A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

A Prefeita Municipal de Miranda (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de Licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24 inciso IV, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tendo como objetivo a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em ponte de madeira nomeada como "Santa Rita", em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, valor total do serviço R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Miranda - MS, 28 de Março de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:9A31667A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / VALFRIDO DOS SANTOS ORTEGA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em ponte de madeira nomeada como "Santa Rita", em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: VALFRIDO DOS SANTOS ORTEGA

Miranda – MS, 29 de Março de 2019.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:D761EE9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Polo Raimundo do Santos - Extensão Gumercindo Ribeiro, de Miranda/MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CME nº 033 de 09 de novembro de 2011, a Resolução/SEMEC nº 045 de 16 de janeiro de 2012 e a Resolução/SEMEC nº 083 de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Polo Raimundo dos Santos - Extensão Gumercindo Ribeiro, de Miranda/MS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2019.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 20 de março de 2019.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. "P" nº 008/2017

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:25242491

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Atendente Infantil, convocado – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2019, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Alessandra Regina Literieli	11/02/2019 a 16/07/2019
2	Ana Lucia do Amaral Goes	11/02/2019 a 16/07/2019
3	Dalis Francisco Piuna	11/02/2019 a 16/07/2019
4	Edileide Vieira	11/02/2019 a 16/07/2019
5	Edneia Silva Martins	11/02/2019 a 16/07/2019
6	Elizangela Nazar Dias	11/02/2019 a 16/07/2019
7	Fabiana Ozorio Macena Simões	11/02/2019 a 16/07/2019
8	Gleice Alves Loveira	11/02/2019 a 16/07/2019
9	Gledes Moreira de Albuquerque	11/02/2019 a 16/07/2019
10	Kamila Rodrigues da Luz	11/02/2019 a 16/07/2019
11	Karen dos Santos Bento	11/02/2019 a 16/07/2019
12	Leiliane Fonseca de Moura	11/02/2019 a 16/07/2019
13	Lourena Francisco Piuna	11/02/2019 a 16/07/2019
14	Mariana Pereira Barbosa	11/02/2019 a 16/07/2019
15	Nadiele Aparecida Macena de Oliveira	11/02/2019 a 16/07/2019
16	Noslangila Rocha Franco	11/02/2019 a 16/07/2019
17	Ronilce Ramires	11/02/2019 a 16/07/2019
18	Rosana Aparecida da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
19	Selma Souza Lima Oriozola	11/02/2019 a 16/07/2019
20	Tatiane Vitor	11/02/2019 a 16/07/2019
21	Thauane Cristina Aguilar Gonçalves	11/02/2019 a 16/07/2019
22	Vanda dos Santos Cabral Lima	11/02/2019 a 16/07/2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:A1ACBFFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

DISPENSA Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MÁRIO TAKAO ITO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
PRAZO: 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO:
02.PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07.0000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ASSINAM: **Símon Rogério Freitas Alves da Silva**
Mário Takao Ito

Naviraí/MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:B044F6E9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

DISPENSA Nº 007/2019
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019, DISPENSA Nº 008/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS DO VEÍCULO FIAT LÍNEA, MOTOR 1.8 FLEX, MODELO 2015/2016, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, tendo como favorecida a empresa **AUTO POSTO NAVI JATO.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.478.555/0001-10**, sediada na **Avenida Amélia Fukuda, 163, Centro,** nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 608,00 (seiscentos e oito reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.39.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação**:** 01/04/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:D7BF4879

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

DISPENSA Nº 008/2019
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019, DISPENSA Nº 008/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO 04 (quatro) pneus para o veículo oficial linea essence dualógic da câmara municipal de naviraí-ms**, tendo como favorecida a empresa **NEGRELI & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.056.108/0001-57**, sediada na **Avenida Dourados, 163, Centro,** nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 1.292,00(um mil duzentos e noventa e dois reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.39.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação**:** 01/04/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:17398633

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTONº 03/2019

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e o **ROTARY CLUB DE NAVIRAI**, como Proponente.
Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 2162/2019, Decreto Municipal n. 69/2017, e Lei nº 2.160/2018.
Objeto: custear a aquisição de sete Tablets para a premiação dos sete melhores alunos das escolas municipais, que apresentaram melhor desempenho no ano de 2018, através do Projeto "Aluno Nota Dez".
Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.
Do Valor: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), a ser repassado, em parcela única a partir da assinatura do termo, devendo a prestação de contas ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, de acordo com o Decreto 69/2017.
Do Foro: Comarca de Navirai – MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; **VAUTE ANTUNES DE OLIVEIRA –** Pelo **Rotay Club de Naviraí e Caroline Touro Beluque Eger–** Como Interveniente.

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:D8C9C395

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 969/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER O EVENTO CAFÉ CULTURAL DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 1.280,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 27/02/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0712AD2B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1102/2019

PROCESSO Nº 158/2018 – PREGÃO Nº 083/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2018. FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 6.985,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:85AF4AD9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1104/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE MAMOGRAFIA DO CEM - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.234,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:84F59B18

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1105/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 564,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:90BE0EF7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1120/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 1.890,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:55A25C19

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1121/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 1.340,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:172F098F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1122/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA - GERÊNCIA DE OBRAS –

VALOR: R$ 2.482,50 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:876761F3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1123/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 8.493,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:327EB281

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1124/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.770,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:58CE8BE2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1125/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 22.096,55 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:623A5997

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1126/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: D. C. N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 3.216,95 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9EE539C9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1127/2019

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 999,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C987048D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1128/2019

PROCESSO Nº 337/2018 – PREGÃO Nº 188/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA

ATENDER A DEMANDA DA ODONTOLOGIA DO MUNICIPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 23.189,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9161D1D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1130/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8043891B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1131/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COEMRCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.125,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/03/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D1B239C9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1132/2019

PROCESSO Nº 161/2018 – PREGÃO Nº 085/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2018. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE NAVIRAÍ - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 109,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.036.3390.39.00.00 - DATA: 13/03/2019.

MARIA DE LOURDES DA PENHA
Fiscal de Contrato
Matrícula: 1144-3

MICHELLI TAVARES DE SOUZA MONICO
Suplente de Fiscal de Contrato:
Matrícula: 3093-7;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:35E47257

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1157/2019

PROCESSO Nº 120/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 14/03/2019.

ÉLIDA MARA SANTOS LIMA
Fiscal de Contrato
Matrícula: 8172-8;

RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Suplente de Fiscal de Contrato:
Matrícula: 8222-8

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AEF0D6AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1158/2019

PROCESSO Nº 120/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.880,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/03/2019.
FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DB744A42

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1159/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL -

GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 39.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/03/2019.
FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:933E254C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2019

CONTRATO:72/2019 – **PROCESSO:**428/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:**186/2017.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/19 a 18/07/19
VALOR TOTAL: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.20.00.00.10.0110.30205042.019 (R 1669).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Marcos Candido (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Andrea Fernandes Basilio Miranda de Carvalho (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:77D6F0D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2019

CONTRATO:79/2019 – **PROCESSO:**378/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:**214/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA RR - 2 C, PARA SER UTILIZADO PELAS GERÊNCIADE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/19 a 21/09/19
VALOR TOTAL: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.50.00.00.01.0512.36505022.081 (R 2792).

ASSINAM: Gessé da Silva Andrade,Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018(CONTRATANTE)e Claudinéia Rodrigues Green da Silva (CONTRATADA), Vania Neloni Machiavelli e Andreia Ortiz Cardoso (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:09E4D204

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A71D3AF5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDERA A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B30F4FE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5E6C5A42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/04/2019, às 15h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:193441F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PISCINA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA FUNCIONAMENTO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:893A1A98

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 10 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:45BECDA2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7692D91B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS (AUTOS Nº 0900024-76.2018.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D62B9C86

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – Republicado por incorreção

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B21AF41C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 – Republicado por incorreção
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (VIDEOARTROSCOPIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802843-46.2016.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 10 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7504420B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019– REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019– Republicado por incorreção
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0800954-86.2018.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AB27B2C9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANESTÉSICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5C87BEFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OFTALMOSCÓPIO E MOCHO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/04/2019, às 08 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:ACD0D57D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:586863A3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2112BEA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8A6B916F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7DFA80DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EEE8C7D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4F0253A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/04/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:55233394

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/04/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DCF71A55

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TENDAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/04/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D0C02BAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MESA E CADEIRA EMPILHÁVEL E PUFF (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/05/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:45E52D7C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE JOGOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/05/2019, às 10 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:233CACD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/05/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7C2D6CFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/05/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:119009C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019

CONTRATO: 070/2019 – **PROCESSO:** 036/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS NELSON GONÇALVES, JORGE

AMADO E AYRTON SENNA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. CONTRATO DE REPASSE Nº 845482/2017/MCIDADES/CAIXA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/19 a 26/07/19
VALOR TOTAL: R$ 561.543,66 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Obras - DOTAÇÕES: 01.04.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 113) e
01.04.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 114)

ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (pela contratante) e Claudinéia Rodrigues Green Da Silva (pela contratada), Flávio Roberto Vendas Tanus e Roberto Marques de Souza (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:275F8313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO)** em decorrência de atividade acadêmica á servidora **VANIA PINHEIRO MALAGUTI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº. 100001291/2019.

Artigo 2º. Fica determinado a compensação das horas de trabalho para o cumprimento total da carga horária estabelecida para o cargo, conforme autos do Processo Administrativo n° 100001291/2019;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3D35C749

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 170, DE 29 DE MARÇO DE 2019

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público "Centro de Eventos Carnaíba", **nos dias 14 e 28 de abril de 2019**, para a realização de evento denominado "Festa Face a Face" e "Festa Face a Face 2", Respectivamente, com isenção de quaisquer taxas, pela Primeira Igreja Batista.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4BABA5B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0041, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder **dispensa do serviço** em decorrência do desempenho da função de Auxiliar da Justiça Eleitoral, das Eleições Municipais de 2010 e 2012, a servidora **Maiza Maciel Domingues Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matrícula nº 64, do quadro permanente da câmara municipal, **6 (Seis) dias** de dispensa nos termos do art.98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de Novembro de 1997, conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral em anexo. A partir de 01 de Abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 01 de Abril de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:D75E95FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 003/2019 AO CONTRATO N° 003/2016
PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES – MS** E **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 15/03/2019 até 14/03/2020.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela prestação de serviços, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:
01001 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
100 RECURSOS ORDINÁRIOS
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA:14/03/2019

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Presidente do Legislativo

CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:25734844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 010/2019, tendo como objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, P13 e P45, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Comercial de Gás Pedro Gomes Ltda Epp – valor total – R$130.320,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:367EC315

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 20 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Exonerar a servidora **Luiza Ferreira de Camargo,** do cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 01 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:21CCF317

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 21 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º-Designar a servidora **Luiza Ferreira de Camargo**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 27, inciso I da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Delegar competência à servidora para atuar como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art.3º- Delegar competência a servidora para subscrever atos e regulamentos referentes a sua Secretaria, expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos, de acordo com o art.90 da LOM, através de resoluções.
Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 01 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:60D1BC69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE

NOME DA EMPOSSADA: **LUIZA FERREIRA DE CAMARGO**
CARGO COMISSIONADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AMPARO LEGAL: LEI 757/2003 DE 13/01/2003
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO: DECRETO "P" Nº 21 DE 01/04/2019
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 01/04/2019
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E **LUIZA FERREIRA DE CAMARGO**

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9A8B2274

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2019

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura,** no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 858/2005, e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da assistência social, **para Orientador Social**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da assistência social:

- Jackeline Figueiredo– Presidente;
- Josemeire da Silva Melo Campos – Membro;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 01 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D25A91C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na função de Orientador Social, de conformidade com as disposições do artigo 77, inciso I da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 01 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E325E519

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a apresentação da nova gestora, comemoração da páscoa e Informes Gerais

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 28 de Março do ano de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Apresentação da Nova Gestora da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2° Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a comemoração da páscoas e informes gerais.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
.
Pedro Gomes-MS 29 de Março de 2019.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:3F93714B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2019

DECRETO Nº 012/2019

Dispõe Sobre a Forma e Lançamento e Prazo de Vencimento do IPTU – "Imposto Predial e Territorial Urbano" para o Exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 904/2006, de 08 dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal e suas alterações.

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da legalidade aos procedimentos de lançamento dos impostos municipais.

Considerando que é Obrigação do poder público municipal, manter e oferecer aos contribuintes, conhecimento e meios para o cumprimento das obrigações assessórias e principais.

DECRETA:

Artigo 1º - O IPTU- "Imposto Predial e Territorial Urbano" e taxas de serviços urbanos para o Exercício de 2019, serão lançados em reais da seguinte forma.
I – a vista (cota única);
II – em até 03 (três) parcelas consecutivas.

Artigo 2º - As datas de vencimentos do IPTU- "Imposto Predial e Territorial Urbano" para o Exercício de 2019 serão as seguintes:

I – A vista (cota única).
Vencimento em 10 (dez) de julho de 2019;

II - Parcelados:
1 - A primeira parcela em 10 (dez) de julho de 2019;
2 - A segunda parcela em 12 (doze) de agosto de 2019;
3 - A terceira parcela em 10 (dez) de setembro de 2019.

Parágrafo Primeiro - Fica prorrogado o prazo de vencimento de qualquer parcela do Tributo até o **1º** (primeiro) dia útil subseqüente, se o vencimento da mesma recai nos dias de feriado.

Parágrafo Segundo: O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se as quantidades das mesmas para atender o valor mínimo estabelecido.

Artigo 3º - Na forma que dispõe a Lei Municipal Nº 904/2006, de 08 de Dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, serão concedidos descontos para os contribuintes que efetuarem o pagamento da seguinte forma:

I- Para pagamento em cota única, 10% (dez) por cento do valor do IPTU - "Imposto Predial e Territorial Urbano".
II- - Para pagamento em até 03(três) parcelas, 5% (cinco) por cento do valor do IPTU - "Imposto Predial e Territorial Urbano".

Artigo 4º - Os Contribuintes poderão apresentar defesa quanto o Lançamento do IPTU - "Imposto Predial e Territorial Urbano", na diretoria do departamento de tributação e arrecadação da prefeitura municipal de Pedro Gomes Estado de Mato Grosso do Sul até o vencimento da primeira parcela, com a fundamentação e documentação dos pontos de discórdia do lançamento.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:0536ACB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

Extrato - 2º Termo Aditivo – Termo de Colaboração nº 002/2018 de 17/05/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ nº 03.352.986/0001-57, com sede na Rua Minas Gerais nº 392 – Centro, nesta Cidade de Pedro Gomes – MS, denominado **CONCEDENTE.**
E **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.768.320/0001-96, com sede na Rua Espírito Santo nº 276, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, denominada **PROPONENTE**.
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Objeto: Alterar o vencimento passando sua vigência para 30/04/2019.
Assinatura: 22/03/201*.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
CPF/MF nº 519.573.451-87.
Prefeito Municipal - Concedente

ANA MARIA COLOSSI DRESCH
CPF/MF nº 357.098.550-49
Presidente da APAE – Proponente.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:41389839

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°0011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: FERNANDO COELHO FERREIRA - ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$201.046,50 (duzentos e um mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. FERNANDO COELHO FERREIRA- Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C84A4257

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: ADAO COENE BATISTA - ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 87.175,00 (oitenta e sete mil cento e setenta e cinco reais)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. ADÃO COENE BATISTA- Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E6BF4C97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **Clayton Vicente de Oliveira - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 116.954,48 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de março 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA** - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:08131473

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 150.802,34 (cento e cinquenta mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de março 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE** - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:16D00CFD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$306.202,50 (trezentos e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo, 08 de março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR** - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DC5053B2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$42.186,55 (quarenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo, 08 de março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA** - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6CA491A6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$274.639,60 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de março 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **Tiago Gomes de Oliveira**- Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1235B79B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°N°018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 49.792,82 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante.
JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:82C25818

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **SOUZA & MATIASSI – TRANSPORTES LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 127.371,55 (cento e vinte sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de março 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **ALEXANDRE MENDES DE SOUZA** - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:12A34F15

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa **TATIELI LOPES – TRANSPORTE ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de março 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **TATIELI LOPES** - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B9B34393

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°N°021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: LUCIENE PANIAGO GONÇALVES - ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo deste Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 80.573,00 (oitenta mil quinhentos e setenta e três reais)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903900.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão da licitação do presente objeto ou 180 (cento e oitenta) dias.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante.
LUCIENE PANIAGO GONÇALVES - ME- Representante – Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:38492914

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR N°022/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contratação de empresa especializada para Aquisição de (kit escolar), contendo materiais para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 42.520,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e vinte reais).
DA VIGENCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (dias) meses, a contar da data de sua assinatura.
As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes condições.

Setor	**501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501
Projeto/Atividade	2035 – ManutenC das Ações do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	12.361.10 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903000 – Material de Distribuição gratuita.
Ficha	93

Natureza da Despesa	33903000 – Material de Distribuição Gratuita.
Ficha	92

Projeto/Atividade	2036 – ManutenC das Ações de Educação Infantil
Projeto/Atividade	12.365.10 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903200 – Material de Distribuição gratuita.
Ficha	495

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de Março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante.
BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ - Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AFC8D1F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR N°023/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação de empresa especializada para Aquisição de (kit escolar), contendo materiais para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 105.348,50 (cento e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DA VIGENCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (dias), a contar da data de sua assinatura.

As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes condições.

Setor	**501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501
Projeto/Atividade	2035 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	12.361.10 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903000 – Material de Distribuição gratuita.
Ficha	93
Natureza da Despesa	33903000 – Material de Distribuição gratuita.
Ficha	92
Projeto/Atividade	2036 – Manutenção das Ações de Educação Infantil
Projeto/Atividade	12.365.10 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903200 – Material de Distribuição gratuita.
Ficha	495

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de Março de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. CLENIR HAMMACHER RIEGER - Representante – Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:67BC8CA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 6º do Decreto nº 095 de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 006/2010 e art. 7º da Lei Complementar nº 1.092/2017,

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 6º do Decreto nº 095 de 20 de dezembro de 2018 passa a vigorar da seguinte forma:
Art. 6°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2019 será lançado da seguinte forma:

I – para pagamento em cota única, com 20% (vinte pontos percentuais) de desconto até o vencimento, em 10 de maio de 2019;

II – para pagamento em até quatro parcelas, com 10% (dez pontos percentuais) de desconto até o vencimento:
1ª parcela - vencimento em 10 de maio de 2019;
2ª parcela - vencimento em 10 de junho de 2019;
3ª parcela - vencimento em 10 de julho de 2019;
4ª parcela - vencimento em 10 de agosto de 2019;

Parágrafo único. Os contribuintes que estiverem inadimplentes com o município, inscritos no livro da Divida Ativa, não terão descontos no pagamento do IPTU/2019.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ribas do Rio Pardo-MS, em 01 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:97887940

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E O DISTRITO 4470 DO ROTARY CLUB DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, VISANDO AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO, DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OUTRAS NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO**, brasileira, Administradora de Empresas, portadora do RG nº 9428899-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 031.929.138-35, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **DISTRITO 4470 DO ROTARY CLUB DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, inscrito no CNPJ sob nº 01.356.239/0001-61, com sede na Rua dos Taveira, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo/MS, CEP: 79.180-000, doravante, representado pelo seu Governador Distrital, Senhor **ESMERALDO DIAS PEREIRA,** portador do RG n.º 127.990 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 321.243.501-10, residente e domiciliado a Av. Nelson Lirio, n.º 2030, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Acordo de Cooperação, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

I – que todas as partes, cada qual na sua esfera, têm intuito de conscientizar a sociedade acerca da importância da vacinação e doação de sangue, e, em consequência, formar um grupo constante de doadores;

II – que a realização de tais campanhas de vacinação, doação de sangue, entre outras, previne doenças e impulsiona no cadastramento de doadores e consequentemente aumentando o número de doações;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Acordo de Cooperação está fundamentado no Decreto n.º 011/2017 em consonância com a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto desenvolver ações conjuntas e integradas para campanha de vacinação, doação de sangue, entre outras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

I – Disponibilizar todas as dependências da UBS – Unidade Básica de Saúde Municipal (Posto Central), sem custos de locação, aos promotores e organizadores do evento descrito no objeto do presente Acordo de Cooperação, para o dia **29 e 30 de Março de 2019**; período este destinado também para montagem e desmontagem do evento;

II – Responsabiliza-se pelo fornecimento de **01**(uma) diária em Hotel no Município, na data de realização do evento indicado no item anterior, aos funcionários da **HEMOSUL** indicados pela **CONVENENTE**;

III - Responsabiliza-se pelo fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, de acordo com estrutura existente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A **CONVENENTE** obriga-se a:

I - Utilizar o espaço exclusivamente para o fim a que se destina;

II - Promover, organizar e divulgar o evento descrito no objeto deste Acordo de Cooperação;
III - Responsabilizar-se pelos custos da realização do evento, exceto aqueles de responsabilidade do Município;

IV - Apresentar Plano de Manejo ou correspondência informando sobre os resíduos produzidos durante o evento, constando desde o recolhimento até o destino final;

V - Reparar todos e quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio da Unidade Básica de Saúde (Posto Central), durante a realização do evento e também no período de montagem e desmontagem do mesmo, segundo Termo de Vistoria;

VI - Apresentar Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual e Municipal;

VII - Incluir em todo o material de divulgação a logomarca do Município de Ribas do Rio Pardo/MS;

VIII - Responsabilizar-se por toda Mídia do Evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Compete a todas as partes do presente Acordo de Cooperação, a organização, a aplicação e a adequação à legislação em vigor das obrigações objeto do presente Acordo de Cooperação, visando a total adequação do mesmo, bem como, o exame e a discussão de questões pertinentes ao objeto do Acordo de Cooperação em questão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

O presente Acordo de Cooperação não ensejará qualquer espécie de responsabilidade por parte do **MUNICÍPIO** no âmbito das legislações Trabalhista e Previdenciária, tanto com a entidade parceira, ou envolvida no evento, bem como, com os usuários do objeto deste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir de **29 de Março de 2019 até 30 de Março de 2019**, facultada a sua revisão, por acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Mediante acordo entre as partes, o presente Acordo de Cooperação poderá ter suas cláusulas alteradas através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

Quando necessário, as partes darão amplo e integral conhecimento deste Acordo de Cooperação aos respectivos órgãos encarregados de sua execução, comprometendo-se o Município a dar publicidade do documento ora firmado, mediante publicação de seu teor, no Órgão oficial de publicação do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser.

E, para a completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Acordo de Cooperação em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de Março de 2019.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

ESMERALDO DIAS PEREIRA
Representante da Entidade

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:117F2949

SETOR DE CONTABILIDADE
FMC - ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Restos a Pagar de 2018]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
Restos A Pagar - PROCESSADO				
504011002018 - RESTOS A PAGAR 2018	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total do Grupo:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
Restos A Pagar - NAO PROCESSADO				
504011002018 - RESTOS A PAGAR 2018	0,00	3.267,80	0,00	3.267,80
Total do Grupo:	**0,00**	**3.267,80**	**0,00**	**3.267,80**
CONSIGNACOES				
504050090000 - I.S.S.Q.N	0,00	2.820,56	0,00	2.820,56
Total do Grupo:	**0,00**	**2.820,56**	**0,00**	**2.820,56**
Total Geral:	**0,00**	**8.588,36**	**0,00**	**8.588,36**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 0,00, inscrevendo em Restos a Pagar Processados no exercício o valor de R$ 2.500,00, baixa de Restos a Pagar Processados por pagamento na quantia de R$ 0,00, ficando inscrito em Restos a Pagar Processado o valor de R$ 2.500,00, inscrevendo em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 3.267,80, ficando restos a pagar não processados o mesmo valor inscrito, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
O Anexo demonstra como Depósitos e Consignações em Saldos Anteriores o valor de R$ 0,00, demonstrando inscrição na quantia de R$ 2.820,56 e baixa por pagamento no valor de R$ 0,00, apresentando saldos para serem devolvidos aos seus credores futuramente de R$ 2.820,56.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FFE5E8A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 013/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 013/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Abril de 2019.

Portaria nº. 013/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 01/04/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Danilo Pereira de Oliveira Alencar	Pregão Presencial n. 003/2019 Contrato n.009/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:8C383298

PROCURADORIA JURÍDICA
PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESETNADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS. 001/2019

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1.343/2017, com alteração dada pelo Decreto n° 1. 774/2018 com fundamento no item 7, 7.6 do Edital de Chamamento Público SEMAS n. 001/2019, expede a presente Chamada para:
1. Divulgar**RESULTADO PRELIMINAR**, da Proposta CLASSIFICADA por atender com grau satisfatório os requisitos elencados no referido edital, com a pontuação final de 8,5 (oito pontos e meio), obtida através dos critérios de avaliação do item 7.5 do Edital de Chamamento Público SEMEAS n. 001/2019.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

ANA PAULA DALCIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN

ANEXO

ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO RESTAURAR	8,5

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3CA23ECE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato

CONTRATO Nº 081/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
CONTRATADA: Laércio Pereira Souza Filho - 036.594.541-25
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de horário (espaço físico) através de locação de Campo de Futebol Suíço (Society), iluminado com Grama Natural ou Sintética, com as seguintes dimensões: Comprimento mínimo de 47 (quarenta e sete) a 50 (cinquenta) metros e largura mínima de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) metros, para atender projetos esportivos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo, em conformidade com o Termo de Referência Anexo VIII** e condições contidas no Processo Licitatório n° 047/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020108	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 38.418,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos) para o total de 527 (quinhentos e vinte sete horas)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2019 ou até o término dos serviços licitados** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 029/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
ASSINANTES: Jeferson Luiz Tomazoni/Laércio Pereira Souza.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:784E5749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, que tem por objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas: Motoniveladora New Holland 170B (nº 03), Motoniveladora New Holland RG 170B (nº 04), Motoniveladora Caterpillar 120K (nº 05), Pá Carregadeira Caterpillar 930R (nº 06), Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 07) e Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 09), para uso pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os Lotes com valor total de R$ 150.500,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:587CA598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 127/2019

Decreto "P" nº 127/2019 PMSGO-GAB 29 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JULIANA BARBOSA DOS ANJOS***, matrícula 3329, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendido entre 18/03/2019 e 05/04/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E3441140

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017/SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046706/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda.
Objeto: O Termo Aditivo em epígrafe tem como objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 024/2017, relativo à contratação, sob o regime de empreitada por item, de empresa especializada para execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, denominados UTA- 07 e UTA-09, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 009/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Do Prazo de Prorrogação: Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data prevista do término da vigência anterior.
Amparo legal: Cláusula Segunda do contrato ora aditivado, consoante Art. 57. § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/ Melânia Baccin Frigo.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:5E6E83D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 14/2019

Dispensa de Licitação n° 11/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **AGENCIA DE NOTICIAS ACONTECE NA SELVIRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 15.143.958/0001-09, visando a contratação da empresa especializada para captação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo das sessões plenárias, por um período de 08(oito) meses, no valor total de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos),** em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de Abril de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:464CB3CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 061-2019 PP 18-2019 - SRP
HIGIENE E LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM N° 61/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019 - SRP

Objeto: Registro de Preços, menor preço por item, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo tais como: (**higiene, limpeza**), para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 15/04/2019, com início as 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:16CA3A9E

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 099/2019, PUBLICADA EM 29 DE MARÇO 2019 LEIA ABAIXO

Onde se lê: PORTARIA N.º 099/2019 DE 29 DE MARÇO 2019.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 100 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Sr Elton de Castro Aguiar, portador da cédula de identidade RG nº 001147691, SSP/MS e CPF nº 003.364.871-93 do cargo de provimento comissionado Chefe de Setor do Trabalho, símbolo DAI 1, a qual foi nomeado em 01/02/2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:CE59D3FF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 101/2019 DE 01 DE MARÇO 2019.

PORTARIA N.º 101/2019 DE 01 DE MARÇO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Sr. Rosalvo Camboim, portador da cédula de identidade RG nº 360.599 SSP/MS e do CPF nº 146.741.061-68 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, a qual foi nomeado em 10/08/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 29 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:455B5CA3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 102/2019 DE 29 DE MARÇO 2019.

PORTARIA N.º 102/2019 DE 29 DE MARÇO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Sr. Leandro Pereira de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1199588 SSP/MS e do CPF nº 702.236.091-34 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, o qual foi nomeado em 10/08/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 29 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:A27DF2BE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 103/2019 DE 29 DE MARÇO 2019.

PORTARIA N.º 103/2019 DE 29 DE MARÇO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Sr. Anderson Luiz Leal Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 59.224611 SSP/SP e do CPF nº 017.260.571-78 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, o qual foi nomeado em 01/04/2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 29 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:79C9B637

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 104/2019 DE 01 DE ABRIL 2019.

PORTARIA N.º 104/2019 DE 01 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...
Art.1º Nomear, o Srº Rosalvo Camboim, portador da cédula de identidade RG nº 360.599 SSP/MS e CPF nº 146.741.061-68, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, Símbolo DAI I

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:2FFD4412

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 105/2019 DE 01 DE ABRIL 2019.

PORTARIA N.º 105/2019 DE 01 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...
Art.1º Nomear, o Srº Leandro Pereira de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1199588 SSP/MS e CPF nº 702.236.091-34, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, Símbolo DAI I

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:B66DF3AD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 106 /2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N.º 106 /2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. Jose Jackson Barros Torres, portador da cédula de identidade RG nº 13142751 SSP/SP e CPF nº 007.891.818-94, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:C58D093D

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2019, PROCESSO ADM. N.º 74/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2019.
PROCESSO ADM. N.º 74/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.092/0001-40, para aquisição de produtos químicos e insumos laboratoriais, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência, pelo valor de R$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:5282E341

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2019
Processo nº 0004/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada objetivando elaboração e acompanhamento de projetos de licenciamento ambiental.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0080
Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 13/03/2019 à 13/03/2020
Data da Assinatura: 13/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO LANZA LIMA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:BF53C831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2019
Processo nº 0037/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa T.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para restauração funcional do Pavimento (Recapeamento) na Rua Castelo Branco, nesta cidade, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-4.4.90.51.00-100000 - Ficha: 0174
Valor: R$ 32.461,86 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 27/03/2019 à 27/06/2019
Data da Assinatura: 27/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:68A9C2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO N° 032/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS , em análise interna de cognição sumária do Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, apurou-se, nos termos do artigo 21 inciso III da Lei 8.666/93, a não publicação do aviso do resumo do edital da presente tomada de preços no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, por essa razão, evitando-se a ocorrência de erro formal, da licitação que estava prevista para ocorrer no dia 02/04/2019 as 09h00, prorroga-se o prazo da sessão licitatória para o dia 18/04/2019 as 09h00.

Sete Quedas – MS, em 01 de abril de 2019

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9A0ADF29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 032/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**
OBJETO: contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, **sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global,** da obra de **sinalização viária urbana,** neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Convênio nº 28.826/2018/DETRAN/MS, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de abril de 2019 às 09h00 min. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 01 de abril de 2019

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:06E8B77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 007/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPOR O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE 29/03/2019 A 28/03/2020:
- PRESIDENTE: KATIA REGINA VIANA.
- VICE PRESIDENTE: LUIZ RICARDO FRIEDRICH.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7A35EBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 008/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2019 A MARÇO DE 2020.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E87B2C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANEJAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO IGD/PBF – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:42B175C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 02/2019.

Dispõe sobre a Reprogramação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação da utilização dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mantendo a utilização proposta na Deliberação CMDCA/SQ/MSNº03/2018. A saber: Destinação de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), do valor arrecadado através do trabalho de captação de recursos proveniente de Dedução de Imposto de Renda para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, para serem utilizados seguindo os parâmetros propostos no Termo de Cooperação, sendo destes, R$ 24,000,00 (vinte e quatro mil reais) para uso em despesas correntes (manutenção) e R$ 10,000,00 (dez mil reais) para despesas de capital (investimentos);

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 20 de fevereiro de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:FEF4730B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 068/2019

PORTARIA Nº. 068/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **LUCIANO SANTOS MONTEIRO** no cargo **Chefe de Protocolo e Arquivo – DAL - III**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:B6CD873D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 069/2019

PORTARIA Nº. 069/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **LUCIANO SANTOS MONTEIRO** no cargo **Diretor Geral das Comissões – DAL - I**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:78DA9209

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 070/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

Considerando o que está disposto no artigo 40 da Lei Complementar 107/2015 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Sidrolândia), e artigos 26 a 29 da Lei Complementar 007/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia);

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora **CAMILA SILVA DE OLIVEIRA ZAIDAN**, matrícula 323/1, em virtude de ter alcançado aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 29 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:F912F5DC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 071/2019

PORTARIA Nº. 071/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;
Considerando o que está disposto nos artigos 64 a 68 da Lei Complementar 107/2015 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Sidrolândia) combinado com os artigos 18 e 19, e 26 da Lei Complementar 007/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia);

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a servidora **CAMILA SILVA DE OLIVEIRA ZAIDAN,** progressão horizontal para a Classe B.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:06830D32

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 192/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 192/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O MEIO, FORMATO, PRAZO E AS PESSOAS OBRIGADAS A ENVIAR OS ARQUIVOS CONTENDO OS DADOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o artigo 1º do Decreto nº 034/2019 de 08 de fevereiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º As pessoas jurídicas constante do anexo único desta portaria deverão enviar mensalmente os arquivos contendo os dados da Escrituração Fiscal Digital – EFD para o Município de Sidrolândia, para acompanhamento do cálculo do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

Art. 2º As informações a serem enviadas mensalmente pelos contribuintes para o Município de Sidrolândia deverão ser as mesmas que foram transmitidas para a Receita Federal e para a SEFAZ/MS .

Art. 3º As informações deverão ser encaminhadas até o dia 25 de cada mês, em formato txt e pdf, para o email sidrolandia.efd@gmail.com.

Art. 4º Após o envio dos dados solicitados, constatada alguma divergência nas informações enviadas, o contribuinte deverá corrigi-los e enviá-los novamente, e, havendo necessidade, os agentes de fiscalização municipal poderão solicitar a correção das informações e dos documentos que compõem a base de cálculo do Valor Adicionado.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações no prazo estabelecido ou das correções ou complementações exigidas, inclusive retificadora, intempestiva e de baixa, no presente decreto acarretará aos obrigados a aplicação de multas previstas na legislação municipal.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 28 de março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

CPF/CNPJ	Razao Social
00.184.197/0001-66	DESCONSI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
01.292.579/0002-57	BOA VISTA COM DE PROD AGROP LTDA
01.292.579/0008-42	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGRO LTDA
01.576.940/0001-96	PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA
02.270.966/0001-74	KASTELAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02.914.460/0037-61	SEARA ALIMENTOS LTDA
02.914.460/0038-42	SEARA ALIMENTOS LTDA
02.914.460/0040-67	SEARA ALIMENTOS LTDA
02.914.460/0067-87	SEARA ALIMENTOS SA
03.356.807/0001-50	VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
05.970.600/0001-04	GLOBAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
06.122.817/0001-19	REGINALDO ANTONIO POIATTI
06.220.403/0015-28	ASTER MAQUINAS E SOLUCOES INTEGRADAS LTD
06.626.253/1039-88	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
07.113.113/0003-04	SOLOS IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA
07.615.593/0001-40	ICOL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA
08.055.299/0001-93	INDEPENDENCIA AGRICOLA LTDA ME
09.071.827.0001-60	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A
09.156.580/0001-85	AGROPECUARIA HORIZONTE LTDA
09.544.424/0001-91	NUTRI SHOPPING LTDA
10.823.317/0001-81	JP REPRES E COM. DE MAQ E IMPL AGRC LTDA
11.674.436/0001-82	HB COMERCIO E SERVICOS LTDA
11.786.652/0001-10	META ARMAZENS GERAIS LTDA
12..923.609/0002-00	ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA
12.052.144/0001-70	BALBINOS AGROINDUSTRIAL - EIRELI
13.133.504/0001-21	B & N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
14.278.765/0001-00	JATAI ALIMENTOS LTDA
14.537.594/0001-89	G PLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15.413.107/0007-24	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
15.926.488/0001-50	BUSATTO & BASTOS LTDA
20.800.575/0002-87	BTG PRODUTOS E SERVICOS LTDA
22.055.456/0004-34	CULTIVAR - COMERCIO E REPRESENTCOES LTDA
24.647.331/0001-86	RODIGHERO & CIA LTDA
24.657.868/0002-08	AGRICOLA PANORAMA COMERCIO E REPRES LTDA
24.657.868/0005-50	AGRICOLA PANORAMA COM E REPRES LTDA
26.050.568/0001-00	OURO VERDE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
26.820.373/0001-00	MOACIR HERNANDES NONATO
26.820.373/0004-45	MOACIR HERNANDES NONATO
27.547.115/0001-57	SAO JOSE ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
33.184.920/0001-66	CEREALISTA ANZIBAS LTDA
36.815.991/0001-08	COTAG INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
59.387.795/0001-85	JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
60.498.706/0290-58	CARGILL AGRICOLA S.A
75.904.383/0218-03	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
77.124.337/0001-35	FLABEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA
77.752.293/0102-31	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
77.752.293/0113-94	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
77.752.293/0121-02	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
83.305.235/0149-26	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F8AC02E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de Abril 2019, nas dependências da Escola, localizada no Assentamento Capão Bonito II, Sede, Zona Rural de Sidrolândia, MS, CEP 79170-000, em primeira chamada ás 14 horas, em segunda chamada ás 14 horas e 30 minutos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª Mudança Estatutária do Estatuto da APM.

Sidrolândia/MS, 01 de Abril de 2019.

MANOEL ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:B65E354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 001/2019/FOB/DTF

O município de Sidrolândia-MS, através do DTF (Divisão de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidade no imóvel urbano relacionado no anexo único deste edital.
Pelo presente edital, fica o proprietário notificado para no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar defesa junto a esta divisão,formalizando processo no protocolo geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.
Após decurso de prazo, não havendo manifestação do proprietário/responsável legal, será lavrada multa deacordo com a tabela de auto de infração abaixo discriminada.

Tabela de auto de infração:

Art. 54, III da Lei n. 807/1992. “as obras forem iniciadas sem licença da Prefeitura e sem correspondente alvará.”
Multa: R$ 199,00

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 001/2019/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto n°.
Jesuino Pereira da Cruz	R. Clodoaldo Borges dos Santos, s/n	19	24	289/2019

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:0FA1CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 189/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 2019 a servidora pública municipal, **ELIENE DE SOUZA COSMO**, matrícula nº 5798-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SEME, à Câmara Municipal de Sidrolândia - MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:81647AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14C - DEM. DÉFICIT X SUPERÁVIT

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-75.941.889,52**	**27.917,35**
	Sem Especificação	1.037.791,08	27.917,35
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-76.333.186,28	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-636.991,72	0,00
001	Ordinario	-9.502,60	0,00
101	**REC.DE IMPOSTOS E TRANSF.IMP. - EDUCAçãO**	**-1.449.463,06**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.430.418,38	0,00
200	EDUCAÇÃO	-19.044,68	0,00
102	**REC.DE IMPOSTOS E TRANSF.IMP. - SAúDE**	**-784.037,82**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-780.437,82	0,00
310	SAÚDE-GERAL	-3.600,00	0,00
103	**CONTRIBUIçõES PARA O RPPS**	**171.440.760,68**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	171.440.760,68	0,00
114	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS**	**3.334.249,83**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	647.621,51	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo	-631.855,95	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	3.016.770,90	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-526.972,03	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	-15.418,89	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	-1.757,01	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-9.427,80	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	11.330,15	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	843.958,95	0,00
115	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE**	**-402.077,64**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	318.168,01	0,00
049	Transferência do Salário Educação	-20.245,77	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	-129.617,22	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	-9.012,80	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-561.369,86	0,00
116	**CONT.INTERV.DOMINIO ECONôMICO-CIDE**	**-37.042,00**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-37.042,00	0,00
117	**CONT.P/CUSTEIO DOS SERV.ILUM.PUB.-COSIP**	**111.470,24**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	111.470,24	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB-60%**	**256.856,45**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	256.856,45	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB-40%**	**30.850,53**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.850,53	0,00
120	**TRANSF.DE CONV.UNIãO/EDUCAçãO**	**-360.193,04**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-360.193,04	0,00
123	**TRANSF.DE CONV.UNIãO/OUTROS**	**-148.548,11**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-148.548,11	0,00
124	**TRANSF.DE CONV.ESTADO/EDUCAçãO**	**-322.773,31**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-262.773,31	0,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00	0,00
125	**TRANSF.DE CONV.ESTADO/SAúDE**	**267.017,96**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	267.017,96	0,00
127	**TRANSF.DE CONV.ESTADO/OUTROS**	**37,73**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	37,73	0,00
129	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS**	**441.734,28**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	251.225,06	0,00
056	Bolsa Família	190.509,22	0,00

131	**TRANSF. RECURSOS DO SUS/ESTADO**	**2.071.403,12**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	950.055,88	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	949.277,25	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	8.387,21	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	125.562,83	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	30.103,28	0,00
015	Componente Estratégico da Assistência Fa	8.016,67	0,00
150	**FMDCA - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANçA ADOL**	**578.791,29**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	578.791,29	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANC. RECURSOS NATURAIS**	**163.262,83**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	289.181,97	0,00
072	Recursos Minerais	-125.919,14	0,00
180	**OUTRAS TRANSF.DO ESTADO (FUNDERSUL)**	**-214.046,69**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.003,69	0,00
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	-256.050,38	0,00
181	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)**	**116.077,14**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.488,04	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	113.589,10	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS**	**74.861,23**	**0,00**
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	74.861,23	0,00
200	**RECURSOS ORDINARIOS**	**63.994.905,84**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.476.449,46	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	84.471.355,30	0,00
203	**CONTRIBUIçõES PARA O RPPS**	**-65.817.011,01**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-65.817.011,01	0,00
215	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE**	**898.767,82**	**0,00**
053	Outras Transferências de Recursos do FND	898.767,82	0,00
216	**CONT.INTERV.DOMINIO ECONôMICO-CIDE**	**69.742,71**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	69.742,71	0,00
220	**TRANSF.DE CONV.UNIãO/EDUCAçãO**	**78.891,22**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	78.891,22	0,00
223	**TRANSF.DE CONV.UNIãO/OUTROS**	**598.276,09**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	598.276,09	0,00
227	**TRANSF.DE CONV.ESTADO/OUTROS**	**92,78**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	92,78	0,00
TOTAL		**99.050.967,57**	**27.917,35**

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:02C8FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

PROC. ADM. Nº 2481/2018
DISPENSA Nº 28/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 041/2018, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 2481/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O *quantum* contratado perfaz o valor de **R$ 1.076.180,00 (um milhão e setenta e seis mil e cento e oitenta reais)**, os quais foram executados em sua totalidade, assim sendo não restando saldo no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente Rescisão Unilateral decorre em virtude da utilização do saldo de contrato por parte da contratada, sendo assim faz se o encerramento do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada nos incisos I, II e IV do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendencias que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 25 de Março de 2019.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7FF7D0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2422/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C - PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **15 de abril de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 01 de abril de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D66246DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2348/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de Março de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COFFE BREAK PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE ABRIL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COFFE BREAK PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE ABRIL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:D12A6217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2164/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 28 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO LABOLATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO LABOLATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:E387CB19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DIVULGA A LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, através da Comissão do Processo Seletivo e Decreto que a nomeou, TORNA PÚBLICO o presente edital para:
DIVULGAR a lista de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **FONOAUDIOLOGO**, conforme segue:

NOME COMPLETO	N º INSCRIÇÃO
Andresa Neres do Nascimento de Camargo	001

MARIA PAULA DE CAMPOS
Enfermeira – Presidente PSS

CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI

JESSICA DOS SANTOS SILVA

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7E214467

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações do edital.

VALOR TOTAL: R$ 11.997,00 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 06/09/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora - MS, 07 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer e **Nilse Camel Grison** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:0863A293

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - EPP**.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo e finalidade o fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital.

VALOR TOTAL: R$ 483.960,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 10/03/2020.

Data: Sonora - MS, 11 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e **Cleber Fernandes de Moura** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A21B48FC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e **AUTO POSTO PANTANAL LTDA**.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo e finalidade o fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital.

VALOR TOTAL: R$ 528.941,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 10/03/2020.

Data: Sonora - MS, 11 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e **Jaime Antonio Menegon** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:88F49544

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e **ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo e finalidade o fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital.

VALOR TOTAL: R$ 469.520,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 10/03/2020.

Data: Sonora - MS, 11 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e **Lucia Zambiasi Martins** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:80D12FBF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.**

OBJETO: objeto deste Instrumento contratual é a contratação da prestação de serviços de seguros através de empresa especializada para veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 15/03/2020.

Data: Sonora - MS, 15 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e **Alexandre Ponciano Serra** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3C6E8265

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO Nº 031/2019 - DISPENSA Nº 03/2019

Partes: Município de Sonora - MS, e **GIOVANI NOGUEIRA DA SILVA 63917335115.**

OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços continuados de cópias de Plotagem, Cookies e Projetos , tipo IPF 770 Serie I PF 670, em atendimento a Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbano.

VALOR TOTAL: R$ 17.596,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais)

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de 12 (doze) meses contado da assinatura deste instrumento com termo final em 15/03/2020. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora - MS, 15 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, e **Giovani Nogueira da Silva** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:572FD024

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. de Educação e **RECUPERADORA SONORA EIRELI - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 15.450,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 18/03/2020.

Data: Sonora – MS, 19 de Março de 2019.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer e **Aurelio Gonçalves dos Santos Filho** - Representante legal da Empresa

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AC3EC55C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. de Educação e **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 18/03/2020.

Data: Sonora – MS, 19 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer e **Geraldo Sozzo Junior** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:11D6B871

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

PROCESSO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. de Educação e **S M BOZOKI - ME**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 128.850,00 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 18/03/2020.

Data: Sonora – MS, 19 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer e **Rogers Carlos Santos Bozoki** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:2E219009

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO Nº 29/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Partes: Município de Sonora - MS e **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerencia Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS.

VALOR TOTAL: R$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 18/03/2020.

Data: Sonora – MS, 19 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal **Geraldo Sozzo Junior** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E184AC62

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

PROCESSO Nº 29/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Partes: Município de Sonora - MS e **S M BOZOKI - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerencia Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS.

VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 18/03/2020.

Data: Sonora – MS, 19 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal **ROGERS CARLOS SANTOS BOZOKI** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6F9CB2BF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

PROCESSO Nº 29/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
Partes: Município de Sonora - MS e **S M BOZOKI - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerencia Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS.

VALOR TOTAL: R$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais).

O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 18/03/2020.

Data: Sonora – MS, 19 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal **Aurelio Gonçalves dos Santos Filho**- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A256AC59

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

PROCESSO Nº 34/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Partes: Município de Sonora - MS e **MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção de equipamento para maquina motoniveladora 120 K, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações , quantidades e condições constante do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 9.656,20 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos.).

VIGÊNCIA: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 03 (tres) meses, contado da assinatura deste instrumento com termo final em 22/06/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: Sonora – MS, 22 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal **Paulo Sergio Santana** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:182D1199

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

PROCESSO Nº 34/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Partes: Município de Sonora - MS e **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção de equipamento para maquina motoniveladora 120 K, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações , quantidades e condições constante do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 783,36 (Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Trinta e Seis Centavos.)

VIGÊNCIA: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 03 (tres) meses, contado da assinatura deste instrumento com termo final em 22/06/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: Sonora – MS, 22 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal **Geraldo Sozzo Junior** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AF574F53

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019

PROCESSO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e **POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA**.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 264.753,50 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos.)

Prazo: : O contrato a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 27/03/2020.

Data: Sonora - MS, 27 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e **Thiago Morais Salomão** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:1354751F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e empresa **FABINHO AUTO PEÇAS EIRELI - EPP.**.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 48.915,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Quinze Reais.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 30/03/2020.

Data: Sonora - MS, 29 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e Fabio Sarmento de Oliveira - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:68EFAE50

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019

PROCESSO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e empresa **L C DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP.**.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 80.902,90 (Oitenta Mil Novecentos e Dois Reais e Noventa Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 30/03/2020.

Data: Sonora - MS, 29 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e Luiz Carlos da Silva - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:77FAD712

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019

PROCESSO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e empresa **CORRET. SEGUROS LTDA – EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 299.106,10 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Cento e Seis Reais e Dez Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 30/03/2020.

Data: Sonora - MS, 29 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e Marcio Alba de Azevedo - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AB5771BA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

PROCESSO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Gerente Mun. Assist. Social e Trabalho, Ger. Munic. Educ. Cult. Esport. e Lazer e empresa **S M BOZOKI - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 5.715,60 (Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 30/03/2020.

Data: Sonora - MS, 29 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esp. e Lazer, **Ivana Maria Paião -** Gerente Mun. de Saúde**, Ivan Cristino dos Reis Filho - Gerente Mun. Assist. social** e Rogers Carlos Santos Bozoki - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BCD28757

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO Nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Partes: Município de Sonora - MS, e **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa no ramo pertinente para aquisição parcela de peças para manutenção mecânica do caminhão Volkswagem, placa: HQH-6464, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações , quantidades consoantes deste Edital.

VALOR TOTAL: R$ 8.278,10 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 03 (tres) meses, contado da assinatura deste instrumento com termo final em 29/06/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: Sonora - MS, 29 de Março de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, e **Geraldo Sozzo Junior** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AAF81BDC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

PROCESSO Nº 021/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Novo Tempo I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 846337/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora.

Valor Total: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R$ 608.805,97 (seiscentos e oito mil oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/03/2019, com término em 29/03/2020.

Data: 29/03/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e EVERSON TOMOYOSHI OGAWA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9D2C996E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

PROCESSO Nº 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Jardim dos Estados I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 867392/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora.

Valor Total: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R$ 514.658,10 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/03/2019, com término em 29/03/2020.

Data: 29/03/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e EVERSON TOMOYOSHI OGAWA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:81EB9B4B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO Nº 023/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem no Bairros: Novo Tempo I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 867395/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora.

Valor Total: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R$ 445.436,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/03/2019, com término em 29/03/2020.

Data: 29/03/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e EVERSON TOMOYOSHI OGAWA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2B4C26A4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 195/2018

PROCESSO n°: 110/2018

TP n°: 005/2018

PARTES: Município de Sonora, e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** do **CONTRATO nº 195/2018.** O valor do contrato será aditado em R$ 17.839,47 (dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), alterando o valor de R$ 264.889,90 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para R$ 282.729,37 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 195/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 08 de março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:60800EB8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2017

Dispensa n° 011/2017
Processo n° 060/2017
Partes: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO JOEL DA COSTA.
Objeto: alteração da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO E CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGENCIA do CONTRATO nº 097/2017, cujo objeto é a locação de uma sala para funcionamento da Vigilância Sanitária, na Rua da Alegria, nº 09, Centro, na cidade de Sonora - MS. Fica incluído o subitem c, ao item 4.1 – COMPETE A CONTRATADA: c. Caso haja alienação do imóvel a contratada deverá comunicar com um prazo mínimo de sessenta dias a parte contratante, sob pena de aplicação de penalidade e multas conforme disposto na cláusula nona do contrato. O Contrato terá um acréscimo sobre o seu valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, passando o Total do referido Contrato de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por

mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 28/03/2020.
Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Sonora – MS, 27 de março de 2019.

ASSINAM: ENELRO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde e ANTONIO JOEL DA COSTA.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5B585FED

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
A M ZAMBIASE - ME, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 24.528,25 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco centavos)**, referente aos itens de nº 01,02.

Sonora – MS, 01 de Abril de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1B161E44

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação**, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL",** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada**:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2018
Data de Abertura: 15 de Abril de 2019 – **Horas: 08:00**

Objeto: Contratação de Serviços Hoteleiros com fornecimento de hospedagem, incluindo café da manhã, para atendimento das Gerência Municipais, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 01 de Abril de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:ECA8EFDF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2019
PROCESSO Nº 043/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2019
Data de Abertura: 15 de Abril de 2019 – **Horas:** 10:30

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Cestas Básica do tipo "C" e "C EMERGENCIAL" para serem doadas a pessoas carentes do Município, atendidas pela Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades do Edital e de seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 01 de Abril de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:79A43511

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 503.430-54/19

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 503.430-54/9

ESPÉCIE: Contrato de financiamento nº **503.430-54/9**/. PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora. INTERVENIENTES: Banco do Brasil S.A. VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). OBJETIVO: Destinado a execução de obras/serviços no Município de Sonora, no âmbito do

programa pró transporte, conforme projetos; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de março de 2019.

Representantes:

Pela Caixa Econômica Federal
CARLOS FÁBIO GOMES DAMASCENO
Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal;

Pelo Município
ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Sonora

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:562852E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de medicamentos de referencia genéricos, similares, excepcionais de referencia controlado, genérico controlado e similares controlados, para atender pacientes com prescrição médica que não incluem nos medicamentos da farmácia básica, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 12/04/2019
HORÁRIO: 07h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 01 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:25582DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 065/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Isabella Pereira de Souza.

Taquarussu - MS, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8C94BA0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S** – DATA DA ASSINATURA 01 de abril de 2019 – OBJETO: Contratação de serviço de Escritório de Advocacia Especializada em Prestação de Serviços e Assessoria Jurídica para o Município de Taquarussu – MS., conforme especificações, detalhamentos e diretrizes contidas no processo administrativo 211/19,. - VIGÊNCIA: de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato até 31 de março de 2020– VALOR: do contrato e de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias.

Taquarussu - MS, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:70BA1A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Serviços Profissionais Enfermagem na Área da Saúde; sendo: 01 (Um) Enfermeiro (a) para o atendimento no Hospital municipal Sagrado Coração de Jesus, com atendimento de 15 (quinze) plantões mensais, com exceção dos meses com 31 dias podendo acrescer um plantão mensal, conforme as atribuições constantes no anexo I deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 16/04/2019
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 01 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:91AD24DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2019

"Dispõe sobre designação de competência e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE
Artigo 1º Designar, sem ônus, de 01/04/2019 a 30/04/2019, a servidora **NAIR ROSA DA SILVA FEBBO,** portadora do CPF nº 519.815.211-00 e RG nº 000644685SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo; para responder pela Secretaria de Educação, visto que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes estará de férias.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu- MS, segunda-feira, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:96711A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

''Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências''.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e
Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 que disso dispõe que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de nomear e regulamentar atribuições a serem exercidas pelo fiscal de contrato, visando um melhor acompanhamento e planejamento na execução dos contratos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, vinculados às mencionadas Secretarias Municipais, como fiscais de contratos referente aos produtos e serviços, conforme segue:

Robison Bizerra da Silva, CPF nº 064.560.601-41- Secretaria Municipal de Administração Geral;

Edna Lima Evangelista, CPF nº 001.630.321-06- Secretaria Municipal de Finanças;

Daniel Berto, CPF nº 639.003.781-34- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Jose Soares de Oliveira, CPF nº 237.021.171-72- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

Jamilson Bispo dos Santos, CPF n.º 016.158.641-48 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Moacir Aparecido Alves, CPF n.º 294.274.281-04 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviço Público;

Ana Paula Lima dos Santos Carvalho, CPF nº 012.971.931-56 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Josimar de Matos Silva, CPF nº 812.861.041-49 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Os fiscais de contratos deverão possuir pleno conhecimento de suas competências e atuações, quais sejam:

Ter pleno conhecimento dos termos do contrato, o qual irá fiscalizar, principalmente de cláusulas, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;

Conhecer e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução, se estão sendo atendidas na sua plenitude as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas e memoriais descritivos, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão;

Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas contratuais e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;

Disponibilizar toda a infra-estrutura necessária, assim definida em contrato e dentro dos prazos estabelecidos, tais como: área para instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, instalações, material para execução dos trabalhos quando for o caso, livre acesso dos empregados do contratado desde que devidamente identificados e segundo as normas de segurança internas. Não se pode imputar ao contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do objeto, se este derivar da falta de providência da administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

Comunicar à administração sempre que for identificada, a necessidade de alterações no quantitativo do objeto ou de modificação da forma de sua execução, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer a aderência (cumprimento pleno, contínuo) contratual e seu efetivo resultado, para que a administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e o desperdício de dinheiro público;

Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos, assim como observar para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela administração no certame licitatório, o qual passou a ser parte do contrato;

Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo nos casos em que haja previsão contratual, ou que tais tipos de serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

Comunicar por escrito à área de administração de contratos qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou

mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º do art 67, Lei 8666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção. Quando estes fatos venham a se repetir poderão levar à rescisão contratual. Esse dossiê servirá também para fins de expedição de atestado de capacidade técnica futuramente;

Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los;

Proceder a obrigatória verificação na liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser pago (CNPJ), de que objeto a que se refere o pagamento foi completamente realizado, e de que as obrigações fiscais e sociais e trabalhistas foram cumpridas, em especial os recolhimentos do FGTS, INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa;

Responsabilizar-se das informações pertinentes à sua ação de fiscalização;

Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou da prestação do serviço, pelo cumprimento de cláusulas contratuais a serem cumpridas.

Art. 3º - Os membros citados no Art. 1º, não serão remunerados e seus serviços declarados e reconhecidos como relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se os Decretos n.º 040/2017, 107/2018 e 015/2019.

Taquarussu – MS, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:513B2EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2019

"Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.
Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.
Considerando o Decreto Municipal Nº 124/2018, que dispõe sobre nomeação de Suplentes do Conselho Tutelar.
Considerando o Edital de Convocação Nº 001/2019, de 28 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, durante o período de 01/04/2019 à 31/08/2019 na forma da legislação vigente, a conselheira **REGINA PERES FRANÇA**, inscrita no CPF: 022. 109. 601 - 93 e no RG. 001435874 SSP/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos à partir de 01/04/2019; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu, 01 de Abril de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:6E04C6AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº1137/15 de 31 de Março de 2015 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 21 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO A Resolução nº. 170 /2014 do CONANDA que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1137/2015 CMDCA que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Terenos/MS;

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Organizadora do Processo Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, composta pelos seguintes membros:

Rosangela Albres dos Santos Azaria	Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - **Representante da Pastoral da Saúde**.
Rodrigo da Silva Bezerra	Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - **Representante do Departamento de Assistência Social Direitos Humanos e Trabalho – DDHAST.**
Viviane Servian Brites	**Secretária Executiva** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.
Fernanda Campidelli	**Apoio Administrativo da Secretaria Executiva** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do CMDCA e sua atribuição é promover o regular andamento do processo de escolha, nos termos do Edital e no Regimento do processo de escolha, cujos prazos previstos no cronograma deverão ser rigorosamente observados, salvo por motivo de força maior ou decisão judicial.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - conduzir o processo de escolha;
II - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III - providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
IV - adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar e convocar, preferencialmente

junto aos órgãos públicos municipais, mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
V - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação;

VI - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VII - resolver os casos omissos.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares correrão por conta da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Terenos, 21 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E10AB1B6

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

Republica-se na integra por ter constado incorreção parcial na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul. ANO X/Nº2319, de 29 de Março de 2019, pág.129.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 alterada pela Lei Municipal Ordinária nº. 1.231/2018 de 13 de Abril de 2018 ,vem tornar público que, em reunião ordinária realizada dia 28 (vinte e oito) de Março de 2019, às dez horas no Departamento de Assistência Social ,Direitos Humanos e Trabalho,

RESOLVE:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas ANUAL (Janeiro a Dezembro de 2018) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Diretor Presidente da Agência de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4008F9AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	
JANEIRO A DEZEMBRO	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**164.855,70**	**164.855,70**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	106.538,52	106.538,52	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.317,18	58.317,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**164.855,70**	**164.855,70**	**0,00**	**0,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:8D6A5332

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**79.412.808,43**	**78.434.456,57**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**5.381.340,70**	**7.210.472,26**
IMPOSTOS	5.133.962,53	6.959.771,96
TAXAS	247.378,17	250.700,30
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**5.836.898,74**	**5.416.990,28**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.108.822,28	4.733.572,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	728.076,46	683.417,37
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**572.985,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	572.985,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.091.551,14**	**3.455.839,46**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	370.798,49	462.171,71
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.720.252,65	2.993.667,75
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**64.780.181,00**	**59.692.342,12**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.308.201,96	14.516.195,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.629.196,48	45.176.146,74
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-157.217,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**52.805,51**	**52.900,02**

REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	52.805,51	52.900,02
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**270.031,34**	**2.032.927,43**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	270.031,34	2.032.927,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**95.811.538,80**	**77.589.003,55**
PESSOAL E ENCARGOS	**32.211.143,04**	**31.394.846,55**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.273.014,56	26.697.098,94
ENCARGOS PATRONAIS	2.936.801,48	4.697.747,61
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.327,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.535.532,08**	**2.365.430,76**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.636.845,20	1.895.711,82
PENSÕES	310.204,56	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	588.482,32	469.718,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**21.764.184,09**	**19.283.878,44**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.547.681,68	5.392.220,23
SERVIÇOS	16.205.178,98	13.886.058,83
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.323,43	5.599,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**22.247.833,09**	**8.406.729,33**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	199.121,17	79.205,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	22.048.711,92	8.327.523,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**16.339.801,82**	**14.727.894,90**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.061.408,24	14.516.195,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	245.985,56	211.699,52
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	25.810,02	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.598,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**37.449,38**	**85.876,99**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	70.078,22
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.449,38	15.798,77
TRIBUTÁRIAS	**671.736,30**	**640.146,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	671.736,30	640.146,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.859,00**	**684.200,27**
PREMIAÇÕES	3.859,00	2.594,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	41.254,63
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	640.351,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-16.398.730,37**	**845.453,02**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	156.819.143,28	101.467.830,99
Desincorporação de Passivos	147.349.354,06	75.510.062,76
Incorporação de Passivos	116.489.784,23	34.593.207,21
Desincorporação de Ativos	163.493.196,69	107.603.061,40

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:0B2ED2E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 67/2019_MARYELE INACIO DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA N.67/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARYELE INACIO DE OLIVEIRA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :
Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, a servidora MARYELE INACIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 004.517.871-29 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C62CC7AD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 68/2019 NOMEACAO DO SENHOR CAIO FABIO DE FREITAS COSTA

PORTARIA N. 68/2019

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR CAIO FÁBIO DE FREITAS COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor CAIO FÁBIO DE FREITAS COSTA, portador do CPF nº 004.913.381-04, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador FLODOALDO MORENO JUNIOR, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0CC9967C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 69/2019_EXONERACAO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO TEODORO DE SOUZA

PORTARIA N.69/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO TEODORO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor CARLOS ALBERTO TEODORO DE SOUZA, portador do CPF nº 437.035.001-82 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B267ACC8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 31/2019 PROCESSO Nº. 61/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 31/2019
PROCESSO Nº. 61/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 61/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença do software acesso fácil e rápido versão 3.8, atualmente já em uso destinado ao controle de acesso de visitantes e servidores na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: B. A DE OLIVEIRA FARIA EIRELI - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.386,78 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo.
EMPENHO: DATA: 29/03/2019 / **Nº 188** / **VALOR (R$):** 2.386,78
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 01 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:67D51EA8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 34 /2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2019

EXTRATO DE CONTRATO 34 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA RKM MAQUINAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carregador de bateria para máquina soprador de jardim - Stihl AP.160, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais)

PRAZO: a vigência será da data da publicação até 14 de Novembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 – Material de Consumo;

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Nedir Antonio Mazzonetto (Procurador)(a)

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:72F6B136

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 70/2019 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RKM MAQUINAS LTDA.

PORTARIA Nº. 70/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RKM MAQUINAS LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 34/2019 – Processo nº. 53/2019 – Firmado junto à EMPRESA RKM MAQUINAS LTDA, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de carregador de bateria para máquina soprador de jardim - Stihl AP.160, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:94C5CCDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2019 PROCESSO Nº 56/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2019

PROCESSO Nº 56/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 56/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para emitir atestado médico de saúde ocupacional, para os funcionários que passaram no concurso público 2016 que tomarão posse no decorrer do ano conforme a necessidade.
EMPRESA: SST MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTD
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 01/04/2019 / Nº 206 / VALOR (R$) 540,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 1 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5DD99171

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 159/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **LUCIENE JESUS DOS SANTOS**."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIENE JESUS DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 11/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18861P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 10/04/2019 a 23/04/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B660AF80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 160/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI, efetivo (a) no cargo de PROFESSORA, Classe "A", nível "PS1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 10/03/2019 e término em 18/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18862P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6038FCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 161, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Terezinha Nogueira dos Santos. Processo Administrativo 2019.05.18339R7."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **22/03/2019 a 05/04/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **22/03/2019 a 05/04/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E46B9FD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença do servidor Edmilson de Oliveira Santos. Processo Administrativo 2019.05.18797R1."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pelo segurado EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **03/03/2019 a 05/04/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **03/03/2019 a 05/04/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 29 de Março de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C38A011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 163/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV1-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/03/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18865P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:293B355E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 164/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 23/03/2019 e término em 21/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18777R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D85F0208

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 165/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 23/03/2019 e término em 21/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18778R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BAF0083A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 166/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS MORAES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS MORAES, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO / BIOQUIMICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/03/2019 e término em 24/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18833R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22C6964B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.084/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.084/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Balão/ bexiga látex e vareta pega balão para atender as ações educativas projetos de educação e segurança para o trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas- MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CILU FEST LTDA
VALOR: R$ 1.563,50(hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
10.01.15.452.008.2.016–Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 171019- Ficha 530
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C417B495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.083/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.083/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva da Câmara de Conservação de Vacinas (refrigerador Indrel RVV 2000) da Central de Imunização do Município, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI),
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA
VALOR: R$ 2.100,00(dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:
07.01.10.305.013.2.047–Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114012- Ficha 302
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:DBA29AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de ônibus e micro-ônibus (com condutor), para

transporte de atletas do Município de Três Lagoas-MS, em atividades municipais, regionais, estaduais e interestaduais da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/04/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3E37CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-II), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9915AB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de óculos de grau (armação popular/lentes corretivas), para prover atendimento gratuito à pacientes de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas – CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:67776B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de dispositivos de sinalização viária (tachão bidirecional e cola), para manutenção e ampliação da sinalização nas ciclovias do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F72F3905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2297, página 101 de 26/02/2019, foi publicado o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2018**

Onde se lê: EDIVALDO CESAR CORDISCO - Representante

LEIA-SE: EDSON NAVARRO BUENO - Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B9DEF354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 8/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de papel sulfite (A4), para atendimento de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 579.078,00	(quinhentos e setenta e nove mil e setenta e oito reais)

Três Lagoas/MS, 1 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:96552DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 5/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 7/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de container sanitário (tipo marítimo), para ser utilizado na "Orla da Lagoa Maior", local turístico do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
JB CARDOSO - ME	R$ 39.000,00	(trinta e nove mil reais)

Três Lagoas/MS, 1 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:24836D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 4/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 6/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de calçados (vestuário), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Centro de Referência de Assistência Social e Educacional "Coração de Mãe", Patrulha Florestinha, Patrulha Mirim no Trânsito e Pelotão Mirim, projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.»

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
JB CARDOSO - ME	R$ 82.869,80	(oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Três Lagoas/MS, 1 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:85111E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo nº 20.062/2019 – Dispensa Licitação nº 20.062/2019
Contrato 037/2019 – Firmado com CM Hospitalar S.A

Objeto: Aquisição do medicamento Atezolizumabe (teceentriq) para o tratamento contínuo da paciente Regina Aparecida Nunes Ribeiro, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0800252-33.2019.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Larissa Martins Linard, CPF: 323.880.098-12, RG: 40949888-X, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F150B2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 06/2019 - 496ª Reunião Ordinária do CMS/TL
Data: 10 de abril de 2019 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

Aprovação das atas: 495
Aprovação da Pauta
Posse de Conselheiros

1. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
1.1 - Justificativas de falta.	
1.2 - Oficio nº 119/19/SMS/GAB/TL- referente a nova instalação da Casa se Apoio de Campo Grande.	MESA DIRETORA
1.3 – Apresentação do Comitê da Dengue.	MESA DIRETORA
1.4 – Relatório de Visita Técnica nº003/2019 – referente a análise do cumprimento de metas da Contratualização nº 002/2017; -Relatório de Auditoria Extraordinária nº 27/2018.	AUDITORIA
1.5 - Documento Descritivo e Planilha Orçamentária Outubro 2018- HNSA.	COMISSÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO
1.6 – Providencia sobre denúncia de recusa de atendimento por parte do HNSA, de pacientes encaminhados da UPA.	MESA DIRETORA
2. INFORMES:	
2.1- Oficio 164/2019/GB/SMS/TL – informando a substituição de conselheiro.	
2.2 - Oficio 157/2019/GB/SMS/TL – encaminhando cópias do Quinto, Sexto, Sétimo e oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2018.	
2.3 – Comunicado da Sociedade Médica Falco & Oliveira Serviços Médicos LTDA – informando sobre a resilição contratual de cirurgias e exames vasculares com HNSA.	
2.4 – Ofício 005/2019-Diocese de Três Lagoas – solicitando apoio e participação para o Evento em Saúde Pública.	
2.5 – Ofício 6/SECES/SES – informando a deliberação do CES sobre o apoio às realizações das Conferências Municipais de Saúde .	
2.6 - Ofício 160/2019/GB/SMS/TL – Solicitando a aprovação do termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-SUS.	
4.INCLUSÃO DE PAUTA	**SOLICITANTE**

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90959EDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	94.743.250,00	94.899.965,25	91.077.545,75	-3.822.419,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.380.000,00	15.380.000,00	15.639.518,94	259.518,94
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	2.164.260,28
Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	1.578.258,66	-1.004.741,34
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	-900.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.350.000,00	4.350.000,00	4.639.523,18	289.523,18
Contribuições Sociais	3.350.000,00	3.350.000,00	2.783.694,71	-566.305,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	1.855.828,47	855.828,47
RECEITA PATRIMONIAL	4.877.000,00	4.877.000,00	3.196.779,39	-1.680.220,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	22.725,01	-2.274,99
Valores Mobiliários	4.847.000,00	4.847.000,00	3.172.096,63	-1.674.903,37
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	1.957,75	-3.042,25
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.745.000,00	68.901.715,25	66.802.315,08	-2.099.400,17
Transferências da União e de suas Entidades	33.507.000,00	33.507.000,00	33.707.776,00	200.776,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	27.353.000,00	27.353.000,00	25.047.009,09	-2.305.990,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	8.041.715,25	8.047.529,99	5.814,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.191.250,00	1.191.250,00	799.409,16	-391.840,84
Multas administrativas, contratuais e judiciais	25.000,00	25.000,00	59.348,39	34.348,39
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	220.000,00	220.000,00	268.291,65	48.291,65
Demais Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	471.769,12	-474.480,88
RECEITAS DE CAPITAL	17.548.000,00	17.548.000,00	658.669,96	-16.889.330,04
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.198.000,00	17.198.000,00	658.669,96	-16.539.330,04
Transferências da União e suas Entidades	11.615.000,00	11.615.000,00	256.643,81	-11.358.356,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.583.000,00	5.583.000,00	402.026,15	-5.180.973,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	112.291.250,00	112.447.965,25	91.736.215,71	-20.711.749,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	112.291.250,00	112.447.965,25	91.736.215,71	-20.711.749,54
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	112.291.250,00	112.447.965,25	91.736.215,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.859.582,74	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.859.582,74	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	84.684.983,92	90.395.380,73	81.385.836,55	79.409.143,87	78.065.556,89	9.009.544,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.769.715,90	52.846.585,95	50.315.325,26	50.284.728,18	50.035.993,55	2.531.260,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	145.000,00	359.053,89	359.053,89	359.053,89	359.053,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.770.268,02	37.189.740,89	30.711.457,40	28.765.361,80	27.670.509,45	6.478.283,49
DESPESAS DE CAPITAL	22.436.027,87	20.353.489,95	7.550.217,78	2.939.229,17	2.683.994,85	12.803.272,17
INVESTIMENTOS	21.136.027,87	19.232.022,98	6.428.750,81	1.831.726,68	1.583.474,60	12.803.272,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.121.466,97	1.121.466,97	1.107.502,49	1.100.520,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	112.781.011,79	115.408.870,68	88.936.054,33	82.348.373,04	80.749.551,74	26.472.816,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	112.781.011,79	115.408.870,68	88.936.054,33	82.348.373,04	80.749.551,74	26.472.816,35
SUPERÁVIT (IX)			2.800.161,38			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	112.781.011,79	115.408.870,68	91.736.215,71	82.348.373,04	80.749.551,74	26.472.816,35
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	87.007,65	2.944.424,46	1.319.009,38	1.313.509,38	1.259.759,26	452.663,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	189.314,68	0,00	0,00	186.314,68	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	3.541,36	0,00	0,00	3.541,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.007,65	2.751.568,42	1.319.009,38	1.313.509,38	1.069.903,22	449.663,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.307.538,20	757.045,30	530.553,56	530.553,56	91.855,23	1.442.174,71
INVESTIMENTOS	1.279.536,20	573.206,79	520.424,11	520.424,11	62.441,25	1.269.877,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.002,00	183.838,51	10.129,45	10.129,45	29.413,98	172.297,08
TOTAL	1.394.545,85	3.701.469,76	1.849.562,94	1.844.062,94	1.351.614,49	1.894.838,18
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	116.222,99	3.646.118,62	3.665.940,53	9.700,48	86.700,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.442,25	1.983.091,20	2.005.389,69	8.125,13	74.018,63	
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.911,98	0,00	0,00	0,00	5.911,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868,76	1.663.027,42	1.660.550,84	1.575,35	6.769,99	
DESPESAS DE CAPITAL	75.341,04	341.268,56	341.268,56	0,00	75.341,04	
INVESTIMENTOS	75.341,04	327.304,08	327.304,08	0,00	75.341,04	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	13.964,48	13.964,48	0,00	0,00	
TOTAL	191.564,03	3.987.387,18	4.007.209,09	9.700,48	162.041,64	

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1B261767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**15.798.278,54**	**14.278.438,98**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**50.625.237,52**	**48.598.481,14**
IMPOSTOS	14.050.555,90	13.101.296,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.713.922,55	34.991.301,19
TAXAS	1.747.722,64	1.177.142,34	ENCARGOS PATRONAIS	11.891.669,52	11.960.292,00
CONTRIBUIÇÕES	**15.547.041,35**	**14.354.629,53**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.019.645,45	1.646.887,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.625.464,82	12.468.900,29	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**10.569.467,46**	**9.269.126,39**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.921.576,53	1.885.729,24	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.112.348,47	6.927.676,53
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**90.098,27**	**10.614,96**	PENSÕES	1.704.808,33	1.590.824,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.098,27	10.614,96	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	752.310,66	750.625,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.418.483,95**	**6.680.004,97**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**28.469.937,74**	**27.562.655,97**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.657.631,12	1.579.767,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.504.327,47	5.475.518,13
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.588.756,20	0,00	SERVIÇOS	22.937.053,20	22.026.644,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.172.096,63	5.100.237,33	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	28.557,07	60.493,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**92.975.969,66**	**82.199.348,47**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**511.088,00**	**1.552.286,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.514.984,62	22.954.975,95	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	497.367,41	194.342,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	67.460.985,04	51.776.382,44	JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.720,59	6.275,93
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	7.467.990,08	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.069.611,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**9.700,48**	**593.406,72**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	282.057,39
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	593.406,72	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**26.044.802,55**	**23.379.109,13**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.700,48	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.511.810,33	22.823.672,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.495.341,15**	**19.603.137,14**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	532.992,22	555.436,80
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	18.403.070,53	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**7.589,48**	**588.182,44**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.495.341,15	1.200.066,61	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.390,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**133.334.913,40**	**137.719.580,77**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.199,48	588.182,44
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**3.536.126,52**	**TRIBUTÁRIAS**	**991.129,47**	**843.051,59**
TOTAL	**133.334.913,40**	**141.255.707,29**	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.093,13	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	891.036,34	843.051,59
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**8.059.443,21**	**29.462.813,95**
			PREMIAÇÕES	54.000,00	42.010,00
			INCENTIVOS	376.964,49	372.151,34
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.402.626,61	29.048.652,61
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	225.852,11	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**125.278.695,43**	**141.255.707,29**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**8.056.217,97**	**0,00**
			TOTAL	**133.334.913,40**	**141.255.707,29**

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.352.150,79**	**1.611.848,06**
INVESTIMENTOS	2.352.150,79	1.611.848,06
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**1.092.052,99**	**1.378.713,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.092.052,99	1.378.713,74

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:176B3F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - BALANÇO CONSOLIDADO

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
	EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	125.680,68	40.000,00	0,00	165.680,68	0,00
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	28.002,00	0,00	28.002,00	0,00
Sub-total	125.680,68	68.002,00	0,00	193.682,68	0,00
ENTIDADES CREDORAS					
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	595.299,07	0,00	54.315,28	540.983,79
Sub-total	0,00	595.299,07	0,00	54.315,28	540.983,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	2.237.107,78	7.937,17	0,00	1.271.570,02	973.474,93
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	3.748.817,00	166.427,49	0,00	859.890,00	3.055.354,49
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS A	0,00	75.417,40	0,00	0,00	75.417,40
ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIO	0,00	66.437,48	0,00	0,00	66.437,48
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	48.875,82	0,00	0,00	48.875,82
Sub-total	5.985.924,78	365.095,36	0,00	2.131.460,02	4.219.560,12
TOTAL	6.111.605,46	1.028.396,43	0,00	2.379.457,98	4.760.543,91

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:62D5434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - BALANÇO CONSOLIDADO

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2012	1.225,35	0,00	1.225,35	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2013	7.536,40	0,00	3.986,91	0,00	0,00	3.549,49
EXERCÍCIO 2014	81.496,59	0,00	203,60	0,00	0,00	81.292,99
EXERCÍCIO 2015	2.662,16	0,00	2.662,16	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	98.643,53	0,00	23.571,15	0,00	0,00	75.072,38
EXERCÍCIO 2017	3.987.387,18	0,00	3.985.260,40	5.500,00	0,00	7.626,78
EXERCÍCIO 2018	0,00	6.679.069,92	0,00	0,00	0,00	6.679.069,92
Sub-total	4.178.951,21	6.679.069,92	4.016.909,57	5.500,00	0,00	6.846.611,56
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
EXERCÍCIO 2014	73.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	73.266,88
EXERCÍCIO 2015	15.309,03	0,00	0,00	0,00	0,00	15.309,03
EXERCÍCIO 2016	1.305.269,94	0,00	168.228,67	0,00	0,00	1.137.041,27
EXERCÍCIO 2017	3.701.469,76	0,00	3.027.448,76	0,00	5.500,00	668.521,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	6.587.681,29	0,00	0,00	0,00	6.587.681,29
Sub-total	5.096.015,61	6.587.681,29	3.195.677,43	0,00	5.500,00	8.482.519,47
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	101.602,92	289.932,04	283.804,25	0,00	0,00	107.730,71
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	29.456,23	510.623,80	516.840,41	0,00	0,00	23.239,62
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	243.413,42	2.530.155,90	2.505.749,33	0,00	0,00	267.819,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	95.501,06	3.358.508,10	3.433.388,32	0,00	0,00	20.620,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	4.053,76	4.053,76	0,00	0,00	0,00
ISS	160,00	437.133,46	437.293,46	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	64.261,48	64.261,48	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.884.578,92	1.821.103,05	0,00	0,00	63.475,87
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	80.667,21	80.667,21	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	306.786,86	295.008,41	0,00	0,00	11.778,45

RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	140.543,54	140.543,54	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	329.298,81	7.270.586,52	7.281.448,03	0,00	0,00	318.437,30
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.204,58	2.204,58	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	421,62	563.685,54	539.151,31	0,00	0,00	24.955,85
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	17.051,90	32.034,48	48.781,88	0,00	0,00	304,50
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
DEPOSITOS E CAUÇÕES	25.525,71	3.172,17	28.697,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	66.745,73	12.271.050,25	12.271.050,25	0,00	0,00	66.745,73
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.593,57	68.558,02	38.968,98	0,00	0,00	31.182,61
Sub-total	910.770,97	29.818.536,63	29.793.016,13	0,00	0,00	936.291,47
TOTAL	10.185.737,79	43.467.287,84	37.387.603,13	5.500,00	5.500,00	16.265.422,50

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8B1E05F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - BALANÇO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		166.180.483,82	167.470.559,61
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	32.944.248,27	37.072.123,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	66.802.315,08	67.106.293,63
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		66.433.920,47	63.292.142,32
Ingressos Extra-orçamentários		40.918.935,85	40.337.166,37
Transferências Financeiras Recebidas		25.514.984,62	22.954.975,95
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		155.147.260,42	156.509.132,02
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	80.311.044,99	76.133.930,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	359.053,89	190.800,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	7.983.523,32	17.072.718,56
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		66.493.638,22	63.111.682,61
Desembolsos Extra-Orçamentários		40.981.827,89	40.288.010,28
Transferências Financeiras Concedidas		25.511.810,33	22.823.672,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		11.033.223,40	10.961.427,59
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.431.202,79	1.799.209,15
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.238.727,62	1.799.209,15
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		192.475,17	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.431.202,79	-1.799.209,15
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		658.669,96	240.125,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		658.669,96	240.125,42
DESEMBOLSOS		1.124.614,18	1.180.837,71
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.124.614,18	1.180.837,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-465.944,22	-940.712,29
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		49.798.041,25	41.998.290,45
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.136.076,39	8.221.506,15
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		57.934.117,64	50.219.796,60

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	15.639.518,94	14.278.438,98
Receita de Contribuições	13.308.540,78	14.395.181,33
Outras Receitas Derivadas	0,00	1.667.663,82
Receita Patrimonial	24.682,76	10.614,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	799.409,16	1.198.231,89
Remuneração das Disponibilidades	3.172.096,63	5.521.992,68
Total das Receitas Derivadas e Originárias	32.944.248,27	37.072.123,66
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	66.802.315,08	67.106.293,63
Intergovernamentais	58.754.785,09	59.638.303,55
da União	33.707.776,00	32.295.500,28
de Estados e Distrito Federal	25.047.009,09	27.342.803,27
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	8.047.529,99	7.467.990,08
Total das Transferências Recebidas	66.802.315,08	67.106.293,63
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.983.523,32	17.072.718,56
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	8.102.046,53
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.455.257,87	8.970.672,03
Outras transferências concedidas	528.265,45	0,00
Total das Transferências Concedidas	7.983.523,32	17.072.718,56

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	2.666.033,73	2.914.356,41
ADMINISTRAÇÃO	12.510.845,17	11.952.491,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.066.405,89	3.461.298,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.545.794,34	9.176.021,24
SAÚDE	21.519.905,19	20.566.837,16
EDUCAÇÃO	19.940.713,43	18.481.136,17
CULTURA	513.211,32	537.069,19
URBANISMO	7.011.347,81	6.313.814,56
HABITAÇÃO	73.436,56	51.378,62
GESTÃO AMBIENTAL	30.216,46	45.937,07
AGRICULTURA	2.955,58	9.500,37
INDÚSTRIA	2.351,89	16.784,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.833,29	81.618,43
TRANSPORTE	944.464,05	1.303.359,29
DESPORTO E LAZER	342.058,58	348.275,51
ENCARGOS ESPECIAIS	1.069.471,70	874.051,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	80.311.044,99	76.133.930,11
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	359.053,89	190.800,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	359.053,89	190.800,74

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:36F531AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14A - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.771.916,54**	**4.615.670,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.148.993,06**	**3.134.030,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**5.266.069,66**	**4.397.521,45**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**	**3.365.586,07**	**1.117.018,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**5.266.069,66**	**4.397.521,45**	**PESSOAL A PAGAR**	**6.499,96**	**29.367,46**
CONTA ÚNICA	3.855.598,70	0,00	PESSOAL A PAGAR	6.499,96	29.367,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.410.470,96	4.397.521,45	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**3.359.086,11**	**1.087.651,21**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**505.846,88**	**218.149,32**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.342.295,69	362.000,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**145.774,98**	**145.774,98**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	50.976,45	59.395,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	145.774,98	145.774,98	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.965.813,97	666.254,63
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**317.398,58**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**26.858,70**	**37.455,34**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	317.398,58	0,00	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**	**20.946,72**	**28.002,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**42.673,32**	**72.374,34**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	20.946,72	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	65.313,53	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	28.002,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.005,89	683,54	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT**	**5.911,98**	**9.453,34**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	40.667,43	6.377,27	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	5.911,98	9.453,34
TOTAL	**5.771.916,54**	**4.615.670,77**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**884.105,57**	**1.290.763,83**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**884.105,57**	**1.290.763,83**
			FORNECEDORES NACIONAIS	566.706,99	1.288.666,12
			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	317.398,58	0,00
			PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS-REGIME ESPECIAL	0,00	2.097,71
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**872.442,72**	**688.792,21**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**750.044,53**	**643.297,55**
			DEPOSITOS JUDICIAIS	304,50	16.651,90
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	30.136,11	0,00
			CONSIGNAÇÕES	652.858,19	534.374,21
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	66.745,73	92.271,44
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**122.398,19**	**45.494,66**
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	28.712,80
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114.305,09	16.601,86
			DIARIAS A PAGAR	540,00	180,00
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	7.553,10	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**7.308.981,37**	**4.139.107,15**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**7.308.981,37**	**4.139.107,15**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**1.422.317,60**	**4.139.107,15**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.422.317,60	4.139.107,15
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**5.886.663,77**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.886.663,77	0,00
TOTAL				**12.457.974,43**	**7.273.137,20**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:627C5E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14C - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINáRIOS	-3.729.099,55	625.037,06
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.729.099,55	625.037,06
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	-835.872,11	-367.538,59
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-835.872,11	-367.538,59
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	68.434,21	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	68.434,21	0,00
115	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	-50.238,60	-319.947,87
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-314.037,15	-319.947,87
049	Transferência do Salário Educação	6.597,82	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	6.889,26	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	250.311,47	0,00
116	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	213.563,56	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	213.563,56	0,00
117	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	912.328,05	-103.349,73
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	912.328,05	-103.349,73
122	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL	131.407,59	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	131.407,59	0,00
123	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	-4.076.118,82	-606.940,86
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.076.118,82	-606.940,86
124	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	77.514,53	-520,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	77.514,53	-520,00
126	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	0,00	-880,70
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-880,70
127	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	158.622,60	-802,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	158.622,60	-802,00
170	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	-474.796,11	-1.323.115,47
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.349.716,76	-1.323.115,47
071	Recursos Hídricos	819.849,16	0,00
072	Recursos Minerais	5.709,50	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	49.361,99	0,00
171	MULTAS DE TRâNSITO	41.110,46	0,00
019	Convênio Trânsito	41.110,46	0,00
180	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST	716.225,86	-891.549,60
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-302.028,11	-891.549,60
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	1.018.253,97	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
TOTAL	-6.846.918,33	-2.989.607,76

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8DFED4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**15.798.278,54**	**14.278.438,98**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**24.772.689,74**	**24.830.839,03**
IMPOSTOS	14.050.555,90	13.101.296,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.165.535,77	16.998.889,20
TAXAS	1.747.722,64	1.177.142,34	ENCARGOS PATRONAIS	5.899.858,73	6.509.717,26
CONTRIBUIÇÕES	**1.921.576,53**	**1.885.729,24**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	707.295,24	1.322.232,57
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.921.576,53	1.885.729,24	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**15.082.246,35**	**14.631.770,98**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**90.098,27**	**10.614,96**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.837.208,11	2.702.881,62
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.098,27	10.614,96	SERVIÇOS	12.245.038,24	11.888.838,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.548.974,57**	**795.380,65**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	40.050,85
JUROS E ENCARGOS DE MORA	869.913,57	548.507,71	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**502.844,16**	**1.534.485,26**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.588.756,20	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	497.367,41	194.342,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	90.304,80	246.872,94	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.476,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**49.337.093,37**	**44.224.448,19**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.069.611,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.081.606,88	855.890,01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	270.531,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.255.486,49	43.368.558,18	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**24.442.791,95**	**22.146.734,49**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**593.406,72**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.430.203,45	22.099.085,94
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	593.406,72	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.588,50	47.648,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**861.559,79**	**1.031.570,23**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**2.390,00**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	861.559,79	1.031.570,23	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.390,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**70.557.581,07**	**62.819.588,97**	**TRIBUTÁRIAS**	**890.015,41**	**776.272,82**
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**1.493.197,41**	CONTRIBUIÇÕES	790.015,41	776.272,82
TOTAL	**70.557.581,07**	**64.312.786,38**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**441.636,03**	**392.683,80**
			PREMIAÇÕES	54.000,00	42.010,00
			INCENTIVOS	355.509,80	350.673,80
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.126,23	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS				**66.134.613,64**	**64.312.786,38**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				**4.422.967,43**	**0,00**
TOTAL				**70.557.581,07**	**64.312.786,38**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.537.111,97**	**1.008.793,34**
INVESTIMENTOS	1.537.111,97	1.008.793,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**1.092.052,99**	**1.378.713,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.092.052,99	1.378.713,74

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:05E74B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	3.549,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.549,49
EXERCÍCIO 2014	5.359,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.359,35
EXERCÍCIO 2016	36.256,92	0,00	22.867,50	0,00	0,00	13.389,42
EXERCÍCIO 2017	2.414.453,51	0,00	2.412.326,93	5.500,00	0,00	7.626,58
EXERCÍCIO 2018	0,00	4.026.223,99	0,00	0,00	0,00	4.026.223,99
Sub-total	2.459.619,27	4.026.223,99	2.435.194,43	5.500,00	0,00	4.056.148,83
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	1.288.972,30	0,00	168.228,67	0,00	0,00	1.120.743,63
EXERCÍCIO 2017	3.067.614,43	0,00	2.588.243,38	0,00	5.500,00	473.871,05
EXERCÍCIO 2018	0,00	5.900.628,25	0,00	0,00	0,00	5.900.628,25
Sub-total	4.356.586,73	5.900.628,25	2.756.472,05	0,00	5.500,00	7.495.242,93
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	91.439,43	100.226,48	93.121,31	0,00	0,00	98.544,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	19.225,06	287.528,82	291.747,73	0,00	0,00	15.006,15
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	94.296,86	1.193.894,35	1.167.500,17	0,00	0,00	120.691,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.178.935,14	1.178.935,14	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	3.369,49	3.369,49	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	339.395,15	339.395,15	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	32.650,88	32.650,88	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	588.996,41	525.520,54	0,00	0,00	63.475,87
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	114.882,26	103.103,81	0,00	0,00	11.778,45
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	52.100,81	52.100,81	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	329.022,31	4.054.088,80	4.064.673,81	0,00	0,00	318.437,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	390,55	461.011,58	436.477,35	0,00	0,00	24.924,78
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	16.651,90	21.234,48	37.581,88	0,00	0,00	304,50
DEPOSITOS E CAUÇÕES	25.525,71	3.172,17	28.697,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	66.745,73	12.271.050,25	12.271.050,25	0,00	0,00	66.745,73
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	30.136,11	0,00	0,00	0,00	30.136,11
Sub-total	643.297,55	20.732.673,18	20.625.926,20	0,00	0,00	750.044,53

*

*

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	7.459.503,55	31.041.525,42	26.199.592,68	5.500,00	5.500,00	12.301.436,29

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

*

*

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:40668899

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	3.549,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.549,49
EXERCÍCIO 2014	5.359,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.359,35
EXERCÍCIO 2016	36.256,92	0,00	22.867,50	0,00	0,00	13.389,42
EXERCÍCIO 2017	2.414.453,51	0,00	2.412.326,93	5.500,00	0,00	7.626,58
EXERCÍCIO 2018	0,00	4.026.223,99	0,00	0,00	0,00	4.026.223,99
Sub-total	2.459.619,27	4.026.223,99	2.435.194,43	5.500,00	0,00	4.056.148,83
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	1.288.972,30	0,00	168.228,67	0,00	0,00	1.120.743,63

EXERCÍCIO 2017	3.067.614,43	0,00	2.588.243,38	0,00	5.500,00	473.871,05
EXERCÍCIO 2018	0,00	5.900.628,25	0,00	0,00	0,00	5.900.628,25
Sub-total	4.356.586,73	5.900.628,25	2.756.472,05	0,00	5.500,00	7.495.242,93
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	91.439,43	100.226,48	93.121,31	0,00	0,00	98.544,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	19.225,06	287.528,82	291.747,73	0,00	0,00	15.006,15
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	94.296,86	1.193.894,35	1.167.500,17	0,00	0,00	120.691,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.178.935,14	1.178.935,14	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	3.369,49	3.369,49	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	339.395,15	339.395,15	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	32.650,88	32.650,88	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	588.996,41	525.520,54	0,00	0,00	63.475,87
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	114.882,26	103.103,81	0,00	0,00	11.778,45
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	52.100,81	52.100,81	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	329.022,31	4.054.088,80	4.064.673,81	0,00	0,00	318.437,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	390,55	461.011,58	436.477,35	0,00	0,00	24.924,78
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	16.651,90	21.234,48	37.581,88	0,00	0,00	304,50
DEPOSITOS E CAUÇÕES	25.525,71	3.172,17	28.697,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	66.745,73	12.271.050,25	12.271.050,25	0,00	0,00	66.745,73
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	30.136,11	0,00	0,00	0,00	30.136,11
Sub-total	643.297,55	20.732.673,18	20.625.926,20	0,00	0,00	750.044,53

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	7.459.503,55	31.041.525,42	26.199.592,68	5.500,00	5.500,00	12.301.436,29

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:854B2586

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		92.250.184,32	95.934.093,08
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	17.928.877,78	18.921.814,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	47.670.176,49	51.280.350,51
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		26.651.130,05	25.731.928,11
Ingressos Extra-orçamentários		25.569.523,17	24.876.038,10
Transferências Financeiras Recebidas		1.081.606,88	855.890,01
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		89.055.973,69	94.350.662,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	36.030.011,14	34.720.671,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	359.053,89	190.800,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.803.630,04	12.487.911,58
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		49.863.278,62	46.951.278,05
Desembolsos Extra-Orçamentários		25.433.075,17	24.852.192,11
Transferências Financeiras Concedidas		24.430.203,45	22.099.085,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.194.210,63	1.583.430,86
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.786.358,24	1.131.011,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.786.358,24	1.131.011,77
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.786.358,24	-1.131.011,77
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		585.310,00	190.254,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		585.310,00	190.254,20
DESEMBOLSOS		1.124.614,18	1.180.837,71
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.124.614,18	1.180.837,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-539.304,18	-990.583,51
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.397.521,45	4.935.685,87
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		868.548,21	-538.164,42
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.266.069,66	4.397.521,45

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	15.639.518,94	14.278.438,98
Receita de Contribuições	1.855.828,47	1.885.729,24
Outras Receitas Derivadas	0,00	1.470.422,83
Receita Patrimonial	24.682,76	10.614,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	318.542,81	1.029.735,51
Remuneração das Disponibilidades	90.304,80	246.872,94
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**17.928.877,78**	**18.921.814,46**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO NTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	47.670.176,49	51.280.350,51
Intergovernamentais	47.670.176,49	51.280.350,51
da União	26.153.606,64	27.301.511,74
de Estados e Distrito Federal	21.516.569,85	23.978.838,77
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**47.670.176,49**	**51.280.350,51**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.803.630,04	12.487.911,58
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	8.102.046,53
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.798.594,64	4.385.865,05
Outras transferências concedidas	5.035,40	0,00
Total das Transferências Concedidas	**2.803.630,04**	**12.487.911,58**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	12.510.845,17	11.952.491,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.454,67	1.550.965,55
EDUCAÇÃO	14.015.548,95	12.195.036,93
CULTURA	16.462,99	28.836,08
URBANISMO	7.011.347,81	6.313.814,56
GESTÃO AMBIENTAL	30.216,46	45.937,07
AGRICULTURA	2.955,58	9.500,37
INDÚSTRIA	2.351,89	16.784,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.833,29	81.618,43
TRANSPORTE	944.464,05	1.303.359,29
DESPORTO E LAZER	342.058,58	348.275,51
ENCARGOS ESPECIAIS	1.069.471,70	874.051,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**36.030.011,14**	**34.720.671,85**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	359.053,89	190.800,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**359.053,89**	**190.800,74**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5A310E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**66.184.364,27**	**62.290.372,64**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**47.988.065,66**	**45.216.644,38**
ORDINÁRIO	54.023.273,00	51.836.460,08	ORDINÁRIO	33.070.835,58	32.885.283,28
VINCULADO	12.161.091,27	10.453.912,56	VINCULADO	14.917.230,08	12.331.361,10
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.837.449,25	5.895.994,61	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.704.407,24	6.926.381,82
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	105.771,77	135.957,48	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	150.404,63	187.039,35
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.876.942,61	1.902.096,92	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.538.062,19	1.201.469,69
MULTAS DE TRâNSITO	25.648,97	19.668,54	MULTAS DE TRâNSITO	5.660,15	106,85
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	792.302,11	711.625,58	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	867.157,33	937.383,50
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	388,07	209.930,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	0,00	63.679,87
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	571.570,23	103.972,37	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	215.259,07	234.273,72
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	202,39	101.664,20	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	242.559,91	115.919,25
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	266.219,31	88.590,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	17.689,78	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.684.596,56	1.284.412,86	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	3.748.623,93	633.168,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.081.606,88**	**855.890,01**	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.427.405,85	2.031.938,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.081.606,88	855.890,01	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**24.430.203,45**	**22.099.085,94**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	131.303,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	24.430.203,45	22.099.085,94
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	1.081.606,88	0,00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	470.293,60	245.306,67
REPASSE RECEBIDO	0,00	724.586,39	REPASSE CONCEDIDO	19.852.349,17	21.853.779,27
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**35.496.375,41**	**30.358.106,04**	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	4.107.560,68	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	9.926.852,24	5.482.067,94	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**29.475.529,24**	**26.726.802,79**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.900.628,25	3.067.614,43	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.042.454,07	1.874.610,68
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.026.223,99	2.414.453,51	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.607.259,64	651.245,54
CONSIGNAÇÕES	20.732.673,18	19.875.184,38	RP PROCESSADOS PAGOS	2.435.194,43	1.223.365,14
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	287.528,82	219.753,66	CONSIGNAÇÕES	20.625.926,20	19.807.725,53
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.172,17	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	291.747,73	207.871,45
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	21.234,48	460.895,97	DEPOSITOS E CAUÇÕES	28.697,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.193.894,35	1.165.200,01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	37.581,88	444.495,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.178.935,14	999.934,14	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.167.500,17	1.269.563,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	3.369,49	482,78	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.178.935,14	999.934,14

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS	339.395,15	29.395,57	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	3.369,49	482,78
OUTROS CONSIGNATARIOS	461.011,58	955.183,96	ISS	339.395,15	29.395,57
OUTROS DEPOSITOS	12.271.050,25	11.126.380,21	OUTROS CONSIGNATARIOS	436.477,35	954.793,41
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	30.136,11	18.970,67	OUTROS DEPOSITOS	12.271.050,25	11.059.634,48
PENSAO ALIMENTICIA	32.650,88	49.560,31	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	41.211,63
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	588.996,41	485.115,96	PENSAO ALIMENTICIA	32.650,88	49.560,31

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.054.088,80	4.040.934,25	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	525.520,54	485.115,96
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	114.882,26	178.797,48	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.064.673,81	4.033.730,07
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	52.100,81	49.113,89	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	103.103,81	178.797,48
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.226,48	95.465,52	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	52.100,81	49.113,89
CRÉDITOS À RECEBER	4.836.849,99	5.000.853,72	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.121,31	4.026,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	15.709,88	28.203,51	CRÉDITOS À RECEBER	4.807.148,97	5.044.466,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	66.950,76	143.605,77	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	17.032,23	22.889,85
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.754.189,35	4.829.044,44	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	101.240,92	131.902,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**4.397.521,45**	**4.935.685,87**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.688.875,82	4.889.673,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.397.521,45	4.935.685,87	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**5.266.069,66**	**4.397.521,45**
TOTAL	**107.159.868,01**	**98.440.054,56**	CONTA ÚNICA	3.855.598,70	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.410.470,96	4.397.521,45
			TOTAL	**107.159.868,01**	**98.440.054,56**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EAF9383D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**100.405.233,31**	**96.316.496,18**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**99.624.918,35**	**92.865.236,44**
ORDINÁRIO	54.038.955,07	51.838.124,98	ORDINÁRIO	56.477.196,74	33.510.709,25
VINCULADO	46.366.278,24	28.270.610,10	VINCULADO	43.147.721,61	21.514.483,85
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.837.449,25	5.895.994,61	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.736.129,85	6.926.381,82
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	105.771,77	135.957,48	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO CIDE	150.404,63	187.039,35
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.876.942,61	1.902.096,92	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.538.062,19	1.201.469,69
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	14.925.158,33	17.816.697,54	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA	10.482.177,49	9.183.122,75
MULTAS DE TRâNSITO	25.648,97	19.668,54	SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	332.082,42	0,00	MULTAS DE TRâNSITO	5.660,15	106,85
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	792.302,11	711.625,58	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	391.819,53	0,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE			ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	7.238.157,93	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	867.157,33	937.383,50
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	23.240,80	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	5.470.434,27	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	388,07	209.930,00			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	593.596,38	103.972,37	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	83.064,94	63.679,87
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	202,39	101.664,20	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	215.259,07	234.273,72
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	317.553,12	88.590,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	242.559,91	115.919,25
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE –	1.801.761,83	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	317.465,17	0,00
SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	17.689,78	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	1.754.710,45	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	3.821.983,89	633.168,69
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.684.596,56	1.284.412,86	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	300.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.219.009,94	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	1.559.254,08	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	4.837.705,31	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	1.701.256,14	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	16.207.761,10	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.427.405,85	2.031.938,36
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	16.207.761,10	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS	1.347.850,87	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**25.514.984,62**	**22.954.975,95**	DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		
			TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E	6.472.086,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	25.514.984,62	22.954.975,95			

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretario De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS -	0,00	131.303,62	APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	37.840.043,34
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	5.189.167,56	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	37.840.043,34
REPASSE RECEBIDO	20.325.817,06	22.823.672,33	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**25.511.810,33**	**22.823.672,33**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**54.251.546,94**	**48.081.814,59**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	25.511.810,33	22.823.672,33
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	13.266.751,21	7.688.856,94	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	470.293,60	245.306,67
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.587.681,29	3.701.469,76	REPASSE CONCEDIDO	19.852.349,17	21.853.779,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.679.069,92	3.987.387,18	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	5.189.167,56	0,00
CONSIGNAÇÕES	29.818.536,63	28.394.173,67	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	724.586,39
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	80.667,21	75.041,14	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**46.791.332,83**	**43.442.871,80**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	510.623,80	431.774,47	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.851.272,03	3.099.070,24
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.172,17	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.844.062,94	796.949,65
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	32.034,48	461.295,97	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.023.509,50
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.530.155,90	2.403.355,80	RP PROCESSADOS PAGOS	4.007.209,09	1.278.611,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.358.508,10	2.813.732,56	CONSIGNAÇÕES	29.793.016,13	28.236.163,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	4.053,76	482,78	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	80.667,21	75.041,14
ISS	437.133,46	135.951,26	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	516.840,41	411.611,33
OUTROS CONSIGNATARIOS	563.685,54	1.100.703,99	DEPOSITOS E CAUÇÕES	28.697,88	0,00
OUTROS DEPOSITOS	12.271.050,25	11.126.380,21	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	48.781,88	444.495,13
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	68.558,02	21.412,24	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.505.749,33	2.494.341,37
PENSAO ALIMENTICIA	64.261,48	91.963,63	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.433.388,32	2.738.659,05
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.884.578,92	1.744.923,95	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	4.053,76	482,78
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	2.204,58	0,00	ISS	437.293,46	140.177,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.270.586,52	7.220.522,10	OUTROS CONSIGNATARIOS	539.151,31	1.100.282,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	306.786,86	366.380,42	OUTROS DEPOSITOS	12.271.050,25	11.059.634,48
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	140.543,54	134.283,17	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	38.968,98	46.702,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	289.932,04	265.969,98	PENSAO ALIMENTICIA	64.261,48	92.632,43
CRÉDITOS À RECEBER	11.166.259,10	11.998.783,98	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.821.103,05	1.744.923,95
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	20.633,57	33.580,66	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	2.204,58	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	168.238,36	226.395,59	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.281.448,03	7.216.325,91
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.977.387,17	11.738.807,73	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	295.008,41	366.426,22
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	140.543,54	134.283,17
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**49.798.041,25**	**41.998.290,45**	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	283.804,25	170.143,93
CONTA ÚNICA					

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretario De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2.522,95	2.719,92	CRÉDITOS À RECEBER	11.147.044,67	12.107.637,82
CONTA ÚNICA RPPS	0,24	107.967,80	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	22.116,38	27.724,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.637.783,98	7.632.676,09			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	43.157.734,08	34.254.926,64	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	200.200,50	236.968,78
TOTAL	**229.969.806,12**	**209.351.577,17**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.924.727,79	11.842.944,80
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**58.041.744,61**	**49.798.041,25**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	7.736.331,78	2.522,95
			CONTA ÚNICA RPPS	111,29	0,24
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.112.422,65	6.637.783,98
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	48.192.878,89	43.157.734,08
			TOTAL	**229.969.806,12**	**208.929.821,82**

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretario De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FFB9BF80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2018	
Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**33.549.537,95**	**25.186.955,09**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.000.123,69	3.497.536,75
IMPOSTOS	3.822.427,20	3.271.970,43
TAXAS	177.696,49	225.566,32
CONTRIBUIÇÕES	702.626,63	661.135,80
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	702.626,63	661.135,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.443,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.443,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	92.158,35	109.232,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.554,01	2.717,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.604,34	106.514,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.067.771,11	20.141.175,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	200.279,60	208.123,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.866.415,36	19.933.052,55
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.076,15	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	459.098,10
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	459.098,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.686.858,17	317.332,79
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.686.858,17	317.332,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**28.423.928,99**	**27.905.965,58**
PESSOAL E ENCARGOS	12.949.651,65	10.610.870,12
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.203.562,95	9.659.331,04
ENCARGOS PATRONAIS	2.746.088,70	923.549,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	27.989,39
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.923,14	6.253,50
PENSÕES	6.923,14	6.253,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.100.040,34	6.509.963,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.486.924,28	2.329.127,39
SERVIÇOS	3.613.116,06	4.180.836,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	137.571,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	137.571,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.340.650,77	7.757.262,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.970.826,00	7.323.773,92
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	168.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	336.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	33.824,77	24.932,60
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	240.556,10
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	733.772,93	2.835.404,39
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	733.772,93	2.835.404,39
TRIBUTÁRIAS	251.544,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES	251.544,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.345,52	48.640,00
INCENTIVOS	17.940,00	48.640,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.405,52	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**5.125.608,96**	**-2.719.010,49**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	508.427,42	675.059,62
Desincorporação de passivo	999.243,85	884.172,93
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,50
Notas:		
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo/negativo do exercício.		
Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 33.549.537,95, que são Impostos/Taxas/Contribuições de Melhorias de R$ 4.000.123,69, que é impostos R$ 3.822.427,50 mais Taxas R$ 177.696.49. Contribuições de R$ 702.626,63. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Diretos de R$ 4.909,50.		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras de R$ 92.158,35. Transferências Intragovernamentais recebidas de R$ 200.279,60 e ransferências |Intergovernamentais recebidas de R$ 20.861.505,86. Execução Orçamentária delegada de R$ 1.076,15 e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas de R$ 7.686.858,17 (recurso de indenização da CESP) Conforme Anexo 10. Variações Patrimoniais Diminutivas R$ 12.949.651,65, representada PESSOAL E ENCARGOS empenhado e liquidado do exercício R$ 11.597.857,77 e liquidado do exercício anterior R$ 1.351.793,88 do seguinte elemento de despesa 3.1.90.11; 3.1.90.13; 3.1.90.94; R$		

6.923,14 Pensões, empenhada e liquidada do exercício de R$ 6.399,36 e liquidado do exercício anterior R$ 523,78 elemento de despesa 3.3.90.03. R$ 6.100,040,34 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo que representa Uso de Material de Consumo de R$ 2.486.924,28 empenhado e liquidado exercício R$ 1.782.002,56 mais liquidado de exercícios anteriores de R$ 708.212,06 dos elementos de despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.32. Serviços de R$ 3.613.116,06 que são R$ 3.027.347,21 empenhados e liquidados do exercício mais liquidados de exercícios anteriores de R$ 582.478,51 dos elementos de despesas 3.3.90.14; 3.3.90.33; 3.3.90.35; 3.3.90.36; 3.3.90.39 e 3.3.90.91. Transferências Intragovernamentais de R$ 7.970.826,00 transferências a Câmara/Fundos de acordo com Anexo 13. Transferências a Instituições Privadas de R$ 336.000,00 de subvenções Sociais, liquidado do exercício R$ 330.000,00 mais liquidado do exercício anterior R$ 6.000,00 do elemento de despesa 3.3.90.53. Transferências à Consórcios Públicos de R$ 33.824,77 liquidado do exercício R$ 31.558,17 e do exercício anterior R$ 2.266,60 do elemento de despesa 3.3.70.71. Contribuições de R$ 251.544,64 pagamento do Pasep liquidado do exercício do elemento de despesa 3.3.90.47. Incentivos de R$17.940,00 auxílio financeiro a estudante liquidado do exercício R$ 11.680,00 e liquidado de exercícios anteriores R$ 6.260,00. Diversas Variações Diminutivas de R$ 23.405,52 devolução de saldo de convênio liquidado do exercício. conforme registrado no anexo 10 e 12 do BG-2018. Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou Resultado Patrimonial do Período de R$ 5.125.608,96.

Batayporã, 29/03/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D6A95A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019
PROCESSO Nº 4614/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS:
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ: 26.289.337/0001-54;
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ: 27.024.068/0001-67;
SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP, CNPJ: 08.031.271/0001-16;
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, CNPJ: 09.315.996/0001-07;
CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, CNPJ: 05.155.405/0001-12.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preço visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia – MS, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 006/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 006/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2019
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP						***16.582,00***
Item	**Descrição Abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
2	Complemento alimentar infantil – nutrição completa - descritivo – 27 vitaminas e minerais, com redução de açúcares. Sabor artificial de baunilha, chocolate morango, conforme solicitação. A embalagem d	Lata (lat)	430	SUSTAIN JUNIOR 350G - DANONE	21,4000	9.202,0000
23	Suplemento alimentar feito com clara de ovo pasteurizada desidratada. A albumina é composto 80% de proteína, 0% de gordura e apenas 0,7% de carboidrato, e fornece todos os aminoácidos essenciais em su	Lata (lat)	200	ALBUMINA PACOTE 500G - NATUROVOS	36,9000	7.380,0000
Empresa: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP						***33.400,00***
Item	**Descrição Abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
15	Dieta padrão pediátrica/infantil - dieta nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, para uso oral ou enteral, normocalórica, normoproteica, normolipidica, com baixa osmolaridade. Enriquec	Lata (lat)	350	TROPHIC INFANT 800G (VALOR PARA 400G)	28,0000	9.800,0000
24	Suplemento alimentar lácteo para adultos ou, normoproteico, com no mínimo 25 vitaminas e minerais. Isento de glúten. A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabric	Lata (lat)	300	SUSTENLAC 400G	20,0000	6.000,0000
25	Suplemento alimentar, fórmula nutricionalmente completa, normocalória, normoproteica, com prebióticos (fos, gos), indicado para uso oral ou enteral. Lactose 0%. A embalagem deve conter informações qua	Lata (lat)	800	TROPHIC FIBER 800G (VALOR PARA 400G)	22,0000	17.600,0000
Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME						***30.232,00***
Item	**Descrição Abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
9	Fralda infantil, tamanho p, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no mínimo 08 u	Pacote (Pct)	400	DESCARPACK	3,1500	1.260,0000
10	Fraldas descartáveis geriátrica, tamanho g, para uso adulto com	Pacote (Pct)	1000	DESCARPACK	8,7800	8.780,0000

	polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastan					
11	Fraldas descartáveis geriátrica, tamanho m, para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastan	Pacote (Pct)	800	DESCARPACK	8,7800	7.024,0000
12	Fraldas descartáveis geriátrica, tamanho xg (gg), para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de e	Pacote (Pct)	1100	DESCARPACK	8,7800	9.658,0000
19	Fraldas descartáveis geriátrica, tamanho p, para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastan	Pacote (Pct)	500	DESCARPACK	7,0200	3.510,0000
Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS						***13.675,00***
Item	**Descrição Abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
6	Fralda infantil, tamanho ex (gg), com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no míni	Pacote (Pct)	1600	DRY	3,6000	5.760,0000
8	Fralda infantil, tamanho m, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacotes com no mínimo 08 u	Pacote (Pct)	1000	DRY	3,3000	3.300,0000
7	Fralda infantil, tamanho g, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. pacotes com no mínimo 08 u	Pacote (Pct)	1300	DESCARPACK	3,5500	4.615,0000
Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP						***150.406,00***
Item	**Descrição Abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
1	Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. A embalagem deve conter informações quanto á:	Lata (lat)	350	´NESTLÉ / MUCILON ARROZ E AVEIA	7,7000	2.695,0000
3	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja com ferro para lactantes até 6 meses de vida. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoléico (ômega 6) e ácido alfa-linolênico (ômeg	Lata (lat)	430	NESTLÉ / NAN SOY	22,1000	9.503,0000
4	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, sem sacarose. Com prebióticos fruto-oligossacarídeos (fos), galacto-oligossa	Lata (lat)	760	NESTLÉ / NESTOGENO 1	13,5000	10.260,0000
5	Fórmula infantil para lactantes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, sem sacarose. Com prebióticos fruto-oligossacarídeos (fos), galacto-oligoss	Lata (lat)	760	NESTLÉ / NESTOGENO 2	13,3000	10.108,0000
13	Suplemento alimentar oral lácteo hiperprotéico, rico em vitaminas e minerais. Isento de glúten, reduzido em gordura e colesterol e rico em cálcio, sabor artificial de baunilha, chocolate morango, conf	Lata (lat)	630	NESTLÉ / NUTREN ACTIVE	26,5000	16.695,0000
14	Leite em pó integral instantâneo vitaminado enriquecido com vitaminas a, d, e, k, c, b1, b2, b6, b9, b12, ácido fólico, ácido pantotênico, cálcio, ferro, magnésio, selênio, zinco, biotina. A embalage	Lata (lat)	1000	NESTLÉ / NINHO FORT	15,4000	15.400,0000
16	Fórmula infantil antirrefluxo para lactente de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas.	Lata (lat)	200	NESTLÉ / NAN A.R	18,3500	3.670,0000
17	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja com ferro para lactantes até 6 meses de vida. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoléico (ômega 6) e ácido alfa-linolênico (ômeg	Lata (lat)	500	NESTLÉ / NAN SOY	22,1000	11.050,0000
18	Fórmula infantil sem lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com nucleotídeos com lc-pufas dha e ara, ferro e vi	Lata (lat)	350	NESTLÉ / NAN S.L	25,5000	8.925,0000
21	Leite em pó desnatado instantâneo. Composição: leite integral, vitaminas (c, a e d) e do complexo b, com 0% de gorduras totais, cálcio, ferro, magnésio, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de	Lata (lat)	300	MOLICO DESNATADO 280 GR	20,0000	6.000,0000
22	Leite em pó rica de carboidratos, proteínas, gorduras, cálcio, ferro, sódio, potássio, cloreto, fósforo, magnésio, zinco, cobre, manganês, molibdênio, selênio, cromo, iodo, vitamina a, vitamina d,	Lata (lat)	300	NESTLÉ / ALFAMINO	187,0000	56.100,0000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 244.295,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Brasilândia – MS, 01 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:918EE18C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019
PROCESSO Nº 342/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS:
ALESSANDRA ANIZIA T. V. A. & CIA LTDA, CNPJ/MF sob n. 03.866.734/0001-46;
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob n. 02.966.083/0001-01;
BRINKS SPORTS DO BRASIL EIRELI, CNPJ/MF sob n. 18.327.653/0001-45;
CASA DO ATLETA LTDA, CNPJ/MF sob n. 05.999.969/0001-31;

RG PINHEIRO EIRELI, CNPJ/MF sob n. 07.752.517/0001-86.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço para à aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 006/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 012/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2019

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA						***6.202,9700***
1	APITO PLASTICO, OFICIAL, PROFISSIONAL FOX 40.	Unidade (Un.)	20	SCALIBU	12,7000	254,0000
3	BOLA DE FUTEBOL CAMPO SOÇIETY OFICIAL CÂMARA 6D, MATERIAL MICROPOWER, CIRCUNFERÊNCIA 66 - 69 CM PESO: 420 - 450 G, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC.	Unidade (Un.)	53	PENALTY	80,0000	4.240,0000
14	REDE PARA TRAVE DE CAMPO OFICIAL NYLON – FIO 4 MM ESTILO EUROPEU.	Unidade (Un.)	3	PANGUE	302,9900	908,9700
20	TROFÉU COM 78 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAMPA E ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COLUNA EM CANO METALIZADO NA COR DOURADA	Unidade (Un.)	8	VITORIA	100,0000	800,0000
Empresa: ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA LTD						***9.921,6600***
7	BOLA FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, PESO: 400-440G, CÂMARA 6D, SEM COSTURA, MATERIAL PU COM 8 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO SELO CBFS.	Unidade (Un.)	15	PENALTY	119,0000	1.785,0000
12	REDE PARA FUTSAL NYLON – FIO 4 MM ESTILO EUROPEU, OFICIAL.	Unidade (Un.)	26	PANGUE	110,0000	2.860,0000
15	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 50MM DE DIÂMETRO E	Unidade (Un.)	178	VITORIA	2,9900	532,2200
16	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO, METALIZADA NA COR PRATA, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 50MM DE DIÂMETRO E CE	Unidade (Un.)	178	VITORIA	2,9900	532,2200
17	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO, METALIZADA NA COR BRONZE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 50MM DE DIÂMETRO E C	Unidade (Un.)	178	VITORIA	2,9900	532,2200
18	TROFÉU COM 66 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAMPA E ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COLUNA EM CANO METALIZADO NA COR DOURADA	Unidade (Un.)	8	VITORIA	109,0000	872,0000
19	TROFÉU COM 71 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAMPA E ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COLUNA EM CANO METALIZADO NA COR DOURADA	Unidade (Un.)	8	VITORIA	104,0000	832,0000
21	TROFÉU COM ALTURA DE 103 CM COM BASE OCTOGONAL DE 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR OITO TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, OITO CONE	Unidade (Un.)	8	VITORIA	247,0000	1.976,0000
Empresa: CASA DO ATLETA LTDA						***15.697,4000***
4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL MATRIZADA, LAMINADO COM TEXTURA ESPECIAL EM MICROFIBRA, 16 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 65 – 67 CM, PESO: 260 – 280 G, CÂMARA 6D, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA	Unidade (Un.)	15	PENALTY	195,0000	2.925,0000
6	BOLA FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA: 55-59 CM, PESO: 350-380G, SEM COSTURA, MATERIAL PU, 8 GOMOS, CÂMARA 6D, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade (Un.)	15	PENALTY	100,9000	1.513,5000
8	CRONÔMETRO OFICIAL PARA JOGOS.	Unidade (Un.)	3	VOLLO	19,9000	59,7000
10	KIT COMPLETO DE BOMBA DUPLA AÇÃO (BICOS, CALIBRADOR DIGITAL).	Unidade (Un.)	3	PENALTY	34,0000	102,0000
11	REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, 4 FAIXAS, BAINHA DE PANO.	Unidade (Un.)	6	MASTER	75,0000	450,0000
13	REDE PARA SOCYTE NYLON – FIO 4 MM ESTILO EUROPEU, 6 M.	Unidade (Un.)	32	PANGUÉ	269,0000	8.608,0000
22	TROFÉU COM ALTURA DE 108 CM COM BASE OCTOGONAL DE 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR OITO TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, OITO CONE	Unidade (Un.)	8	VITÓRIA	254,9000	2.039,2000
Empresa: R.G. PINHEIRO ME						***1.896,5000***
2	BOLA DE CAMPO SEMI PRÓ: MATERIAL PU, 11 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA : 68 – 70 CM, PESO: 410-450G, CÂMARA 6D, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO.	Unidade (Un.)	8	PENALTY	128,5000	1.028,0000
5	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ULTRA FUSION , MATERIAL MICROPOWER, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM , PESO: 260 – 280G , CÂMARA 6D, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO .	Unidade (Un.)	15	PENALTY	57,9000	868,5000
Empresa: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME						***48,0000***
9	KIT CARTÃO PARA ARBITRAGEM.	Unidade (Un.)	20	PANGUE	2,4000	48,0000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 33.766,53 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e três centavos)

Brasilândia – MS, 01 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CEA92001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**24.853.500,00**	**25.355.421,48**	**24.152.973,60**	**-1.202.447,88**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.330.000,00**	**1.330.000,00**	**1.270.093,26**	**-59.906,74**
Impostos	1.294.000,00	1.294.000,00	1.219.994,16	-74.005,84
Taxas	36.000,00	36.000,00	50.099,10	14.099,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**280.000,00**	**280.000,00**	**237.973,79**	**-42.026,21**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	237.973,79	-42.026,21
Receita Patrimonial	**102.000,00**	**102.000,00**	**56.736,65**	**-45.263,35**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	102.000,00	102.000,00	56.736,65	-45.263,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença 0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**1.000,00**	**1.000,00**	**3.695,00**	**2.695,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	3.695,00	2.695,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**23.136.500,00**	**23.631.991,48**	**22.568.756,22**	**-1.063.235,26**
Transferências da União e de suas Entidades	11.626.500,00	11.974.401,48	11.814.810,17	-159.591,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.670.000,00	7.817.590,00	7.066.685,16	-750.904,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.840.000,00	3.840.000,00	3.687.260,89	-152.739,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**4.000,00**	**10.430,00**	**15.718,68**	**5.288,68**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	10.430,00	9.215,29	-1.214,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.503,39	6.503,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**4.646.500,00**	**4.907.500,00**	**2.117.960,70**	**-2.789.539,30**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**-2.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**4.644.500,00**	**4.905.500,00**	**2.117.960,70**	**-2.787.539,30**
Transferências da União e de suas Entidades	3.382.500,00	3.643.500,00	987.771,74	-2.655.728,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.262.000,00	1.262.000,00	1.130.188,96	-131.811,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**29.500.000,00**	**30.262.921,48**	**26.270.934,30**	**-3.991.987,18**

REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**29.500.000,00**	**30.262.921,48**	**26.270.934,30**	**-3.991.987,18**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**2.320.790,29**	**1.515.714,85**	**-805.075,44**
TOTAL (V)= (III+IV)	**29.500.000,00**	**32.583.711,77**	**27.786.649,15**	**-4.797.062,62**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**23.254.159,25**	**24.565.005,45**	**22.147.119,84**	**21.981.918,37**	**21.849.669,42**	**2.417.885,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.645.500,00	13.860.354,56	12.321.596,48	12.321.596,48	12.227.325,82	1.538.758,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	75.616,32	75.229,73	75.229,73	75.229,73	386,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.603.659,25	10.629.034,57	9.750.293,63	9.585.092,16	9.547.113,87	878.740,94
DESPESAS DE CAPITAL	**5.574.840,75**	**7.312.294,96**	**4.948.609,69**	**3.675.183,71**	**3.429.283,71**	**2.363.685,27**
INVESTIMENTOS	5.570.840,75	7.303.294,96	4.948.609,69	3.675.183,71	3.429.283,71	2.354.685,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**29.079.000,00**	**31.877.300,42**	**27.095.729,53**	**25.657.102,08**	**25.278.953,13**	**4.781.570,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**421.000,00**	**706.411,35**	**690.919,62**	**690.919,62**	**690.919,62**	**15.491,73**
Amortização da Dívida Interna	**421.000,00**	**706.411,35**	**690.919,62**	**690.919,62**	**690.919,62**	**15.491,73**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	421.000,00	706.411,35	690.919,62	690.919,62	690.919,62	15.491,73
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**29.500.000,00**	**32.583.711,77**	**27.786.649,15**	**26.348.021,70**	**25.969.872,75**	**4.797.062,62**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**301.061,55**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**29.500.000,00**	**32.583.711,77**	**27.786.649,15**	**26.348.021,70**	**26.270.934,30**	**4.797.062,62**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:9959B465

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12A CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	90.536,39	534.984,37	400.988,35	400.988,35	209.333,86	15.198,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	187.419,84	187.419,84	187.419,84	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	35.904,85	35.904,85	35.904,85	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.536,39	311.659,68	177.663,66	177.663,66	209.333,86	15.198,55
DESPESAS DE CAPITAL	34.151,32	67.816,21	56.208,21	56.208,21	45.759,32	0,00
INVESTIMENTOS	34.151,32	67.816,21	56.208,21	56.208,21	45.759,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124.687,71	602.800,58	457.196,56	457.196,56	255.093,18	15.198,55

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2743E250

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12B CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**72.361,21**	**105.787,63**	**100.802,79**	953,40	**76.392,65**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	93.997,87	90.535,09	0,00	3.462,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.361,21	11.789,76	10.267,70	953,40	72.929,87
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**72.361,21**	**105.787,63**	**100.802,79**	**953,40**	**76.392,65**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:3DE6C82A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS							Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA							Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP								
JANEIRO A DEZEMBRO								
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**				
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	Receitas Orçamentárias (I)	**26.270.934,30**	**24.919.885,06**		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**27.786.649,15**	**24.308.946,04**
00	Recursos Ordinários	8.683.942,75	9.172.218,91	00	Recursos Ordinários	9.248.297,85	8.580.354,58
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.895.835,87	2.342.598,25	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.084.867,63	2.920.400,20
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.606.834,27	3.759.985,68	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.108.932,53	3.411.513,34
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.832.123,10	1.077.649,08	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.343.930,96	1.074.750,23
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	440.490,50	640.853,60	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	508.239,02	351.654,36
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	35.311,47	44.431,21	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36.418,30	43.821,22
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.565,42	224.346,61	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	235.236,15	261.023,95
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	2.694.341,61	2.444.213,69	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	2.703.587,60	2.588.224,54
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	997.322,12	1.199.529,41	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	1.028.184,13	1.059.547,57
20	Transferências de Convênios - União/Educação	1.787,89	3.663,10	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	222.639,01
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	50.761,11	2.460,02	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	99.283,73	1.064.498,06	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.042.674,22	1.463.743,16
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	114.255,22	104.010,41	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	91.104,00	103.971,34
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	220.773,85	1.642,80	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	130.000,00	1.188,75
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	808.852,80	169.921,88	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.497.740,68	53.935,71
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	425.483,09	444.254,29	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	516.270,39	380.901,36
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse	59,10	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse	0,00	0,00

	Social - FNHIS				Social - FNHIS		
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	588.897,41	824.239,97	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	658.876,45	572.617,58
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	135.081,13	88.061,38	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	106.079,05	84.991,50
71	Multas de Trânsito	9.879,02	21.436,41	71	Multas de Trânsito	16.296,10	16.216,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.226.126,07	1.097.290,38	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.250.555,76	1.008.235,22
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	95.875,10	99.980,50	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	84.501,80	74.534,61
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	63.051,67	62.599,42	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	94.856,53	34.681,81
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	30.000,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**4.549.304,44**	**4.842.806,56**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**4.548.764,44**	**4.842.806,56**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**1.269.375,00**	**4.842.806,56**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**4.491.146,50**	**4.842.806,56**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.269.375,00	4.842.806,56
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		4.491.146,50	4.842.806,56	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		3.279.389,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		58.157,94	0,00	Outras Transferências Financeiras		3.279.389,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**5.148.069,19**	**5.070.348,93**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		1.438.627,45	602.800,58	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**3.776.892,97**	**5.408.705,95**
Empenhos do exercício inscritos em RP		378.148,95	105.787,63	Restos a Pagar Processados Pagos		100.802,79	227.907,93
Consignações		3.273.591,12	4.287.543,12	Restos a Pagar não Processados Pagos		457.196,56	587.598,85
Adiantamentos		57.701,67	74.217,60	Consignações		3.154.382,51	4.520.305,34
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		64.511,11	72.893,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.017.647,93**	**1.745.065,93**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.017.647,93	1.745.065,93	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**1.873.649,30**	**2.017.647,93**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.873.649,30	2.017.647,93
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**37.985.955,86**	**36.578.106,48**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**37.985.955,86**	**36.578.106,48**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora
CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DA33A893

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 CONSOLIUDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.886.533,95**	**2.032.730,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**679.019,16**	**283.417,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.873.649,30	2.017.647,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	97.733,44	93.997,87
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.677,32	5.867,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	356.808,16	84.150,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00

CURTO PRAZO					
ESTOQUES	207,33	9.214,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	224.477,56	105.268,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**29.863.162,13**	**27.097.892,43**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**10.226.531,55**	**10.386.467,31**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	706.992,59	798.200,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.770.147,82	8.994.771,21
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	706.992,59	798.200,06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	531.848,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.456.383,73	859.847,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**20.844.145,37**	**18.460.737,94**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	20.844.145,37	18.460.737,94
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.392.622,23	2.449.501,92
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.460.737,94	16.014.659,12
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-9.214,80	-3.423,10
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	29.156.169,54	26.299.692,37		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.166.512,60	4.963.310,30		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	24.138.490,67	22.891.701,26		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.148.833,73	1.555.319,19		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**31.749.696,08**	**29.130.623,04**	**TOTAL**	**31.749.696,08**	**29.130.623,04**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4CFA2E5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 A CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/
Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:79D9B2DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO14 B CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-218.483,87**	**163.323,41**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-91.173,98	-99.957,17
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-87.950,13	120.657,37
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	1.078.360,07	95.758,59
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	5.247,17	58.043,45
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	220,95	708,44
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	20.013,43	17.595,34
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-14.565,66	225.005,30
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	38.223,12	-157.778,34
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	122,13	-7.743,25
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	1.506,75	2.751,30
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	-630.733,93	-7.948,21
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	1.933,34	1.939,16
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	91.998,48	1.907,55
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	-603.826,68	114.756,03
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	3,00	3,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	38.002,54	116.881,21
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	59,10	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	5.525,20	210.174,42
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	30.931,17	2.474,40
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	1.584,23	5.221,30
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	49.534,52	80.129,76
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	37.165,33	25.543,03
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	-2.135,60	26.287,02
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	7.600,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,62	9.276,62
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-248.438,70**	**1.012.609,73**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
CRC Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:130C17BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**32.991.004,60**	**33.383.382,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.288.944,02**	**2.333.460,42**
IMPOSTOS	1.265.265,71	2.261.757,79
TAXAS	23.678,31	71.702,63
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**237.973,79**	**221.355,31**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	237.973,79	221.355,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**3.695,00**	**100.155,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.695,00	100.155,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**62.981,40**	**275.310,39**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.244,75	34.844,67
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.736,65	240.465,72
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**30.909.535,86**	**30.026.421,93**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.222.818,94	4.901.757,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.999.456,03	25.124.664,37
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.687.260,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**41.856,85**	**301.481,34**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	40.903,45	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	301.481,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	953,40	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**446.017,68**	**125.197,92**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.017,68	125.197,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**30.598.382,37**	**30.933.880,39**
PESSOAL E ENCARGOS	**12.289.202,59**	**12.159.913,04**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.196.944,01	9.855.071,84
ENCARGOS PATRONAIS	2.092.258,58	2.094.951,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	209.890,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**172.826,75**	**85.505,05**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.700,08	0,00
PENSÕES	118.126,67	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	85.505,05
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.927.707,00**	**7.980.343,51**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.013.338,78	2.501.540,25
SERVIÇOS	5.320.853,68	4.833.331,07
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	593.514,54	645.472,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**607.866,04**	**493.802,95**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	111.134,58	72.169,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	134.935,23	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	361.796,23	421.632,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**6.849.466,61**	**9.086.804,43**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.748.466,61	4.901.757,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	3.102.754,48
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.101.000,00	996.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	86.292,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**189.455,04**	**245.124,50**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	245.124,50
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	189.455,04	0,00
TRIBUTÁRIAS	**248.940,57**	**218.824,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	248.940,57	218.824,75
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**312.917,77**	**663.562,16**
PREMIAÇÕES	449,00	13.543,10
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	153.735,48	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	158.733,29	650.019,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.392.622,23**	**2.449.501,92**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:C21638E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				**Saldo Anterior em circulação**	**Autorizações**				**Saldo para o Exercício seguinte**	
Leis (nº e data)	**Quantidade**	**Valor da Emissão**	**Favorecido**		**Emissão**	**Atualização**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Quantidade**	**Valor**
Por Contratos										
11196 4/1/2010	240	4.980.076,93	INSS - PARCELAMENTO	8.994.771,21	0,00	361.796,23	586.419,62	0,00	95	8.770.147,82
9999 31/12/2014	60	316.229,37	ENERGISA	531.848,83	0,00	0,00	104.500,00	0,00	59	427.348,83
Soma		**5.296.306,30**		**9.526.620,04**	**0,00**	**361.796,23**	**690.919,62**	**0,00**		**9.197.496,65**
Por Decisão Judicial										
108500 1/1/2001	1	1.191.561,09	F JANNANI CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME	309.614,49	0,00	120.684,51	430.299,00	0,00	000	0,00
538527 27/9/2017	20	216.569,66	Fortunata Gutierres De souza	216.569,66	0,00	5.395,35	0,00	0,00	20	221.965,01
538528 27/9/2017	20	26.528,06	MANOEL INACIO DE SOUZA	26.528,06	0,00	660,09	0,00	0,00	20	27.188,15
538529 27/9/2017	20	29.729,73	Maria Rosana de Souza da Silva	29.729,73	0,00	740,65	0,00	0,00	20	30.470,38
538530 27/9/2017	20	27.442,83	JOÃO CARLOS DE SOUZA	27.442,83	0,00	683,68	0,00	0,00	20	28.126,51
538536 27/9/2017	20	25.384,62	LUIZ CARLOS DE SOUZA	25.384,62	0,00	632,40	0,00	0,00	20	26.017,02
538531 27/9/2017	20	29.729,73	SIDNEY DE SOUZA	29.729,73	0,00	740,65	0,00	0,00	20	30.470,38
538535 27/9/2017	20	29.729,73	Moisés de Souza	29.729,73	0,00	740,65	0,00	0,00	20	30.470,38
538532 27/9/2017	20	25.384,62	Rosimeire de Souza Godoy	25.384,62	0,00	632,40	0,00	0,00	20	26.017,02
538534 27/9/2017	20	25.384,62	IVO CARLOS DE SOLZA	25.384,62	0,00	632,40	0,00	0,00	20	26.017,02
538533 27/9/2017	20	21.496,89	ROSMARY APARECIDA DE SOUZA BRAGA	21.496,89	0,00	535,54	0,00	0,00	20	22.032,43
435282 6/4/2017	24	46.109,32	MARIA CELESTE COSTA E SILVA	46.109,32	0,00	877,66	46.986,98	0,00	000	0,00
4136493 4/10/2017	24	46.742,97	ALEXANDRE OMEGNA DE SOUZA	46.742,97	0,00	1.979,25	0,00	0,00	24	48.722,22
60819 31/12/2018	12	31.546,32	Nedeson Ferreira Leite	0,00	31.546,32	0,00	0,00	0,00	12	31.546,32
30505 31/12/2018	12	93.646,01	ELÁDIO SOUZA	0,00	93.646,01	0,00	0,00	0,00	12	93.646,01
54409 31/12/2018	12	57.365,80	JULIANA DE AQUINO NETO	0,00	57.365,80	0,00	0,00	0,00	12	57.365,80
54591 31/12/2018	12	41.967,07	NOLBERTA PERALTA	0,00	41.967,07	0,00	0,00	0,00	12	41.967,07
60734 31/12/2018	12	19.861,72	Joice Aparecida Lopes Aguilheira	0,00	19.861,72	0,00	0,00	0,00	12	19.861,72
54676 31/12/2018	12	46.282,69	RAMONA MACIEL	0,00	46.282,69	0,00	0,00	0,00	12	46.282,69
54761 31/12/2018	12	70.084,00	FATIMA ALVAREZ	0,00	70.084,00	0,00	0,00	0,00	12	70.084,00
60564 31/12/2018	12	21.479,15	JESSICA FERREIRA LEITE	0,00	21.479,15	0,00	0,00	0,00	12	21.479,15
71563 31/12/2018	12	21.900,50	Carlos Miguel Gonçalves Barcelos	0,00	21.900,50	0,00	0,00	0,00	12	21.900,50
12314 31/12/2018	12	28.611,03	MARILENE BARRIOS ARCE	0,00	28.611,03	0,00	0,00	0,00	12	28.611,03
12281 31/12/2018	12	29.410,24	CLAUDETE OROSCO	0,00	29.410,24	0,00	0,00	0,00	12	29.410,24
125812 31/12/2018	12	9.512,99	ENILDO RAMOS	0,00	9.512,99	0,00	0,00	0,00	12	9.512,99
60649 31/12/2018	12	27.390,99	SUZETH GODOY	0,00	27.390,99	0,00	0,00	0,00	12	27.390,99

1601614 31/12/2018	12	12.479,87	DANIELA DE OLIVEIRA LUCAS	0,00	12.479,87	0,00	0,00	0,00	12	12.479,87
Soma		**2.253.332,25**		**859.847,27**	**511.538,38**	**134.935,23**	**477.285,98**	**0,00**		**1.029.034,90**
Total		**7.549.638,55**		**10.386.467,31**	**511.538,38**	**496.731,46**	**1.168.205,60**	**0,00**		**10.226.531,55**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:CCAA1DDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS /FMMA						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Consolidado - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	178.148,84	378.148,95		100.802,79	953,40	454.541,60
Restos a Pagar em 2018	0,00	378.148,95	0,00	0,00	0,00	378.148,95
Restos a Pagar em 2017	105.787,63	0,00	0,00	100.802,79	950,40	4.034,44
Restos a Pagar em 2016	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00
Restos a Pagar em 2015	71.801,21	0,00	0,00	0,00	0,00	71.801,21
Restos a Pagar em 2014	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	727.488,29	1.438.627,45		457.196,56	255.093,18	1.453.826,00
Restos a Pagar em 2018	0,00	1.438.627,45	0,00	0,00	0,00	1.438.627,45
Restos a Pagar em 2017	602.800,58	0,00	0,00	457.196,56	132.441,70	13.162,32
Restos a Pagar em 2016	542,14	0,00	0,00	0,00	0,00	542,14
Restos a Pagar em 2015	80.516,92	0,00	0,00	0,00	79.022,83	1.494,09
Restos a Pagar em 2014	19.527,58	0,00	0,00	0,00	19.527,58	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	24.101,07	0,00	0,00	0,00	24.101,07	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	905.637,13	1.816.776,40		557.999,35	256.046,58	1.908.367,60
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	35.904,85			71.809,70		-35.904,85
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	35.904,85	0,00	0,00	71.809,70	0,00	-35.904,85
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	941.541,98	1.816.776,40		629.809,05	256.046,58	1.872.462,75
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
39 - 13º PAGO A MAIOR	6.998,74	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.998,74
316 - CARTÃO SINCARD S/A(CAMARA)	0,00	6.807,42	0,00	6.807,42	0,00	0,00
1 - CONSIGNADO INSS	26.217,81	383.265,06	0,00	376.193,78	0,00	33.289,09
40 - CONSIGNAÇÃO AGEPREV	363,74	0,00	0,00	0,00	0,00	363,74
6 - CONSIGNAÇÃO CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	9.952,33	0,00	8.683,04	0,00	1.269,29
36 - CONSIGNAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINTERMS	30,81	377,24	0,00	345,49	0,00	62,56
5 - CONSIGNAÇÃO FINANCIAMENTO BRADESCO	2.865,03	417.588,78	0,00	387.237,94	0,00	33.215,87
35 - CONSIGNAÇÃO FINANCIAMENTO BV	0,00	5.666,40	0,00	5.194,20	0,00	472,20
29 - CONSIGNAÇÃO FINANCIAMENTO CAIXA	0,00	70.780,68	0,00	63.306,11	0,00	7.474,57
3E4CO- CNOONMSICIGANFAEÇDÃEORNALIPOASSIST	27,00	183,00	0,00	150,00	0,00	60,00
7 - CONSIGNAÇÃO PENSAO ALIMENTICIA	0,00	15.740,73	0,00	14.502,22	0,00	1.238,51
33 - CONSIGNAÇÃO SIN CARD	0,00	157.242,80	0,00	141.016,63	0,00	16.226,17
138 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	11,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11,34
137 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FMAS	0,00	1.131,99	0,00	1.079,70	0,00	52,29
139 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FUNDEB	0,00	9.691,24	0,00	9.008,22	0,00	683,02
136 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAUDE	0,00	5.524,64	0,00	5.049,13	0,00	475,51
20 - DCTF CAMARA	0,00	2.595,15	0,00	2.595,15	0,00	0,00
455 - DESCONTO JUDICIAL	0,00	33.000,00	0,00	29.700,00	0,00	3.300,00
431 - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A(CAMARA)	0,00	135.903,61	0,00	135.903,61	0,00	0,00
451 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0,00	105.683,98	0,00	74.993,38	0,00	30.690,60
221 - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS	838,58	21.099,13	0,00	20.205,93	0,00	1.731,78
145 - FINANCIAMENTO BRADESCO FUNDEB	0,00	211.941,88	0,00	200.737,48	0,00	11.204,40
144 - FINANCIAMENTO BRADESCO SAUDE	0,00	150.685,11	0,00	138.426,04	0,00	12.259,07
147 - FINANCIAMENTO BV FUNDEB	0,00	2.238,00	0,00	2.238,00	0,00	0,00
149 - FINANCIAMENTO BV SAUDE	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
151 - FINANCIAMENTO CEF FMAS	0,00	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00
153 - FINANCIAMENTO CEF FUNDEB	0,00	46.770,06	0,00	44.928,09	0,00	1.841,97
152 - FINANCIAMENTO CEF SAUDE	0,00	20.661,83	0,00	19.023,34	0,00	1.638,49
307 - I.N.S.S.(CAMARA)	0,00	79.326,39	0,00	73.250,19	0,00	6.076,20
308 - I.R.R.F.(CAMARA)	0,00	36.564,39	0,00	36.564,39	0,00	0,00
127 - INSS FMAS	1.301,65	24.881,44	0,00	25.178,32	0,00	1.004,77
132 - INSS FUNDEB	328,56	270.157,14	0,00	255.912,22	0,00	14.573,48
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-

	(a)	Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	(d+e)
124 - INSS FUNDOS	48.450,22	507.524,55	0,00	553.999,34	0,00	1.975,43
126 - INSS SAUDE	15.280,97	194.093,87	0,00	183.729,61	0,00	25.645,23
189 - IRRF FMAS	1.494,23	3.548,75	0,00	3.918,40	0,00	1.124,58
193 - IRRF FUNDEB	840,02	38.562,70	0,00	37.077,72	0,00	2.325,00
188 - IRRF SAUDE	0,00	92.364,09	0,00	92.364,09	0,00	0,00
3 - ISSQN	47,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47,75
197 - ISSQN FMAS	55,60	187,61	0,00	0,00	0,00	243,21
194 - ISSQN FUNDEB	0,00	2.846,26	0,00	2.846,26	0,00	0,00
196 - ISSQN SAUDE	0,00	4.153,21	0,00	4.153,21	0,00	0,00
156 - NIPOASSIST FMAS	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00
154 - NIPOASSIST FUNDEB	92,00	400,00	0,00	400,00	0,00	92,00
155 - NIPOASSIST SAUDE	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24,90
161 - PENSÃO ALIMENTICIA FUNDEB	0,00	17.588,23	0,00	16.370,56	0,00	1.217,67
159 - PENSÃO ALIMENTICIA SAUDE	0,00	7.441,20	0,00	6.821,10	0,00	620,10
470 - PENSÃO ALIMENTICIA(CAMARA)	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00
163 - SINCARD FMAS	0,00	13.989,64	0,00	13.331,53	0,00	658,11
164 - SINCARD FUNDEB	0,00	105.080,40	0,00	100.249,39	0,00	4.831,01
162 - SINCARD SAUDE	0,00	56.750,19	0,00	52.291,28	0,00	4.458,91
TOTAL	105.268,95	3.273.591,12		3.154.382,51		224.477,56
TOTAL PASSIVO	1.046.810,93	5.090.367,52	0,00	3.784.191,56	256.046,58	2.096.940,31
TOTAL GERAL	1.046.810,93	TOTAL (b+c)	5.090.367,52	TOTAL (d+e)	4.040.238,14	2.096.940,31
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora Crc
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:5AF8FCA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.917.047,36	1.930.463,50
2	Ingressos	31.988.153,86	32.403.261,84
3	Receitas derivadas e originárias	1.584.217,38	2.641.033,06
4	Transferências correntes recebidas	22.568.756,22	20.604.218,08
5	Outros ingressos operacionais	7.835.180,26	9.158.010,70
6	Desembolsos	30.071.106,50	30.472.798,34
7	Pessoal e demais despesas	22.240.325,98	20.983.473,07
8	Juros e encargos da dívida	111.134,58	72.169,98
9	Transferências concedidas	4.546.169,29	4.842.806,56
10	Outros Desembolsos Operacionais	3.173.476,65	4.574.348,73
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1.917.047,36	1.930.463,50
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.485.491,92	-2.815.255,63
13	Ingressos	32.793,82	61.129,24
14	Alienação de bens	0,00	30.000,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	32.793,82	31.129,24
17	Desembolsos	3.518.285,74	2.876.384,87
18	Aquisição de ativos não circulante	3.485.491,92	2.876.384,87
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	32.793,82	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-3.485.491,92	-2.815.255,63
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.427.041,08	1.160.797,23
23	Ingressos	2.117.960,70	1.644.633,92
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	2.117.960,70	1.644.633,92
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	690.919,62	483.836,69
29	Amortização/refinanciamento da dívida	690.919,62	483.836,69
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1.427.041,08	1.160.797,23
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-141.403,48	276.005,10
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.017.647,93	1.745.065,93
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.873.649,30	2.017.647,93
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.584.217,38	2.641.033,06
36	Receita Tributária	1.270.093,26	2.063.265,84
37	Receita de Contribuições	237.973,79	221.355,31
38	Receita Patrimonial	0,00	100.005,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00

40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	3.695,00	150,00
42	Remuneração das Disponibilidades	56.736,65	77.534,02
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.718,68	178.722,89
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.584.217,38	2.641.033,06
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	29.236.021,36	27.091.658,56
46	Intergovernamentais	24.212.560,06	21.654.635,17
47	da União	14.747.829,48	13.266.244,39
48	de Estados e Distrito Federal	9.464.730,58	8.388.390,78
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	4.549.304,44	4.842.806,56
51	Outras transferências recebidas	474.156,86	594.216,83
52	Total das Transferências Recebidas	29.236.021,36	27.091.658,56
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.546.169,29	4.842.806,56
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	4.546.169,29	4.842.806,56
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	4.546.169,29	4.842.806,56
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	1.269.915,00	1.207.055,84
62	Judiciária	2.803,20	2.559,56
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	5.405.611,32	5.473.420,42
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	1.757,89	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	813.157,62	660.243,38
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	5.130.498,25	4.882.156,16
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	7.337.357,68	7.057.674,74
73	Cultura	238.298,34	64.457,04
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	617.240,87	14.255,36
76	Habitação	1.487,90	0,00
77	Saneamento	364,56	35.785,85
78	Gestão Ambiental	28.352,38	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	35.815,65	311.975,79
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	235.236,15	261.023,95
86	Transporte	805.086,84	1.001.998,76
87	Desporto e Lazer	57.319,63	83.036,20
88	Encargos Especiais	295.927,55	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.276.230,83	21.055.643,05
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	111.134,58	72.169,98
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	111.134,58	72.169,98

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:6338D32D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**18.232.500,00**	**18.417.520,00**	**17.292.120,96**	**-1.125.399,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.330.000,00**	**1.330.000,00**	**1.270.093,26**	**-59.906,74**
Impostos	1.294.000,00	1.294.000,00	1.219.994,16	-74.005,84
Taxas	36.000,00	36.000,00	50.099,10	14.099,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**280.000,00**	**280.000,00**	**237.973,79**	**-42.026,21**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	237.973,79	-42.026,21
Receita Patrimonial	**50.000,00**	**50.000,00**	**33.244,52**	**-16.755,48**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	33.244,52	-16.755,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**1.000,00**	**1.000,00**	**3.695,00**	**2.695,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	3.695,00	2.695,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**16.567.500,00**	**16.746.090,00**	**15.731.395,71**	**-1.014.694,29**
Transferências da União e de suas Entidades	10.189.500,00	10.220.500,00	9.407.086,66	-813.413,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.378.000,00	6.525.590,00	6.324.309,05	-201.280,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**4.000,00**	**10.430,00**	**15.718,68**	**5.288,68**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	10.430,00	9.215,29	-1.214,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.503,39	6.503,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**3.172.000,00**	**3.172.000,00**	**695.122,44**	**-2.476.877,56**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**-2.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**3.170.000,00**	**3.170.000,00**	**695.122,44**	**-2.474.877,56**
Transferências da União e de suas Entidades	2.308.000,00	2.308.000,00	98.620,00	-2.209.380,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	862.000,00	862.000,00	596.502,44	-265.497,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**21.404.500,00**	**21.589.520,00**	**17.987.243,40**	**-3.602.276,60**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**21.404.500,00**	**21.589.520,00**	**17.987.243,40**	**-3.602.276,60**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**21.404.500,00**	**21.589.520,00**	**17.987.243,40**	**-3.602.276,60**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)**
DESPESAS CORRENTES	**11.704.000,00**	**12.021.373,92**	**11.401.217,90**	**11.301.966,84**	**11.207.204,26**	**620.156,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.460.000,00	5.183.179,99	4.961.147,86	4.961.147,86	4.900.203,98	222.032,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	75.616,32	75.229,73	75.229,73	75.229,73	386,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.239.000,00	6.762.577,61	6.364.840,31	6.265.589,25	6.231.770,55	397.737,30
DESPESAS DE CAPITAL	**3.836.000,00**	**4.766.239,88**	**3.241.183,22**	**1.970.638,24**	**1.724.738,24**	**1.525.056,66**
INVESTIMENTOS	3.832.000,00	4.757.239,88	3.241.183,22	1.970.638,24	1.724.738,24	1.516.056,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**15.790.000,00**	**16.787.613,81**	**14.642.401,12**	**13.272.605,08**	**12.931.942,50**	**2.145.212,69**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**421.000,00**	**706.411,35**	**690.919,62**	**690.919,62**	**690.919,62**	**15.491,73**

Amortização da Dívida Interna	**421.000,00**	**706.411,35**	**690.919,62**	**690.919,62**	**690.919,62**	**15.491,73**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	421.000,00	706.411,35	690.919,62	690.919,62	690.919,62	15.491,73
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**16.211.000,00**	**17.494.025,16**	**15.333.320,74**	**13.963.524,70**	**13.622.862,12**	**2.160.704,42**
SUPERÁVIT (IX)	**5.193.500,00**	**4.095.494,84**	**2.653.922,66**	**4.023.718,70**	**4.364.381,28**	**1.441.572,18**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**21.404.500,00**	**21.589.520,00**	**17.987.243,40**	**17.987.243,40**	**17.987.243,40**	**3.602.276,60**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:FD0569E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS						Exercício: 2018
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**65.344,33**	**312.767,38**	**292.550,98**	**292.550,98**	85.475,33	**85,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	187.419,84	187.419,84	187.419,84	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	35.904,85	35.904,85	35.904,85	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.344,33	89.442,69	69.226,29	69.226,29	85.475,33	85,40
DESPESAS DE CAPITAL	**34.151,32**	**67.816,21**	**56.208,21**	**56.208,21**	45.759,32	**0,00**
INVESTIMENTOS	34.151,32	67.816,21	56.208,21	56.208,21	45.759,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**99.495,65**	**380.583,59**	**348.759,19**	**348.759,19**	**131.234,65**	**85,40**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
MS-013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:55B25011

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS					Exercício: 2018
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**61.037,67**	**65.627,71**	**65.194,05**	3,00	**61.468,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	56.390,95	56.390,95	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.037,67	9.236,76	8.803,10	3,00	61.468,33
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**61.037,67**	**65.627,71**	**65.194,05**	**3,00**	**61.468,33**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:C3EA9E87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS							Exercício: 2018
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**17.987.243,40**	**18.762.884,81**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**15.333.320,74**	**13.896.604,41**
00	Recursos Ordinários	8.683.387,64	9.171.795,57	00	Recursos Ordinários	7.868.143,03	7.365.972,74
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.895.835,87	2.342.598,25	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.084.867,63	2.920.400,20
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.606.073,16	3.759.977,95	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	440.490,50	640.853,60	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	508.239,02	351.654,36
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	35.311,47	44.431,21	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36.418,30	43.821,22
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	244.565,42	224.346,61	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	235.236,15	261.023,95
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	1.787,89	3.663,10	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	222.639,01
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	99.283,73	1.064.498,06	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.042.674,22	1.463.743,16
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	114.255,22	104.010,41	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	91.104,00	103.971,34
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	495.166,28	169.921,88	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.093.707,48	53.935,71
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00

	Assistência Social – FNAS						
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	135.081,13	88.061,38	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	106.079,05	84.991,50
71	Multas de Trânsito	9.879,02	21.436,41	71	Multas de Trânsito	16.296,10	16.216,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.226.126,07	1.097.290,38	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.250.555,76	1.008.235,22
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	814	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº .170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	30.000,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**4.548.764,44**	**4.842.806,56**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**1.269.375,00**	**4.842.806,56**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.269.375,00	4.842.806,56
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		3.279.389,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		3.279.389,44	0,00
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00

Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS					
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.425.567,08**	**3.140.902,91**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	1.369.796,04	380.583,59	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**2.074.602,57**	**3.623.446,53**
Empenhos do exercício inscritos em RP	340.662,58	65.627,71	Restos a Pagar Processados Pagos	65.194,05	123.033,53
Consignações	1.706.602,84	2.682.549,68	Restos a Pagar não Processados Pagos	348.759,19	587.283,44
Adiantamentos	8.505,62	12.141,93	Consignações	1.650.246,84	2.900.840,11
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	10.402,49	12.289,45
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.023.599,41**	**1.482.669,19**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.023.599,41	1.482.669,19	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**479.722,14**	**1.023.599,41**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	479.722,14	1.023.599,41
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**22.436.409,89**	**23.386.456,91**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**22.436.409,89**	**23.386.456,91**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:6C02551C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS					Exercício: 2018
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	485.123,46	1.027.103,86	PASSIVO CIRCULANTE	533.733,32	201.911,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	479.722,14	1.023.599,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.943,88	56.390,95
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.401,32	3.504,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	341.187,03	70.274,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.602,41	75.246,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.842.472,40	27.068.744,78	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.226.531,55	10.386.467,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	706.992,59	798.200,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.770.147,82	8.994.771,21
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	706.992,59	798.200,06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	531.848,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.456.383,73	859.847,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.567.330,99	17.507.469,54
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	19.567.330,99	17.507.469,54
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.059.861,45	1.634.764,61
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.507.469,54	15.876.128,03
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-3.423,10
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	29.135.479,81	26.270.544,72		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.137.364,95	4.934.162,65		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	24.138.490,67	22.891.701,26		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.140.375,81	1.555.319,19		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00

DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	30.327.595,86	28.095.848,64	TOTAL	30.327.595,86	28.095.848,64

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:BB42EE7A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 A PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2018	
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:300D5B2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 B PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2018
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-216.890,73**	**165.991,97**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-91.173,98	-99.957,17
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	16.315,97	-2.978,01
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	5.247,17	58.043,45
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	220,95	708,44
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	20.013,43	17.595,34
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	122,13	-7.743,25
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	-630.734,12	-7.948,21

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	1.933,34	1.939,16
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	-605.599,00	114.756,03
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	3,00	3,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	30.931,17	2.474,40
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	1.584,23	5.221,30
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	49.534,52	80.129,76
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	7.600,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,62	9.276,62
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-1.418.491,30**	**345.112,83**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:408F2839

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2018
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**20.157.058,86**	**22.383.575,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.288.944,02**	**2.333.460,42**
IMPOSTOS	1.265.265,71	2.261.757,79
TAXAS	23.678,31	71.702,63
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**237.973,79**	**221.355,31**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	237.973,79	221.355,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**3.695,00**	**100.155,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.695,00	100.155,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**39.489,27**	**234.131,95**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.244,75	34.844,67
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.244,52	199.287,28
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**18.100.032,65**	**19.067.793,56**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.673.514,50	58.951,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.426.518,15	19.008.842,56
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**40.906,45**	**301.481,34**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	40.903,45	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	301.481,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**446.017,68**	**125.197,92**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.017,68	125.197,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**18.097.197,41**	**20.748.810,89**
PESSOAL E ENCARGOS	**4.928.753,97**	**4.751.991,22**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.010.353,89	3.821.455,61
ENCARGOS PATRONAIS	918.400,08	819.782,67
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	110.752,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**172.826,75**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.700,08	0,00
PENSÕES	118.126,67	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**7.273.395,48**	**6.482.967,38**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.627.450,84	1.976.841,58
SERVIÇOS	4.060.888,02	3.860.653,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	585.056,62	645.472,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**607.866,04**	**493.802,95**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	111.134,58	72.169,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	134.935,23	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	361.796,23	421.632,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**4.548.764,44**	**7.944.372,29**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.548.764,44	4.842.806,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	3.101.565,73
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**189.455,04**	**245.124,50**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	245.124,50
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	189.455,04	0,00
TRIBUTÁRIAS	**248.940,57**	**218.824,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	248.940,57	218.824,75
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**127.195,12**	**611.727,80**
PREMIAÇÕES	449,00	13.543,10
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.746,12	598.184,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.059.861,45**	**1.634.764,61**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2EBCF700

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.235.461,51	1.319.871,97
2	Ingressos	18.974.435,60	19.936.436,36
3	Receitas derivadas e originárias	1.560.725,25	2.599.854,62
4	Transferências correntes recebidas	15.731.395,71	14.669.596,27
5	Outros ingressos operacionais	1.682.314,64	2.666.985,47
6	Desembolsos	17.738.974,09	18.616.564,39
7	Pessoal e demais despesas	11.453.814,71	10.788.458,29
8	Juros e encargos da dívida	111.134,58	72.169,98
9	Transferências concedidas	4.546.169,29	4.842.806,56
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.627.855,51	2.913.129,56
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1.235.461,51	1.319.871,97
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.780.946,45	-2.755.115,88
13	Ingressos	32.793,82	61.129,24
14	Alienação de bens	0,00	30.000,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	32.793,82	31.129,24
17	Desembolsos	1.813.740,27	2.816.245,12
18	Aquisição de ativos não circulante	1.780.946,45	2.816.245,12
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	32.793,82	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.780.946,45	-2.755.115,88
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.202,82	979.597,23
23	Ingressos	695.122,44	1.463.433,92
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	695.122,44	1.463.433,92
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	690.919,62	483.836,69
29	Amortização/refinanciamento da dívida	690.919,62	483.836,69
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	4.202,82	979.597,23
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-541.282,12	-455.646,68
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.023.599,41	1.482.669,19
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	479.722,14	1.023.599,41
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.560.725,25	2.599.854,62
36	Receita Tributária	1.270.093,26	2.063.265,84
37	Receita de Contribuições	237.973,79	221.355,31
38	Receita Patrimonial	0,00	100.005,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	3.695,00	150,00
42	Remuneração das Disponibilidades	33.244,52	36.355,58
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.718,68	178.722,89
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.560.725,25	2.599.854,62
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.426.518,15	16.133.030,19
46	Intergovernamentais	19.639.622,18	19.171.774,26
47	da União	11.450.954,23	11.756.319,42
48	de Estados e Distrito Federal	8.188.667,95	7.415.454,84
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	-3.213.104,03	-3.038.744,07
52	Total das Transferências Recebidas	16.426.518,15	16.133.030,19
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.546.169,29	4.842.806,56
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	4.546.169,29	4.842.806,56
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	4.546.169,29	4.842.806,56
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	2.803,20	2.559,56
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	5.405.611,32	5.473.420,42
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	1.757,89	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	160.319,23	202.212,71
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	3.605.585,95	3.409.902,63
73	Cultura	238.298,34	64.457,04
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	617.240,87	14.255,36
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	364,56	35.785,85
78	Gestão Ambiental	28.352,38	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00

80	Agricultura	35.815,65	311.975,79
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	235.236,15	261.023,95
86	Transporte	805.086,84	1.001.998,76
87	Desporto e Lazer	57.319,63	83.036,20
88	Encargos Especiais	295.927,55	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.489.719,56	10.860.628,27
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	111.134,58	72.169,98
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	111.134,58	72.169,98

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DFFFF09E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS — Exercício: 2018

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
11196 4/1/2010	240	4.980.076,93	INSS - PARCELAMENTO	8.994.771,21	0,00	361.796,23	586.419,62	0,00	95	8.770.147,82
9999 31/12/2014	60	316.229,37	ENERGISA	531.848,83	0,00	0,00	104.500,00	0,00	59	427.348,83
Soma		**5.296.306,30**		**9.526.620,04**	**0,00**	**361.796,23**	**690.919,62**	**0,00**		**9.197.496,65**
Por Decisão Judicial										
108500 1/1/2001	1	1.191.561,09	F JANNANI CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME	309.614,49	0,00	120.684,51	430.299,00	0,00	000	0,00
538527 27/9/2017	20	216.569,66	Fortunata Gutierres De souza	216.569,66	0,00	5.395,35	0,00	0,00	20	221.965,01
538528 27/9/2017	20	26.528,06	MANOEL INACIO DE SOUZA	26.528,06	0,00	660,09	0,00	0,00	20	27.188,15
538529 27/9/2017	20	29.729,73	Maria Rosana de Souza da Silva	29.729,73	0,00	740,65	0,00	0,00	20	30.470,38
538530 27/9/2017	20	27.442,83	JOÃO CARLOS DE SOUZA	27.442,83	0,00	683,68	0,00	0,00	20	28.126,51
538536 27/9/2017	20	25.384,62	LUIZ CARLOS DE SOUZA	25.384,62	0,00	632,40	0,00	0,00	20	26.017,02
538531 27/9/2017	20	29.729,73	SIDNEY DE SOUZA	29.729,73	0,00	740,65	0,00	0,00	20	30.470,38
538535 27/9/2017	20	29.729,73	Moisés de Souza	29.729,73	0,00	740,65	0,00	0,00	20	30.470,38
538532 27/9/2017	20	25.384,62	Rosimeire de Souza Godoy	25.384,62	0,00	632,40	0,00	0,00	20	26.017,02
538534 27/9/2017	20	25.384,62	IVO CARLOS DE SOLZA	25.384,62	0,00	632,40	0,00	0,00	20	26.017,02
538533 27/9/2017	20	21.496,89	ROSMARY APARECIDA DE SOUZA BRAGA	21.496,89	0,00	535,54	0,00	0,00	20	22.032,43
435282 6/4/2017	24	46.109,32	MARIA CELESTE COSTA E SILVA	46.109,32	0,00	877,66	46.986,98	0,00	000	0,00
4136493 4/10/2017	24	46.742,97	ALEXANDRE OMEGNA DE SOUZA	46.742,97	0,00	1.979,25	0,00	0,00	24	48.722,22
60819 31/12/2018	12	31.546,32	Nedeson Ferreira Leite	0,00	31.546,32	0,00	0,00	0,00	12	31.546,32
30505 31/12/2018	12	93.646,01	ELÁDIO SOUZA	0,00	93.646,01	0,00	0,00	0,00	12	93.646,01
54409 31/12/2018	12	57.365,80	JULIANA DE AQUINO NETO	0,00	57.365,80	0,00	0,00	0,00	12	57.365,80
54591 31/12/2018	12	41.967,07	NOLBERTA PERALTA	0,00	41.967,07	0,00	0,00	0,00	12	41.967,07
60734 31/12/2018	12	19.861,72	Joice Aparecida Lopes Aguilheira	0,00	19.861,72	0,00	0,00	0,00	12	19.861,72
54676 31/12/2018	12	46.282,69	RAMONA MACIEL	0,00	46.282,69	0,00	0,00	0,00	12	46.282,69
54761 31/12/2018	12	70.084,00	FATIMA ALVAREZ	0,00	70.084,00	0,00	0,00	0,00	12	70.084,00
60564 31/12/2018	12	21.479,15	JESSICA FERREIRA LEITE	0,00	21.479,15	0,00	0,00	0,00	12	21.479,15
71563 31/12/2018	12	21.900,50	Carlos Miguel Gonçalves Barcelos	0,00	21.900,50	0,00	0,00	0,00	12	21.900,50
12314 31/12/2018	12	28.611,03	MARILENE BARRIOS ARCE	0,00	28.611,03	0,00	0,00	0,00	12	28.611,03
12281 31/12/2018	12	29.410,24	CLAUDETE OROSCO	0,00	29.410,24	0,00	0,00	0,00	12	29.410,24
125812 31/12/2018	12	9.512,99	ENILDO RAMOS	0,00	9.512,99	0,00	0,00	0,00	12	9.512,99
60649 31/12/2018	12	27.390,99	SUZETH GODOY	0,00	27.390,99	0,00	0,00	0,00	12	27.390,99
1601614 31/12/2018	12	12.479,87	DANIELA DE OLIVEIRA LUCAS	0,00	12.479,87	0,00	0,00	0,00	12	12.479,87
Soma		**2.253.332,25**		**859.847,27**	**511.538,38**	**134.935,23**	**477.285,98**	**0,00**		**1.029.034,90**
Total		**7.549.638,55**		**10.386.467,31**	**511.538,38**	**496.731,46**	**1.168.205,60**	**0,00**		**10.226.531,55**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:078E63C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 PREFEITURA

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS						Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	126.665,38	340.662,58		65.194,05	3,00	402.130,91
Restos a Pagar em 2018	0,00	340.662,58	0,00	0,00	0,00	340.662,58
Restos a Pagar em 2017	65.627,71	0,00	0,00	65.194,05	0,00	433,66
Restos a Pagar em 2016	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00
Restos a Pagar em 2015	60.477,67	0,00	0,00	0,00	0,00	60.477,67
Restos a Pagar em 2014	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	480.079,24	1.369.796,04		348.759,19	131.234,65	1.369.881,44
Restos a Pagar em 2018	0,00	1.369.796,04	0,00	0,00	0,00	1.369.796,04
Restos a Pagar em 2017	380.583,59	0,00	0,00	348.759,19	31.824,40	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	56.823,00	0,00	0,00	0,00	56.737,60	85,40
Restos a Pagar em 2014	18.571,58	0,00	0,00	0,00	18.571,58	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	24.101,07	0,00	0,00	0,00	24.101,07	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	606.744,62	1.710.458,62		413.953,24	131.237,65	1.772.012,35
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	35.904,85			71.809,70		-35.904,85
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	35.904,85	0,00	0,00	71.809,70	0,00	-35.904,85
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	642.649,47	1.710.458,62		485.762,94	131.237,65	1.736.107,50
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
39 - 13º PAGO A MAIOR	1.998,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,74
1 - CONSIGNADO INSS	23.255,25	383.265,06	0,00	373.231,22	0,00	33.289,09
6 - CONSIGNAÇÃO CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	9.952,33	0,00	8.683,04	0,00	1.269,29
5 - CONSIGNAÇÃO FINANCIAMENTO BRADESCO	1.361,64	417.588,78	0,00	385.734,55	0,00	33.215,87
35 - CONSIGNAÇÃO FINANCIAMENTO BV	0,00	5.666,40	0,00	5.194,20	0,00	472,20
29 - CONSIGNAÇÃO FINANCIAMENTO CAIXA	0,00	70.780,68	0,00	63.306,11	0,00	7.474,57
34 – CONSIGNAÇÃO NIPOASSIST	27,00	183,00	0,00	150,00	0,00	60,00
7 - CONSIGNAÇÃO PENSAO ALIMENTICIA	0,00	15.740,73	0,00	14.502,22	0,00	1.238,51
33 - CONSIGNAÇÃO SIN CARD	0,00	157.242,80	0,00	141.016,63	0,00	16.226,17
138 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	11,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11,34
20 - DCTF CAMARA	0,00	2.595,15	0,00	2.595,15	0,00	0,00
455 - DESCONTO JUDICIAL	0,00	33.000,00	0,00	29.700,00	0,00	3.300,00
451 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0,00	102.824,98	0,00	72.134,38	0,00	30.690,60
132 - INSS FUNDEB	94,47	238,38	0,00	0,00	0,00	332,85
124 - INSS FUNDOS	48.450,22	507.524,55	0,00	553.999,34	0,00	1.975,43
3 - ISSQN	47,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47,75
TOTAL	75.246,41	1.706.602,84		1.650.246,84		131.602,41
TOTAL PASSIVO	**717.895,88**	**3.417.061,46**	**0,00**	**2.136.009,78**	**131.237,65**	**1.867.709,91**
TOTAL GERAL	**717.895,88**	**TOTAL (b+c)**	**3.417.061,46**	**TOTAL (d+e)**	**2.267.247,43**	**1.867.709,91**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:504A2050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA ROSIMEIRE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 012/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa ROSIMEIRE ACOSTA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 023/2019 – Processo nº. 049/2019.
Nome da Empresa: ROSIMEIRE ACOSTA
CNPJ: 26.627.261/0001-18 Insc. Estadual: 28.431.736-5
Endereço: AV MATO GROSSO nº880
Bairro: CENTRO
Cidade: CARACOL CEP: 79270-000
Estado: MS
Telefone: 67 996220434 Fax:
e-mail:rosimeire2602acosta@gmail.com
Responsável: ROSIMEIRE ACOSTA
CPF: 000.889.471-06 RG: 001381230 SSP/MS

Fornecedor:770 - ROSIMEIRE ACOSTA						
Lote: 0 -0						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
12414	MARMITEX (Um funcionário do departamento solicitante serviço pegará os marmitex no estabelecimento comercial da Empresa vencedora, em horário combinado) - peso mínimo 750gr.			600	13,4252	8.055.72
12415	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL - " self service"	UN		1100	20,5857	22.644.27
Qtde: 2						
Soma: 30.699,99						

Caracol - MS, 22/03/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE ACOSTA
CPF 000.889.471-06
Rosimeire Acosta
CNPJ 26.627.261/0001-18

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:B7AD116D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 002

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Altera remuneração de cargo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera-se a Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 2018, passando-se a remuneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro corresponder ao valor de R$ 3.748,64 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 29 dias do mês de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Autor do Projeto

ANEXO I
TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS -1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas semanais	3.748,64	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis
DAS -2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	2.850,58	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis
DAS-3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	2.500,00	Nível Médio

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D0BBAC18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 08 - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 — R$ 1,00

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**1.849.500,00**	**1.849.500,00**	**245.467,10**	**13,27**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**385.000,00**	**385.000,00**	**38.049,52**	**9,88**
3	1.1.1- IPTU	250.000,00	250.000,00	6.613,38	2,65
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	31.436,14	23,29
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**280.000,00**	**280.000,00**	**56.829,12**	**20,30**
6	1.2.1- ITBI	280.000,00	280.000,00	56.829,12	20,30
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**704.500,00**	**704.500,00**	**87.373,40**	**12,40**
9	1.3.1- ISS	700.000,00	700.000,00	82.527,01	11,79
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	4.846,39	107,70
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	63.215,06	13,17
12	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**18.574.000,00**	**18.574.000,00**	**3.623.782,79**	**19,51**
13	**2.1- Cota-Parte FPM**	**10.710.000,00**	**10.710.000,00**	**1.770.103,31**	**16,53**
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.770.103,31	17,70
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	1.300.239,86	22,04
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	77.000,00	5.441,15	7,07
20	2.5- Cota-Parte ITR	980.000,00	980.000,00	85.496,59	8,72
21	2.6- Cota-Parte IPVA	835.000,00	835.000,00	462.501,88	55,39
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**20.423.500,00**	**20.423.500,00**	**3.869.249,89**	**18,95**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
25	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**522.600,00**	**522.600,00**	**83.625,33**	**16,00**
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	331.600,00	331.600,00	66.792,28	20,14
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	62.000,00	62.000,00	11.118,20	17,93
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	46.000,00	46.000,00	5.527,73	12,02
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	187,12	1,25
32	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**122.000,00**	**122.000,00**	**96,21**	**0,08**
33	6.1- Transferências de Convênios	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	96,21	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**656.600,00**	**656.600,00**	**83.721,54**	**12,75**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**3.572.800,00**	**3.572.800,00**	**724.756,56**	**20,29**
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	354.020,66	17,70
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.180.000,00	1.180.000,00	260.047,97	22,04
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.400,00	15.400,00	1.088,23	7,07
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	196.000,00	196.000,00	17.099,32	8,72
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	167.000,00	167.000,00	92.500,38	55,39
45	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.850.000,00**	**4.850.000,00**	**924.369,30**	**19,06**
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.843.000,00	4.843.000,00	923.745,32	19,07
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	623,98	8,91
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.270.200,00	1.270.200,00	198.988,76	15,67

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	198.988,76
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**4.508.600,00**	**4.474.800,00**	**3.877.373,41**	**86,65**	**751.926,71**	**16,80**
53	13.1- Com Educação Infantil	1.423.050,00	1.423.050,00	1.203.238,61	84,55	254.444,78	17,88
54	13.2- Com Ensino Fundamental	3.085.550,00	3.051.750,00	2.674.134,80	87,63	497.481,93	16,30
55	**14- OUTRAS DESPESAS**	**341.400,00**	**375.200,00**	**353.467,20**	**94,21**	**0,00**	**0,00**
56	14.1- Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	340.400,00	374.200,00	353.467,20	94,46	0,00	0,00

58	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**4.850.000,00**	**4.850.000,00**	**4.230.840,61**	**87,23**	**751.926,71**	**15,50**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	751.926,71
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,34
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,66

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**1.521.800,00**	**1.566.800,00**	**1.207.284,33**	**77,05**	**258.065,50**	**16,47**
73	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**22.2 - Pré-escola**	**1.521.800,00**	**1.566.800,00**	**1.207.284,33**	**77,05**	**258.065,50**	**16,47**
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.424.050,00	1.424.050,00	1.203.238,61	84,49	254.444,78	17,87
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	97.750,00	142.750,00	4.045,72	2,83	3.620,72	2,54
79	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**5.560.130,00**	**6.151.130,00**	**4.924.156,98**	**80,05**	**793.922,12**	**12,91**
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.425.950,00	3.425.950,00	3.027.602,00	88,37	497.481,93	14,52

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.180,00	2.725.180,00	1.896.554,98	69,59	296.440,19	10,88
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**7.081.930,00**	**7.717.930,00**	**6.131.441,31**	**79,44**	**1.051.987,62**	**13,63**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	198.988,76
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	**35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6**	**198.988,76**
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	852.998,86
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	22,05

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.081.930,00	7.717.930,00	6.131.441,31	79,44	1.051.987,62	13,63

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	**44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**0,00**	**0,00**
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8.329,09	26.616,79
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	923.745,32	66.866,77
107	**47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**663.157,58**	**16.203,63**
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	663.157,58	16.203,63
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	623,98	0,00
111	**49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**269.540,81**	**77.279,93**
112	**50- (+) AJUSTES**	**38.132,00**	**0,00**
113	50.1 Retenções	38.132,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	**51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**307.672,81**	**77.279,93**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:AD09695C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1 BIMESTRE 2019 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.386.260,15	15,25	8.386.260,15	15,25	46.613.739,85
RECEITAS CORRENTES	47.390.500,00	47.390.500,00	8.386.260,15	17,70	8.386.260,15	17,70	39.004.239,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.403.000,00	4.403.000,00	705.855,97	16,03	705.855,97	16,03	3.697.144,03
Impostos	3.820.000,00	3.820.000,00	625.287,79	16,37	625.287,79	16,37	3.194.712,21
Taxas	583.000,00	583.000,00	80.568,18	13,82	80.568,18	13,82	502.431,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	185.500,00	185.500,00	25.440,08	13,71	25.440,08	13,71	160.059,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.500,00	8.500,00	1.200,00	14,12	1.200,00	14,12	7.300,00
Valores Mobiliários	177.000,00	177.000,00	24.240,08	13,69	24.240,08	13,69	152.759,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	22.397,84	124,43	22.397,84	124,43	-4.397,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	140,00	4,67	140,00	4,67	2.860,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	22.257,84	148,39	22.257,84	148,39	-7.257,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.784.000,00	42.784.000,00	7.623.558,41	17,82	7.623.558,41	17,82	35.160.441,59
Transferências da União e de suas Entidades	18.858.500,00	18.858.500,00	3.121.981,37	16,55	3.121.981,37	16,55	15.736.518,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.445.500,00	17.445.500,00	3.212.614,86	18,42	3.212.614,86	18,42	14.232.885,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.480.000,00	6.480.000,00	1.288.962,18	19,89	1.288.962,18	19,89	5.191.037,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.007,85	0,00	9.007,85	0,00	-9.007,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.111,17	0,00	1.111,17	0,00	-1.111,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.896,68	0,00	7.896,68	0,00	-7.896,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.609.500,00	7.609.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.609.500,00	7.609.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.171.500,00	6.171.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.171.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.438.000,00	1.438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.386.260,15	15,25	8.386.260,15	15,25	46.613.739,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.386.260,15	15,25	8.386.260,15	15,25	46.613.739,85
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.386.260,15	15,25	8.386.260,15	15,25	46.613.739,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	17.801.045,36	17.801.045,36	37.198.954,64	7.202.060,97	7.202.060,97	47.797.939,03	6.822.927,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	46.035.500,00	45.740.976,52	17.411.999,17	17.411.999,17	28.328.977,35	6.991.426,17	6.991.426,17	38.749.550,35	6.637.259,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.398.000,00	26.295.175,00	5.543.271,43	5.543.271,43	20.751.903,57	5.470.043,48	5.470.043,48	20.825.131,52	5.149.980,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.632.500,00	19.440.801,52	11.868.727,74	11.868.727,74	7.572.073,78	1.521.382,69	1.521.382,69	17.919.418,83	1.487.279,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.514.500,00	8.809.023,48	389.046,19	389.046,19	8.419.977,29	210.634,80	210.634,80	8.598.388,68	185.668,05	0,00
INVESTIMENTOS	8.211.500,00	8.506.023,48	216.673,92	216.673,92	8.289.349,56	181.941,82	181.941,82	8.324.081,66	156.975,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	172.372,27	172.372,27	127.627,73	28.692,98	28.692,98	271.307,02	28.692,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00			450.000,00			450.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.000.000,00	55.000.000,00	17.801.045,36	17.801.045,36	37.198.954,64	7.202.060,97	7.202.060,97	47.797.939,03	6.822.927,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.000.000,00	55.000.000,00	17.801.045,36	17.801.045,36	37.198.954,64	7.202.060,97	7.202.060,97	47.797.939,03	6.822.927,89	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			1.184.199,18		1.563.332,26	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	17.801.045,36	17.801.045,36		7.202.060,97	8.386.260,15		8.386.260,15	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E8CFA194

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1 BIMESTRE 2019 - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.820.000,00	3.820.000,00	625.287,79	16,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	890.000,00	890.000,00	54.124,85	6,08
1.1.1- IPTU	610.000,00	610.000,00	1.713,99	0,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	280.000,00	280.000,00	52.410,86	18,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	500.000,00	167.054,07	33,41
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	166.936,39	33,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	117,68	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.330.000,00	1.330.000,00	187.833,32	14,12
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	178.086,65	13,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	9.746,67	32,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	216.275,55	19,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.495.000,00	34.495.000,00	6.524.404,92	18,91
2.1- Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	2.949.975,54	20,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.300.000,00	13.300.000,00	2.949.975,54	22,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.200.000,00	15.200.000,00	2.668.282,65	17,55
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	11.653,99	7,77
2.5- Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	327.067,15	9,34
2.6- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	567.425,59	51,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.315.000,00	38.315.000,00	7.149.692,71	18,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.406.000,00	1.406.000,00	113.659,73	8,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	89.985,63	25,71
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	174.000,00	174.000,00	17.242,20	9,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	123.000,00	123.000,00	2.992,01	2,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	3.439,89	86,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.974.000,00	1.974.000,00	28,53	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.972.000,00	1.972.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	28,53	1,43
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.380.000,00	3.380.000,00	113.688,26	3,36

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.659.000,00	6.659.000,00	1.189.064,97	17,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.660.000,00	2.660.000,00	589.995,08	22,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.040.000,00	3.040.000,00	533.656,48	17,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	700.000,00	700.000,00	65.413,41	9,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	1.291.448,77	19,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.480.000,00	6.480.000,00	1.288.962,18	19,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.486,59	12,43
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-179.000,00	-179.000,00	99.897,21	-55,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.304.000,00	6.304.000,00	680.611,25	10,80	680.611,25	10,80	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.420.000,00	1.420.000,00	168.235,69	11,85	168.235,69	11,85	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.884.000,00	4.884.000,00	512.375,56	10,49	512.375,56	10,49	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	196.000,00	196.000,00	62.157,27	31,71	58.067,27	29,63	0,00
14.1- Com Educação Infantil	7.000,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	189.000,00	195.490,00	62.157,27	31,80	58.067,27	29,70	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.500.000,00	6.500.000,00	742.768,52	11,43	738.678,52	11,36	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							738.678,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							52,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							4,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							42,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							612.262,67
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.655.000,00	2.656.235,00	592.234,96	22,30	405.660,90	15,27	0,00
22.1 - Creche	1.904.500,00	1.906.235,00	489.008,59	25,65	302.434,53	15,87	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	676.500,00	670.510,00	65.009,32	9,70	65.009,32	9,70	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.228.000,00	1.235.725,00	423.999,27	34,31	237.425,21	19,21	0,00
22.2 - Pré-escola	750.500,00	750.000,00	103.226,37	13,76	103.226,37	13,76	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	750.500,00	750.000,00	103.226,37	13,76	103.226,37	13,76	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.910.000,00	8.990.365,00	2.166.047,23	24,09	1.097.541,15	12,21	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.073.000,00	5.079.490,00	574.532,83	11,31	570.442,83	11,23	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.837.000,00	3.910.875,00	1.591.514,40	40,69	527.098,32	13,48	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.567.000,00	11.648.600,00	2.758.282,19	23,68	1.503.202,05	12,90	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							99.897,21
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							99.897,21
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							1.403.304,84
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 19,63							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	351.000,00	351.000,00	241.176,07	68,71	22.977,26	6,55	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.204.000,00	3.012.000,00	1.064.002,96	35,33	6.641,00	0,22	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	3.555.000,00	3.363.000,00	1.305.179,03	38,81	29.618,26	0,88	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.122.000,00	15.011.600,00	4.063.461,22	27,07	1.532.820,31	10,21	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 612.262,67	84.768,26
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) 1.288.962,18	89.985,63
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 1.147.111,37	22.797,36
47.1 (-) Orçamento do Exercício 665.192,64	22.797,36
47.2 (-) Restos a Pagar 481.918,73	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 2.486,59	427,80
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 756.600,07	152.384,33
50- (+) AJUSTES 47.951,90	0,00
50.1 (+) Retenções 27.893,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar -292,06	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários 0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária 19.766,84	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 804.551,97	152.384,33

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:7DF24B4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1 BIMESTRE 2019 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.820.000,00	3.820.000,00	625.287,79	16,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.000,00	610.000,00	1.713,99	0,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	166.936,39	33,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	178.086,65	13,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	216.275,55	19,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	654,74	3,27
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	49.026,08	23,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	12.594,39	15,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.295.000,00	33.295.000,00	6.524.404,92	19,60
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	2.949.975,54	22,18
Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	327.067,15	9,34
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	567.425,59	51,58
Cota-Parte ICMS	15.200.000,00	15.200.000,00	2.668.282,65	17,55
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	11.653,99	7,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.115.000,00	37.115.000,00	7.149.692,71	19,26
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.30], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI			Portaria Nº 495 de 2017	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.491.000,00	3.491.000,00	368.793,05	10,56
Provenientes da União	2.926.500,00	2.926.500,00	308.782,45	10,55

Provenientes dos Estados	521.500,00	521.500,00	57.372,51	11,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	43.000,00	43.000,00	2.638,09	6,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	908.000,00	908.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	482,73	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.399.000,00	4.399.000,00	369.275,78	8,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.706.000,00	11.533.724,59	4.987.498,45	43,24	2.447.160,91	21,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.568.000,00	6.488.000,00	1.924.050,05	29,66	1.916.130,05	29,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.138.000,00	5.045.724,59	3.063.448,40	60,71	531.030,86	10,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.610.000,00	1.782.275,41	103.422,40	5,80	88.000,00	4,94	0,00
Investimentos	1.610.000,00	1.782.275,41	103.422,40	5,80	88.000,00	4,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.316.000,00	13.316.000,00	5.090.920,85	38,23	2.535.160,91	19,04	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.302.000,00	5.314.000,00	1.747.439,64	34,32	647.929,26	25,56	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.400.000,00	4.412.000,00	1.747.439,64	34,32	647.929,26	25,56	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	902.000,00	902.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.302.000,00	5.314.000,00	1.747.439,64	34,32	647.929,26	25,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.014.000,00	8.002.000,00	3.343.481,21	100,00	1.887.231,65	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							26,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							814.777,74

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	67.070,51	0,00	0,00	67.070,51	67.070,51
Inscritos em 2017	344.962,60	0,00	41.430,17	303.532,43	344.962,60
Inscritos em 2018	100.342,57	0,00	70.676,77	29.665,80	100.342,57
Total	512.375,68	0,00	112.106,94	400.268,74	512.375,68

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.491.500,00	6.413.683,16	2.048.492,79	40,24	1.194.548,59	47,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.510.000,00	4.217.356,00	1.785.803,50	35,08	855.885,83	33,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.000,00	187.000,00	6.341,10	0,12	6.341,10	0,25	0,00
Vigilância Sanitária	252.500,00	252.500,00	53.129,46	1,04	39.325,12	1,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	485.000,00	482.816,84	87.289,03	1,71	70.686,83	2,79	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.390.000,00	1.762.644,00	1.109.864,97	21,80	368.373,44	14,53	0,00
TOTAL	13.316.000,00	13.316.000,00	5.090.920,85	100,00	2.535.160,91	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:02A708C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 B CONSOLIDADO PM JAPORÃ

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	185.437,74	225.790,73	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	149.168,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	185.437,74	219.118,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	149.168,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.074,06	2.074,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	149.168,36
TAXAS	2.074,06	2.074,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	149.168,36
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	183.363,68	217.044,67	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	39.221,83	39.221,83
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	183.363,68	217.044,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	39.221,83	39.221,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	6.672,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.221,83	39.221,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	6.672,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.221,83	39.221,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	6.672,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.591.692,34	28.687.176,17	TOTAL	39.221,83	188.390,19
IMOBILIZADO	30.591.692,34	28.687.176,17			
BENS MOVEIS	7.989.390,81	7.479.624,57			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.349.528,92	1.348.906,90			
BENS DE INFORMÁTICA	54.376,00	23.448,45			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.547.154,63	1.579.020,63			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	75.994,37	55.953,37			
VEÍCULOS	4.082.570,49	3.617.575,48			
DEMAIS BENS MÓVEIS	879.766,40	854.719,74			
BENS IMÓVEIS	23.256.613,66	21.598.277,81			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.750.642,49	4.092.306,64			
INSTALAÇÕES	410.278,48	410.278,48			
BENS DOMINICAIS	2.319.724,57	2.319.724,57			
BENS DE USO ESPECIAL	4.223.867,67	4.223.867,67			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.552.100,45	10.552.100,45			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-646.582,13	-382.996,21			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-646.582,13	-382.996,21			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	-7.730,00	-7.730,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	-7.730,00	-7.730,00			
TOTAL	30.777.130,08	28.912.966,90			

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.Municipal De Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:01538215

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 1 BI ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.37], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ			Portaria Nº 495 de 2017	
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 01/04/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.37], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ			Portaria Nº 495 de 2017	
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A4D4E5F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
REEO 1 BI ANEXO 4

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:98DF0724

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 11 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, registrada em Ata nº 10 CMAS/2019 resolve:
Art. 1°- Aprovar o Plano de Ação do FEAS.
Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 27 de março de 2019.

PLINIO LEONARDO SANTORO
Presidente Do CMAS

VALOR DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TOTAL ANUAL:66.150,00								
Bloco de Financiamento	**Âmbito Atuação**	**Unidade Executora**	**Natureza**	**Tipificação do Serviço**	**Público**	**Previsão de Atendimento**	**Vr. Anual FEAS _**
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	CRAS	PSB-Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	180	R$14.385,00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	348	R$19.845,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Lar São Geraldo	Unidade Privada	PSEAC – Serviço de Acolhimento	Idosos	20	R$ 31.920,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:40E119CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA ANEXO 12

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**35.673.600,00**	**37.035.829,75**	**38.604.634,90**	**1.568.805,15**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.189.000,00**	**4.189.000,00**	**4.956.617,53**	**767.617,53**
Impostos	3.944.000,00	3.944.000,00	4.581.772,07	637.772,07
Taxas	245.000,00	245.000,00	374.845,46	129.845,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**1.150.000,00**	**1.150.000,00**	**963.465,25**	**-186.534,75**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	963.465,25	-186.534,75
Receita Patrimonial	**85.000,00**	**85.000,00**	**150.469,07**	**65.469,07**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	40.342,78	5.342,78
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	110.126,29	60.126,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**30.236.600,00**	**31.598.829,75**	**32.476.336,25**	**877.506,50**
Transferências da União e de suas Entidades	21.450.600,00	22.812.829,75	23.570.254,91	757.425,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.786.000,00	8.786.000,00	8.906.081,34	120.081,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**12.000,00**	**12.000,00**	**57.746,80**	**45.746,80**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	21.531,89	9.531,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.766,14	6.766,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	29.448,77	29.448,77
Receitas de Capital	**1.873.900,00**	**1.873.900,00**	**20.000,00**	**-1.853.900,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**1.873.900,00**	**1.873.900,00**	**20.000,00**	**-1.853.900,00**
Transferências da União e de suas Entidades	1.530.900,00	1.530.900,00	0,00	-1.530.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	343.000,00	343.000,00	20.000,00	-323.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**37.547.500,00**	**38.909.729,75**	**38.624.634,90**	**-285.094,85**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**37.547.500,00**	**38.909.729,75**	**38.624.634,90**	**-285.094,85**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**37.547.500,00**	**38.909.729,75**	**38.624.634,90**	**-285.094,85**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)**
DESPESAS CORRENTES	**23.017.300,00**	**27.490.235,45**	**26.178.986,26**	**25.414.908,83**	**24.537.701,69**	**1.311.249,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.734.300,00	13.152.763,69	13.067.360,53	13.067.360,53	12.295.207,27	85.403,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.273.000,00	14.337.471,76	13.111.625,73	12.347.548,30	12.242.494,42	1.225.846,03
DESPESAS DE CAPITAL	**4.237.700,00**	**4.118.085,67**	**882.809,25**	**685.248,13**	**685.248,13**	**3.235.276,42**
INVESTIMENTOS	4.236.700,00	4.117.085,67	882.809,25	685.248,13	685.248,13	3.234.276,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**27.255.000,00**	**31.608.321,12**	**27.061.795,51**	**26.100.156,96**	**25.222.949,82**	**4.546.525,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**800.000,00**	**642.876,00**	**642.875,28**	**642.875,28**	**642.875,28**	**0,72**
Amortização da Dívida Interna	**800.000,00**	**642.876,00**	**642.875,28**	**642.875,28**	**642.875,28**	**0,72**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	800.000,00	642.876,00	642.875,28	642.875,28	642.875,28	0,72
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**28.055.000,00**	**32.251.197,12**	**27.704.670,79**	**26.743.032,24**	**25.865.825,10**	**4.546.526,33**
SUPERÁVIT (IX)	**9.492.500,00**	**6.658.532,63**	**10.919.964,11**	**11.881.602,66**	**12.758.809,80**	**-4.261.431,48**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**37.547.500,00**	**38.909.729,75**	**38.624.634,90**	**38.624.634,90**	**38.624.634,90**	**285.094,85**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E4857508

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2018	
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**38.624.634,90**	**34.626.020,26**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**27.704.670,79**	**21.812.985,36**
00	Recursos Ordinários	18.752.533,51	17.283.654,50	00	Recursos Ordinários	16.168.669,33	13.396.704,69
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.307.711,91	3.120.210,38	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.017.049,46	3.289.540,82
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.890.249,82	4.536.718,25	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.684.332,93	1.441.216,65	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.353.472,73	1.375.550,13
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	89.682,31	113.007,62	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	13.762,89	15.784,10
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	967.668,25	935.966,39	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.025.616,94	773.383,63
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-41.827,40	21.072,32	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	20.169,28
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	66.912,46	21.047,88	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	42.461,70	15.879,46
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.000,00	14.704,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	14.704,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			

	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	7.596.872,95	5.930.078,67	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.298.900,89	2.061.126,41
71	Multas de Trânsito	14.532,13	12.716,51	71	Multas de Trânsito	7.431,20	7.946,20
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.275.966,03	1.162.747,09	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	777.305,65	842.196,64
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	32.880,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.250,00**	**250,08**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**10.207.170,31**	**8.515.722,47**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	250,08	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**2.060.578,98**	**8.515.722,47**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**5.250,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		2.060.578,98	8.515.722,47
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		5.250,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		8.146.591,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		8.146.591,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**11.927.658,20**	**6.478.310,86**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		961.638,55	994.344,24	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**11.139.413,26**	**5.943.890,84**
Empenhos do exercício inscritos em RP		877.207,14	309.200,73	Restos a Pagar Processados Pagos		303.654,71	481.613,02
Consignações		9.954.284,51	4.984.042,25	Restos a Pagar não Processados Pagos		755.204,84	159.623,73
Adiantamentos		134.528,00	190.723,64	Consignações		9.946.010,53	5.123.393,17
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		134.543,18	179.260,92
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**6.699.029,11**	**1.867.046,58**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.699.029,11	1.867.046,58	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**8.205.317,85**	**6.699.029,11**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		8.205.317,85	6.699.029,11
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**57.256.572,21**	**42.971.627,78**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**57.256.572,21**	**42.971.627,78**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:753CE021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO ANEXO 16

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS									Exercício: 2018	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				**Saldo Anterior em**	**Autorizações**				**Saldo para o Exercício seguinte**	
Leis (nº e data)	**Quan-tidade**	**Valor da Emissão**	**Favorecido**	**circulação**	**Emissão**	**Atuali-zação**	**Resgate**	**Cance-lamento**	**Quan- tidade**	**Valor**
Por Contratos										
2 1/4/2007	1	4.149.998,25	I.N.S.S	5.279.364,40	0,00	210.143,45	344.208,72	0,00	-135	5.145.299,13
8030 3/4/2018	45	896.000,08	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	896.000,08	0,00	298.666,56	0,00	36	597.333,52
112 31/12/2018	1	1.152.895,57	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO	0,00	1.152.895,57	0,00	0,00	0,00	1	1.152.895,57

Soma		**6.198.893,90**		**5.279.364,40**	**2.048.895,65**	**210.143,45**	**642.875,28**	**0,00**		**6.895.528,22**
Por Decisão Judicial										
1600127 31/12/2016	1	33.930,95	ARATY CONCEIÇAO CARNEIRO DA SILVA	40.787,11	0,00	2.196,74	42.983,85	0,00	000	0,00
1600804 31/12/2015	1	202.532,35	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	254.489,39	0,00	27.536,35	282.025,74	0,00	000	0,00
1600139 31/12/2016	1	363.244,46	COLETTO ENGENHARIA LTDA	417.104,51	0,00	0,00	0,00	417.104,51	000	0,00
1600144 31/12/2016	1	255.159,44	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	356.459,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	356.459,71
1601108 31/12/2016	1	183.894,46	PANTUR VIAGENS E TURISMO - LTDA	195.364,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	195.364,95
1601361 31/12/2016	1	354.299,91	COLETTO ENGENHARIA LTDA	374.188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1	374.188,21
1600037 31/12/2016	1	416.990,48	LOCAPAVI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	438.639,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	438.639,39
1601109 31/12/2016	1	106.070,18	TANIA NUNES VIANA	109.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	109.315,07
82145 21/11/2017	1	15.375,92	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.375,92	0,00	15.375,92	0,00	000	0,00
81173 21/11/2017	1	15.434,00	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.434,00	0,00	15.434,00	0,00	000	0,00
47168 21/11/2017	1	15.434,00	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.434,00	0,00	15.434,00	0,00	000	0,00
Soma		**1.962.366,15**		**2.186.348,34**	**46.243,92**	**29.733,09**	**371.253,51**	**417.104,51**		**1.473.967,33**
Total		**8.161.260,05**		**7.465.712,74**	**2.095.139,57**	**239.876,54**	**1.014.128,79**	**417.104,51**		**8.369.495,55**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0321519B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO ANEXO 17

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	376.973,67	877.207,14		303.654,71		950.526,10
Restos a Pagar em 2018	0,00	877.207,14	0,00	0,00	0,00	877.207,14
Restos a Pagar em 2017	309.200,73	0,00	0,00	303.087,39	0,00	6.113,34
Restos a Pagar em 2016	2.894,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48
Restos a Pagar em 2015	12.281,74	0,00	0,00	567,32	0,00	11.714,42
Restos a Pagar em 2014	10.664,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.664,02
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	41.932,70	0,00	0,00	0,00	0,00	41.932,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	995.228,55	961.638,55		755.204,84	239.139,40	962.522,86
Restos a Pagar em 2018	0,00	961.638,55	0,00	0,00	0,00	961.638,55
Restos a Pagar em 2017	994.344,24	0,00	0,00	755.204,84	239.139,40	0,00
Restos a Pagar em 2016	884,31	0,00	0,00	0,00	0,00	884,31
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.372.202,22	1.838.845,69		1.058.859,55	239.139,40	1.913.048,96
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.372.202,22	1.838.845,69		1.058.859,55	239.139,40	1.913.048,96
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
33 - ACORDO JUDICIAL	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
19 - CHEQUES PRESCRITO	54.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54.186,89
39 - EMP. BRADESCO	490,47	941.603,29	0,00	941.603,29	0,00	490,47
15 - EMP. CONSIG. BB	252,57	1.287.570,57	0,00	1.287.570,57	0,00	252,57
5 - EMP. DA C.E.F	5.560,28	2.656.353,59	0,00	2.656.353,59	0,00	5.560,28
110 - I.N.S.S./FUNDOS	87.846,95	2.428.491,04	0,00	2.430.886,45	0,00	85.451,54
279 - INSS	10.787,37	319.476,54	0,00	318.756,86	0,00	11.507,05
26 - INSS PESSOA JURIDICA	1.619,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,91
190 - IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	23.023,55	19.992,54	0,00	17.814,83	0,00	25.201,26
189 - ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	1.339,91	199.121,76	0,00	191.349,76	0,00	9.111,91
232 - PENSÃO ALIMENTICIA	61,38	53.838,64	0,00	53.838,64	0,00	61,38
669 - PREVLADARIO/FUNDOS	0,00	5.964,23	0,00	5.964,23	0,00	0,00
204 - PREVLADÁRIO	0,00	603.999,59	0,00	603.999,59	0,00	0,00
275 - SEGURO/PREF.	71,02	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
736 - SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	0,00	108,88	0,00	108,88	0,00	0,00
2R3U5R-ASLINDSERP	0,00	857.583,70	0,00	857.583,70	0,00	0,00
27 - SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE	1.912,19	186.863,30	0,00	186.863,30	0,00	1.912,19
2E6D8U-CZAUÇRÃIOCHDSEELGAUDRÁORISO	12,72	391.216,84	0,00	391.216,84	0,00	12,72

TOTAL	187.165,21	9.954.284,51		9.946.010,53		195.439,19
TOTAL PASSIVO	1.559.367,43	11.793.130,20	0,00	11.004.870,08	239.139,40	2.108.488,15
TOTAL GERAL	1.559.367,43	TOTAL (b+c)	11.793.130,20	TOTAL (d+e)	11.244.009,48	2.108.488,15
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:602C2A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO ANEXO 18

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2018
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.849.242,53	5.907.783,30
2	Ingressos	48.660.171,99	39.665.151,14
3	Receitas derivadas e originárias	6.128.298,65	5.602.066,72
4	Transferências correntes recebidas	32.476.336,25	28.921.311,63
5	Outros ingressos operacionais	10.055.537,09	5.141.772,79
6	Desembolsos	45.810.929,46	33.757.367,84
7	Pessoal e demais despesas	25.561.730,86	19.940.659,30
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	10.207.170,31	8.515.722,47
10	Outros Desembolsos Operacionais	10.042.028,29	5.300.986,07
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.849.242,53	5.907.783,30
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-720.078,51	-583.519,48
13	Ingressos	39.196,59	64.506,44
14	Alienação de bens	0,00	32.880,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	39.196,59	31.626,44
17	Desembolsos	759.275,10	648.025,92
18	Aquisição de ativos não circulante	720.078,51	648.025,92
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	39.196,59	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-720.078,51	-583.519,48
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-622.875,28	-492.230,01
23	Ingressos	20.000,00	69.761,91
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	20.000,00	69.761,91
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	642.875,28	561.991,92
29	Amortização/refinanciamento da dívida	642.875,28	561.991,92
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-622.875,28	-492.230,01
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1.506.288,74	4.832.033,81
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	6.699.029,11	1.867.046,58
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	8.205.317,85	6.699.029,11
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	6.128.298,65	5.602.066,72
36	Receita Tributária	4.956.617,53	3.949.850,25
37	Receita de Contribuições	963.465,25	928.651,35
38	Receita Patrimonial	40.342,78	24.081,24
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	110.126,29	250.881,09
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	57.746,80	448.602,79
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.128.298,65	5.602.066,72
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	32.501.586,25	28.991.323,62
46	Intergovernamentais	37.612.512,72	33.734.915,40
47	da União	26.814.756,58	23.955.795,08
48	de Estados e Distrito Federal	10.797.756,14	9.779.120,32
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	5.250,00	250,08
51	Outras transferências recebidas	-5.116.176,47	-4.743.841,86
52	Total das Transferências Recebidas	32.501.586,25	28.991.323,62
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.207.170,31	8.515.722,47
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	10.207.170,31	8.515.722,47
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	10.207.170,31	8.515.722,47
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	52.575,83	21.765,24

63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	10.722.963,90	10.450.815,72
65	Defesa Nacional	0,00	1.550,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.468.660,59	2.248.474,06
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	6.376.870,08	4.007.397,93
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	21.792,91	39.636,88
75	Urbanismo	3.588.321,18	1.643.773,40
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	985.448,06	773.383,63
86	Transporte	650.863,81	753.862,44
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	694.234,50	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.561.730,86	19.940.659,30
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A6C5B2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO CONSOLIDADO - ANEXO 12

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2018		
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA /				
FUNDAGRO				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**64.867.100,00**	**66.463.329,75**	**67.616.422,35**	**1.153.092,60**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.189.000,00**	**4.189.000,00**	**4.956.617,53**	**767.617,53**
Impostos	3.944.000,00	3.944.000,00	4.581.772,07	637.772,07
Taxas	245.000,00	245.000,00	374.845,46	129.845,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**6.750.000,00**	**6.750.000,00**	**6.326.751,51**	**-423.248,49**
Contribuições Sociais	5.600.000,00	5.600.000,00	5.363.286,26	-236.713,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	963.465,25	-186.534,75
Receita Patrimonial	**2.420.000,00**	**2.420.000,00**	**1.752.365,67**	**-667.634,33**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	40.342,78	5.342,78
Valores Mobiliários	2.385.000,00	2.385.000,00	1.712.022,89	-672.977,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença 0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**51.491.100,00**	**53.087.329,75**	**54.307.483,12**	**1.220.153,37**
Transferências da União e de suas Entidades	24.476.100,00	25.838.329,75	27.110.899,16	1.272.569,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.115.000,00	10.349.000,00	10.461.602,14	112.602,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.900.000,00	16.900.000,00	16.734.981,82	-165.018,18

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**16.000,00**	**16.000,00**	**273.204,52**	**257.204,52**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	233.898,13	218.898,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.767,45	6.767,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	32.538,94	31.538,94
Receitas de Capital	**2.732.900,00**	**2.732.900,00**	**340.000,00**	**-2.392.900,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**2.732.900,00**	**2.732.900,00**	**340.000,00**	**-2.392.900,00**
Transferências da União e de suas Entidades	2.123.400,00	2.123.400,00	320.000,00	-1.803.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	609.500,00	609.500,00	20.000,00	-589.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**67.600.000,00**	**69.196.229,75**	**67.956.422,35**	**-1.239.807,40**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**67.600.000,00**	**69.196.229,75**	**67.956.422,35**	**-1.239.807,40**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**6.160.191,51**	**0,00**	**-6.160.191,51**
TOTAL (V)= (III+IV)	**67.600.000,00**	**75.356.421,26**	**67.956.422,35**	**-7.399.998,91**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**53.302.800,00**	**61.732.864,59**	**58.935.159,22**	**57.805.951,49**	**55.015.463,08**	**2.797.705,37**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.671.800,00	38.424.545,47	38.020.128,39	38.020.128,39	35.535.296,21	404.417,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.621.000,00	23.308.319,12	20.915.030,83	19.785.823,10	19.480.166,87	2.393.288,29
DESPESAS DE CAPITAL	**6.257.200,00**	**6.560.680,67**	**1.812.118,32**	**1.268.222,50**	**1.268.222,50**	**4.748.562,35**
INVESTIMENTOS	6.256.200,00	6.559.680,67	1.812.118,32	1.268.222,50	1.268.222,50	4.747.562,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.240.000,00**	**6.420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.420.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.240.000,00	6.420.000,00	0,00	0,00	0,00	6.420.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**66.800.000,00**	**74.713.545,26**	**60.747.277,54**	**59.074.173,99**	**56.283.685,58**	**13.966.267,72**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**800.000,00**	**642.876,00**	**642.875,28**	**642.875,28**	**642.875,28**	**0,72**
Amortização da Dívida Interna	**800.000,00**	**642.876,00**	**642.875,28**	**642.875,28**	**642.875,28**	**0,72**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	800.000,00	642.876,00	642.875,28	642.875,28	642.875,28	0,72
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**67.600.000,00**	**75.356.421,26**	**61.390.152,82**	**59.717.049,27**	**56.926.560,86**	**13.966.268,44**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**6.566.269,53**	**8.239.373,08**	**11.029.861,49**	**-6.566.269,53**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**67.600.000,00**	**75.356.421,26**	**67.956.422,35**	**67.956.422,35**	**67.956.422,35**	**7.399.998,91**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AA20E128

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO- CONSOLIDADO ANEXO 12.1

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**7.470,98**	**1.103.666,23**	**948.426,16**	**948.426,16**	161.826,74	**884,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884,31	0,00	0,00	0,00	0,00	884,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.586,67	1.103.666,23	948.426,16	948.426,16	161.826,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**145.842,09**	**41.604,00**	**41.604,00**	104.238,09	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	145.842,09	41.604,00	41.604,00	104.238,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.470,98**	**1.249.508,32**	**990.030,16**	**990.030,16**	**266.064,83**	**884,31**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AEB5C012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO CONSOLIDADO ANEXO 13

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO							Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**61.114.738,51**	**53.274.161,53**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**57.861.554,94**	**45.642.638,63**
00	Recursos Ordinários	18.765.873,23	17.307.618,84	00	Recursos Ordinários	17.120.055,06	14.499.603,70
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.307.711,91	3.120.210,38	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.017.049,46	3.289.540,82
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.894.607,29	4.538.662,29	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.610.667,88	4.634.977,59
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.643.581,30	2.634.018,59	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.114.232,41	2.208.176,73
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.684.332,93	1.441.216,65	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.353.472,73	1.375.550,13
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	89.682,31	113.007,62	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	13.762,89	15.784,10
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	967.668,25	935.966,39	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.025.616,94	773.383,63
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	10.601.072,77	8.668.767,42	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	12.753.559,41	10.090.626,76
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	6.170.023,97	5.313.118,76	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	3.943.714,73	4.100.250,92
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-41.827,40	21.072,32	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	52.353,87	20.169,28
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	66.912,46	21.047,88	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	42.461,70	15.879,46
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	156,79	35.977,20	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	5.269,40	31.560,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.004,60	14.704,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.000,00	14.704,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	267.123,74	599.180,35	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.631,91	337.052,36
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	3.289,93	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	1.342.230,79	1.089.128,16	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	1.562.843,19	1.002.970,61
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00

50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	92.090,64	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	212.366,24	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	7.596.872,95	5.930.078,67	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	5.652.387,50	2.288.491,91
71	Multas de Trânsito	14.532,13	12.716,51	71	Multas de Trânsito	7.431,20	7.946,20
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.275.966,03	1.162.747,09	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	777.305,65	842.196,64
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	144.908,62	168.897,27	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	355.470,64	179,50
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	90.937,60	109.855,21	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	87.177,73	93.594,29
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	32.880,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**8.151.841,33**	**6.457.355,99**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**10.212.420,31**	**8.515.972,55**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	332.838,45	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**2.060.578,98**	**8.515.972,55**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**2.010.241,72**	**6.124.517,54**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		2.060.578,98	8.515.972,55
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		2.010.241,72	6.124.517,54	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		8.151.841,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		6.141.599,61	0,00	Outras Transferências Financeiras		8.151.841,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**19.152.845,14**	**11.397.499,79**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		1.623.563,55	1.247.826,08	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**17.013.979,76**	**10.862.201,26**
Empenhos do exercício inscritos em RP		2.790.488,41	1.301.305,99	Restos a Pagar Processados Pagos		1.293.969,83	1.387.363,49
Consignações		14.380.304,00	8.442.964,55	Restos a Pagar não Processados Pagos		989.807,49	199.121,91
Adiantamentos		358.489,18	405.403,17	Consignações		14.372.030,02	8.904.341,25
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		358.172,42	371.374,61
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**11.163.972,37**	**5.055.767,50**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.163.972,37	5.055.767,50	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**14.495.442,34**	**11.163.972,37**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		14.495.442,34	11.163.972,37
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**99.583.397,35**	**76.184.784,81**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**99.583.397,35**	**76.184.784,81**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6BB918F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - CONSOLIDADO - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**37.348.237,82**	**28.341.766,59**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.175.937,94**	**1.671.314,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.066.069,28	26.311.785,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.558.273,56	1.185.323,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.753.719,70	1.753.879,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	421.098,19	298.657,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	528.448,84	276.101,24	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	196.566,19	187.334,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**40.007.283,99**	**37.108.681,51**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**23.517.259,04**	**17.685.655,87**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.439.965,02	8.025.875,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.298.194,70	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.439.965,02	8.025.875,97	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	5.279.364,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.071.300,85	2.186.348,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.147.763,49	10.219.943,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**50.662.324,83**	**46.093.478,04**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	50.662.324,83	46.093.478,04
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.529.144,95	10.473.215,60
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.093.478,04	34.611.803,12
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.701,84	1.008.459,32
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	29.567.318,97	29.082.805,54		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.251.437,56	7.681.541,06		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	23.732.758,67	23.145.427,46		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.416.877,26	1.744.162,98		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**77.355.521,81**	**65.450.448,10**	**TOTAL**	**77.355.521,81**	**65.450.448,10**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CB42683B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - CONSOLIDADO ANEXO 14 A

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:1FC72D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - ANEXO 14B

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**323.328,79**	**3.629.591,92**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	182.713,38	2.041.858,49
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	103.225,85	565.987,32
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	20.521.086,94	15.145.962,43
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00

05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	1.548.056,34	687.370,73
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	660.016,46	188.829,41
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	188.726,00	112.806,58
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	54.511,98	214.144,38
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-600.804,18	-1.070.935,58
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	638.337,71	-906.704,70
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	6.000,00	6.000,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	259.117,08	300.922,22
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	30.430,40	5.979,64
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	4.417,20
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	4,60	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	416.960,61	400.477,90
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	52.353,87
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	164.800,84	244.433,18
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	69.050,48	161.141,12
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	212.366,24	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	4.282.219,62	2.328.366,12
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	12.325,57	5.224,64
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	421.075,19	83.626,33
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	663.301,79	873.863,81
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	34.306,42	29.294,85
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	2.580,00	32.880,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**30.193.738,11**	**25.137.891,86**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:1B564EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO- CONSOLIDADO - ANEXO 15

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**81.646.343,04**	**78.483.569,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**6.399.024,15**	**6.386.501,66**
IMPOSTOS	5.985.219,22	6.038.325,76
TAXAS	413.804,93	348.175,90
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**2.116.517,78**	**4.980.470,93**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.153.052,53	4.051.819,58
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	963.465,25	928.651,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**40.344,09**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.344,09	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**7.219.268,84**	**2.246.230,85**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	143.959,69	131.536,72
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.075.309,15	2.031.105,18
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	83.588,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**65.181.040,46**	**63.543.194,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.533.557,34	11.250.104,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.912.501,30	52.293.090,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	16.734.981,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**417.104,51**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	417.104,51	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**273.043,21**	**1.327.171,17**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	273.043,21	1.327.171,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**77.117.198,09**	**68.010.353,69**
PESSOAL E ENCARGOS	**38.198.657,52**	**31.209.357,84**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.667.324,66	26.577.876,65
ENCARGOS PATRONAIS	6.528.416,50	4.000.480,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	630.300,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.916,36	700,14
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**974.366,44**	**1.856.923,66**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	72.016,74	155.097,58
PENSÕES	614.163,06	36.520,44
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	61.395,16
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.287.292,76
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	288.186,64	316.617,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**20.143.391,20**	**11.653.530,47**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.232.541,28	2.238.722,22
SERVIÇOS	15.238.135,64	8.518.076,49
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	672.714,28	896.731,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.135.876,62**	**419.071,55**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	29.733,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	896.000,08	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	210.143,45	419.071,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**10.443.738,98**	**16.137.041,96**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.252.122,15	11.230.803,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.763.654,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	77.423,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	71.146,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	43.047,19	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	142.583,30
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**325.012,83**	**182.680,19**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	325.012,83	135.575,14
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	47.105,05
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**694.234,50**	**624.247,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	694.234,50	624.247,49
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.201.920,00**	**5.927.500,53**
PREMIAÇÕES	14.301,00	13.731,50
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	178.000,27	72.817,52
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.927.820,36	5.221.944,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	81.798,37	619.006,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**4.529.144,95**	**10.473.215,60**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:8E363ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - ANEXO 16

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS									Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA /										
FUNDAGRO										
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				**Saldo Anterior em circulação**	**Autorizações**				**Saldo para o Exercício seguinte**	
Leis (nº e data)	**Quantidade**	**Valor da Emissão**	**Favorecido**		**Emissão**	**Atualização**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Quantidade**	**Valor**
Por Contratos										
2 1/4/2007	1	4.149.998,25	I.N.S.S	5.279.364,40	0,00	210.143,45	344.208,72	0,00	-135	5.145.299,13
8030 3/4/2018	45	896.000,08	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	896.000,08	0,00	298.666,56	0,00	36	597.333,52
112 31/12/2018	1	1.152.895,57	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO	0,00	1.152.895,57	0,00	0,00	0,00	1	1.152.895,57
Soma		**6.198.893,90**		**5.279.364,40**	**2.048.895,65**	**210.143,45**	**642.875,28**	**0,00**		**6.895.528,22**
Por Decisão Judicial										
1600127 31/12/2016	1	33.930,95	ARATY CONCEIÇAO CARNEIRO DA SILVA	40.787,11	0,00	2.196,74	42.983,85	0,00	000	0,00
1600804 31/12/2015	1	202.532,35	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	254.489,39	0,00	27.536,35	282.025,74	0,00	000	0,00
1600139 31/12/2016	1	363.244,46	COLETTO ENGENHARIA LTDA	417.104,51	0,00	0,00	0,00	417.104,51	000	0,00
1600144 31/12/2016	1	255.159,44	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	356.459,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	356.459,71
1601108 31/12/2016	1	183.894,46	PANTUR VIAGENS E TURISMO - LTDA	195.364,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	195.364,95
1601361 31/12/2016	1	354.299,91	COLETTO ENGENHARIA LTDA	374.188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1	374.188,21
1600037 31/12/2016	1	416.990,48	LOCAPAVI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	438.639,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	438.639,39
1601109 31/12/2016	1	106.070,18	TANIA NUNES VIANA	109.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	109.315,07
82145 21/11/2017	1	15.375,92	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.375,92	0,00	15.375,92	0,00	000	0,00
81173 21/11/2017	1	15.434,00	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.434,00	0,00	15.434,00	0,00	000	0,00
47168 21/11/2017	1	15.434,00	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.434,00	0,00	15.434,00	0,00	000	0,00
Soma		**1.962.366,15**		**2.186.348,34**	**46.243,92**	**29.733,09**	**371.253,51**	**417.104,51**		**1.473.967,33**
Total		**8.161.260,05**		**7.465.712,74**	**2.095.139,57**	**239.876,54**	**1.014.128,79**	**417.104,51**		**8.369.495,55**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:34BE4D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - CONSOLIDADO - ANEXO 17

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Consolidado - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição (b)	**Restabelecimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.483.980,17	2.790.488,41		1.293.969,83		2.980.498,75
Restos a Pagar em 2018	0,00	2.790.488,41	0,00	0,00	0,00	2.790.488,41
Restos a Pagar em 2017	1.301.305,99	0,00	0,00	1.293.402,51	0,00	7.903,48
Restos a Pagar em 2016	91.613,39	0,00	0,00	0,00	0,00	91.613,39
Restos a Pagar em 2015	16.038,15	0,00	0,00	567,32	0,00	15.470,83
Restos a Pagar em 2014	11.910,26	0,00	0,00	0,00	0,00	11.910,26
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	63.112,38	0,00	0,00	0,00	0,00	63.112,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.256.979,30	1.673.103,55		990.030,16	266.064,83	1.673.987,86
Restos a Pagar em 2018	0,00	1.673.103,55	0,00	0,00	0,00	1.673.103,55
Restos a Pagar em 2017	1.249.508,32	0,00	0,00	990.030,16	259.478,16	0,00
Restos a Pagar em 2016	6.672,78	0,00	0,00	0,00	5.788,47	884,31
Restos a Pagar em 2015	798,20	0,00	0,00	0,00	798,20	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	2.740.959,47	4.463.591,96		2.283.999,99	266.064,83	4.654.486,61
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						

Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.740.959,47	4.463.591,96		2.283.999,99	266.064,83	4.654.486,61
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
33 - ACORDO JUDICIAL	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
19 - CHEQUES PRESCRITO	54.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54.186,89
727 - CONSIGNAÇÕES EM GERAL(CAMARA)	0,00	53.828,04	0,00	53.828,04	0,00	0,00
39 - EMP. BRADESCO	490,47	1.235.900,79	0,00	1.235.900,79	0,00	490,47
239 - EMP. BRADESCO/FMCE	0,00	5.089,14	0,00	5.089,14	0,00	0,00
240 - EMP. BRADESCO/FUNESP	0,00	7.805,16	0,00	7.805,16	0,00	0,00
248 - EMP. CONSG. BB/ FMCE	0,00	1.524,05	0,00	1.524,05	0,00	0,00
15 - EMP. CONSIG. BB	252,57	1.680.040,52	0,00	1.680.040,52	0,00	252,57
5 - EMP. DA C.E.F	5.560,28	3.218.774,53	0,00	3.218.774,53	0,00	5.560,28
252 - EMP. DA C.E.F./FMCE	0,00	3.767,76	0,00	3.767,76	0,00	0,00
256 - EMP.DA C.E.F./SAUDE.	0,00	296.220,88	0,00	296.220,88	0,00	0,00
254 - EMP.DA CEF/FUNESP	0,00	3.857,61	0,00	3.857,61	0,00	0,00
249 - EMPRESTIMO BB/FMADR	0,00	2.431,18	0,00	2.431,18	0,00	0,00
208 - EMPRESTIMO CONSIG.BB/FUNESP	0,00	1.979,30	0,00	1.979,30	0,00	0,00
253 - EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR	0,00	12.502,75	0,00	12.502,75	0,00	0,00
428 - I.N.S.S(CAMARA)	0,00	119.249,50	0,00	119.249,50	0,00	0,00
241 - I.N.S.S./FMC	0,00	3.930,62	0,00	3.930,62	0,00	0,00
110 - I.N.S.S./FUNDOS	87.846,95	2.428.491,04	0,00	2.430.886,45	0,00	85.451,54
244 - I.N.S.S./SAÚDE.	0,00	115.299,12	0,00	115.299,12	0,00	0,00
726 - I.R.R.F.(CAMARA)	0,00	107.251,33	0,00	107.251,33	0,00	0,00
2 - I.R.R.F./FUNDEB	0,00	414.130,05	0,00	414.130,05	0,00	0,00
111 - I.R.R.F./SAÚDE	0,00	166.088,91	0,00	166.088,91	0,00	0,00
218 - I.R.R.F/AÇÃO SOCIAL.	0,00	13,72	0,00	13,72	0,00	0,00
214 - I.R.R.F/FMCE	0,00	953,11	0,00	953,11	0,00	0,00
261 - I.S.S.	0,00	935,50	0,00	935,50	0,00	0,00
429 - I.S.S.(CAMARA)	0,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00
112 - I.S.S./SAÚDE	0,00	56.225,08	0,00	56.225,08	0,00	0,00
194 - I.S.S.Q.N/FMCE	0,00	14.212,58	0,00	14.212,58	0,00	0,00
198 - I.S.S/AÇÃO SOCIAL.	0,00	478,95	0,00	478,95	0,00	0,00
279 - INSS	10.787,37	319.476,54	0,00	318.756,86	0,00	11.507,05
738 - INSS 13º(RPPS)	0,00	54,70	0,00	54,70	0,00	0,00
26 - INSS PESSOA JURIDICA	1.619,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,91
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)**	
681 - INSS(RPPS)	0,00	1.098,34	0,00	1.098,34	0,00	0,00
103 - INSS/FMADR	0,00	5.578,36	0,00	5.578,36	0,00	0,00
64 - INSS/FUNDEB	0,00	231.874,40	0,00	231.874,40	0,00	0,00
243 - INSS/FUNESP	0,00	3.267,72	0,00	3.267,72	0,00	0,00
682 - IRRF(RPPS)	66,00	4.696,51	0,00	4.762,51	0,00	0,00
190 - IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	23.023,55	21.541,33	0,00	19.363,62	0,00	25.201,26
216 - IRRF/FMADR	0,00	1.896,58	0,00	1.896,58	0,00	0,00
282 - IRRF/FUNESP	0,00	5.346,04	0,00	5.346,04	0,00	0,00
189 - ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	1.339,91	212.506,65	0,00	204.734,65	0,00	9.111,91
118 - ISS/FMADR	0,00	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00
281 - PENSÃO ALIMENTICIA/CULTURA	0,00	572,40	0,00	572,40	0,00	0,00
232 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	61,38	54.983,44	0,00	54.983,44	0,00	61,38
3 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	0,00	15.810,28	0,00	15.810,28	0,00	0,00
233 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE	0,00	30.907,69	0,00	30.907,69	0,00	0,00
710 - PENSÃO ALIMENTÍCIA(CAMARA)	0,00	11.943,00	0,00	11.943,00	0,00	0,00
669 - PREVLADARIO/FUNDOS	0,00	5.964,23	0,00	5.964,23	0,00	0,00
119 - PREVLADÁRIO	0,00	18.908,55	0,00	18.908,55	0,00	0,00
204 - PREVLADÁRIO	0,00	603.999,59	0,00	603.999,59	0,00	0,00
205 - PREVLADÁRIO/ESPORTE	0,00	10.531,47	0,00	10.531,47	0,00	0,00
202 - PREVLADÁRIO/FUNDEB	0,00	890.658,35	0,00	890.658,35	0,00	0,00
203 - PREVLADÁRIO/SAÚDE	0,00	358.416,29	0,00	358.416,29	0,00	0,00
674 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	311,58	0,00	311,58	0,00	0,00
2F7IN5A-NSCEEGIRUAR(OC/APMREAFR.A)	71,02	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
736 - SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	0,00	108,88	0,00	108,88	0,00	0,00
2R3U5R-ASLINDSERP	0,00	858.864,17	0,00	858.864,17	0,00	0,00
717 - SINDSERP(RPPS)	37,48	553,32	0,00	590,80	0,00	0,00
38 - SINDSERP-SINDICATO DOS SERVIDORES -	0,00	264.206,07	0,00	264.206,07	0,00	0,00
236 - SINDSERP/FMADR	0,00	3.890,11	0,00	3.890,11	0,00	0,00
237 - SINDSERP/FUNESP	0,00	3.034,73	0,00	3.034,73	0,00	0,00
27 - SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE	1.912,19	256.398,22	0,00	256.398,22	0,00	1.912,19
7E1D6U-CSAITÇEÃLO-SDINEDLIACDAÁTROIODOS TRABALHORES DE	65,33	628,28	0,00	693,61	0,00	0,00
E65DU- ZCUARÇIÃCOHDMEINLAASDBÁRAIOS(IRLPSPESG)UROS S/A	0,00	135.657,90	0,00	135.657,90	0,00	0,00
268 - ZURICH SEGUROS	12,72	392.902,04	0,00	392.902,04	0,00	12,72
269 - ZURICH SEGUROS S/A	0,00	74,62	0,00	74,62	0,00	0,00
TOTAL	187.334,02	14.680.143,60		14.672.038,43		195.439,19
TOTAL PASSIVO	**2.928.293,49**	**19.143.735,56**	**0,00**	**16.956.038,42**	**266.064,83**	**4.849.925,80**
TOTAL GERAL	**2.928.293,49**	**TOTAL (b+c)**	**19.143.735,56**	**TOTAL (d+e)**	**17.222.103,25**	**4.849.925,80**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7FB7C9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO -ANEXO 18

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.556.843,06	7.569.361,83
2	Ingressos	83.625.614,85	68.205.697,16
3	Receitas derivadas e originárias	6.467.255,39	5.806.086,51
4	Transferências correntes recebidas	54.307.483,12	47.146.433,11
5	Outros ingressos operacionais	22.850.876,34	15.253.177,54
6	Desembolsos	79.068.771,79	60.636.335,33
7	Pessoal e demais despesas	54.165.907,21	42.846.551,11
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	10.212.420,31	8.515.972,55
10	Outros Desembolsos Operacionais	14.690.444,27	9.273.811,67
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	4.556.843,06	7.569.361,83
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-922.497,81	-1.187.905,80
13	Ingressos	39.196,59	83.543,13
14	Alienação de bens	0,00	32.880,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	39.196,59	50.663,13
17	Desembolsos	961.694,40	1.271.448,93
18	Aquisição de ativos não circulante	922.497,81	1.271.448,93
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	39.196,59	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-922.497,81	-1.187.905,80
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-302.875,28	-273.230,01
23	Ingressos	340.000,00	288.761,91
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	340.000,00	288.761,91
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	642.875,28	561.991,92
29	Amortização/refinanciamento da dívida	642.875,28	561.991,92
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-302.875,28	-273.230,01
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	3.331.469,97	6.108.226,02
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	11.163.972,37	5.055.767,50
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	14.495.442,34	11.163.972,37
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	6.467.255,39	5.806.086,51
36	Receita Tributária	4.956.617,53	3.949.850,25
37	Receita de Contribuições	963.465,25	928.651,35
38	Receita Patrimonial	40.342,78	24.081,24
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	233.625,31	451.609,84
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	273.204,52	451.893,83
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.467.255,39	5.806.086,51
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	62.799.324,45	53.892.551,01
46	Intergovernamentais	43.028.677,77	38.245.573,86
47	da União	30.675.400,83	27.122.752,41
48	de Estados e Distrito Federal	12.353.276,94	11.122.821,45
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	8.151.841,33	6.457.355,99
51	Outras transferências recebidas	11.618.805,35	9.189.621,16
52	Total das Transferências Recebidas	62.799.324,45	53.892.551,01
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.212.420,31	8.515.972,55
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	10.212.420,31	8.515.972,55
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	10.212.420,31	8.515.972,55
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	52.575,83	21.765,24
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	10.722.963,90	10.450.815,72
65	Defesa Nacional	0,00	1.550,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.853.190,34	2.678.323,78
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	9.722.109,98	7.621.597,98
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	22.641.164,19	17.517.078,58
73	Cultura	1.627.616,34	825.075,85

74	Direitos da Cidadania	21.792,91	39.636,88
75	Urbanismo	3.588.321,18	1.643.773,40
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	312.440,82	294.141,34
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	1.300,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	985.448,06	773.383,63
86	Transporte	650.863,81	753.862,44
87	Desporto e Lazer	293.185,35	224.246,27
88	Encargos Especiais	694.234,50	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.165.907,21	42.846.551,11
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:76CD363C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA DE LADÁRIO - CONSOLIDADO- ANEXO 16

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
2 1/4/2007	1	4.149.998,25	I.N.S.S	5.279.364,40	0,00	210.143,45	344.208,72	0,00	-135	5.145.299,13
8030 3/4/2018	45	896.000,08	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	896.000,08	0,00	298.666,56	0,00	36	597.333,52
112 31/12/2018	1	1.152.895,57	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO	0,00	1.152.895,57	0,00	0,00	0,00	1	1.152.895,57
Soma		6.198.893,90		5.279.364,40	2.048.895,65	210.143,45	642.875,28	0,00		6.895.528,22
Por Decisão Judicial										
1600127 31/12/2016	1	33.930,95	ARATY CONCEIÇAO CARNEIRO DA SILVA	40.787,11	0,00	2.196,74	42.983,85	0,00	000	0,00
1600804 31/12/2015	1	202.532,35	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	254.489,39	0,00	27.536,35	282.025,74	0,00	000	0,00
1600139 31/12/2016	1	363.244,46	COLETTO ENGENHARIA LTDA	417.104,51	0,00	0,00	0,00	417.104,51	000	0,00
1600144 31/12/2016	1	255.159,44	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	356.459,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1	356.459,71
1601108 31/12/2016	1	183.894,46	PANTUR VIAGENS E TURISMO - LTDA	195.364,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	195.364,95
1601361 31/12/2016	1	354.299,91	COLETTO ENGENHARIA LTDA	374.188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1	374.188,21
1600037 31/12/2016	1	416.990,48	LOCAPAVI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	438.639,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1	438.639,39
1601109 31/12/2016	1	106.070,18	TANIA NUNES VIANA	109.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1	109.315,07
82145 21/11/2017	1	15.375,92	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.375,92	0,00	15.375,92	0,00	000	0,00
81173 21/11/2017	1	15.434,00	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.434,00	0,00	15.434,00	0,00	000	0,00
47168 21/11/2017	1	15.434,00	ANDRESSA / ANDREA SORIO NEVES	0,00	15.434,00	0,00	15.434,00	0,00	000	0,00
Soma		1.962.366,15		2.186.348,34	46.243,92	29.733,09	371.253,51	417.104,51		1.473.967,33
Total		8.161.260,05		7.465.712,74	2.095.139,57	239.876,54	1.014.128,79	417.104,51		8.369.495,55

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6D0F4E60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 032, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Coordenador, convocado – REME, no ano letivo de 2019, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA H/A	PERÍODO
1	Abadia Borges	48	11/02/2019 a 16/07/2019
2	Claudenice A. Gonçalves	24	11/02/2019 a 16/07/2019
3	Edna Dutra de Moraes	48	11/02/2019 a 16/07/2019
4	Eliane Lucia da Silva	24	11/02/2019 a 16/07/2019
5	Helena Antonio da Silva	48	11/02/2019 a 16/07/2019
6	Jaime de Almeida Filho	48	11/02/2019 a 16/07/2019
7	Jessé Martins Canale	24	11/02/2019 a 16/07/2019
8	Kátia Vaz Rodrigues	48	11/02/2019 a 16/07/2019
9	Leila de Oliveira M.Gonçalves	24	11/02/2019 a 16/07/2019
10	Maiko Rodrigo Pereira Cardoso	24	11/02/2019 a 16/07/2019
11	Marcos Antonio dos Reis Franco	48	11/02/2019 a 16/07/2019
12	Mariana Acosta Mendes	48	11/02/2019 a 16/07/2019
13	Odilson Canale Felipe	24	11/02/2019 a 16/07/2019
14	Onivaldo Gabilon	24	11/02/2019 a 16/07/2019
15	Regina dos Santos Medina	48	11/02/2019 a 16/07/2019
16	Rosangela de Souza Pereira	24	11/02/2019 a 16/07/2019
17	Roseli de Abreu Correia	24	11/02/2019 a 16/07/2019
18	Rosimeire de Souza Correia	24	11/02/2019 a 16/07/2019
19	Tania Pascoal Metelo Jacobina	48	11/02/2019 a 16/07/2019
20	Valdelei de Oliveira	48	11/02/2019 a 16/07/2019
21	Vanda Gondim Cavallari	24	19/02/2019 a 16/07/2019
22	Virlaine de Souza Fanaya	24	11/02/2019 a 16/07/2019
23	Zanone Cristovão Rodrigues	24	11/02/2019 a 16/07/2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:EEE46B97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, no ano letivo de 2019, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Adeilson Detol da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
2	Adenice Julio	11/02/2019 a 16/07/2019
3	Adilene Detol da Silva	07/03/2019 a 16/07/2019
4	Airliny Aparecida Carneiro Souto	11/02/2019 a 16/07/2019
5	Airton Antonio Raimundo	11/02/2019 a 16/07/2019
6	Alcides Gabilon da Silva	20/02/2019 a 16/07/2019
7	Alciene Silva de Souza	20/02/2019 a 16/07/2019
8	Aldemir Julio	11/02/2019 a 16/07/2019
9	Aldineia Pinto Julio	13/02/2019 a 16/07/2019
10	Alessandra dos Santos Duarte	11/02/2019 a 16/07/2019
11	Alexandra Amaral de Andrade	08/03/2019 a 16/07/2019
12	Aline Julio Sebastião	01/01/2019 a 16/07/2019
13	Alvanir Matechua	01/02/2019 a 16/07/2019
14	Amanda Cristina Soares da Silveira Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019

15	Amarildo Figueiredo Patrocinio	08/03/2019 a 16/07/2019
16	Ana Claudia dos Santos Medina	20/02/2019 a 16/07/2019
17	Ana Maria Silva Ferreira	11/02/2019 a 16/07/2019
18	Ana Carolina B. da Silva	08/03/2019 a 16/07/2019
19	Ana Valeria dos Santos	08/03/2019 a 16/07/2019
20	André Alves da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
21	Andréa Barboza Fernandes	11/02/2019 a 16/07/2019
22	Andreia Dias de Barros Benites	11/02/2019 a 16/07/2019
23	Andréia Galton	08/03/2019 a 16/07/2019
24	Angela Maria Acunha Martinez	11/02/2019 a 16/07/2019
25	Anilda Pereira	11/02/2019 a 16/07/2019
26	Anselma Vitorino Leodério	11/02/2019 a 16/07/2019
27	Antonia Felix da Silva Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
28	Antonio Clementino de Souza	20/02/2019 a 16/07/2019
29	Aparecida Araujo Q. Xavier	11/02/2019 a 16/07/2019
30	Aparecida Cornelia S. Sarmento	08/03/2019 a 16/07/2019
31	Aparecido Lipu	20/02/2019 a 16/07/2019
32	Arlete Bonifácio Salvador	11/02/2019 a 16/07/2019
33	Arquibaldo Mattos Pereira Neto	08/03/2019 a 16/07/2019
34	Avanildo Figueiredo Patrocínio	20/02/2019 a 16/07/2019
35	Bartolino José Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
36	Bruno Gondim Cavallari	11/02/2019 a 16/07/2019
37	Camila Nunes Frangueli	11/02/2019 a 16/07/2019
38	Carlinete Silva de Souza	20/02/2019 a 16/07/2019
39	Carmem Cirlandia do N. Assunção	11/02/2019 a 16/07/2019
40	Caroline da Mata Santana	11/02/2019 a 16/07/2019
41	Catimar da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
42	Celia Silva Rojas	11/02/2019 a 16/07/2019
43	Celso Polidorio Augusto	11/02/2019 a 16/07/2019
44	Cintia Sarate da Silva	08/03/2019 a 16/07/2019
45	Claudiane Pires	11/02/2019 a 16/07/2019
46	Cleber da Silva	20/02/2019 a 16/07/2019
47	Cleideomar Moraes Pinheiro	11/02/2019 a 16/07/2019
48	Cleudiane Fonseca	08/03/2019 a 16/07/2019
49	Cleonir Figueiredo Santos	20/02/2019 a 16/07/2019
50	Cleumilda Pascoal	11/02/2019 a 16/07/2019
51	Creuza Dias Holanda Gondim	11/02/2019 a 16/07/2019
52	Cristiano da Paixão Coelho	11/02/2019 a 16/07/2019
53	Daiane Marques Ribeiro	08/03/2019 a 16/07/2019
54	Daiane Pereira Teixeira	11/02/2019 a 16/07/2019
55	Daiane Ramires	11/02/2019 a 16/07/2019
56	Daniel Silva dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
57	Daniela Campos Cabrocha	08/03/2019 a 16/07/2019
58	Dayane Rodrigues dos Santos	08/03/2019 a 16/07/2019
59	Danyelle Nogueira de Souza	11/02/2019 a 16/07/2019
60	Dayana Acosta Cavalcante de Souza	11/02/2019 a 16/07/2019
61	Debora Juliane Farias	11/02/2019 a 16/07/2019
62	Deise da Silva Crispim Lopes	08/03/2019 a 16/07/2019
63	Deli Souza Alves	20/02/2019 a 16/07/2019
64	Denise Raimundo da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
65	Denize Aparecida da Silva Muller	11/02/2019 a 16/07/2019
66	Deusineia Pinto	11/02/2019 a 16/07/2019
67	Dominga Gomes	11/02/2019 a 16/07/2019
68	Ede Aparecida Ribeiro de Souza	11/02/2019 a 16/07/2019
69	Edelene Pinto Canale	11/02/2019 a 16/07/2019
70	Edenir Pires	11/02/2019 a 16/07/2019
71	Ediane Gonçalves dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
72	Edevania Vieira	08/03/2019 a 16/07/2019
73	Edilson Antonio Pedro	11/02/2019 a 16/07/2019
74	Edineia Borges de Souza	20/02/2019 a 16/07/2019
75	Edivanio da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
76	Edmara Antonio Miguel	11/02/2019 a 16/07/2019
77	Edneia Cabrocha Paiva	20/02/2019 a 16/07/2019
78	Edson Felipe Leite	11/02/2019 a 16/07/2019
79	Elelson da Silva Rocha	06/03/2019 a 16/07/2019
80	Elenice Aparecida Kukiel dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
81	Elenir Neco da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
82	Elaine Antonio da Silva	08/03/2019 a 16/07/2019
83	Eliandra Barbosa Lemos Albuquerque	11/02/2019 a 16/07/2019
84	Eliane da Silva Lima	11/02/2019 a 16/07/2019
85	Eliane Ramalho	08/03/2019 a 16/07/2019
86	Eliane Ribeiro Correa	08/03/2019 a 16/07/2019
87	Elias Souza Alves	20/02/2019 a 16/07/2019
88	Eliara Farias Gonçalves	08/03/2019 a 16/07/2019
89	Elis Regina da Silva Fretes da Costa	11/02/2019 a 16/07/2019
90	Elisangela da Silva Lima	11/02/2019 a 16/07/2019
91	Elisangela de Campos	11/02/2019 a 16/07/2019
92	Elisangela Muchacho Sebastião	11/02/2019 a 16/07/2019
93	Elizabete Antonio Raimundo	11/02/2019 a 16/07/2019
94	Enesio Francisco Pinto	11/02/2019 a 16/07/2019
95	Erbison José Silvino	11/02/2019 a 16/07/2019
96	Erenir Correa Silva Alves	20/02/2019 a 16/07/2019
97	Estevina Vieira	11/02/2019 a 16/07/2019
98	Euzimar Pinto Gonçalves	11/02/2019 a 16/07/2019
99	Evanilda Andrade Rosário	20/02/2019 a 16/07/2019
100	Evanilda dos Santos	08/03/2019 a 16/07/2019
101	Evaldo Dias Ribeiro Correia	08/03/2019 a 16/07/2019
102	Ezequias Pereira de Oliveira	11/02/2019 a 16/07/2019
103	Fabiana de Oliveira Barbosa	19/02/2019 a 16/07/2019

104	Fernanda Bento da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
105	Fernanda Duarte Medeiros	19/03/2019 a 16/07/2019
106	Fernanda Gomes de Moura	08/03/2019 a 16/07/2019
107	Fernando Henrique de Oliveira Gomes	11/02/2019 a 16/07/2019
108	Flavia Pereira Moraes	11/02/2019 a 16/07/2019
109	Francisco Fonseca Filho	11/02/2019 a 16/07/2019
110	Geisiane Roberto Flôres	11/02/2019 a 16/07/2019
111	Geisieli da Mota Curto	08/03/2019 a 16/07/2019
112	Genilson Nogueira da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
113	Genimara de Albuquerque	11/02/2019 a 16/07/2019
114	Genivaldo Muchacho Henrique	11/02/2019 a 16/07/2019
115	Gilca Rosilene Candia Maciel	11/02/2019 a 16/07/2019
116	Gilcey Vareiro Lescano	11/02/2019 a 16/07/2019
117	Gildécio Muchacho Henrique	11/02/2019 a 16/07/2019
118	Gilmara Souza Pires da Silva	20/02/2019 a 16/07/2019
119	Gilson Antonio	19/02/2019 a 16/07/2019
120	Gilson de Souza Teixeira	11/02/2019 a 16/07/2019
121	Ginaldo Muchacho Henrique	11/02/2019 a 16/07/2019
122	Giovana de Souza Pereira	20/02/2019 a 16/07/2019
123	Gleyser Maria Fagundes	11/02/2019 a 16/07/2019
125	Graciele Nascimento de Araujo	11/02/2019 a 16/07/2019
126	Guiomar Aparecida Tomé	08/03/2019 a 16/07/2019
127	Hedith de Arruda	11/02/2019 a 16/07/2019
128	Ilda de Souza Menezes	08/03/2019 a 16/07/2019
129	Indiara de Souza Pereira Paiva	20/02/2019 a 16/07/2019
130	Iraci Pedroga	11/02/2019 a 16/07/2019
131	Italivio Campos Leite	20/02/2019 a 16/07/2019
132	Isabel Pereira Vieira	11/02/2019 a 16/07/2019
133	Isabel Pinto Gomes	11/02/2019 a 16/07/2019
134	Jael da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
135	Jane Vitro Cardeliquio	07/03/2019 a 16/07/2019
136	Janete Martins Medeiros	11/02/2019 a 16/07/2019
137	Jaqueline Silva de Souza	11/02/2019 a 16/07/2019
138	Jessica M. de Jesus Araujo	08/03/2019 a 16/07/2019
139	João Batista Pires da Silva	20/02/2019 a 16/07/2019
140	João Carlos Dias da Silva	20/02/2019 a 16/07/2019
141	João Paulo Ferreira Neto	11/02/2019 a 16/07/2019
142	Joice da Silva Ribeiro Neves	11/02/2019 a 16/07/2019
143	José Carlos Antonio	11/02/2019 a 16/07/2019
144	Jose Márcio Souza Santos	20/02/2019 a 16/07/2019
145	Joneilson Ferreira	11/02/2019 a 16/07/2019
146	Joneir Rosario de Souza	08/03/2019 a 16/07/2019
147	Josiane de Farias Fonseca	11/02/2019 a 16/07/2019
148	Josiane Julio Canale	11/02/2019 a 16/07/2019
149	Josimar Leôncio	11/02/2019 a 16/07/2019
150	Josué da Silva	19/02/2019 a 16/07/2019
151	Jucira de Almeida	11/02/2019 a 16/07/2019
152	Juliana Cavalcante Costa	11/02/2019 a 16/07/2019
153	Juliana Zandonaide Paraná	11/02/2019 a 16/07/2019
154	Juliete Balbino Polidorio	11/02/2019 a 16/07/2019
155	Kacira de Almeida	11/02/2019 a 16/07/2019
156	Katiuscia de Oliveira Lopes	11/02/2019 a 16/07/2019
157	Kaique Henrique	08/03/2019 a 16/07/2019
158	Kely Macedo Ferreira	11/02/2019 a 16/07/2019
159	Lael Candelario	11/02/2019 a 16/07/2019
160	Larissa Viana	08/03/2019 a 16/07/2019
161	Laudiceia Angelica da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
162	Leia Moraes Pinheiro	18/03/2019 a 16/07/2019
163	Leila Acosta Metelo	11/02/2019 a 16/07/2019
164	Lilian Michele de Andrade	11/02/2019 a 16/07/2019
165	Liliane da Silva Gomes	08/03/2019 a 16/07/2019
166	Luiz Carlos Oliveira da Silva	08/03/2019 a 16/07/2019
167	Lourinei Fernandes Pinto	11/02/2019 a 16/07/2019
168	Lucas Luiz Benites	11/02/2019 a 16/07/2019
169	Lucia Regina da Silva Reis	11/02/2019 a 16/07/2019
170	Luciana Martins da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
171	Luciane Lobo de Souza	20/02/2019 a 16/07/2019
172	Luciane Xavuier Fonseca	11/02/2019 a 16/07/2019
173	Lucilene Lemes Lipu	11/02/2019 a 16/07/2019
174	Lucimara Ramires	11/02/2019 a 16/07/2019
175	Lucireni da Silva Mussato	11/02/2019 a 16/07/2019
176	Lucio Ney Dias	08/03/2019 a 16/07/2019
177	Ludio Vieira Leite	11/02/2019 a 16/07/2019
178	Luiz Carlos Pereira dos Santos	07/01/2019 a 16/07/2019
179	Maiko Rodrigo Pereira Cardoso	11/02/2019 a 16/07/2019
180	Marcela Rocha Dias dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
181	Marcelle Pereira de Oliveira	08/03/2019 a 16/07/2019
182	Marcelo Gonçalves	08/03/2019 a 16/07/2019
183	Marcelo Meiatto	14/03/2019 a 16/07/2019
184	Marcia Cristina da Silva Santos	08/03/2019 a 16/07/2019
185	Marcia Teixeira de Souza	08/03/2019 a 16/07/2019
186	Marco de Arruda Sobrinho	11/02/2019 a 16/07/2019
187	Marcolino Joaquim	11/02/2019 a 16/07/2019
188	Marcos Piuna Leite	11/02/2019 a 16/07/2019
189	Maiqueli Silva de Oliveira	19/03/2019 a 16/07/2019
190	Maria Aparecida Bezerra	11/02/2019 a 16/07/2019
191	Maria Aparecida Nogueira Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
192	Maria Belizario	11/02/2019 a 16/07/2019
193	Maria Clementina Souza Capriata	20/02/2019 a 16/07/2019

194	Maria Cleonir Correa Silva	20/02/2019 a 16/07/2019
195	Maria de Almeida	11/02/2019 a 16/07/2019
196	Maria de Lourdes Medina	08/03/2019 a 16/07/2019
197	Maria de Jesus Araújo Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
198	Maria do Carmo	08/03/2019 a 16/07/2019
199	Maria Eliana da Silva Pinto	11/02/2019 a 16/07/2019
200	Maria Ferreira	08/03/2019 a 16/07/2019
201	Maria Helena José Silvino	11/02/2019 a 16/07/2019
202	Maria Mariana Francisco Pinto	11/02/2019 a 16/07/2019
203	Maria Rosaria Gonçalves	11/02/2019 a 16/07/2019
204	Maria Satinha Cândido da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
205	Marilete Quirino de Almeida Ribeiro	19/02/2019 a 16/07/2019
206	Marinalva de Andrade Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
207	Marines da Cunha Saraiva Pereira	11/02/2019 a 16/07/2019
208	Mario Antonio Pires Pereira	20/02/2019 a 16/07/2019
209	Marlene Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
210	Martina Barbara	08/03/2019 a 16/07/2019
211	Marisol Augusto Rodrigues	08/03/2019 a 16/07/2019
212	Maura Paiva Moraes	08/03/2019 a 16/07/2019
213	Melissa Santana Victor Sebastião	19/02/2019 a 16/07/2019
214	Michele Gomes Coene	08/03/2019 a 16/07/2019
215	Milena Gonçalves Gomes	08/03/2019 a 16/07/2019
216	Miraci Guedes dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
217	Mirian dos Santos Rios	11/02/2019 a 16/07/2019
218	Misael Sebastião	19/02/2019 a 16/07/2019
219	Nathalia Flores Pinto Gomes Filha	11/02/2019 a 16/07/2019
220	Natalia Aparecida Lima	08/03/2019 a 16/07/2019
221	Natalia da Cunha Coutinho Takayama	11/02/2019 a 16/07/2019
222	Natila Quintana Pereira	11/02/2019 a 16/07/2019
223	Nayara Francisco Vitor	19/02/2019 a 16/07/2019
224	Nayara Monaco	11/02/2019 a 16/07/2019
225	Neide Godoy de Oliveira	11/02/2019 a 16/07/2019
226	Neide Maciel Silva	08/03/2019 a 16/07/2019
227	Neide Rocha Vieira	11/02/2019 a 16/07/2019
228	Nelia Regina Conceição de Lima	08/03/2019 a 16/07/2019
229	Nercy Julio Raimundo	11/02/2019 a 16/07/2019
230	Odeninha da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
231	Osvanildo José Barbosa	11/02/2019 a 16/07/2019
232	Paula Alessandra Moreira	11/02/2019 a 16/07/2019
233	Pedro Arruda Chave	11/02/2019 a 16/07/2019
234	Pedro Paulo de Souza	20/02/2019 a 16/07/2019
235	Quezia da Silva Oliveira Batista	11/02/2019 a 16/07/2019
236	Quintino Pereira Mendes	11/02/2019 a 16/07/2019
237	Ramona Sebastiana dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
238	Regiane da Silva Rodrigues	20/02/2019 a 16/07/2019
239	Regiane Dourado Dota	11/02/2019 a 16/07/2019
240	Regiane Rodrigues dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
241	Regiane Vitor	11/02/2019 a 16/07/2019
242	Regina Adriana dos Santos Matias	11/02/2019 a 16/07/2019
243	Regina da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
244	Regiane Martins	08/03/2019 a 16/07/2019
245	Ridelmara Candido Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
246	Rissely Lima Roman	11/02/2019 a 16/07/2019
247	Roberto Rós Prez	04/02/2019 a 16/07/2019
248	Rogerio Alexandre Correa	11/02/2019 a 16/07/2019
249	Romilda Mancuelho Rodrigues Holanda	11/02/2019 a 16/07/2019
250	Ronan Souto da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
251	Ronner Julio Lindolfo Sebastião	11/02/2019 a 16/07/2019
252	Rosa Medina Dias Baltha	15/02/2019 a 16/07/2019
253	Rosalina Fonseca Silva Viana	11/02/2019 a 16/07/2019
254	Rosana de Aquino Reis Rondon	11/02/2019 a 16/07/2019
255	Rosana Mendes	08/03/2019 a 16/07/2019
256	Rosangela Araujo Macedo	11/02/2019 a 16/07/2019
257	Roseli da Silva Pires Pinto	20/02/2019 a 16/07/2019
258	Roseli Serpa Machado de Rezende	11/02/2019 a 16/07/2019
259	Rosemeire Ribeiro Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
260	Rosenil Alves Gonçalves	11/02/2019 a 16/07/2019
261	Rosiane Sá dos Santos Oliveira	11/02/2019 a 16/07/2019
262	Rosileide Baragão	11/02/2019 a 16/07/2019
263	Rosinei da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
264	Rosana Valejo Alves da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
265	Ruth Carlos da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
266	Ruthe da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
267	Samara da Silva Lopes Stete	11/02/2019 a 16/07/2019
268	Sandra Mara Silva de Almeida	11/02/2019 a 16/07/2019
269	Sandraleia Souza Polidorio	20/02/2019 a 16/07/2019
270	Sanny Gonçalves Takeushi de Andrade	08/03/2019 a 16/07/2019
271	Sara Metello Filho	11/02/2019 a 16/07/2019
272	Sebastiana Celia Morais do Nascimento	02/03/2019 a 16/07/2019
273	Sebastião Rodrigues	11/03/2019 a 16/07/2019
274	Shara da Silva Rojas	11/02/2019 a 16/07/2019
275	Shuara Gonçalves Muchacho	11/02/2019 a 16/07/2019
276	Silara Fonseca	11/02/2019 a 16/07/2019
277	Silmara de Albuquerque	11/02/2019 a 16/07/2019
278	Silvana da Silva Rondon	08/03/2019 a 16/07/2019
279	Silvana Farias Dias	08/03/2019 a 16/07/2019
280	Silviana Augusto	11/02/2019 a 16/07/2019
281	Simone Rodrigues	11/02/2019 a 16/07/2019
282	Sonia Bezerra Nogueira	11/02/2019 a 16/07/2019

283	Suelen Bernardes Caetano	11/02/2019 a 16/07/2019
284	Suelen Elizandra Leite Ribeiro	11/02/2019 a 16/07/2019
285	Suéli da Silva Pinto Castro	11/02/2019 a 16/07/2019
286	Suzan Kelly Dias	11/02/2019 a 16/07/2019
287	Swellen Carvalho de Jesus	11/02/2019 a 16/07/2019
288	Tainara da Silva	08/03/2019 a 16/07/2019
289	Tania Regina Vaz Benevides	11/02/2019 a 16/07/2019
290	Tatiana Loio da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
291	Telma Pascoal Metelo Correa	11/02/2019 a 16/07/2019
292	Vagner Luciano Custódio	11/02/2019 a 16/07/2019
293	Valdenir Paiva	20/02/2019 a 16/07/2019
294	Valdicleia Turibio	20/02/2019 a 16/07/2019
295	Valdelina Ro que da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
296	Valquiria dos Santos	08/03/2019 a 16/07/2019
297	Vanessa Ozorio Duarte da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
298	Vania Antonio da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
299	Vania Correia dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
300	Vania Silva de Oliveira Velasques	11/02/2019 a 16/07/2019
301	Vania Sobrinho Viana Oliveira	11/02/2019 a 16/07/2019
302	Vera Lucia Cardoso Barbosa Kling	11/02/2019 a 16/07/2019
303	Vera Lucia Marinho dos Santos	11/02/2019 a 16/07/2019
304	Waldecir da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
305	Walnice Xavier da Silva	11/02/2019 a 16/07/2019
306	Wanessa Brandão Barba	11/02/2019 a 16/07/2019
307	Washington Alves da Rocha	11/02/2019 a 16/07/2019
308	Wilhan Albino Nunes	11/02/2019 a 16/07/2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:8D436944

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
FMC - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.000,00**	**1.000,00**	**60,44**	**-939,56**
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	**1.000,00**	**1.000,00**	**60,44**	**-939,56**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	60,44	-939,56
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				

Indenizações e Restituições				
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**1.000,00**	**1.000,00**	**60,44**	**-939,56**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**1.000,00**	**1.000,00**	**60,44**	**-939,56**
DÉFICIT (VII)	**155.000,00**	**181.000,00**	**179.403,56**	**-1.596,44**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**156.000,00**	**182.000,00**	**179.464,00**	**-2.536,00**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**141.000,00**	**182.000,00**	**179.464,00**	**176.196,20**	**173.696,20**	**2.536,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	141.000,00	182.000,00	179.464,00	176.196,20	173.696,20	2.536,00
DESPESA DE CAPITAL (X)	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**156.000,00**	**182.000,00**	**179.464,00**	**176.196,20**	**173.696,20**	**2.536,00**
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**156.000,00**	**182.000,00**	**179.464,00**	**176.196,20**	**173.696,20**	**2.536,00**
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**156.000,00**	**182.000,00**	**179.464,00**	**176.196,20**	**173.696,20**	**2.536,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO			

	ANTERIORES (a)	ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 1.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 60,44, sendo em Receita Patrimonial - Valores Mobiliários.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 141.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 182.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 179.464,00, sendo liquidada a importância de R$ 176.196,20 e paga a quantia de 173.696,20, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 3.267.80 e despesas liquidadas e não pagas a pagar no valor de R$ 2.500,00, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não demonstra movimentação.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra movimentação.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D34A1AA6

SETOR DE CONTABILIDADE
FMC - ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018			
RECEITA				**DISPÊNDIOS**			
TÍTULOS	**Nota**	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**Nota**	**EXERCÍCIO**	
		ATUAL	**ANTERIOR**			**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**60,44**	**228,43**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**179.464,00**	**150.267,30**
Ordinária		**60,44**	**228,43**	**Ordinária**		**179.464,00**	**150.267,30**
Vinculada				**Vinculada**			
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos				Outras Destinações de Recursos			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		**168.111,00**	**152.291,26**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		168.111,00	152.291,26	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**8.588,36**	**14.291,26**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			**14.291,26**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.267,80		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.500,00		Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.820,56	14.291,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			14.291,26
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**2.711,00**	**458,61**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**6,80**	**2.711,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.711,00	458,61	Caixa e Equivalentes de Caixa		6,80	2.711,00
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**179.470,80**	**167.269,56**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**179.470,80**	**167.269,56**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 60,44, correspondem a recebimento de Remuneração de Depósitos Bancário.

A Transferência Financeira Recebida no montante de R$ 168.111,00, correspondem ao valor das Transferência Intragovernamentais, conforme demonstra o Balancete Financeiro de dezembro de 2018.

O valor de R$ 8.588,36, lançados como Recebimentos Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 3.267,80, Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 2.500,00 e as Consignações no valor de R$ 2.820,56.

O valor de R$ 2.711,00, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 179.464,00, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante oexercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R$ 6,80 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DC541DE3

SETOR DE CONTABILIDADE
FMC - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**60,44**	**228,43**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		60,44	228,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		**168.111,00**	**152.291,26**
Transferências Intragovernamentais		168.111,00	152.291,26
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			

Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**168.171,44**	**152.519,69**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal			
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**176.196,20**	**137.638,40**
Uso de Material de Consumo		809,80	
Serviços		175.386,40	137.638,40
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**176.196,20**	**137.638,40**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**-8.024,76**	**14.881,29**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES

PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 168.171,44, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 60,44, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 168.111,00, perfazendo o montante de R$ 168.171,44.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** – Serviços no montante de R$ 175.386,40, corresponde ao elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de R$ 7.214,96.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6C299CF5

SETOR DE CONTABILIDADE
FMC - ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**170.931,56**	**166.810,95**
Receitas derivadas e originárias	0,00	228,43
Transferências correntes recebidas	168.111,00	152.291,26
Outros ingressos operacionais	2.820,56	14.291,26
Desembolsos	**173.696,20**	**164.558,56**
Pessoal e demais despesas	173.696,20	150.267,30
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	14.291,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-2.764,64**	**2.252,39**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Ativo não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) -2.764,64		**2.252,39**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial 2.711,00		**458,61**
Caixa e Equivalente de caixa final 6,80		**2.711,00**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**0,00**	**228,43**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		228,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias 0,00		**228,43**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**168.111,00**	**152.291,26**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	168.111,00	152.291,26
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		

de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências 168.111,00		**152.291,26**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**173.696,20**	**150.267,30**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura	173.696,20	150.267,30
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**173.696,20**	**150.267,30**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.
INGRESSOS
Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$170.992,00, está representado pelos valores de R$ 168.111,00 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 60,44 referentes as receitas Derivadas e Originais, R$ 2.820,56 referentes a Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.
DESEMBOLSOS
Os desembolsos no montante de R$ 173.696,20, correspondem aos valores desembolsados referentes a Pessoal e Demais Despesas, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido negativo das atividades operacionais no montante de (R$ 2.704,20).
Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento/financiamento.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa negativo no montante de (R$ 2.704,20).
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 2.711,00 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 6,80, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 60,44, referentes a Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 168.111,00 e Concedidas no valor de R$ 0,00.
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 173.696,20.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:61F90F2C

SETOR DE CONTABILIDADE
FMC - ANEXO 141

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**6,80**	**2.711,00**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
				2.500,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	2.820,56	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**0,00**				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**12.628,90**	**12.628,90**			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**12.635,70**	**15.339,90**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**5.320,56**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			**TOTAL DO PASSIVO**	**5.320,56**	**0,00**
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência					
Patrimonial					
			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Imobilizado					
			Demais Reservas		
Bens Móveis					
				7.315,14	15.339,90
Bens Imóveis			Resultados Acumulados		
(-) Depreciação				-8.024,76	14.881,29
			Resultado do Exercício		
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	15.339,90	458,61
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**7.315,14**	**15.339,90**
TOTAL DO ATIVO	**12.635,70**	**15.339,90**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**12.635,70**	**15.339,90**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2018		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6,80	2.711,00
ATIVO PERMANENTE	12.628,90	12.628,90
Total do Ativo	**12.635,70**	**15.339,90**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	8.588,36	
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	**8.588,36**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**4.047,34**	**15.339,90**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2018		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		

Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		-8.581,56	2.711,00
100000 - 100000-Recursos Ordinários		0,00	2.711,00
100000 - Recursos Ordinários		-8.581,56	0,00
Total das Fontes de Recursos		**-8.581,56**	**2.711,00**
*** Metodologia de cálculo**			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 -
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 13.445,50 corresponde as disponibilidades financeiras no valor de R$ 6,80 e Estoques na quantia de R$ 13.438,70, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.

O Fundo em pauta não possui Ativo Não Circulante.

O Passivo Circulante no valor de R$ 5.320,56, esta representado pelos valores de R$ 2.500,00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, R$ 2.820,56 – Demais Obrigações a Curto Prazo.

O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 15.339,90, menos o Resultado negativo do Exercício na quantia de (R$ 7.214,96) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 8.124,94.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1BF29E60

SETOR DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO XII

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.564.000,00**	**5.564.000,00**	**6.668.777,12**	**1.104.777,12**
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	**90.500,00**	**90.500,00**	**40.729,12**	**-49.770,88**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	90.500,00	90.500,00	40.729,12	-49.770,88
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				

Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	**5.473.500,00**	**5.473.500,00**	**6.628.048,00**	**1.154.548,00**
Transferências Intergovernamentais	5.473.500,00	5.473.500,00	6.628.048,00	1.154.548,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**285.000,00**	**285.000,00**	**1.478.637,73**	**1.193.637,73**
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos		**285.000,00**	**1.478.637,73**	**1.193.637,73**
Transferência de Capital	**285.000,00**			
Transferências Intergovernamentais	285.000,00	285.000,00	1.478.637,73	1.193.637,73
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**5.849.000,00**	**5.849.000,00**	**8.147.414,85**	**2.298.414,85**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**5.849.000,00**	**5.849.000,00**	**8.147.414,85**	**2.298.414,85**
DÉFICIT (VII)	**16.118.000,00**	**16.931.700,00**	**13.822.001,87**	**-3.109.698,13**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**21.967.000,00**	**22.780.700,00**	**21.969.416,72**	**-811.283,28**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**21.384.000,00**	**22.341.160,00**	**21.540.940,72**	**21.235.003,15**	**20.541.925,59**	**800.219,28**
Pessoal e Encargos Sociais	12.805.500,00	12.349.350,00	12.347.766,25	12.135.236,24	11.577.022,87	1.583,75
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	8.578.500,00	9.991.810,00	9.193.174,47	9.099.766,91	8.964.902,72	798.635,53
DESPESA DE CAPITAL (X)	**583.000,00**	**439.540,00**	**428.476,00**	**428.476,00**	**406.007,00**	**11.064,00**
Investimentos	583.000,00	439.540,00	428.476,00	428.476,00	406.007,00	11.064,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**21.967.000,00**	**22.780.700,00**	**21.969.416,72**	**21.663.479,15**	**20.947.932,59**	**811.283,28**
(XIII) = (IX + X + XI + XII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /						
REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**21.967.000,00**	**22.780.700,00**	**21.969.416,72**	**21.663.479,15**	**20.947.932,59**	**811.283,28**
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**21.967.000,00**	**22.780.700,00**	**21.969.416,72**	**21.663.479,15**	**20.947.932,59**	**811.283,28**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)= (a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**539,17**	**223.233,40**	**14.677,26**	**14.677,26**	**0,00**	**209.095,31**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	539,17	223.133,40	14.677,26	14.677,26	0,00	208.995,31
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						

Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**539,17**	**223.233,40**	**14.677,26**	**14.677,26**	**0,00**	**209.095,31**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)= (a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**40.094,13**	**1.273.660,70**	**651.585,56**	**0,00**	**662.169,27**
Pessoal e Encargos Sociais	40.080,44	925.427,69	306.986,77	0,00	658.521,36
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	13,69	348.233,01	344.598,79	0,00	3.647,91
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**40.094,13**	**1.273.660,70**	**6510.,50805,56**	**0,00**	**662.169,27**

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 5.849.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 6.668.777,12, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 40.729,12, em Transferências Correntes o valor de R$ 6.628.048,00, e Receitas de Capital – transferências de capital no valor de R$ 1.478.637,73, perfazendo o montante de R$ 8.147.414,85.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 21.967.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 22.780.700,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 21.969.416,72, sendo liquidada a importância de R$ 21.663.479,15 e paga a importância de R$ 20.947.932,59, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 811.283,28 e liquidada o valor de R$ 715.546,56, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 539,17, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 223.233,40, apresentando liquidação e pagamento no valor de R$ 14.677,26 e Cancelamento na quantia de R$ 0,00, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 209.095,31.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados demonstra Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores o valor de R$ 40.094,13 e inscrição em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 1.273.660,70, sendo pago no exercício/2018 o valor de R$ 651.585,56 e cancelado o valor de R$ 0,00, ficando inscrito em restos a pagar processado o valor de R$ 662.169,27, conforme demonstrado.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3025D61B

SETOR DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018			
RECEITA				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		8.147.414,85	5.617.578,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		21.969.416,72	19.887.312,09
Ordinária				Ordinária			
Vinculada		8.147.414,85	5.617.578,27	Vinculada		21.969.416,72	19.887.312,09
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde		2.773.963,41	2.790.646,10	Recursos Vinculados à Saúde		19.053.172,65	18.666.087,47
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		5.373.451,44	2.826.932,17	Outras Destinações de Recursos		2.916.244,07	1.221.224,62

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		14.701.770,37	13.426.005,23	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		5.994,88	292.269,73
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		14.701.770,37	13.426.005,23	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		5.994,88	292.269,73
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para	o RPPS		
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para	o RGPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		4.995.656,88	5.002.454,71	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		2.952.248,89	3.848.160,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		305.937,57	223.233,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		14.677,26	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		715.546,56	1.273.660,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		651.585,56	1.298.698,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.974.172,75	3.497.681,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.285.986,07	2.549.461,64
Outros Recebimentos Extra-orçamentários			7.879,40	Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		749.188,49	734.832,37	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		3.666.370,10	749.188,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		749.188,49	734.832,37	Caixa e Equivalentes de Caixa		3.666.370,10	749.188,49
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		28.594.030,59	24.780.870,58	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		28.594.030,59	24.776.930,88

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 8.147.414,85, correspondem ao valor da Transferência Financeira Recebidas no valor de R$ 8.106.685,73 e Receitas Financeiras no valor de R$ 40.729,12 conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
Transferências Recebidas – Repasses Recebidos no montante de R$ 14.701.770,37, refere-se às transferências intragovernamentais recebidas da prefeitura.
O valor de R$ 4.995.656,88, lançados como Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar Não Processado no valor de 305.937,57, Restos a Pagar Processado no valor de R$ 715.546,56 e Consignações recebidas no valor de R$ 3.974.172,75, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 749.188,49, corresponde ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 21.969.416,72, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R$ 2.952.248,89, lançados como Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar, sendo o valor de R$ 14.677,26 RP não Processados e R$ 651.585,56 RP Processados (liquidados), Consignações no valor de R$ 2.285.986,07.
O valor de R$ 3.666.370,10, corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial
do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D86411CA

SETOR DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.666.370,10**	**749.188,49**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.217.120,97	965.894,37
Créditos a Curto Prazo	**11.333,32**	**11.333,32**			
Clientes	11.333,32		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	160.594,86	347.860,46
Créditos Tributários a Receber		11.333,32	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	2.693.650,60	1.005.463,92
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**654.040,00**	**654.040,00**			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**2.199.022,60**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**6.530.766,02**	**1.414.561,81**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**4.071.366,43**	**2.319.218,75**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		

Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			**TOTAL DO PASSIVO**	**4.071.366,43**	**2.319.218,75**
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência					
Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Imobilizado	**744.676,00**	**316.200,00**			
	744.676,00	316.200,00	Demais Reservas		
Bens Móveis					
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	3.204.075,59	-588.456,94
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	3.792.532,53	-550.190,16
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	-588.456,94	-3.225,34
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		-35.041,44
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	**744.676,00**	**316.200,00**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.204.075,59**	**-588.456,94**
TOTAL DO ATIVO	**7.275.442,02**	**1.730.761,81**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**7.275.442,02**	**1.730.761,81**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2018

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.666.370,10	749.188,49
ATIVO PERMANENTE	3.609.071,92	981.573,32
Total do Ativo	**7.275.442,02**	**1.730.761,81**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.586.359,31	2.542.991,32
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	**4.586.359,31**	**2.542.991,32**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**2.689.082,71**	**-812.229,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2018

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		5.448.640,09
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		**5.448.640,09**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ordinaria		0,00	0,00
Vinculada		-919.989,21	-1.793.802,83
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde		0,00	-1.217.694,67
102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde		-1.256.981,84	0,00
112000 - 112000-Serviços de Saúde		0,00	100.638,92
112000 - Serviços de Saúde		5.333,81	0,00
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS		0,00	15.832,90
114000 - Transferências de Recursos do SUS		108.403,20	0,00
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB		0,00	20.596,46
114008 - Comp. Piso Atenção Básica - PAB		-10.950,61	0,00
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA		0,00	-21.659,17
114009 - Comp. Piso Atenção Bás. Variável-PAB		-5.356,29	0,00
114010 - 114010-Programa saúde da família		0,00	-156.870,51
114010 - Comp. MAC (Média e Alta Complexidade)		-17.693,42	0,00

114012 - 114012-Agentes comunitários de saúde - PACS		0,00	-26.722,84
114012 - Comp. Vigil. Saúde(PRT1.378/2013,a.13)		-26.797,21	0,00
114013 - 114013-Farmácia básica		0,00	129.756,03
114013 - Comp. Vigilância Sanit. (Vig. Saúde)		41.198,26	0,00
114014 - 114014-Carências nutricionais		0,00	-13.867,06
114014 - Comp. Básico da Assist. Farmacêutica		-20.327,31	0,00
114017 - 114017-Média alta complexidade		0,00	7.087,83
114020 - 114020-Serviço de atendimento móvel de urgência		0,00	80.072,58
114020 - Comp. Implant. Ações e Servs. Saúde		1.423,50	0,00
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde		0,00	34.792,22
121000 - Transf.de Conv.União/Saúde		32.653,37	0,00
121057 - Investimento na Rede de Serv. de Saúde		0,00	23.586,94
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde		0,00	24.890,58
125000 - Transf.de Conv.Estado/Saúde		14.106,71	0,00
125010 - 125010-Programa saúde da familia		0,00	60.614,95
125010 - Comp. Limite Fin. Amb. e Hosp. - MAC		40.577,96	0,00
125057 - 125057-Transferências FAEC-SIAI		0,00	-792.314,15
125057 - Invest. na Rede de Servs. de Saúde		206.983,83	0,00
131009 - Comp. Piso Atenção Bás. Variável-PAB		-21.422,22	0,00
131010 - 131010-Bloco de At.de Méd e Alta Com. Amb. e Hospitalar		0,00	-2.546,04
131010 - Comp. Limite Financ. Ambul. e Hosp.MAC		-7.656,61	0,00
131014 - 131014-Comp. Basico - Bloco de Assistência Farmaceutica		0,00	-5.154,42
131014 - Comp. Básico da Assist. Farmacêutica		-4.706,42	0,00
180503 - Recursos provenientes do FIS		10.278,07	0,00
181000 - 181000-Outras Transferências do Estado (FIS)		0,00	-54.843,38
181000 - Transferências do FIS		-9.055,99	0,00
Total das Fontes de Recursos		**-919.989,21**	**-1.793.802,83**
*** Metodologia de cálculo**			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 6.530.766,02 corresponde as disponibilidades financeiras de R$ 3.666.370,10, Créditos a Curto Prazo no valor de R$ 11.333,32 e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R$ 654.040,00 conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 744.676,00 esta constituído pelos Bens Móveis do exercício.
Demonstrando que o Ativo do Fundo em questão soma o montante de R$ 7.275.442,02.
O Passivo Circulante no total de R$ 4.071.366,43 esta representado pelas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências no valor de R$ 1.217.120,97, pelos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo na quantia de R$ 160.594,86 e pelas Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 2.693.650,60.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de (R$ 588.456,94), mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 3.792.532,53 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 3.204.075,59.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E271D01D

SETOR DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO XV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		40.729,12	77.223,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		40.729,12	77.223,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		22.808.456,10	18.966.360,28
Transferências Intragovernamentais		14.701.770,37	13.426.005,23
Transferências Intergovernamentais		8.106.685,73	5.540.355,05
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		22.849.185,22	19.043.583,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		12.135.236,24	12.435.572,14
Remuneração a Pessoal		10.046.822,05	4.577.005,03
Encargos Patronais		2.088.414,19	2.124.311,21
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			5.734.255,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			38.400,00
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			38.400,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		6.884.392,15	6.827.531,79
Uso de Material de Consumo			2.428.362,01
Serviços		6.884.392,15	4.399.169,78
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		31.029,42	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora		31.029,42	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		5.994,88	292.269,73
Transferências Intragovernamentais		5.994,88	292.269,73
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			

Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		19.056.652,69	19.593.773,66
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		3.792.532,53	-550.190,16

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
As Demonstração das Variações
Patrimoniais Aumentativas demonstra o valor de R$ 22.849.185,22, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 40.729,12, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 22.808.456,10, perfazendo o montante de R$ 22.849.185,22.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica Pessoal e Encargos no montante de R$ 12.135.236,24, correspondentes aos elementos de despesas 319011 – Remuneração a Pessoal no valor de R$ 10.046.822,05 e 319013 – Encargos Patronais na quantia de R$ 2.088.414,19.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no montante de R$ 6.884.392,15, sendo Serviços que somam o valor de R$ 6.884.392,15.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras o montante de R$ 31.029,42, é representada por Juros e Encargos de Mora no valor de R$ 31.029,42.
As Transferências e Delegações Concedidas – transferências intragovernamentais perfazem o valor de R$ 5.994,88.]
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 no montante de R$ 3.792.532,53.

Ribas do Rio Pardo /MS., 31 de dezembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:83700D6D

SETOR DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO XVII

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**Sistema de Contabilidade Pública**			
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Restos a Pagar de 2018]				
Títulos	**Saldo Anterior do Exercício**	**Movimento no exercício**		**Saldo próximo Exercício**
		Inscrição	**Baixa**	
Restos A Pagar - PROCESSADO				
504011002014 - RESTOS A PAGAR 2014	13,69	0,00	0,00	13,69
504011002016 - RESTOS A PAGAR 2016	40.080,44	0,00	0,00	40.080,44
504011002017 - RESTOS A PAGAR 2017	1.273.660,70	0,00	651.585,56	622.075,14
504011002018 - RESTOS A PAGAR 2018	0,00	715.546,56	0,00	715.546,56
Total do Grupo:	**1.313.754,83**	**715.546,56**	**651.585,56**	**1.377.715,83**
Restos A Pagar - NAO PROCESSADO				
504011002016 - RESTOS A PAGAR 2016	539,17	0,00	0,00	539,17
504011002017 - RESTOS A PAGAR 2017	223.233,40	0,00	14.677,26	208.556,14
504011002018 - RESTOS A PAGAR 2018	0,00	305.937,57	0,00	305.937,57
Total do Grupo:	**223.772,57**	**305.937,57**	**14.677,26**	**515.032,88**
CONSIGNACOES				
504050060000 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	5.518,73	0,00	0,00	5.518,73
504050070000 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	1.782,61	5.212,39	654,00	6.341,00
504050050000 - I.R.R.F - Servidores	326.783,86	689.523,81	184.367,98	831.939,69
504050320000 - I.R.R.F/fms	0,00	422,60	0,00	422,60
504050090000 - I.S.S.Q.N	93.662,19	199.445,38	2.180,00	290.927,57
504050330000 - I.S.S.Q.N/fms	0,00	800,00	0,00	800,00
504050780000 - Ajustes a Verificar	0,00	654.000,00	0,00	654.000,00
504050210000 - Convênio - Hstu Seguro Sincard	23.378,16	291.833,48	264.128,40	51.083,24
504050150000 - Crédito Consignado - Banco Do Brasil	6.538,00	70.915,60	71.240,85	6.212,75
504050170000 - Crédito Consignado - Bradesco S/a	45.827,80	475.768,66	299.149,14	222.447,32
504050160000 - Crédito Consignado - Caixa Econômica Federal	64.935,50	247.969,71	187.635,18	125.270,03
504050250000 - Desc. Plano de Saúde Cassems	21.021,54	273.904,42	250.656,10	44.269,86
504050260000 - Desc. Plano de Saúde Cassems (agregados)	6.019,93	59.253,18	49.766,91	15.506,20
504050020000 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	2.281,56	0,00	0,00	2.281,56
504050030000 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	5.765,05	395,46	0,00	6.160,51
504050010000 - I.N.S.S - Servidores	395.131,33	874.405,71	849.861,32	419.675,72
504050310000 - I.N.S.S/fms	0,00	118,97	0,00	118,97
504050350000 - Outros Descontos/fms	0,00	1.060,42	0,00	1.060,42
504050580000 - Outros Descontos/prefeitura	0,00	746,59	0,00	746,59
504050130000 - Pensões Alimentícias	0,00	1.998,60	1.598,88	399,72
504050760000 - Restituição TCE/MS/3735/2013	833,44	0,00	0,00	833,44

504050430000 - Salario Familia	3.981,70	5.776,14	5.956,14	3.801,70
504050440000 - Salario Maternidade	0,00	98.196,13	98.196,13	0,00
504050220000 - Zurich Minas Brasil Seguro S/a	1.962,52	22.425,50	20.595,04	3.792,98
Total do Grupo:	**1.005.423,92**	**3.974.172,75**	**2.285.986,07**	**2.693.610,60**

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
Total Geral:	**2.542.951,32**	**4.995.656,88**	**2.952.248,89**	**4.586.359,31**

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 1.537.527,40, sendo R$ 1.313.754,83 de Restos a Pagar Processados e R$ 223.772,57 de Restos a Pagar não Processados, os Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício importou no valor de R$ 305.937,57 e Baixa de Restos a Pagar Processados e não Processados no montante de R$ 666.262,82, sendo por pagamento de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 651.585,56, por pagamento de Restos a Pagar não Processados – Liquidados na quantia de R$ 14.677,26 e por cancelamento de Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 0,00, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Demonstrando saldo anterior de consignações o valor de R$ 1.005.423,92, inscrição no exercício na importância de 3.974.172,75 e baixa na quantia de R$ 2.285.986,07, ficando em consignações a devolver no valor de R$ 2.693.610,60.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:010C6594

SETOR DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO XVIII

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**18.675.943,12**	**22.549.144,11**
Receitas derivadas e originárias	0,00	77.223,22
Transferências correntes recebidas	14.701.770,37	18.966.360,28
Outros ingressos operacionais	3.974.172,75	3.505.560,61
Desembolsos	**23.500.169,36**	**22.210.392,29**
Pessoal e demais despesas	21.208.188,41	19.368.660,92
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	5.994,88	292.269,73
Outros desembolsos operacionais	2.285.986,07	2.549.461,64
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-4.824.226,24**	**338.751,82**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**406.007,00**	**320.456,00**
Aquisição de Ativo não Circulante	406.007,00	320.456,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-406.007,00**	**-320.456,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**-5.230.233,24**	**18.295,82**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**749.188,49**	**734.832,37**
Caixa e Equivalente de caixa final	**3.666.370,10**	**749.188,49**

6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**0,00**	**77.223,22**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		77.223,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**77.223,22**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**14.701.770,37**	**18.966.360,28**
Intergovernamentais		5.540.355,05
da União		2.608.686,93
de Estados e Distrito Federal		2.931.668,12
de Municípios		
Intragovernamentais	14.701.770,37	13.426.005,23
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**5.994,88**	**292.269,73**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	5.994,88	292.269,73
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**14.707.765,25**	**19.258.630,01**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**21.208.188,41**	**19.368.660,92**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde	21.208.188,41	19.368.660,92
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**21.208.188,41**	**19.368.660,92**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora - CRC-MS005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de **R$ 26.823.357,97** está representado pelos valores de R$ 8.147.414,85 referentes às Receitas Derivadas e Originárias, R$ 14.701.770,37 Transferências Correntes Recebidas e R$ 3.974.172,75 referentes a Outros Ingressos Recebidos, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de **R$ 23.500.169,36**, correspondem aos valores desembolsados referentes às despesas executadas, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 3.323.188,61 Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Investimento no valor de (R$ 406.007,00).

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 2.917.181,61.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 749.188,49 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 3.666.370,10, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde às apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 8.147.414,85, referentes a recursos vinculados à saúde .
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 14.701.770,37 e Concedidas R$ 0,00.
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 21.614.195,41.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:071CE642

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PMSGO ISOLADO 2018 PARTE 2

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:14 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO E X ERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2.183.030,46	0,00	0,00	93.380,97	2.089.649,49
Sub-total	2.183.030,46	0,00	0,00	93.380,97	2.089.649,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	174.763,83	25.787,39	0,00	54.331,04	146.220,18
Sub-total	174.763,83	25.787,39	0,00	54.331,04	146.220,18
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	6.045.268,99	247.193,23	0,00	391.743,84	5.900.718,38
Sub-total	6.045.268,99	247.193,23	0,00	391.743,84	5.900.718,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	0,00	103.727,26	0,00	0,00	103.727,26
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	0,00	629.177,77	0,00	0,00	629.177,77
Sub-total	0,00	732.905,03	0,00	0,00	732.905,03
TOTAL	8.403.063,28	1.005.885,65	0,00	539.455,85	8.869.493,08

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador- CRC/MS 06868-0/O
353.237.449-87

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	50.599,88	0,00	0,00	0,00	0,00	50.599,88
EXERCÍCIO 2017	403.053,06	0,00	391.556,86	0,00	0,00	11.496,20
EXERCÍCIO 2018	0,00	356.935,13	0,00	0,00	0,00	356.935,13
Sub-total	453.652,94	356.935,13	391.556,86	0,00	0,00	419.031,21
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	633.610,68	0,00	630.376,78	0,00	0,00	3.233,90
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.227.617,54	0,00	0,00	0,00	1.227.617,54
Sub-total	633.610,68	1.227.617,54	630.376,78	0,00	0,00	1.230.851,44
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	128.441,59	128.441,59	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	53.517,34	53.517,34	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	7.666,05	7.666,05	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	539,69	539,69	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	0,00	294.305,00	177.305,00	0,00	0,00	117.000,00
Sub-total	0,00	484.469,67	367.469,67	0,00	0,00	117.000,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	746.574,61	10.333.209,45	10.210.506,54	0,00	0,00	869.277,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	717.945,04	717.945,04	0,00	0,00	0,00
ISS	3.895,04	101.210,41	99.110,34	0,00	0,00	5.995,11
PENSAO ALIMENTICIA	2.594,39	28.326,33	30.920,72	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	21.332,70	354.997,16	346.996,26	0,00	0,00	29.333,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.041,14	13.609,73	13.574,02	0,00	0,00	1.076,85
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	574,84	7.310,22	7.389,53	0,00	0,00	495,53

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.530,81	571.537,84	570.301,43	0,00	0,00	16.767,22
OUTROS CONSIGNATARIOS	39.130,26	179.768,99	158.161,78	0,00	0,00	60.737,47
DEPOSITOS E CAUÇÕES	48.782,54	1.101,41	12.000,00	0,00	0,00	37.883,95
Sub-total	879.456,33	12.309.016,58	12.166.905,66	0,00	0,00	1.021.567,25
TOTAL	1.966.719,95	14.378.038,92	13.556.308,97	0,00	0,00	2.788.449,90

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador- CRC/MS 06868-0/O
353.237.449-87

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		96.530.679,63	89.081.754,83
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	23.181.317,64	21.635.093,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	57.069.071,68	53.614.699,61
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		16.280.290,31	13.831.962,10
Ingressos Extra-orçamentários		12.443.596,51	10.609.656,25
Transferências Financeiras Recebidas		3.836.693,80	3.222.305,85
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		90.001.126,37	82.905.001,73
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	22.070.962,16	19.346.574,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	190.164,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	99.893,55	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		67.640.105,99	63.558.426,92
Desembolsos Extra-Orçamentários		12.300.023,12	10.572.859,93
Transferências Financeiras Concedidas		55.340.082,87	52.985.566,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.529.553,26	6.176.753,10
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		186.300,00	96.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS		186.300,00	96.100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.797.790,20	4.408.458,07
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.511.906,85	4.033.006,12
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		285.883,35	375.451,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.611.490,20	-4.312.358,07
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.330.125,46	1.858.439,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		3.330.125,46	1.858.439,88
DESEMBOLSOS		539.455,85	917.484,86
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		539.455,85	917.484,86
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		2.790.669,61	940.955,02
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.052.998,86	3.894.908,67
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.708.732,67	2.805.350,05
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		12.761.731,53	6.700.258,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador- CRC/MS 06868-0/O
353.237.449-87

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	19.813.281,26	16.686.701,74
Receita de Contribuições	2.797.034,96	2.196.883,39
Outras Receitas Derivadas	0,00	2.170.843,57
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	118.408,48	24.250,00
Outras Receitas Originárias	226.364,69	164.817,21
Remuneração das Disponibilidades	226.228,25	391.597,21
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**23.181.317,64**	**21.635.093,12**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	57.069.071,68	53.614.699,61
Intergovernamentais	57.069.071,68	53.614.699,61
da União	20.712.071,03	19.629.943,10
de Estados e Distrito Federal	36.357.000,65	33.984.756,51
de Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**57.069.071,68**	**53.614.699,61**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	99.893,55	0,00
Intergovernamentais	99.893,55	0,00
da União	98.163,85	0,00
de Estados e Distrito Federal	1.729,70	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**99.893,55**	**0,00**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador- CRC/MS 06868-0/O
353.237.449-87

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	8.289.092,95	8.271.447,93
CULTURA	1.210.334,35	0,00
URBANISMO	5.787.664,94	5.017.136,19
GESTÃO AMBIENTAL	67.841,96	325.004,64
AGRICULTURA	1.841.992,09	941.519,07
COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.564,66	99.798,95
TRANSPORTE	2.892.700,27	2.034.611,91
DESPORTO E LAZER	599.984,43	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.273.786,51	2.657.056,12
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**22.070.962,16**	**19.346.574,81**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	190.164,67	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**190.164,67**	**0,00**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador- CRC/MS 06868-0/O
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CF49C4E8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018 FEMSGO REPUBLICAÇÃO

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**860.486,85**	**1.150.506,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**346.420,28**	**157.764,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**836.501,75**	**1.090.585,70**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**PAGAR A14C.7U07R,9T5O**	**PRAZO 0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**836.501,75**	**1.090.585,70**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**14.707,95**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	52.149,88	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	782.516,69	1.058.627,35	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	14.707,95	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.835,18	31.958,35	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**159.346,45**	**144.013,20**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**23.985,10**	**26.011,26**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**159.346,45**	**144.013,20**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**23.985,10**	**23.985,10**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	159.346,45	144.013,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	23.985,10	23.985,10	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**172.365,88**	**13.751,07**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.026,16**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**172.165,88**	**13.751,07**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	2.026,16	CONSIGNAÇÕES	F	172.165,88	13.751,07
ESTOQUES		**0,00**	**33.909,40**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**200,00**	**0,00**
ALMOXARIFADO		**0,00**	**33.909,40**	DIARIAS A PAGAR	F	200,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	13.741,53				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	19.196,87	**TOTAL PASSIVO**		**346.420,28**	**157.764,27**
AUTOPEÇAS	P	0,00	551,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			

MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	420,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.815.592,14**	**2.469.108,19**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**3.815.592,14**	**2.469.108,19**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**4.329.658,71**		**3.461.850,28**
BENS MOVEIS		**3.443.987,54**	**2.444.078,45**	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**		**1.679.036,67**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	120.913,20	26.413,20	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**0,00**		**1.679.036,67**
BENS DE INFORMÁTICA	P	111.075,19	100.998,19	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00		1.679.036,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.289.100,58	1.093.703,87	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**4.329.658,71**		**1.782.813,61**
VEÍCULOS	P	1.580.085,60	932.361,60	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**4.329.658,71**		**1.782.813,61**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	342.812,97	290.601,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	867.808,43		616.198,37
BENS IMÓVEIS		**1.051.867,06**	**411.721,72**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.461.850,28		1.166.615,24
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	411.721,72	411.721,72	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**4.329.658,71**		**3.461.850,28**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	640.145,34	0,00	**TOTAL**		**4.676.078,99**		**3.619.614,55**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-680.262,46**	**-386.691,98**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-680.262,46	-386.691,98					
TOTAL		**4.676.078,99**	**3.619.614,55**					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	836.501,75	1.092.611,86	PASSIVO FINANCEIRO (346.420,28)+ Restos não Processado(80.159,27)	426.579,55	530.943,86
ATIVO PERMANENTE	3.839.577,24	2.527.002,69		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	4.249.499,44	3.088.670,69

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contadora CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**-181.589,40**	**COMPENSAÇÕES**	**2.908.206,08**	**1.760.576,65**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	-181.589,40	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	103.496,81	-220.000,00
TOTAL	**0,00**	**-181.589,40**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.804.709,27	1.980.576,65
			TOTAL	**2.908.206,08**	**1.760.576,65**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contadora CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-4.663,78**	**561.668,00**
	Sem Especificação	0,00	561.668,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.663,78	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**200.817,74**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	200.817,74	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-2.899,32**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.899,32	0,00
110	**RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)**	**650,25**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	650,25	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE**	**150.933,88**	**0,00**
049	Transferência do Salário Educação	130.025,19	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	2.361,51	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	151,12	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	18.396,06	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**51.678,42**	**0,00**
505	Recursos de transferências do Estado não	51.678,42	0,00
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE**	**13.405,01**	**0,00**
053	Outras Transferências de Recursos do FND	13.405,01	0,00
TOTAL		**409.922,20**	**561.668,00**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contadora CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**28.597,86**	**43.576,17**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**5.902.711,14**	**5.311.309,90**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.597,86	43.576,17	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.212.034,92	2.668.709,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**15.787.364,84**	**14.516.079,11**	ENCARGOS PATRONAIS	2.563.311,09	2.500.657,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.521.380,70	12.031.171,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	127.365,13	141.943,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.257.984,14	2.481.907,29	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**313.524,19**	**260.661,08**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	3.000,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	313.524,19	260.661,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**19.482,69**	**137.422,58**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**6.864.170,58**	**6.653.136,56**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.667,00	137.422,58	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.484.776,07	2.226.183,52
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.815,69	0,00	SERVIÇOS	4.084.239,73	4.152.281,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**200.184,42**	**18.478,77**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	295.154,78	274.671,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	200.184,42	18.478,77	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**250,00**	**924,78**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**16.035.629,81**	**14.715.556,63**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	0,00
TOTAL	**16.035.629,81**	**14.715.556,63**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	924,78
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**2.020.522,59**	**1.777.673,75**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.020,49	98.006,48
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.985.502,10	1.679.667,27
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.149,00**	**38.601,79**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.149,00	38.565,05
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	36,74
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**64.493,88**	**57.050,40**
			PREMIAÇÕES	10.731,80	57.050,40
			INCENTIVOS	53.762,08	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**15.167.821,38**	**14.099.358,26**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**867.808,43**	**616.198,37**
			TOTAL	**16.035.629,81**	**14.715.556,63**

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contadora CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.661.141,22**	**149.493,93**
INVESTIMENTOS	1.661.141,22	149.493,93

KALICIA DE BRITO FRANCA
Secretária De Educação
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contadora CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural(IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%

Arborização vias públicas: 99%
População (2017): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km².

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste é composta por uma Sede Administrativa e de suporte pedagógico, nove Unidades Escolares sendo cinco destinadas ao Ensino Fundamental e Educação Infantil - Pré-Escola e quatro destinadas a Educação Infantil - CMEIS. Existindo Parcerias com entidades sem fins lucrativos atendendo educação especial, Educação Infantil - Pré-Escola e Cmeis.
O FEMSGO foi instituído pela Lei Municipal nº 668/2007, o Conselho do FEMSGO pela Lei Municipal nº 783/2010, o Plano Municipal de Educação foi instituído pela Lei Municipal nº1008/2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 da Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018.
Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

4. BALANÇOS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.
As receitas orçamentárias especifica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Correntes	2.415.293,56	2.415.293,56	3.007.985,05	592. 691,49
Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	486.781,37	-513.218,63
	3.415.293,56	3.415.293,56	3.494.766,42	79.472,86
Superávit de arrecadação				79.472,86

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Correntes	14.814.150,56	15.211.070,41	14.648.625,66	14.634.196,50	14.588.626,10	562.444,75
Capital	1.723.526,12	2.516.421,79	1.528.430,60	1.462.700,49	1.364.016,49	987.991,19
Total	16.537.676,68	17.727.492,20	16.177.056,26	16.096.896,99	15.922.642,59	1.550.435,94

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Observa-se que o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste- FEMSGO em termos de arrecadação, teve um valor de R$79.472,86 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais
e oitenta e seis centavos) maior da previsão inicial de receitas, gerando um superávit de arrecadação no exercício de 2018. Quanto à execução da despesa houve diferença devido recursos federais e estaduais não transferidos no exercício no valor de R$1.550.435,94 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Em relação a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, observa-se o valor de R$ 12.686.289,84 valor este Repassado pelo Município de São Gabriel do Oeste(3.494.766,42-16.177.056,26=12.682.289,84), resultante de transferência de impostos para a educação para manutenção da educação infantil e demais transferências para atender os demais programas da Semec.
Este relatório evidencia também o saldo do Exercício Anterior: R$ 163.895,61(superávit financeiro).
As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário ainda é composto por:
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.
Restos a Pagar Não Processados

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior				
	373.179,59	365.831,94	365.831,94	7.347,65	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior			
1.815,69	142.197,51	142.197,51	1.815,69	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	exercício anterior		exercício atual	exercício anterior
Rec Orçam.	**3.494.766,42**	**2.546.962,23**	**Desp. Orçam.**	**14.234.086,68**	**14.234.086,68**
Ordinário	208.184,42	40.830,42	Ordinário	11.684.895,69	11.684.895,69
Vinculado	3.286.582,00	2.506.131,81	Vinculado	2.549.190,99	2.549.190,99
Recursos diretamente arrecadados	13.713,54	0,00	Recursos diretamente arrecadados	1.419,00	0,00
Transferência de recursos do FNDE/ União	2.341.429,94	1.357.420,09	Transferência de recursos do FNDE/ União	2.233.846,48	1.436.100,55
Transferência de recursos do SED/ Estado	923.838,52	1.118.311,72	Transferência de recursos do SED/ Estado	905.659,75	1.113.090,44
Transferência de recursos do Município de Coxim	7.600,00	30.400,00	Transferência de recursos do Município de Coxim	0,00	0,00
Transf recebidas	**12.521.380,70**	**12.031.171,82**	Transf concedidas	0,00	**0,00**
Extra-orçam.	**1.459.140,87**	**1.469.868,98**	**Extra-orçam.**	**1.552.315.68**	**941.717,91**
Restos a pagar	254.413,67	515.377,10	Restos a pagar	508.029,45	0,00
Consignações	1.115.796,51	874.558,93	Consignações	957.381,70	861.784,96
Crédito a receber	88.930,69	79.932,95	Crédito a receber	86.904,53	79.932,95
Saldos do exercício anterior			Saldos para o exercício seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	1.090.585,70	218.387,26	Banco conta mov; - demais contas aplic. fincanceiras	836.501.75	1.090.585,70
total	**18.565.873,69**	**16.266.390,29**		**18.565.873,69**	**16.266.390,29**

O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária + Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orçamentária + Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
O valor financeiro, saldo, dessa conta, que em 31/12/2017 corresponde à R$836.501,75 (oitocentos e trinta e seis, quinhentos e um e setenta e cinco centavos), compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 561.688,00.

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	836.501,75	1.092.611,86
Passivo Financeiro	426.579,55	530.943,86
Superávit Financeiro	409.922,20	561.688,00

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidencia a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O Patrimônio Líquido, apurado no exercício de 2018, é resultado da equação:	
(+) Ativo Circulante	860.486,85
(+) Ativo Não Circulante	3.815.592,14
(-) Passivo Circulante	346.420,28
(=) Patrimônio Líquido	4.329.658,71

5 DEMONSTRAÇÕES

5.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	28.597,86	43.576,17
Transferências delegadas recebidas	15.787.364,84	14.516.079,11
Valorização e ganhos com ativo e desincorporação de ativo	19.482,69	137.422,58
Outras variações patrimoniais aumentativas	200.184,42	18.478,77
Total das Variações Aumentativas	**16.035.629,81**	**14.715.556,63**
Resultado Patrimonial (déficit)	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**16.035.629,81**	**14.715.556,63**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos	5.902.711,14	5.311.309,90
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	6.864.170,58	6.653.136,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	313.524,19	260.661,08
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	250,00	924,78
Transferências delegadas concedidas	2.020.522,59	1.777.673,75
Desvalorização e perdas com ativo e desincorporação de passivo	2.149,00	38.601,79
Outras variações patrimoniais diminutivas	64.493,88	57.050,40
Total das Variações Diminutivas	**15.117.643,91**	**14.099.358,26**
Resultado Patrimonial (superávit)	**867.808,43**	**616.198,37**
TOTAL	**16.035.629,81**	**14.715.556,63**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias.

Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

5.2 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de"passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	144.013,20	174.254,40	144.013,20	174.254,40
Restos a pagar - não processados	373.179,59	80.159,27	373.179,59	80.159,27
Depósitos e consignações	13.751,07	1.115.796,51	957.381,70	172.165,88
Total	530.943,86	1.370.210,18	1.474.574,49	426.579,55

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

5.3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS(RECEITAS ORIGINARIAS, DERIVADAS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	16.734.092,95	15.532.625,93
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	15.884.206,07	14.539.228,54
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**849.886,88**	**993.397,39**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	1.590.752,20	121.198,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-1.590.752,20**	**-121.198,95**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	486.781,37	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**486.781,37**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	1.090.585,70	218.387,26
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-254.083,95	872.198,44
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	**836.501,75**	**1.090.585,70**

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);
EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto
637.107.571-34

LISIANE GONÇALVES
Contador CRC/MS007759/O
615.237.471-53

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A2214341

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018 FMS REPUBLICAÇÃO ANEXOS 14, 15 E NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.514.088,84	3.983.005,39	PASSIVO CIRCULANTE		159.130,06	410.312,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.511.192,04	3.954.044,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		662,08	662,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.511.192,04	3.954.044,43	PESSOAL A PAGAR		662,08	662,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	9.795,17	9.795,17				
CONTA ÚNICA	F	459.378,83	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	662,08	662,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.042.018,04	3.944.249,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		111.874,37	314.326,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.896,80	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		111.874,37	314.326,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.896,80	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	111.874,37	314.326,73
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.896,80	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		46.593,61	95.323,56
ESTOQUES		0,00	28.960,96	VALORES RESTITUÍVEIS		28.244,05	77.874,00
ALMOXARIFADO		0,00	28.960,96	CONSIGNAÇÕES	F	28.244,05	77.874,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	13.960,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		18.349,56	17.449,56
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	15.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17.449,56	17.449,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.332.631,38	3.966.513,26	DIARIAS A PAGAR	F	900,00	0,00
IMOBILIZADO		5.332.631,38	3.966.513,26	TOTAL PASSIVO		159.130,06	410.312,37
BENS MOVEIS		4.070.434,11	3.308.297,65				
BENS DE INFORMÁTICA	P	89.107,36	90.106,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.477.766,52	905.929,63	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	745.656,05	696.819,72				
VEÍCULOS	P	1.752.538,23	1.610.075,99	PATRIMÔNIO LIQUIDO		8.687.590,16	7.539.206,28

DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.365,95	5.365,95	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	3.953.777,15
BENS IMÓVEIS		1.778.777,83	941.609,18	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	3.953.777,15
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	941.609,18	941.609,18	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	3.953.777,15
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	837.168,65	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		8.687.590,16	3.585.429,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-516.580,56	-283.393,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.687.590,16	3.585.429,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-516.580,56	-283.393,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.148.383,88	2.738.391,64
TOTAL		8.846.720,22	7.949.518,65	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	7.539.206,28	847.037,49
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.687.590,16	7.539.206,28
				TOTAL		8.846.720,22	7.949.518,65

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	3.514.088,84	3.954.044,43	PASSIVO FINANCEIRO (159.130,06)+ Restos não Processado(1.099.760,51)	1.258.890,57	631.573,62
ATIVO PERMANENTE	5.332.631,38	3.995.474,22	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	7.587.829,65	7.317.945,03

MICHELE ALVES PAUPERIO
Gestor FMS
923.390.930-15

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	7.619.496,94	7.522.313,33
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	70.073,67	70.073,15
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.549.423,27	7.452.240,18
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	7.619.496,94	7.522.313,33

MICHELE ALVES PAUPERIO
Gestor FMS
923.390.930-15

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	103.436,55	144.059,22	PESSOAL E ENCARGOS	20.767.715,38	18.483.095,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	103.436,55	144.059,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.842.789,31	14.709.622,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	47.095.294,34	43.941.186,98	ENCARGOS PATRONAIS	3.539.071,00	3.176.482,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.482.990,72	30.410.660,91	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	385.855,07	596.991,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.570.613,62	13.530.526,07	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.333,50	12.982,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.690,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.333,50	12.982,80
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 14.222,15		245.365,37	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.018.998,49	20.087.127,36
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.348,39	244.766,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.754.691,58	2.509.573,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	873,76	598,81	SERVIÇOS	16.979.647,27	17.359.381,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	108.312,32	54.515,55	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	284.659,64	218.172,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	108.312,32	54.515,55	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.847,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	47.321.265,36	44.385.127,12	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.100,00
TOTAL	47.321.265,36	44.385.127,12	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	5.747,10
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.464.449,62	2.877.877,65
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.241.690,92	1.795.716,18
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.222.758,70	1.082.161,47
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	246.951,49	53.138,58
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	246.951,49	41.514,70
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.623,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	659.433,00	136.713,33
			INCENTIVOS	441.276,85	123.793,33
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	218.156,15	12.920,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	46.172.881,48	41.657.782,66
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.148.383,88	2.727.344,46
			TOTAL	47.321.265,36	44.385.127,12

MICHELE ALVES PAUPERIO
Gestor FMS
923.390.930-15

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.234.177,73	587.501,23
INVESTIMENTOS	2.234.177,73	587.501,23

MICHELE ALVES PAUPERIO
Gestor FMS
923.390.930-15

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FMS
EXERCÍCIO DE 2018
1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.
O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).
O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.
São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.
Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.
Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.
Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²

Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2018): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

1.2 HISTÓRICO D FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE
O Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - FMS, foi instituído pela Lei Municipal n.º 235/1993 de 25 de Março de 1993, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo administrado diretamente por esta Secretaria .
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - FMS, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018.
Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.
3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.
4. BALANÇOS
4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.
As receitas orçamentárias especifica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Correntes	13.417.199,39	13.417.199,39	13.683.712,53	266.513,14
Capital	2.032.773,90	2.032.773,90	1.098.540,46	-937.233,44
Sub Total das Receitas	15.449.973,29	15.449.973,29	14.782.252,99	-667.720,30
	Déficit de arrecadação			-667.720,30

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Correntes	39.283.769,80	43.588.879,90	43.572.570,64	43.274.069,29	43.189.321,07	16.307,96
Capital	2.572.968,21	4.339.964,49	2.926.652,21	2.137.321,50	2.109.295,35	1.413.321,28
Total	41.856.738,01	47.928.843,39	46.499.223,15	45.411.390,79	45.298.616,42	1.429.620,24

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Observa-se que o Fundo Municipal de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FMS em termos de arrecadação, teve um valor de R$667.720,30 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos) menor da previsão inicial de receitas, gerando um déficit de arrecadação no exercício de 2018. Quanto à execução da despesa houve economia orçamentária de R$1.429.620,24 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) em relação à dotação atualizada e a despesa empenhada. Em relação a dotação inicial e a despesa empenhada, houve a necessidade de suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 4.642.485,14 (Quatro Milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).
Em relação as receitas realizadas e as despesas empenhadas, observa-se uma diferença de R$31.716.970,16 (Trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos) a mais nas despesas empenhas. Esse valor foi repassado através de transferências financeiras pelo Município, para cobrir essas despesas.
As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário ainda é composto por:
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior				
0,00	221.261,25	193.405,41	193.405,41	15.927,69	11.928,15

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior			
662,08	331.776,29	313.452,97	873,76	18.111,64

4.2 BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	exercício anterior		exercício atual	exercício anterior
Rec Orçam.	14.782.252,99	13.729.100,84	Desp. Orçam.	46.499.223,15	40.365.191,43
Ordinário	0,00	0,00	Ordinário	29.806.649,97	27.492.439,02
Vinculado	14.782.252,99	13.729.100,84	Vinculado	16.692.573,18	12.872.752,41
Recursos diretamente arrecadados	118.377,51	132.418,76	Recursos diretamente arrecadados	2.050,64	1.890,00
Transferência de recursos do SUS/ União	10.130.359,02	9.428.169,47	Transferência de recursos do SUS/ União	12.064.714,87	9.064.386,63
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	65.000,00	85.000,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	65.000,00	85.000,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	1.064.599,20	0,00	Transferências de Convênios - União/Saúde	630.475,46	0,00
Transferência de recursos do SUS/ Estado	1.002.709,64	1.625.207,61	Transferência de recursos do SUS/ Estado	1.422.981,92	1.155.004,42
Transferências do Estado - FIS	2.401.207,62	2.458.305,00	Transferências do Estado - FIS	2.507.350,29	2.566.471,36
Transferências recebidas	32.482.990,72	30.405.620,21	Transferências concedidas	1.850.094,55	1.510.572,71
Extra-orçam.	6.437.942,32	5.029.952,28	Extra-orçam.	5.796.720,72	4.878.638,45
Restos a pagar (Inscritos)	1.200.606,73	553.037,54	Restos a pagar (Pagos)	506.858,38	469.842,81
Consignações	4.923.914,87	4.195.915,48	Consignações	4.973.544,82	4.127.796,38
Crédito a receber	313.420,72	280.999,26	Crédito a receber	316.317,52	280.999,26
Saldos do exercício anterior			Saldos para o exercício seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	3.954.044,43	1.543.773,69	Banco conta mov; - demais contas aplic. fincanceiras	3.511.192,04	3.954.044,43
total	57.657.230,46	50.708.447,02		57.657.230,46	50.708.447,02

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
O valor financeiro, saldo, dessa conta, que em 31/12/2018 corresponde à R$ 3.511.192,04 (Três milhões, quinhentos e onze mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.
O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 3.352.061,98

GRUPO DE CONTAS	2018	2017
Ativo Financeiro	3.511.192,04	3.954.044,43
Passivo Financeiro	159.130,06	410.312,37
Superávit Financeiro	3.352.061,98	3.543.732,06

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidencia a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2018, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O Patrimônio Líquido, apurado no exercício de 2018, é resultado da equação:

(+) Ativo Circulante	3.514.088,84
(+) Ativo Não Circulante	5.332.631,38
(-) Passivo Circulante	159.130,06
(=) Patrimônio Líquido	8.687.590,16

5 DEMONSTRAÇÕES

5.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	103.436,55	144.059,22
Transferências delegadas recebidas	47.095.294,34	43.941.186,98
Valorização e ganhos com ativo e desincorporação de ativo	14.222,15	245.365,37
Outras variações patrimoniais aumentativas	108.312,32	54.515,55
Total das Variações Aumentativas	47.321.265,36	44.385.127,12
Resultado Patrimonial (déficit)	0,00	0,00
TOTAL	47.321.265,36	44.385.127,12
Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos	20.767.715,38	18.483.095,84
Benefícios previdenciários e assistenciais	15.333,50	12.982,80
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	21.018.998,49	20.087.127,36
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	6.847,10
Transferências delegadas concedidas	3.464.449,62	2.877.877,65
Desvalorização e perdas com ativo e desincorporação de passivo	246.951,49	53.138,58
Outras variações patrimoniais diminutivas	659.433,00	136.713,33
Total das Variações Diminutivas	46.172.881,48	41.657.782,66
Resultado Patrimonial (superávit)	1.148.383,88	2.727.344,46
TOTAL	47.321.265,36	44.385.127,12

Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	Exercício atual	Exercício anterior
Incorporação de ativo	2.234.177,73	587.501,23
Investimentos	2.234.177,73	587.501,23

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

5.2 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	332.438,37	112.774,37	314.326,73	130.886,01
Restos a pagar - não processados	221.261,25	1.087.832,36	209.333,10	1.099.760,51
Depósitos e consignações	77.874,00	4.923.914,87	4.973.544,82	28.244,05
Total	631.573,62	6.124.521,60	5.497.204,65	1.258.890,57

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.
Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

5.3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.
Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS(RECEITAS ORIGINARIAS, DERIVADAS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	51.404.038,84	48.365.035,79
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	50.655.890,34	45.582.773,62
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	748.148,50	2.782.262,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	2.289.541,35	618.591,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-2.289.541,35	-618.591,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	1.098.540,46	246.600,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.098.540,46	246.600,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	3.954.044,43	1.543.773,69
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-442.852,39	2.410.270,74
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	3.511.192,04	3.954.044,43

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);
EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

MICHLE ALVES PAUPERIO
Gestor-FMS
923.390.930-15

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9585BFF5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1843 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1100 - REPUBLICAÇÃO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
Republica-se por incorreção ao publicado no dia 21/01/2019, diário 2271
DECRETO Nº 1843 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$1.858.214,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.000.226,42**				
02	01	01	Gabinete do Prefeito						
	37		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	10.003,51				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	37		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	53.915,27				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	39		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	1.028,16				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	43		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	32.025,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	45		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	12.340,74				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	46		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	3.338,56			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	906		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	310,27			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	83		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	8.029,71			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	86		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	77.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	89		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	27.000,00			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	903		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	135,58			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	63		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	142.691,03			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	310,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	36.361,67			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	69		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.550,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	108.950,19			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	75		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	30.512,04			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	79		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	233.700,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	911		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.396,91			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	912		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	434,87			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	111		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	293.631,55			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	116		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	471,70			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	117		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	74.732,30			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	118		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	17.900,05			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	119		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	87.463,26			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	124		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	4.517,43			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	131		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	377,80			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	133		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	42.962,38			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	134		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	11.373,47			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	138		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	91.391,36			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	892		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	29.900,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	907		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	3.050,27			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	908		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	387,76			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	909		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	2.499,74			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	910		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	977,52			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	994		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	26.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	969		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	2.090,83			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	350,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	158		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	173		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	145.418,65			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	174		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	36.940,55			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	175		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	600,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	179		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	914		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	2.895,15			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	200		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	39.472,93			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	201		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	14.454,68			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	913		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	567,28			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo					
	995		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	400,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	996		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	1.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1000		27.812.0007.2062.0000	Manutenção do Parque Aquático - FUNDESG	670,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo					
	1001		27.812.0007.2062.0000	Manutenção do Parque Aquático - FUNDESG	4.091,52			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1002		27.812.0007.2062.0000	Manutenção do Parque Aquático - FUNDESG	71,50			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1011		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	1.156,14			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1024		13.122.0008.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	2.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1025		13.122.0008.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	1.239,22			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1047		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	17.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1060		13.392.0008.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	1.871,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1061		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	70.897,71			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1062		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	3.189,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo					
	1062		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	15.726,14			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1064		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	2.900,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1067		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	1.620,34			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1074		13.392.0008.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	400,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	18	00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS					
	880		04.122.0001.2088.0000	Manutenção do FEHS	18.522,04			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**857.988,36**	
Fontes de Recurso		
1	00	857.988,36

Anulação:								
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	38		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-10.003,51			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	48		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-64.892,10		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
	59		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	-3.600,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	60		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	-3.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	61		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	-7.300,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	65		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-51.230,00		
			3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	66		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-1.800,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	67		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-12.700,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	71		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-19.824,82		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	85		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-48.150,00		
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
	88		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-6.700,00		
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	895		08.482.0006.1266.0000	Trabalho Social p/Const.Unid.Habitacionais	-10.720,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	123
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	953		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-21.235,02		
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
	99		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-11.200,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	100		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-8.159,71		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	105		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-55.240,79		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	106		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-4.857,90		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	108		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin -13.622,35			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	117
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	112		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin -293.631,55			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	117
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
	135		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-7.900,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	136		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-91.391,36		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	180
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI			
	893		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-102.000,00		
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	932		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-29.900,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	151		18.541.0002.2019.0001	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-350,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	176		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-837,76		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	181		23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Re	-1.360,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	968		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-1.750,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	08	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo				
	997		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-19.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	08	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo				
	998		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-500,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1009		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-50,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1014		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-381,52		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1019		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-600,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1020		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-643,57		
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1021		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-210,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1041		13.392.0008.1020.0002	Festas e Eventos Municipais	-1.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1042		13.392.0008.1020.0002	Festas e Eventos Municipais	-200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1043		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	-2.900,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	08	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo				
	1044		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	-27.920,26		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1046		13.392.0008.1020.0003	Festas e Eventos Municipais	-1.371,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1059		13.392.0008.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-40.143,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1063		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-600,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1069		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-1.028,16		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	18	00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS				
	881		04.122.0001.2088.0000	Manutenção do FEHS	-7.890,41		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	882		04.122.0001.2088.0000	Manutenção do FEHS	-7.890,41		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	884		04.122.0001.2088.0000	Manutenção do FEHS	-2.741,22		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-1.000.226,42**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de dezembro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 28 de dezembro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7366B7B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Exercício 2018				
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro			
Unid. Orçamental	Unid. Gestora			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			
Descrição Saldo do	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.515.722,03 C	18.107.685,54	18.333.824,05	1.289.583,52 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	641.905,44 C	8.833.163,27	8.911.782,60	563.286,11 C
PESSOAL A PAGAR	485.067,46 C	7.014.073,65	7.059.131,07	440.010,04 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	485.067,46 C	7.014.073,65	7.059.131,07	440.010,04 C
PESSOAL A PAGAR	485.067,46 C	7.005.860,65	7.050.918,07	440.010,04 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	485.067,46 C	7.005.860,65	7.050.918,07	440.010,04 C
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	8.213,00	8.213,00	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - - NÃO VENCIDOS	0,00	8.213,00	8.213,00	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	8.213,00	8.213,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	3.642,03	3.642,03	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.642,03	3.642,03	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	0,00	3.642,03	3.642,03	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	0,00	3.642,03	3.642,03	0,00
PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	0,00	3.642,03	3.642,03	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	156.837,98 C	1.815.447,59	1.849.009,50	123.276,07 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	81.729,17 C	545.748,54	593.245,09	34.232,62 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	44.287,86 C	319.601,64	346.209,89	17.679,61 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	37.441,31 C	226.146,90	247.035,20	16.553,01 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	75.108,81 C	1.269.699,05	1.255.764,41	89.043,45 C
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	75.108,81 C	982.081,99	968.147,35	89.043,45 C
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	75.108,81 C	982.081,99	968.147,35	89.043,45 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	287.617,06	287.617,06	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	237.025,60	237.025,60	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	237.014,50	237.014,50	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	237.014,50	237.014,50	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	237.014,50	237.014,50	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	237.014,50	237.014,50	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	11,10	11,10	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSCONSOLIDAÇÃO	0,00	11,10	11,10	0,00
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	11,10	11,10	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	532.001,98 C	6.249.688,28	6.525.920,15	255.770,11 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	532.001,98 C	6.249.688,28	6.525.920,15	255.770,11 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZONSOLIDAÇÃO				
Descrição Saldo do	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
FORNECEDORES NACIONAIS	233.048,18 C	6.248.866,99	6.374.800,67	107.114,50 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	233.048,18 C	6.248.866,99	6.374.800,67	107.114,50 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	149.476,90 C	0,00	0,00	149.476,90 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - NCIDOS	149.476,90 C	0,00	0,00	149.476,90 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	149.476,90 C	0,00	0,00	149.476,90 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	149.476,90 C	0,00	149.476,90	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - GOS	149.476,90 C	0,00	149.476,90	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	821,29	1.642,58	821,29 D
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	35.960,53 C	432.719,02	403.523,46	65.156,09 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	35.960,53 C	393.550,19	364.354,63	65.156,09 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	35.960,53 C	393.550,19	364.354,63	65.156,09 C
PIS/PASEP A RECOLHER	35.960,53 C	393.550,19	364.354,63	65.156,09 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	39.168,83	39.168,83	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.168,83	39.168,83	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	39.168,83	39.168,83	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	305.854,08 C	2.355.089,37	2.255.572,24	405.371,21 C

VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.698.911,30	1.698.911,30	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.698.911,30	1.698.911,30	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.698.911,30	1.698.911,30	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	473.761,05	473.761,05	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	372.359,02	372.359,02	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.637,34	5.637,34	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	13.670,76	13.670,76	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	246.018,38	246.018,38	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	63.583,78	63.583,78	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	33.519,42	33.519,42	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	490.361,55	490.361,55	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	305.854,08 C	656.178,07	556.660,94	405.371,21 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	123.340,61 C	656.178,07	556.660,94	222.857,74 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.340,61 C	472.253,47	372.736,34	222.857,74 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	339.365,26	339.365,26	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.340,61 C	132.888,21	33.371,08	222.857,74 C
DIARIAS A PAGAR	0,00	98.034,00	98.034,00	0,00
Descrição Saldo do	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
CONVENIOS A PAGAR	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	15.490,60	15.490,60	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	182.513,47 C	0,00	0,00	182.513,47 C
Totais	1.515.722,03 C	18.107.685,54	18.333.824,05	1.289.583,52 C

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D75FDCA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - B. ORÇAMENTÁRIO - PREF. CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	151.245.000,00	151.245.000,00	157.689.760,02	6.444.760,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.423.000,00	15.423.000,00	20.048.858,40	4.625.858,40
Impostos	14.370.000,00	14.370.000,00	17.865.514,76	3.495.514,76
Taxas	1.053.000,00	1.053.000,00	2.183.343,64	1.130.343,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.751.000,00	5.751.000,00	5.624.295,15	-126.704,85
Contribuições Sociais	3.751.000,00	3.751.000,00	3.564.848,41	-186.151,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	2.059.446,74	59.446,74
RECEITA PATRIMONIAL	8.545.500,00	8.545.500,00	6.211.254,50	-2.334.245,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	51.672,04	41.672,04
Valores Mobiliários	8.535.500,00	8.535.500,00	6.159.582,46	-2.375.917,54
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	1.023.623,37	973.623,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	1.006.455,28	956.455,28
Outros Serviços	0,00	0,00	17.168,09	17.168,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	121.474.500,00	121.474.500,00	124.695.433,10	3.220.933,10
Transferências da União e de suas Entidades	51.022.500,00	51.022.500,00	51.274.352,24	251.852,24
Transferências do Estado e de suas Entidades	39.282.000,00	39.282.000,00	41.404.134,49	2.122.134,49
Transferências de Instituições Privadas	270.000,00	270.000,00	65.571,53	-204.428,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.900.000,00	30.900.000,00	31.951.374,84	1.051.374,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	86.295,50	85.295,50
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	54.751,07	54.751,07
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	21.196,45	20.196,45
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	10.347,98	10.347,98
RECEITAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	1.705.450,42	-6.551.549,58
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	1.705.450,42	-6.551.549,58
Transferências da União e suas Entidades	5.882.000,00	5.882.000,00	1.590.450,42	-4.291.549,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.375.000,00	2.375.000,00	115.000,00	-2.260.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	159.502.000,00	159.502.000,00	159.395.210,44	-106.789,56
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	159.502.000,00	159.502.000,00	159.395.210,44	-106.789,56
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	159.502.000,00	159.502.000,00	159.395.210,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.862.242,94	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.862.242,94	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO

			EMPENHADAS (f)	LIQUIDADAS (g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	131.883.000,00	147.189.490,46	141.806.264,95	139.011.429,82	135.736.870,18	5.383.225,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.887.000,00	90.569.153,48	87.940.390,58	87.937.625,37	87.425.778,94	2.628.762,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.966.000,00	56.620.336,98	53.865.874,37	51.073.804,45	48.311.091,24	2.754.462,61
DESPESAS DE CAPITAL	13.367.000,00	14.897.344,17	6.443.971,48	5.584.722,48	5.208.613,89	8.453.372,69
INVESTIMENTOS	10.232.000,00	12.381.151,54	4.193.772,33	3.334.523,33	2.958.414,74	8.187.379,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.130.000,00	2.512.192,63	2.250.199,15	2.250.199,15	2.250.199,15	261.993,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	13.918.000,00	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	11.118.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	160.843.000,00	173.204.834,63	148.250.236,43	144.596.152,30	140.945.484,07	24.954.598,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	160.843.000,00	173.204.834,63	148.250.236,43	144.596.152,30	140.945.484,07	24.954.598,20
SUPERÁVIT (IX)			11.144.974,01			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	160.843.000,00	173.204.834,63	159.395.210,44	144.596.152,30	140.945.484,07	24.954.598,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.356.341,83	2.011.677,80	2.003.858,80	1.344.151,45	512,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	180.340,68	0,00	0,00	180.340,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.176.001,15	2.011.677,80	2.003.858,80	1.163.810,77	512,58
DESPESAS DE CAPITAL	242.254,84	2.368.004,65	1.742.134,52	1.648.170,52	31.727,78	836.397,19
INVESTIMENTOS	242.254,84	2.368.004,65	1.742.134,52	1.648.170,52	31.727,78	836.397,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	242.254,84	5.724.346,48	3.753.812,32	3.652.029,32	1.375.879,23	836.909,77

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	178,35	7.135.628,65	6.962.100,98	1.939,89	171.766,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.271.281,41	5.190.911,86	0,00	80.369,55
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178,35	1.864.347,24	1.771.189,12	1.939,89	91.396,58
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	42.491,00	42.491,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	42.491,00	42.491,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	178,35	7.178.119,65	7.004.591,98	1.939,89	171.766,13

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:24E99596

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 - B. FINANCEIRO - PREF. CONSOLIDADO

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**167.135.771,48**	**149.581.031,47**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**153.739.883,12**	**141.482.030,15**
ORDINÁRIO	84.230.597,67	135.961,11	ORDINÁRIO	84.531.186,42	22.408.004,30
VINCULADO	82.905.173,81	64.724.018,76	VINCULADO	69.208.696,70	52.814.038,50
COMPENSAçõES FINANC. RECURSOS NATURAIS	514.538,92	0,00	COMPENSAçõES FINANC. RECURSOS NATURAIS	371.695,33	0,00
CONT.INTERV.DOMINIO ECONôMICO-CIDE	182.991,32	0,00	CONT.INTERV.DOMINIO ECONôMICO-CIDE	311.767,36	0,00
CONT.P/CUSTEIO DOS SERV.ILUM.PUB.-COSIP	2.076.037,05	0,00	CONT.P/CUSTEIO DOS SERV.ILUM.PUB.-COSIP	1.976.354,19	0,00
CONTRIBUIçõES PARA O RPPS	17.144.057,80	18.875.639,49	CONTRIBUIçõES PARA O RPPS	7.651.733,90	0,00
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	0,00	277.374,30	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	0,00	272.884,50
OUTRAS TRANSF.DO ESTADO (FUNDERSUL)	2.164.546,77	0,00	OUTRAS TRANSF.DO ESTADO (FUNDERSUL)	2.492.253,22	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	550.290,42	550.299,41	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	600.792,42	523.316,74
TRANSF. RECURSOS DO SUS/ESTADO	5.585.113,28	4.868.013,74	TRANSF. RECURSOS DO SUS/ESTADO	4.549.228,16	4.001.441,14
TRANSF.DE CONV.ESTADO/EDUCAçãO	1.054.844,38	0,00	TRANSF.DE CONV.ESTADO/EDUCAçãO	1.386.845,22	0,00
TRANSF.DE CONV.ESTADO/OUTROS	161.644,10	0,00	TRANSF.DE CONV.ESTADO/OUTROS	152.413,77	0,00
TRANSF.DE CONV.ESTADO/SAúDE	320.558,34	270.000,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.053.634,68	664.904,39
TRANSF.DE CONV.UNIãO/EDUCAçãO	4.203,53	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.399.488,99	0,00
TRANSF.DE CONV.UNIãO/OUTROS	1.027.728,46	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS	12.385.170,68	10.623.079,72
TRANSF.DE CONV.UNIãO/SAúDE	123.212,94	252.995,45	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS	223.829,16	266.788,18
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAçãO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	0,00	43,94	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB-40%	5.593.661,98	4.509.057,38
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	226.145,26	914.474,14	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB-60%	26.059.827,64	25.293.383,48
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.348.403,58	0,00	VINCULADO	0,00	6.659.182,97
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS	15.222.026,07	9.169.175,42	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	66.259.987,35

TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS	216.966,68	244.445,45	EDUCAÇÃO	0,00	1.959.814,54
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB-40%	10.722.075,85	23.367,88	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	0,00	558.450,44
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB-60%	21.259.789,06	29.278.189,54	ORDINARIO	0,00	49.002,91
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	98.179.709,12	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	63.691.274,51
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	98.179.709,12	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.444,95
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-13.458.657,52	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**30.979.307,61**	**26.915.109,11**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**30.979.307,61**	**26.915.109,11**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	30.979.307,61	26.915.109,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	30.979.307,61	26.915.109,11	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	-112.447,29
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	6.062.237,03	0,00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.667,84
REPASSE RECEBIDO	24.917.070,58	26.915.109,11	REPASSE CONCEDIDO	24.917.070,58	26.800.993,98
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**81.539.092,49**	**74.127.066,96**	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	6.062.237,03	0,00
			SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	224.894,58
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	7.859.042,09	12.902.466,13	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**82.845.226,38**	**64.226.036,73**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.654.084,13	5.724.346,48	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	10.656.621,30	1.631.626,83
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.204.957,96	7.178.119,65	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.652.029,32	297.169,56
CONSIGNAÇÕES	73.215.316,63	60.892.537,73	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.200,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	2.770.624,18	2.341.401,00	RP PROCESSADOS PAGOS	7.004.591,98	1.333.257,27
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.104.310,60	CONSIGNAÇÕES	71.709.584,38	62.298.035,47
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.495.649,30	2.423.259,35	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	2.562.554,04	2.363.974,65
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.825,38	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00	978.618,58
GARANTIAS	0,00	1.299,54	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.260.940,26	3.198.383,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.130.307,60	2.553.466,87	GARANTIAS	0,00	1.299,54
ISS	601.121,56	61.626,32	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.008.513,55	2.649.821,11
OUTROS CONSIGNATARIOS	48.100.342,09	43.818.869,16	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	127,92
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104,13	ISS	602.510,61	60.562,13
PENSAO ALIMENTICIA	137.466,91	123.650,56	OUTROS CONSIGNATARIOS	48.100.342,09	43.832.507,55
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	478.555,50	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104,13
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.030.801,26	3.832.817,32	PENSAO ALIMENTICIA	137.190,25	130.171,09
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.462.328,75	1.160.518,42	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	461.291,68	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.004.294,10	3.471.214,46	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.676.318,76	3.826.643,28
CRÉDITOS À RECEBER	464.733,77	332.063,10	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.357.253,49	1.236.894,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	111.177,59	79.478,43	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.542.669,65	4.018.927,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	353.556,18	227.397,27	CRÉDITOS À RECEBER	479.020,70	296.374,43
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	25.187,40	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	113.460,76	71.593,93
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**98.066.763,20**	**80.066.731,65**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	365.559,94	224.509,02
CONTA ÚNICA	13.513.062,13	7.937.524,89	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	271,48
CONTA ÚNICA RPPS	52.936.370,87	72.129.206,76	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**110.156.517,67**	**98.066.763,20**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.292,67	0,00	CAIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.539.037,53	0,00	CONTA ÚNICA	15.230.598,32	13.513.062,13
TOTAL	**377.720.934,78**	**330.689.939,19**	CONTA ÚNICA RPPS	94.925.919,35	84.471.355,30
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	78.292,67
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	4.053,10
			TOTAL	**377.720.934,78**	**330.689.939,19**

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E1F36C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREF. CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**24.750.917,81**	**22.278.493,54**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**85.645.859,45**	**78.383.598,68**
IMPOSTOS	22.403.912,69	20.700.230,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	73.953.432,87	66.811.861,60
TAXAS	2.347.005,12	1.578.263,13	ENCARGOS PATRONAIS	11.690.466,11	11.527.551,45
CONTRIBUIÇÕES	**12.003.814,90**	**12.330.115,69**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.960,47	44.185,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.944.368,16	10.399.904,60	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**7.784.712,61**	**7.664.904,85**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.059.446,74	1.930.211,09	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.748.953,69	6.673.612,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.067.639,21**	**72.360,85**	PENSÕES	1.035.758,92	991.291,93
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.067.639,21	72.360,85	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**46.476.530,20**	**36.998.783,03**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.973.767,75**	**1.312.535,72**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.717.425,77	9.535.397,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	616.049,01	278.525,76	SERVIÇOS	33.333.663,51	26.233.409,46
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	198.136,28	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.425.440,92	1.229.976,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.159.582,46	654.608,13	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**1.037.619,25**	**2.686.215,64**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	379.401,83	JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.882,32	81.099,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**157.568.281,20**	**139.472.310,29**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	367,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.167.397,68	29.288.193,05	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.027.736,93	2.604.748,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	126.335.311,99	80.663.605,32	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**35.216.403,26**	**36.971.644,95**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	65.571,53	277.374,30	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.171.861,51	29.290.880,77
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	29.243.137,62	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.044.541,75	7.626.263,94

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**406.494,50**	**547.088,34**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	6.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	403.554,61	307.091,15	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	48.500,24
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.939,89	239.997,19	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**422.305,35**	**1.222.384,12**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**81.979,04**	**7.514.494,27**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.215.876,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.979,04	7.514.494,27	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	684,87	6.507,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**202.852.894,41**	**183.527.398,70**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	421.620,48	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**16.244.890,73**	**TRIBUTÁRIAS**	**2.144.711,33**	**1.295.277,27**
TOTAL	**202.852.894,41**	**199.772.289,43**	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.319,12	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	2.122.392,21	1.295.277,27
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**14.175.199,89**	**34.549.480,89**
			PREMIAÇÕES	59.440,10	25.777,00
			INCENTIVOS	1.907.978,30	765.323,70
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	12.205.367,72	33.662.038,85
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.413,77	96.341,34
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**192.903.341,34**	**199.772.289,43**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**9.949.553,07**	**0,00**
			TOTAL	**202.852.894,41**	**199.772.289,43**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**5.076.657,85**	**1.944.873,43**
INVESTIMENTOS	5.076.657,85	1.944.873,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**2.250.199,15**	**2.294.777,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.250.199,15	2.294.777,90

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:134328BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEM. DÍVIDA FUNDADA - PREF. CONSOLIDADO

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	273.833,32	98.284,65	0,00	143.009,03	229.108,94
Sub-total	273.833,32	98.284,65	0,00	143.009,03	229.108,94
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	9.853.996,38	1.234.903,41	0,00	991.686,40	10.097.213,39
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.048.587,76	547.806,08	0,00	362.460,71	2.233.933,13
Sub-total	11.902.584,14	1.782.709,49	0,00	1.354.147,11	12.331.146,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS - DÉBITO PARCELADO	8.711.338,80	1.013.418,84	0,00	2.176.323,85	7.548.433,79
Sub-total	8.711.338,80	1.013.418,84	0,00	2.176.323,85	7.548.433,79
TOTAL	20.887.756,26	2.894.412,98	0,00	3.673.479,99	20.108.689,25

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5325E977

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE - PREF. CONSOLIDADO

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
EXERCÍCIO 2017	7.178.119,65	0,00	7.006.531,87	101.783,00	0,00	273.370,78
EXERCÍCIO 2018	0,00	4.204.957,96	0,00	0,00	0,00	4.204.957,96
Sub-total	7.178.298,00	4.204.957,96	7.006.531,87	101.783,00	0,00	4.478.507,09
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	242.254,84	0,00	185.764,95	0,00	0,00	56.489,89
EXERCÍCIO 2017	5.724.346,48	0,00	4.842.143,60	0,00	101.783,00	780.419,88
EXERCÍCIO 2018	0,00	3.654.084,13	0,00	0,00	0,00	3.654.084,13
Sub-total	5.966.601,32	3.654.084,13	5.027.908,55	0,00	101.783,00	4.490.993,90
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.032,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,08
Sub-total	1.032,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.125,87	4.064.111,11	3.542.669,65	0,00	0,00	528.567,33
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	5.495.649,30	5.260.940,26	0,00	0,00	234.709,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	94.874,86	5.130.307,60	5.008.513,55	0,00	0,00	216.668,91
ISS	2.905,32	601.121,56	602.510,61	0,00	0,00	1.516,27
PENSAO ALIMENTICIA	2.763,40	137.466,91	139.953,65	0,00	0,00	276,66

PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	29.241,67	478.555,50	461.291,68	0,00	0,00	46.505,49
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	2.770.624,18	2.562.554,04	0,00	0,00	208.070,14
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.306,62	1.462.663,42	1.361.757,47	0,00	0,00	109.212,57
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.128,36	5.031.321,71	4.729.723,51	0,00	0,00	384.726,56
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	48.100.342,09	48.100.342,09	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS	491.861,59	0,00	0,00	0,00	0,00	491.861,59
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	3.825,38	0,00	0,00	0,00	3.825,38
Sub-total	720.207,69	73.275.988,76	71.770.256,51	0,00	0,00	2.225.939,94
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	13.866.139,09	81.135.030,85	83.804.696,93	101.783,00	101.783,00	11.196.473,01

*

*

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:74596801

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA - PREF. CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		269.385.638,02	250.951.557,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	40.734.887,96	39.406.361,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	124.695.433,10	123.422.774,76
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		103.955.316,96	88.122.420,86
Ingressos Extra-orçamentários		72.976.009,35	61.207.311,75
Transferências Financeiras Recebidas		30.979.307,61	26.915.109,11
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		252.102.058,56	228.708.272,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	139.819.737,23	112.988.496,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	9.818.449,69	26.227.546,70
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		102.463.871,64	89.492.229,93
Desembolsos Extra-Orçamentários		71.484.564,03	62.577.120,82
Transferências Financeiras Concedidas		30.979.307,61	26.915.109,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		17.283.579,46	22.243.284,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.649.076,26	2.168.475,22
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.649.076,26	2.168.475,22
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.649.076,26	-2.168.475,22
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.705.450,42	220.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.705.450,42	220.000,00
DESEMBOLSOS		2.250.199,15	2.294.777,90
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		2.250.199,15	2.294.777,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-544.748,73	-2.074.777,90
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		98.066.763,20	80.066.731,65
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		12.089.754,47	18.000.031,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		110.156.517,67	98.066.763,20
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC			
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		20.048.858,40	14.687.702,46
Receita de Contribuições		13.364.856,19	12.930.619,05
Outras Receitas Derivadas		0,00	1.559.020,45
Receita Patrimonial		51.672,04	4.113,57
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		1.023.623,37	68.247,28
Outras Receitas Originárias		86.295,50	1.630.366,81
Remuneração das Disponibilidades		6.159.582,46	8.526.292,06
Total das Receitas Derivadas e Originárias		40.734.887,96	39.406.361,68
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		124.695.433,10	123.422.774,76
Intergovernamentais		92.678.486,73	93.902.262,84
da União		51.274.352,24	49.426.385,83
de Estados e Distrito Federal		41.404.134,49	44.475.877,01
de Municípios		0,00	0,00

Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	32.016.946,37	29.520.511,92
Total das Transferências Recebidas	124.695.433,10	123.422.774,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.818.449,69	26.227.546,70
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	13.458.657,52
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	9.447,45
Intragovernamentais	5.774.987,94	5.080.052,91
Outras transferências concedidas	4.043.461,75	7.679.388,82
Total das Transferências Concedidas	9.818.449,69	26.227.546,70
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO	0,00	258,00
LEGISLATIVA	5.902.866,66	5.797.987,73
JUDICIÁRIA	6.872,77	8.812,42
ADMINISTRAÇÃO	24.546.409,70	20.564.761,70
SEGURANÇA PÚBLICA	71,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.608.093,21	4.407.766,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.359.431,61	6.593.872,63
SAÚDE	29.738.867,19	22.751.422,23
TRABALHO	843.446,61	0,00
EDUCAÇÃO	54.170.846,19	42.949.417,59
CULTURA	323.905,75	191.169,73
URBANISMO	945.861,55	3.283.286,92
HABITAÇÃO	7.193,69	39.787,82
GESTÃO AMBIENTAL	2.681.600,43	32.862,41
AGRICULTURA	478.171,34	547.006,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	697,15	0,00
ENERGIA	1.831.049,13	1.521.897,52
TRANSPORTE	2.385.461,74	1.841.218,75
DESPORTE E LAZER	272.757,33	191.033,95
ENCARGOS ESPECIAIS	1.716.133,46	2.265.934,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	139.819.737,23	112.988.496,00
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:6F3F7E9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	42.775.200,00	42.816.053,94	38.107.743,86	-4.708.310,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.403.700,00	8.403.700,00	6.486.828,46	-1.916.871,54
Impostos	7.780.700,00	7.780.700,00	6.239.450,29	-1.541.249,71
Taxas	544.000,00	544.000,00	247.378,17	-296.621,83
Contribuição de Melhoria	79.000,00	79.000,00	0,00	-79.000,00
Contribuições	730.000,00	730.000,00	728.076,46	-1.923,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	728.076,46	-1.923,54
Receita Patrimonial	406.834,00	406.834,00	102.494,25	-304.339,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	387.834,00	387.834,00	101.994,25	-285.839,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	500,00	-19.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências Correntes	32.132.800,00	32.173.653,94	30.657.252,45	-1.516.401,49

Transferências da União e de suas Entidades	17.763.600,00	17.804.453,94	18.050.086,08	245.632,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.359.200,00	14.359.200,00	12.607.166,37	-1.752.033,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.087.866,00	1.087.866,00	133.092,24	-954.773,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.500,00	19.500,00	3.030,66	-16.469,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.000,00	170.000,00	418,87	-169.581,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	898.366,00	898.366,00	129.642,71	-768.723,29
Receitas de Capital	3.526.900,00	3.526.900,00	378.840,00	-3.148.060,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	800,00	800,00	0,00	-800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.526.100,00	3.526.100,00	378.840,00	-3.147.260,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.782.000,00	1.782.000,00	78.840,00	-1.703.160,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.744.100,00	1.744.100,00	300.000,00	-1.444.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.302.100,00	46.342.953,94	38.486.583,86	-7.856.370,08
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	46.302.100,00	46.342.953,94	38.486.583,86	-7.856.370,08
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	46.302.100,00	46.342.953,94	38.486.583,86	-7.856.370,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	25.351.841,00	28.278.504,23	24.102.071,47	23.210.250,46	23.183.912,15	4.176.432,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.983.000,00	10.586.301,44	10.483.900,97	10.483.900,97	10.483.900,97	102.400,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.358.841,00	17.692.202,79	13.618.170,50	12.726.349,49	12.700.011,18	4.074.032,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.759.754,00	3.910.527,17	1.046.743,45	918.934,04	725.564,01	2.863.783,72
INVESTIMENTOS	4.759.754,00	3.910.527,17	1.046.743,45	918.934,04	725.564,01	2.863.783,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.791.595,00	32.869.031,40	25.148.814,92	24.129.184,50	23.909.476,16	7.720.216,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	750.000,00	169.541,00	169.540,75	169.540,75	169.540,75	0,25
Amortização da Dívida Interna	750.000,00	169.541,00	169.540,75	169.540,75	169.540,75	0,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	750.000,00	169.541,00	169.540,75	169.540,75	169.540,75	0,25
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	31.541.595,00	33.038.572,40	25.318.355,67	24.298.725,25	24.079.016,91	7.720.216,73
SUPERÁVIT (IX)	14.760.505,00	13.304.381,54	13.168.228,19	14.187.858,61	14.407.566,95	136.153,35
TOTAL (X) = (VIII + IX)	46.302.100,00	46.342.953,94	38.486.583,86	38.486.583,86	38.486.583,86	7.856.370,08

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:BB8E0C3C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2018			
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**68.147,00**	**169.575,26**	**150.320,38**	**150.320,38**	19.254,88	**68.147,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.147,00	169.575,26	150.320,38	150.320,38	19.254,88	68.147,00
DESPESAS DE CAPITAL	**37.697,91**	**0,00**	**37.697,91**	**37.697,91**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	37.697,91	0,00	37.697,91	37.697,91	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**105.844,91**	**169.575,26**	**188.018,29**	**188.018,29**	**19.254,88**	**68.147,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:DB6D0E22

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2018			
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**38.486.583,86**	**39.418.026,22**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**25.318.355,67**	**23.804.567,07**
00	Recursos Ordinários	16.782.703,35	18.185.911,79	00	Recursos Ordinários	11.104.301,45	11.396.559,77
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.173.542,73	7.007.134,27	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.788.532,04	8.142.849,04
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.417.121,84	9.231.631,69	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	– 1.176.059,40	1.338.637,13	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	– 1.072.716,38	1.389.452,70
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	85.037,55	108.247,81	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	53.652,95	91.259,30
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	735.612,68	692.242,56	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	819.891,40	620.667,60
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	304,94	951,97	20	Transferências de Convênios - União/Educação	18.025,22	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	90.347,26	342.218,48	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	244.697,07	17.451,85
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	744.190,07	768.006,32	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	724.366,73	773.621,54
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	384.733,39	144,11	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	376.681,11	7.351,92
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00

32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	486.700,06	394.168,65	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	489.180,96	335.410,84
71	Multas de Trânsito	3.064,39	3.125,04	71	Multas de Trânsito	4.496,20	10.141,80
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	II, 1.407.152,80	1.345.574,73	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	II, 1.621.814,16	1.019.800,71
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	13,40	31,67	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**63.387,16**	**140.102,45**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**15.438.432,92**	**14.109.636,88**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**15.367.042,73**	**14.027.788,92**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**63.387,16**	**140.102,45**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		2.763.136,08	2.683.795,20
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		63.387,16	140.102,45	Outras Transferências Financeiras		12.603.906,65	11.343.993,72
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		71.390,19	81.847,96
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**17.000.418,61**	**15.520.650,07**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		1.019.630,42	169.575,26	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**16.215.746,29**	**15.599.106,97**
Empenhos do exercício inscritos em RP		219.708,34	164.855,70	Restos a Pagar Processados Pagos		164.855,70	0,00
Consignações		15.569.660,32	14.928.245,89	Restos a Pagar não Processados Pagos		188.018,29	520.132,91
Adiantamentos		191.419,53	257.973,22	Consignações		15.671.452,77	14.821.000,84
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		191.419,53	257.973,22
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**3.868.521,42**	**2.303.053,60**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.868.521,42	2.303.053,60	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**2.446.376,17**	**3.868.521,42**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		2.446.376,17	3.868.521,42
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**59.418.911,05**	**57.381.832,34**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**59.418.911,05**	**57.381.832,34**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO
Diretor De Departamento De Finanças

PEIXOTO LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:820794E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2018
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
JANEIRO ADEZEMBRO				
ATIVO			**PASSIVO**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.446.616,69**	**3.868.761,94**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**280.077,22**	**327.017,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.446.376,17	3.868.521,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	106.538,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	240,52	240,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.708,34	58.317,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.368,88	162.161,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**46.512.461,74**	**43.341.723,96**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**2.357.044,37**	**2.356.034,03**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.514.562,72	4.911.923,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.514.562,72	4.911.923,42	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.357.044,37	2.356.034,03
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**46.321.956,84**	**44.527.434,84**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	46.321.956,84	44.527.434,84
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.794.522,00	3.909.470,26
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.527.434,84	40.617.964,58
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	39.997.899,02	38.429.800,54		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	9.690.378,81	8.707.138,68		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	30.307.520,21	29.722.661,86		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**48.959.078,43**	**47.210.485,90**	**TOTAL**	**48.959.078,43**	**47.210.485,90**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:FC36DACA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2018
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS	0,00	0,00

ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00 TOTAL**		**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:F462D0C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**202.504,53**	**1.078.496,13**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	237.492,11	1.226.787,33
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	16.142,61	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	128.485,39	31.086,61
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	67.707,16	36.322,56
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	33.589,54	123.469,15
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	17.720,28
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	161.462,17	307.101,48
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	63.415,56	59.085,15
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	7.014,94	46,25
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERAVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	52.665,93	58.464,19
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	768,49	2.300,30
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	106.910,63	324.855,72
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	602,99	589,59
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**1.078.762,05**	**3.266.324,74**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:45C5C731

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2018
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**38.462.096,84**	**41.558.290,22**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**5.381.340,70**	**7.210.472,26**
IMPOSTOS	5.133.962,53	6.959.771,96
TAXAS	247.378,17	250.700,30
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**728.076,46**	**683.417,37**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	728.076,46	683.417,37
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**572.985,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	572.985,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**473.292,74**	**663.505,35**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	370.798,49	426.161,11
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.994,25	237.344,24
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**31.748.644,05**	**30.342.082,79**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	869.769,04	406.558,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.036.092,45	29.935.524,29
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-157.217,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**52.900,02**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	52.900,02
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**130.742,89**	**2.032.927,43**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.742,89	2.032.927,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**39.044.702,14**	**37.648.819,96**
PESSOAL E ENCARGOS	**10.533.893,44**	**10.479.009,78**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.594.568,57	9.037.203,26
ENCARGOS PATRONAIS	939.324,87	1.441.806,52
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**8.258,46**	**8.433,78**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	8.433,78
PENSÕES	8.258,46	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.178.845,88**	**11.859.497,18**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.493.649,61	3.241.736,43
SERVIÇOS	8.685.196,27	8.617.760,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**171.456,09**	**109.695,16**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	170.551,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	905,00	109.695,16

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**15.443.062,59**	**14.109.636,88**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.438.432,92	14.109.636,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.831,67	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.798,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**37.449,38**	**15.798,77**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.449,38	15.798,77
TRIBUTÁRIAS	**671.736,30**	**640.146,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	671.736,30	640.146,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**426.602,10**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	5.412,63
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	421.189,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-582.605,30**	**3.909.470,26**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	84.070.987,93	75.982.293,35
Desincorporação de Passivos	40.270.805,42	39.213.374,68
Incorporação de Passivos	19.630.414,74	18.907.977,72
Desincorporação de Ativos	67.666.745,88	61.846.108,45

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:9BF1A872

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ANEXO 16 - DEM. DA DIVIDA FUND.INTERNA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS										Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				**Saldo Anterior em circulação**	**Autorizações**				**Saldo para o Exercício seguinte**	
Leis (nº e data)	**Quantidade**	**Valor da Emissão**	**Favorecido**		**Emissão**	**Atualização**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Quantidade**	**Valor**
Por Contratos										
22012 12/12/2012	240	1.075.900,89	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	1.426.712,40	0,00	157.979,28	99.223,92	0,00	167	1.485.467,76
12810 15/7/2013	240	3.577.701,60	SEGURO SOCIAL INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES	863.531,99	0,00	6.575,79	30.252,30	0,00	174	839.855,48
751 22/9/2014	60	119.601,96	MUNICIPAIS DE TERENOS	65.789,64	0,00	5.996,02	40.064,53	0,00	9	31.721,13
Soma		**4.773.204,45**		**2.356.034,03**	**0,00**	**170.551,09**	**169.540,75**	**0,00**		**2.357.044,37**
Total		**4.773.204,45**		**2.356.034,03**	**0,00**	**170.551,09**	**169.540,75**	**0,00**		**2.357.044,37**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:10A22CE9

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ANEXO 17 - DEM. DA DIVIDA FLUTUANTE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento(c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
REALIZÁVEL						
INSS	240,52	28.570,08	0,00	28.570,08	0,00	240,52
SALARIO FAMILIA	0,00	20.368,93	0,00	20.368,93	0,00	0,00
SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	102.467,26	0,00	102.467,26	0,00	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	40.013,26	0,00	40.013,26	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	**240,52**	**191.419,53**	**0,00**	**191.419,53**	**0,00**	**240,52**
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	164.855,70	219.708,34		164.855,70		219.708,34
Restos a Pagar em 2018	0,00	219.708,34	0,00	0,00	0,00	219.708,34
Restos a Pagar em 2017	164.855,70	0,00	0,00	164.855,70	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	275.420,17	1.019.630,42		188.018,29	19.254,88	1.087.777,42
Restos a Pagar em 2018	0,00	1.019.630,42	0,00	0,00	0,00	1.019.630,42
Restos a Pagar em 2017	169.575,26	0,00	0,00	150.320,38	19.254,88	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	52.844,91	0,00	0,00	37.697,91	0,00	15.147,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	440.275,87	1.239.338,76		352.873,99	19.254,88	1.307.485,76
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	440.275,87	1.239.338,76		352.873,99	19.254,88	1.307.485,76
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
40 - BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	44.621,39	1.199.929,46	0,00	1.200.002,62	0,00	44.548,23
68 - BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	1.113,45	24.985,34	0,00	26.098,79	0,00	0,00
25 - CAIXA ECONOM. FEDERAL	16.531,95	360.499,61	0,00	361.210,91	0,00	15.820,65
104 - CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS	22.631,53	320.151,64	0,00	342.783,17	0,00	0,00
S22E0R-VDIDEOSRCEOSNDTOO JEUSDTIACDIAOLDFEOLMHAATO GROSSO DO SUL	0,00	3.726,77	0,00	3.726,77	0,00	0,00
439 - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	12.609.105,32	0,00	12.609.105,32	0,00	0,00
1 - I.N.S.S.	17.352,78	225.634,22	0,00	242.987,00	0,00	0,00
5 - IAPESEM	40.146,95	526.840,38	0,00	566.987,33	0,00	0,00
4 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	35.557,82	0,00	35.557,82	0,00	0,00
29 - PLANO CAPEMISA	180,69	2.256,72	0,00	2.437,41	0,00	0,00
69 - SIN CARD ME	15.354,55	213.805,28	0,00	229.159,83	0,00	0,00
6 - SISENTER	3.105,85	34.282,16	0,00	37.388,01	0,00	0,00
107 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	1.122,19	12.885,60	0,00	14.007,79	0,00	0,00
TOTAL	162.161,33	15.569.660,32		15.671.452,77		60.368,88
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
TOTAL PASSIVO	**602.437,20**	**16.808.999,08**	**0,00**	**16.024.326,76**	**19.254,88**	**1.367.854,64**
TOTAL GERAL	**602.677,72**	**TOTAL (b+c)**	**17.000.418,61**	**TOTAL (d+e)**	**16.235.001,17**	**1.368.095,16**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:D2A4AAF4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2018
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-868.182,58	2.324.553,38
2	Ingressos	53.924.507,52	54.087.052,24
3	Receitas derivadas e originárias	7.450.491,41	9.482.501,93
4	Transferências correntes recebidas	30.657.252,45	29.381.858,95

5	Outros ingressos operacionais	15.816.763,66	15.222.691,36
6	Desembolsos	54.792.690,10	51.762.498,86
7	Pessoal e demais despesas	23.499.088,23	22.654.000,77
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	15.438.432,92	14.109.636,88
10	Outros Desembolsos Operacionais	15.855.168,95	14.998.861,21
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-868.182,58	2.324.553,38
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-763.261,92	-910.646,08
13	Ingressos	7.703,35	23.517,35
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	7.703,35	23.517,35
17	Desembolsos	770.965,27	934.163,43
18	Aquisição de ativos não circulante	763.261,92	934.163,43
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	7.703,35	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-763.261,92	-910.646,08
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	209.299,25	151.560,52
23	Ingressos	378.840,00	553.665,34
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	378.840,00	553.665,34
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	169.540,75	402.104,82
29	Amortização/refinanciamento da dívida	169.540,75	402.104,82
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	209.299,25	151.560,52
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-1.422.145,25	1.565.467,82
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.868.521,42	2.303.053,60
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.446.376,17	3.868.521,42
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	7.450.491,41	9.482.501,93
36	Receita Tributária	6.486.828,46	7.135.277,93
37	Receita de Contribuições	728.076,46	683.417,37
38	Receita Patrimonial	500,00	1.360,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	571.625,00
42	Remuneração das Disponibilidades	101.994,25	237.344,24
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	133.092,24	853.477,39
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.450.491,41	9.482.501,93
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.099.479,61	30.075.626,74
46	Intergovernamentais	37.117.287,04	35.763.241,50
47	da União	21.875.035,85	20.601.528,39
48	de Estados e Distrito Federal	15.242.251,19	15.161.713,11
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	63.387,16	140.102,45
51	Outras transferências recebidas	-6.081.194,59	-5.827.717,21
52	Total das Transferências Recebidas	31.099.479,61	30.075.626,74
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.438.432,92	14.109.636,88
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.834.526,27	2.765.643,16
59	Outras transferências concedidas	12.603.906,65	11.343.993,72
60	Total das Transferências Concedidas	15.438.432,92	14.109.636,88
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	476,28	57.934,54
64	Administração	6.796.490,94	6.907.205,76
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	811.277,52	824.516,98
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	671.736,30	640.146,31
72	Educação	10.911.150,60	10.560.357,12
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	1.179.861,24	1.052.934,72
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	544.369,95	697.564,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	10.336,93	1.000,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	1.150,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	806.227,40	613.049,07
86	Transporte	1.766.011,07	1.298.230,27
87	Desporto e Lazer	0,00	1.062,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	23.499.088,23	22.654.000,77
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**

90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:9DB69C4A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**64.668.200,00**	**66.357.464,42**	**62.774.092,79**	**-3.583.371,63**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**8.403.700,00**	**8.403.700,00**	**6.486.828,46**	**-1.916.871,54**
Impostos	7.780.700,00	7.780.700,00	6.239.450,29	-1.541.249,71
Taxas	544.000,00	544.000,00	247.378,17	-296.621,83
Contribuição de Melhoria	79.000,00	79.000,00	0,00	-79.000,00
Contribuições	**4.115.000,00**	**4.115.000,00**	**5.836.898,74**	**1.721.898,74**
Contribuições Sociais	3.385.000,00	3.385.000,00	5.108.822,28	1.723.822,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	728.076,46	-1.923,54
Receita Patrimonial	**2.775.434,00**	**2.776.088,46**	**2.720.752,65**	**-55.335,81**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	2.746.434,00	2.747.088,46	2.720.252,65	-26.835,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	500,00	-29.500,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**14.000,00**	**14.000,00**	**0,00**	**-14.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências Correntes	**47.697.200,00**	**49.385.809,96**	**47.455.905,92**	**-1.929.904,04**
Transferências da União e de suas Entidades	21.572.600,00	22.013.453,94	22.192.459,33	179.005,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.394.600,00	16.394.600,00	14.295.690,57	-2.098.909,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.720.000,00	10.967.756,02	10.967.756,02	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**1.662.866,00**	**1.662.866,00**	**273.707,02**	**-1.389.158,98**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.500,00	24.500,00	3.030,66	-21.469,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.000,00	195.000,00	1.745,20	-193.254,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.443.366,00	1.443.366,00	268.931,16	-1.174.434,84
Receitas de Capital	**4.636.800,00**	**4.694.270,00**	**1.171.964,23**	**-3.522.305,77**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**800,00**	**800,00**	**0,00**	**-800,00**
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**4.636.000,00**	**4.693.470,00**	**1.171.964,23**	**-3.521.505,77**
Transferências da União e de suas Entidades	2.515.900,00	2.573.370,00	821.964,23	-1.751.405,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.120.100,00	2.120.100,00	350.000,00	-1.770.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**69.305.000,00**	**71.051.734,42**	**63.946.057,02**	**-7.105.677,40**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**69.305.000,00**	**71.051.734,42**	**63.946.057,02**	**-7.105.677,40**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**4.035.963,89**	**0,00**	**-4.035.963,89**
TOTAL (V)= (III+IV)	**69.305.000,00**	**75.087.698,31**	**63.946.057,02**	**-11.141.641,29**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**60.338.646,00**	**67.322.837,16**	**59.073.491,83**	**57.143.108,97**	**56.970.019,58**	**8.249.345,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.229.050,00	36.965.804,82	34.547.132,61	34.542.914,75	34.424.389,24	2.418.672,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.099.596,00	30.357.032,34	24.526.359,22	22.600.194,22	22.545.630,34	5.830.673,12
DESPESAS DE CAPITAL	**6.678.354,00**	**6.168.750,07**	**1.948.477,08**	**1.636.104,47**	**1.442.734,44**	**4.220.272,99**
INVESTIMENTOS	6.678.354,00	6.168.750,07	1.948.477,08	1.636.104,47	1.442.734,44	4.220.272,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.398.000,00**	**1.398.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**68.415.000,00**	**74.889.587,23**	**61.021.968,91**	**58.779.213,44**	**58.412.754,02**	**13.867.618,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**890.000,00**	**198.111,08**	**198.110,83**	**198.110,83**	**198.110,83**	**0,25**
Amortização da Dívida Interna	**890.000,00**	**198.111,08**	**198.110,83**	**198.110,83**	**198.110,83**	**0,25**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	890.000,00	198.111,08	198.110,83	198.110,83	198.110,83	0,25
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**69.305.000,00**	**75.087.698,31**	**61.220.079,74**	**58.977.324,27**	**58.610.864,85**	**13.867.618,57**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**2.725.977,28**	**4.968.732,75**	**5.335.192,17**	**-2.725.977,28**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**69.305.000,00**	**75.087.698,31**	**63.946.057,02**	**63.946.057,02**	**63.946.057,02**	**11.141.641,29**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:F1BC68EC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2018			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**71.147,00**	**248.386,25**	**212.869,12**	**212.869,12**	31.801,85	**74.862,28**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.147,00	248.386,25	212.869,12	212.869,12	31.801,85	74.862,28
DESPESAS DE CAPITAL	**37.697,91**	**0,00**	**37.697,91**	**37.697,91**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	37.697,91	0,00	37.697,91	37.697,91	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**108.844,91**	**248.386,25**	**250.567,03**	**250.567,03**	**31.801,85**	**74.862,28**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:A6DB764C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**425.924,72**	**424.682,07**	0,00	**1.242,65**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	307.535,61	307.535,61	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	118.389,11	117.146,46	0,00	1.242,65
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**425.924,72**	**424.682,07**	**0,00**	**1.242,65**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:B95D091A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**63.946.057,02**	**62.114.477,47**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**61.220.079,74**	**55.276.491,16**
00 Recursos Ordinários	16.782.976,37	18.186.365,13	00 Recursos Ordinários	15.171.588,59	15.218.889,77
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.173.542,73	7.007.134,27	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.788.532,04	8.142.849,04
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.422.356,47	9.236.764,43	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.770.997,61	10.047.377,65
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	7.774.597,19	7.344.126,02	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	2.913.155,51	2.482.662,61
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.878.354,46	3.098.327,66	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.140.399,24	3.191.644,89
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.176.059,40	1.338.637,13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.072.716,38	1.389.452,70
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	85.037,55	108.247,81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	53.652,95	91.259,30
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	735.612,68	692.242,56	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	819.891,40	620.667,60
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	10.262.106,27	8.424.216,26	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	9.720.122,81	8.753.208,18
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	736.304,21	1.468.037,25	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	1.232.005,41	868.880,12
20 Transferências de Convênios - União/Educação	304,94	951,97	20 Transferências de Convênios - União/Educação	18.025,22	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	709.849,77	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	392.166,00	224.012,06
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	90.347,26	342.218,48	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	244.697,07	17.451,85
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	744.190,07	768.006,32	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	724.366,73	773.621,54
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	50.538,52	10.980,30	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	33.873,60	75.629,82
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00

27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	454.951,53	20.144,11	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	446.899,25	29.421,42
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	341.169,08	411.552,36	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	404.918,21	302.227,60
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	1.356.388,40	1.598.193,79	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	1.880.635,74	1.351.044,14
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	486.700,06	394.168,65	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	489.180,96	335.410,84
71 Multas de Trânsito	3.064,39	3.125,04	71 Multas de Trânsito	4.496,20	10.141,80
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.407.152,80	1.345.574,73	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.621.814,16	1.019.800,71
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	185.040,66	210.255,14	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	185.014,00	210.684,32
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	89.398,81	105.176,39	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	90.930,66	120.153,20
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	13,40	31,67	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**15.501.820,08**	**14.249.739,33**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**15.501.820,08**	**14.249.739,33**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	81.847,96	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**15.430.429,89**	**14.167.891,37**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**15.430.429,89**	**14.167.891,37**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.826.523,24	2.823.897,65
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.826.523,24	2.823.897,65	Outras Transferências Financeiras	12.603.906,65	11.343.993,72
Outras Transferências Financeiras	12.603.906,65	11.343.993,72	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	71.390,19	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	71.390,19	81.847,96
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**24.724.341,65**	**21.310.058,63**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	2.242.755,47	248.386,25	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**22.969.512,67**	**21.035.611,33**
Empenhos do exercício inscritos em RP	366.459,42	425.924,72	Restos a Pagar Processados Pagos	424.682,07	38.098,46
Consignações	21.478.952,52	19.997.663,57	Restos a Pagar não Processados Pagos	250.567,03	666.188,96
Adiantamentos	636.174,24	638.084,09	Consignações	21.658.089,33	19.693.239,82
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	636.174,24	638.084,09
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**33.838.003,24**	**26.725.569,63**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.838.003,24	26.725.569,63	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**38.318.809,50**	**33.838.003,24**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	38.318.809,50	33.838.003,24
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**138.010.221,99**	**124.399.845,06**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**138.010.221,99**	**124.399.845,06**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:7618FC93

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**38.319.248,68**	**33.849.310,62**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**677.290,86**	**914.650,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.318.809,50	33.838.003,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.525,51	307.535,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	240,52	240,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	249.176,56	118.389,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	198,66	11.066,86	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	309.588,79	488.725,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**48.357.204,25**	**45.015.520,78**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**90.632.108,39**	**68.561.524,33**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.031.751,61	6.404.425,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.031.751,61	6.404.425,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.357.044,37	2.356.034,03
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	88.275.064,02	66.205.490,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**-4.632.946,32**	**9.388.656,75**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-4.632.946,32	9.388.656,75
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-14.021.603,07	845.453,02
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.388.656,75	8.543.203,73
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	40.325.452,64	38.611.095,32		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	9.926.049,73	8.838.032,84		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	30.416.325,72	29.778.661,86		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	16.922,81	5.599,38		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**86.676.452,93**	**78.864.831,40**	**TOTAL**	**86.676.452,93**	**78.864.831,40**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:14996372

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:79AEBAEE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**554.841,17**	**2.573.662,09**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	237.492,11	1.226.787,33
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-168.255,01	149.359,13
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	32.461.631,38	27.602.978,04
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	958.488,03	451.405,57
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	128.485,39	31.086,61
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	67.707,16	36.322,56
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	33.589,54	123.469,15
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	107.296,70	5.431,66
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	7.668,55	213.153,39
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	17.720,28
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	352.610,68	34.926,91
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	161.462,17	307.101,48
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	63.415,56	59.085,15
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	14.690,52	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	7.014,94	46,25
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	253.106,08	313.668,14
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	-92.166,52	510.830,67
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	52.665,93	58.464,19
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	768,49	2.300,30
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	106.910,63	324.855,72
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	849,51	822,85
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	13.265,41	14.797,26
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	602,99	589,59
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**35.324.141,41**	**34.058.864,32**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:67DE0D31

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2018		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2018					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	425.924,72	366.459,42	424.682,07	0,00	367.702,07
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	366.459,42	0,00	0,00	366.459,42
3	Restos a Pagar em 2017	425.924,72	0,00	424.682,07	0,00	1.242,65
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	357.231,16	2.242.755,47	250.567,03	31.801,85	2.317.617,75
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	2.242.755,47	0,00	0,00	2.242.755,47
10	Restos a Pagar em 2017	248.386,25	0,00	209.869,12	31.801,85	6.715,28
11	Restos a Pagar em 2016	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	52.844,91	0,00	37.697,91	0,00	15.147,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	783.155,88	2.609.214,89	675.249,10	31.801,85	2.685.319,82
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	488.725,60	21.478.952,52	21.658.089,33	0,00	309.588,79
24	ADIANTAMENTOS	240,52	636.174,24	636.174,24	0,00	240,52
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.272.122,00	24.724.341,65	22.969.512,67	31.801,85	2.995.149,13

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:BA963322

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.987.385,21	8.462.779,82
2	Ingressos	100.379.142,91	96.341.762,28
3	Receitas derivadas e originárias	15.318.186,87	16.938.330,73
4	Transferências correntes recebidas	47.455.905,92	44.622.481,40
5	Outros ingressos operacionais	37.605.050,12	34.780.950,15
6	Desembolsos	95.391.757,70	87.878.982,46
7	Pessoal e demais despesas	57.607.570,77	53.378.938,71
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	15.501.820,08	14.249.739,33
10	Outros Desembolsos Operacionais	22.282.366,85	20.250.304,42
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	4.987.385,21	8.462.779,82
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.480.432,35	-1.422.701,22
13	Ingressos	11.896,72	23.517,35
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	11.896,72	23.517,35
17	Desembolsos	1.492.329,07	1.446.218,57
18	Aquisição de ativos não circulante	1.480.432,35	1.446.218,57

19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	11.896,72	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.480.432,35	-1.422.701,22
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	973.853,40	72.355,01
23	Ingressos	1.171.964,23	553.665,34
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1.171.964,23	553.665,34
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	198.110,83	481.310,33
29	Amortização/refinanciamento da dívida	198.110,83	481.310,33
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	973.853,40	72.355,01
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	4.480.806,26	7.112.433,61
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	33.838.003,24	26.725.569,63
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	38.318.809,50	33.838.003,24
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15.318.186,87	16.938.330,73
36	Receita Tributária	6.486.828,46	7.135.277,93
37	Receita de Contribuições	5.836.898,74	5.416.990,28
38	Receita Patrimonial	500,00	1.360,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	571.625,00
42	Remuneração das Disponibilidades	2.720.252,65	2.923.589,53
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	273.707,02	889.487,99
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	15.318.186,87	16.938.330,73
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	64.129.690,23	59.425.886,07
46	Intergovernamentais	43.741.308,72	41.129.504,34
47	da União	26.760.533,33	24.057.789,71
48	de Estados e Distrito Federal	16.980.775,39	17.071.714,63
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.897.913,43	2.905.745,61
51	Outras transferências recebidas	17.490.468,08	15.390.636,12
52	Total das Transferências Recebidas	64.129.690,23	59.425.886,07
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.501.820,08	14.249.739,33
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.897.913,43	2.905.745,61
59	Outras transferências concedidas	12.603.906,65	11.343.993,72
60	Total das Transferências Concedidas	15.501.820,08	14.249.739,33
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	2.576.811,08	2.300.643,55
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	476,28	57.934,54
64	Administração	6.796.490,94	6.907.205,76
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.421.256,95	2.222.426,59
69	Previdencia social	2.799.283,52	2.631.457,63
70	Saúde	15.689.441,08	14.442.129,18
71	Trabalho	671.736,30	640.146,31
72	Educação	21.990.313,46	20.104.064,79
73	Cultura	230.908,30	157.301,21
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	1.179.861,24	1.052.934,72
76	Habitação	0,00	149.657,63
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	544.369,95	697.564,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	10.336,93	1.000,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	1.150,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	806.227,40	613.049,07
86	Transporte	1.766.011,07	1.298.230,27
87	Desporto e Lazer	122.896,27	103.193,46
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	57.607.570,77	53.378.938,71
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:4808CAF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 007/DEPTRAN/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 26/04/2019.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02424907	552-5	12/03/2019	QAL1400
MS02504064	705-6	20/02/2019	HTH3097
MS02504158	572-0	23/02/2019	GYC3380
MS02504203	762-5	22/02/2019	HSX1669
MS02504206	605-0	07/03/2019	DKE9867
MS02504208	605-0	11/03/2019	HTA6143
MS02504210	554-1	13/03/2019	NRY6618
MS02504211	554-1	13/03/2019	OOR7888
MS02504212	554-1	13/03/2019	NRU1624
MS02504277	581-9	23/02/2019	QAL8270
MS02504303	605-0	22/02/2019	QPO0067
MS02504308	653-0	11/03/2019	EVE0144
MS02504323	653-0	11/03/2019	DCX1562
MS02504348	605-0	14/03/2019	OOQ4349
MS02504877	552-5	01/03/2019	DQG9254
MS02505201	573-8	20/02/2019	HSZ1561
MS02505202	599-1	21/02/2019	DDF7340
MS02505205	573-8	24/02/2019	HTS4677
MS02505208	653-0	02/03/2019	OOG0452
MS02505210	653-0	02/03/2019	COE7219
MS02505211	653-0	01/03/2019	EBT3550
MS02505212	605-0	04/03/2019	OOO8256
MS02505401	736-6	28/02/2019	ENA2682
MS02505403	548-7	28/02/2019	QAE4370
MS02505756	605-0	21/02/2019	DDF7340
MS02505759	605-0	22/02/2019	NSD3225
MS02506017	546-0	07/03/2019	KJE4930
MS02506098	542-8	28/02/2019	GIA9050
T000019513	518-5	21/02/2019	HSG5642
T000019534	763-3	26/02/2019	OOS8638
T000019535	518-5	26/02/2019	BKV3390
T000019536	763-3	28/02/2019	PZT1291
T000019537	763-3	01/03/2019	NRS0880
T000019538	573-8	01/03/2019	HTP7445
T000019541	763-3	01/03/2019	OOM8209
T000019542	736-6	01/03/2019	NRI7461
T000019543	518-5	01/03/2019	NRJ4333
T000019547	763-3	02/03/2019	DKN2537
T000019548	518-5	02/03/2019	HRN6927
T000019549	518-5	02/03/2019	HRP0939
T000019551	604-1	04/03/2019	NSD5349
T000019552	518-5	04/03/2019	NRW0667
T000019553	604-1	04/03/2019	EMJ2518
T000019554	606-8	05/03/2019	CTB1019
T000019555	606-8	05/03/2019	HSX0638
T000019556	656-4	06/03/2019	BWK9851
T000019557	518-5	06/03/2019	EFP8995
T000019559	605-0	06/03/2019	OOH8593
T000019562	519-3	07/03/2019	QAD6452
T000019565	763-3	07/03/2019	EKW4993
T000019566	518-5	09/03/2019	EDK1030
T000019567	763-3	09/03/2019	EDO2991
T000019568	605-0	09/03/2019	EIG0803
T000019569	763-3	09/03/2019	FNB7987
T000019570	763-3	09/03/2019	OOS5652
T000019571	518-5	09/03/2019	OOS5652
T000019572	736-6	09/03/2019	NRV0476
T000019573	518-5	11/03/2019	NRY6514
T000019574	554-1	11/03/2019	HRG6204
T000019576	554-1	11/03/2019	QAM2802
T000019577	518-5	12/03/2019	AXT0184
T000019578	518-5	12/03/2019	KAJ6113
T000019579	518-5	12/03/2019	BMR7203
T000019580	763-3	12/03/2019	HSS5455
T000019582	736-6	12/03/2019	HSD3954

T000019584	518-5	13/03/2019	HTP9757
T000019585	518-5	13/03/2019	PUM5933
T000019586	518-5	13/03/2019	COU3318
T000019587	518-5	13/03/2019	JXB6624
T000019588	736-6	13/03/2019	NRO6440
T000019589	518-5	13/03/2019	AWN7656
T000019590	518-5	13/03/2019	NRL6189
T000019591	736-6	13/03/2019	OOU2811
T000019592	518-5	13/03/2019	HTA5840
T000019593	763-3	13/03/2019	HTD1472
T000019594	763-3	13/03/2019	CLJ0806
T000019595	518-5	13/03/2019	COW0231
T000019596	518-5	13/03/2019	OOR7832
T000019598	573-8	13/03/2019	ASQ1601
T000019599	763-3	13/03/2019	OOU4773
T000019600	736-6	13/03/2019	EOX8026
T000019601	518-5	14/03/2019	GTA1820
T000019602	518-5	15/03/2019	FQG0366
T000019603	518-5	15/03/2019	OOK6492
T000019604	518-5	15/03/2019	DKP8731
T000019605	763-3	15/03/2019	QAD6241
T000019606	518-5	15/03/2019	EDY2823
T000019607	518-5	15/03/2019	HTD1840
T000019608	518-5	15/03/2019	OOR8337
T000019609	518-5	15/03/2019	NSD6525
T000019610	518-5	15/03/2019	EDK2271
T000019611	518-5	15/03/2019	NRH2882
T000019612	518-5	15/03/2019	CXN7367
T000019613	763-3	15/03/2019	NRS5518
T000019614	736-6	15/03/2019	OOT3814
T000019615	518-5	15/03/2019	NRS1323
T000019616	612-2	15/03/2019	HTK1148
T000019617	518-5	15/03/2019	OOL8904
T000019618	518-5	15/03/2019	HTJ2158
T000019619	545-2	15/03/2019	QAM9132
T000019622	518-5	16/03/2019	FXV2341
T000019623	518-5	19/03/2019	NRH3779
T000019624	763-3	19/03/2019	HTF6089
T000019625	763-3	19/03/2019	OOU3146
T000019626	763-3	19/03/2019	PZZ9245
T000019627	518-5	19/03/2019	PVM7081
T000019628	518-5	19/03/2019	KWN5800
T000019629	518-5	19/03/2019	HRZ5761
T000019630	763-3	19/03/2019	QAK0780
T000019631	763-3	19/03/2019	NRS0993
T000019632	762-5	20/03/2019	NRL6509
T000019633	763-3	20/03/2019	DTX8918
T000019634	518-5	20/03/2019	AXJ9302
T000019635	763-3	20/03/2019	QOV0075
T000019636	518-5	21/03/2019	HSE2546
T000019637	518-5	21/03/2019	QAA6731
T000019638	763-3	21/03/2019	BWM9779
T000019639	518-5	21/03/2019	KHJ8754
T000019640	605-0	21/03/2019	NRW1570
T000019641	518-5	21/03/2019	NSA2187
T000019642	518-5	21/03/2019	NRL7381
T000019643	763-3	21/03/2019	QAK0971
T000019644	518-5	21/03/2019	NOD5107
T000019645	518-5	21/03/2019	CUA1103
T000019646	518-5	21/03/2019	CEE4172
T000019647	518-5	21/03/2019	QAH9893
T000019648	605-0	21/03/2019	OOT3983
T000019649	763-3	21/03/2019	EQE2012
T000019650	518-5	21/03/2019	BNK5957
T000019651	518-5	21/03/2019	FKY7611
T000019652	518-5	21/03/2019	OOH2034
T000019653	518-5	21/03/2019	QAJ3123
T000019654	518-5	22/03/2019	NRN9890
T000019656	518-5	22/03/2019	HSF9156
T000019657	685-8	22/03/2019	FNH1682
T000019658	763-3	22/03/2019	QAD2086
T000019659	518-5	22/03/2019	AQA7030
T000019660	518-5	23/03/2019	NSB3184
T000019662	518-5	23/03/2019	NET6068
T000019664	518-5	23/03/2019	HTF6443
T000019665	518-5	23/03/2019	NRF9510
T000019666	518-5	23/03/2019	OOP7107
T000019667	518-5	23/03/2019	HSF4545
T000019668	518-5	25/03/2019	DFO2744
T000019669	518-5	25/03/2019	NSB2849
T000019670	518-5	25/03/2019	HTV5892
T000019671	518-5	25/03/2019	OOU8999
T000019672	763-3	25/03/2019	EPR8880
T000019674	518-5	25/03/2019	OOJ7355
T000019675	763-3	25/03/2019	QAG7810
T000019676	518-5	25/03/2019	NRJ2961
T000019677	518-5	25/03/2019	NRF2802
T000019678	518-5	26/03/2019	DFI8808
T000019679	763-3	26/03/2019	QOA4422

T000116688	518-5	02/02/2019	PVB0110
T000116711	518-5	04/02/2019	NSA2562
T000116741	763-3	07/02/2019	OOP7718
T000116908	560-6	27/02/2019	FZY0090
T000116909	519-3	28/02/2019	EIG4040
T000116910	763-3	01/03/2019	QAH6368
T000116911	573-8	02/03/2019	NRX7259
T000116913	518-5	02/03/2019	HSA4777
T000116914	763-3	02/03/2019	AQU7262
T000116915	763-3	02/03/2019	NRL7720
T000116916	736-6	02/03/2019	QAI3032
T000116918	519-3	02/03/2019	CYW8449
T000116919	685-8	02/03/2019	CYW8449
T000116920	518-5	02/03/2019	GTA1820
T000116921	518-5	02/03/2019	QAE4655
T000116922	736-6	04/03/2019	NRX9574
T000116923	763-3	04/03/2019	KDG6102
T000116924	518-5	04/03/2019	DBX1185
T000116925	518-5	04/03/2019	NXA9190
T000116926	605-0	04/03/2019	NXA9190
T000116927	583-5	04/03/2019	NXA9190
T000116928	518-5	04/03/2019	QAG1008
T000116930	573-8	04/03/2019	HSL8177
T000116931	518-5	04/03/2019	GXG7578
T000116932	612-2	04/03/2019	HSQ1718
T000116933	518-5	04/03/2019	HRP2557
T000116935	736-6	04/03/2019	QAA6321
T000116936	518-5	04/03/2019	HSA9580
T000116937	736-6	04/03/2019	NRJ2402
T000116938	519-3	04/03/2019	DWO7970
T000116939	685-8	04/03/2019	DWO7970
T000116940	519-3	04/03/2019	NRW0632
T000116941	685-8	04/03/2019	NRW0632
T000116942	519-3	04/03/2019	HTQ5985
T000116943	519-3	04/03/2019	DXF2462
T000116944	685-8	04/03/2019	DXF2462
T000116945	518-5	06/03/2019	DJO0017
T000116946	548-7	07/03/2019	DUS2679
T000116947	763-3	07/03/2019	DKS5760
T000116948	763-3	07/03/2019	ETR9078
T000116949	518-5	07/03/2019	DTU7925
T000116950	736-6	07/03/2019	NSD8013
T000116951	518-5	07/03/2019	NRL6615
T000116952	763-3	07/03/2019	OOL9086
T000116955	763-3	08/03/2019	HTQ1008
T000116956	605-0	08/03/2019	HSK2501
T000116957	518-5	08/03/2019	HTA6157
T000116958	518-5	08/03/2019	AZO2598
T000116959	519-3	09/03/2019	CXX9948
T000116962	583-5	09/03/2019	QAC4679
T000116963	605-0	09/03/2019	OOR8098
T000116964	685-8	09/03/2019	NRY6833
T000116965	519-3	09/03/2019	NRY6833
T000116966	561-4	11/03/2019	BNB0400
T000116967	562-2	11/03/2019	HSS7339
T000116968	518-5	11/03/2019	MQE9629
T000116969	736-6	11/03/2019	MQE9629
T000116970	763-3	11/03/2019	BAB5792
T000116972	519-3	11/03/2019	CIG3288
T000116973	685-8	11/03/2019	CIG3288
T000116974	561-4	11/03/2019	OOR7224
T000116975	545-2	11/03/2019	FUY7418
T000116976	519-3	12/03/2019	HSX1885
T000116977	612-2	12/03/2019	HSI0740
T000116978	519-3	12/03/2019	HSX0094
T000116979	612-2	12/03/2019	QAM2771
T000116981	518-5	12/03/2019	HSA5102
T000116982	518-5	12/03/2019	HTJ0074
T000116983	546-0	12/03/2019	NRN9834
T000116984	546-0	12/03/2019	NRY7373
T000116986	704-8	12/03/2019	HSS1576
T000116988	685-8	12/03/2019	HSS1576
T000116991	736-6	13/03/2019	GEF3579
T000116992	605-0	13/03/2019	HTT8169
T000116993	736-6	13/03/2019	CVZ7302
T000116996	519-3	13/03/2019	QAM4354
T000116997	519-3	13/03/2019	HTQ6921
T000116999	518-5	14/03/2019	MQB3039
T000117000	552-5	14/03/2019	DQG0902
T000117135	561-4	14/02/2019	CNU0532
T000117188	518-5	26/02/2019	CTB3666
T000117189	763-3	26/02/2019	NRL4071
T000117190	518-5	26/02/2019	NRL4071
T000117191	518-5	26/02/2019	DMF8665
T000117192	518-5	26/02/2019	QAG7844
T000117194	518-5	01/03/2019	NRR5125
T000117195	736-6	01/03/2019	NRT0656
T000117196	605-0	01/03/2019	NRV7353
T000117197	605-0	02/03/2019	NSB3278

T000117198	604-1	02/03/2019	QAM1939
T000117199	605-0	02/03/2019	NRH2859
T000117200	604-1	02/03/2019	NSB2248
T000117201	763-3	02/03/2019	EHC1067
T000117202	518-5	02/03/2019	NRL7769
T000117203	518-5	02/03/2019	CSU0203
T000117204	518-5	02/03/2019	NRU3391
T000117205	518-5	02/03/2019	HSY3514
T000117206	605-0	02/03/2019	ETJ3790
T000117207	518-5	02/03/2019	HRP0939
T000117208	606-8	03/03/2019	GYM6303
T000117209	601-7	04/03/2019	NRX7162
T000117210	518-5	06/03/2019	QAJ3578
T000117211	763-3	06/03/2019	NLA3679
T000117212	518-5	07/03/2019	OOR9408
T000117213	518-5	07/03/2019	CXT1429
T000117214	518-5	07/03/2019	OOL7511
T000117215	762-5	07/03/2019	NRW0729
T000117216	605-0	07/03/2019	QAM2796
T000117217	763-3	07/03/2019	FME8139
T000117218	554-1	08/03/2019	NRV7487
T000117219	736-6	08/03/2019	NRZ5443
T000117220	519-3	09/03/2019	OOG0315
T000117221	518-5	09/03/2019	EAM1581
T000117222	518-5	09/03/2019	NRJ6453
T000117223	519-3	09/03/2019	NRL6375
T000117224	518-5	09/03/2019	EIT3650
T000117225	519-3	09/03/2019	EBQ6898
T000117226	518-5	12/03/2019	NSB4311
T000117227	763-3	12/03/2019	CJC1485
T000117228	763-3	12/03/2019	NRP9357
T000117229	518-5	12/03/2019	HTB1505
T000117230	518-5	12/03/2019	NSA2338
T000117231	518-5	12/03/2019	HSD6080
T000117232	518-5	12/03/2019	EIG3471
T000117233	763-3	12/03/2019	QOJ6648
T000117234	736-6	12/03/2019	OOT8059
T000117235	763-3	12/03/2019	CQF5364
T000117236	763-3	12/03/2019	QNS1902
T000117237	612-2	15/03/2019	OOH2185
T000117238	518-5	15/03/2019	OOH2185
T000117239	612-2	15/03/2019	DIJ0392
T000117240	607-6	15/03/2019	OOK8057
T000117241	607-6	15/03/2019	FEB4777
T000117242	583-5	15/03/2019	FEB4777
T000117243	605-0	15/03/2019	KPI9136
T000117244	605-0	15/03/2019	DGV1165
T000117245	605-0	15/03/2019	FLV7914
T000117246	605-0	15/03/2019	DEY8708
T000117247	607-6	15/03/2019	AFL4910
T000117248	518-5	15/03/2019	PKC1801
T000117249	518-5	15/03/2019	HSI8518
T000117250	518-5	15/03/2019	FOE2930
T000117252	518-5	16/03/2019	NRU6268
T000117253	605-0	16/03/2019	DLN7845
T000117255	518-5	18/03/2019	BME1339
T000117257	763-3	18/03/2019	QAI8147
T000117258	763-3	18/03/2019	MGJ7050
T000117259	518-5	20/03/2019	QAI8060
T000117260	518-5	20/03/2019	HTC5315
T000117261	518-5	20/03/2019	EUV5060
T000117262	736-6	20/03/2019	NRX7192
T000117263	736-6	20/03/2019	NRV0495
T000117264	763-3	20/03/2019	JEU0500
T000117266	518-5	21/03/2019	OON8270
T000117267	763-3	21/03/2019	FXE8120
T000117268	605-0	21/03/2019	EDO2535
T000117269	518-5	21/03/2019	FGR7120
T000117270	612-2	21/03/2019	NRJ5823
T000117271	763-3	21/03/2019	QAG7657
T000117272	707-2	21/03/2019	HTM1054
T000117274	561-4	22/03/2019	OOS8262
T000117275	518-5	22/03/2019	ELB2135
T000117276	736-6	22/03/2019	EDO1026
T000117277	518-5	22/03/2019	NRU4261
T000117278	518-5	22/03/2019	NOY2238
T000117279	573-8	22/03/2019	FSF2879
T000117280	612-2	22/03/2019	NRS7038
T000117281	763-3	22/03/2019	DKW1787
T000117282	763-3	22/03/2019	MAK8173
T000117283	763-3	22/03/2019	ANM4013
T000117284	763-3	22/03/2019	AZE4222
T000117285	561-4	22/03/2019	NVP4928
T000117286	518-5	22/03/2019	BAR0498
T000117287	583-5	22/03/2019	BAR0498
T000117288	763-3	22/03/2019	LRP2696
T000117289	545-2	23/03/2019	FMQ7171
T000117290	763-3	23/03/2019	NWJ7719
T000117291	518-5	23/03/2019	HSA4777

T000117293	518-5	25/03/2019	HTQ3660
T000117294	559-2	25/03/2019	OOU3508
T000121001	518-5	14/03/2019	AIZ1212
T000121002	518-5	14/03/2019	OOM9516
T000121003	581-9	14/03/2019	ECE2250
T000121004	518-5	14/03/2019	HTD1537
T000121005	763-3	14/03/2019	HTI8059
T000121011	518-5	15/03/2019	HSI0645
T000121013	573-8	16/03/2019	FYS6596
T000121014	519-3	16/03/2019	NSD6568
T000121015	518-5	16/03/2019	HRY2781
T000121016	518-5	16/03/2019	HJS2439
T000121017	518-5	16/03/2019	COU2291
T000121019	685-8	16/03/2019	HSZ9758
T000121020	704-8	16/03/2019	HSZ9758
T000121022	705-6	16/03/2019	HTM1120
T000121024	705-6	16/03/2019	EDU8950
T000121026	521-5	16/03/2019	EDU8950
T000121027	521-5	16/03/2019	HTM1120
T000121029	604-1	18/03/2019	NRL6583
T000121030	604-1	18/03/2019	EDQ0098
T000121032	763-3	18/03/2019	NRY6621
T000121033	763-3	18/03/2019	INB9592
T000121034	518-5	18/03/2019	INB9592
T000121035	544-4	18/03/2019	EVG4467
T000121036	704-8	20/03/2019	DLT3604
T000121037	519-3	20/03/2019	OOG5918
T000121038	704-8	20/03/2019	HSV1855
T000121039	685-8	20/03/2019	HSV1855
T000121040	704-8	20/03/2019	OOQ4223
T000121041	685-8	20/03/2019	OOQ4223
T000121043	763-3	20/03/2019	DID4225
T000121044	763-3	20/03/2019	HTD1271
T000121045	542-8	20/03/2019	QPN1680
T000121046	653-0	20/03/2019	JJA3634
T000121047	573-8	20/03/2019	HSX7441
T000121048	704-8	20/03/2019	ESD0059
T000121051	518-5	20/03/2019	QAN9400
T000121052	518-5	21/03/2019	NRL6184
T000121053	545-2	21/03/2019	DNJ0901
T000121054	518-5	21/03/2019	FFR8026
T000121055	763-3	21/03/2019	FFR8026
T000121056	518-5	21/03/2019	NRY6810
T000121057	518-5	21/03/2019	ETL8770
T000121058	605-0	21/03/2019	QAF8103
T000121060	518-5	21/03/2019	ETB0131
T000121061	518-5	21/03/2019	CYU4790
T000121063	518-5	21/03/2019	OOL8970
T000121064	518-5	21/03/2019	EIG3169
T000121065	605-0	22/03/2019	NRL6642
T000121068	583-5	22/03/2019	NRX9741
T000121069	519-3	22/03/2019	QAD3892
T000121070	519-3	22/03/2019	COU4623
T000121071	763-3	22/03/2019	CWJ6983
T000121072	519-3	23/03/2019	QAE3947
T000121074	583-5	23/03/2019	QAE3947
T000121075	518-5	25/03/2019	HSS7873
T000121076	518-5	25/03/2019	HOF4621
T000121077	519-3	25/03/2019	HSX0691
T000121078	605-0	25/03/2019	QAH6266
T000121079	518-5	25/03/2019	CZD7635
TL00006750	519-3	02/03/2019	KLA1445
TL00007742	601-7	25/02/2019	NRV2305
TL00007744	604-1	25/02/2019	FEL7577
TL00007745	572-0	25/02/2019	NRT0776
TL00007941	604-1	02/03/2019	NSB3160
TL00007942	518-5	04/03/2019	NSD6488
TL00008307	518-5	22/02/2019	FIM1760
TL00008328	518-5	22/02/2019	DZG1089
TL00008329	763-3	22/02/2019	OOR7889
TL00008330	518-5	22/02/2019	EYS2592
TL00008362	763-3	22/02/2019	QAL3088
TL00008363	763-3	22/02/2019	DZX8873
TL00008364	763-3	22/02/2019	CKG8499
TL00008365	736-6	22/02/2019	NRV0881
TL00008366	763-3	22/02/2019	QAI8129
TL00008367	604-1	22/02/2019	QAD2214
TL00008368	573-8	28/02/2019	NRU3272
TL00008370	518-5	28/02/2019	HSJ9096
TL00008371	763-3	20/02/2019	HSG5020
TL00008372	518-5	06/03/2019	HRC8372
TL00008489	518-5	22/02/2019	DGQ3581
TL00008490	518-5	22/02/2019	BMC9570
TL00008491	601-7	22/02/2019	KEC7351
TL00008492	518-5	22/02/2019	OON8613
TL00008494	605-0	22/02/2019	HTP7718
TL00008495	518-5	22/02/2019	HRR4925
TL00008496	518-5	22/02/2019	NRH2604
TL00008497	763-3	26/02/2019	QAG7427

TL00008498	736-6	28/02/2019	OOG0128
TL00008499	763-3	28/02/2019	QOL3519
TL00008500	518-5	02/03/2019	HRR3511
TL00009506	605-0	01/03/2019	QAM2767
TL00010611	763-3	23/02/2019	BHY9471
TL00010612	518-5	23/02/2019	FFI0910
TL00010758	519-3	11/02/2019	NRR9280
TL00010759	763-3	23/02/2019	QAL8084
TL00010760	762-5	25/02/2019	NRL6523
TL00010851	763-3	04/03/2019	OOS8262
TL00010852	518-5	04/03/2019	AQM9158
TL00010905	562-2	12/02/2019	NSA2168
TL00010912	518-5	16/02/2019	EIG3169
TL00010913	518-5	16/02/2019	HSX2681
TL00010914	736-6	18/02/2019	HSY0417
TL00010916	518-5	22/02/2019	HTD1142
TL00010919	736-6	20/02/2019	QAK0841
TL00010920	520-7	20/02/2019	QAK0841
TL00010921	518-5	26/02/2019	HRY2482
TL00010922	573-8	02/03/2019	HRT1762
TL00010923	518-5	02/03/2019	QAG7612
TL00010924	583-5	02/03/2019	QAI3032
TL00010925	763-3	02/03/2019	HSS7676
TL00010966	518-5	20/02/2019	BNB6436
TL00010968	736-6	20/02/2019	EDQ0252
TL00010969	518-5	22/02/2019	AWW6751
TL00010970	583-5	22/02/2019	QAE8891
TL00010971	519-3	21/02/2019	HQY1163
TL00010973	545-2	21/02/2019	HQZ6386
TL00010976	573-8	23/02/2019	HTT9463
TL00010979	656-4	23/02/2019	ODS2663
TL00010981	518-5	23/02/2019	EJW9954
TL00010982	518-5	23/02/2019	HSI0587
TL00010983	519-3	23/02/2019	DSD0445
TL00010984	736-6	23/02/2019	DJJ9773
TL00010986	518-5	23/02/2019	CAV4825
TL00011051	601-7	25/02/2019	CGI5193
TL00011101	518-5	06/03/2019	OXB1500
TL00011102	518-5	06/03/2019	NRJ0589
TL00011103	736-6	06/03/2019	EHA0003
TL00011104	518-5	06/03/2019	HSX5835

TRÊS LAGOAS - MS, 28 de março de 2019.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8830814



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1 BIMESTRE 2019 - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2018 A FEV/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.706.227,71	4.688.656,00	4.614.584,97	5.120.462,01	5.092.887,32	3.671.932,39	3.908.383,05	5.566.609,42	4.975.226,25	5.882.386,97	4.524.931,91	5.050.393,21	56.802.681,21	54.049.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.020,64	381.830,94	290.781,09	346.378,63	736.542,72	277.088,79	297.900,02	300.063,81	262.290,52	482.111,99	259.609,60	446.246,37	4.282.865,12	4.403.000,00
IPTU	23.557,36	25.443,72	31.075,22	96.616,62	394.186,40	52.951,48	37.979,97	33.439,04	32.522,23	38.832,25	24.951,76	29.173,09	820.729,14	890.000,00
ISS	81.145,49	66.356,11	81.906,97	123.726,90	124.487,95	85.342,30	102.000,12	114.942,21	116.475,20	121.493,26	94.780,29	93.053,03	1.205.709,83	1.330.000,00
ITBI	3.143,05	165.590,01	92.228,76	29.074,45	12.922,06	50.831,63	11.293,78	35.868,88	17.703,79	154.808,10	4.647,51	162.406,56	740.518,58	500.000,00
IRRF	57.800,01	60.623,43	70.718,71	61.485,14	61.923,55	61.999,10	128.685,75	98.151,43	80.213,75	149.108,68	97.268,30	119.007,25	1.046.985,10	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.374,73	63.817,67	14.851,43	35.475,52	143.022,76	25.964,28	17.940,40	17.662,25	15.375,55	17.869,70	37.961,74	42.606,44	468.922,47	583.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.871,47	14.515,63	15.529,80	17.621,16	18.386,79	18.182,89	14.090,66	28.360,18	13.305,50	12.141,56	13.048,43	12.391,65	192.445,72	185.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.921,47	13.915,63	15.279,80	16.912,06	17.786,79	17.582,89	13.490,66	27.760,18	12.705,50	11.541,56	12.448,43	11.791,65	185.136,62	177.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	950,00	600,00	250,00	709,10	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.309,10	8.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.356,00	40.174,10	820,07	5.268,43	1.526,36	2.670,83	2.816,41	978,60	611,64	2.811,43	17,84	22.380,00	81.431,71	18.000,00
Transferências Correntes	3.486.979,60	4.238.691,10	4.306.454,01	4.750.193,79	4.315.912,52	3.353.865,13	3.593.575,96	4.926.560,74	4.376.853,54	4.832.920,88	4.244.078,69	4.568.544,69	50.994.630,65	49.443.000,00
Cota Parte do FPM	1.024.480,77	1.074.134,72	1.318.224,26	1.234.454,34	1.422.038,36	1.057.703,55	797.720,82	906.205,67	1.138.302,12	1.992.036,42	1.405.794,48	1.544.181,06	14.915.276,57	14.500.000,00
Cota Parte do ICMS	1.130.479,08	1.028.336,70	1.428.552,66	932.204,96	1.506.651,39	1.161.648,16	1.192.634,76	1.242.577,20	1.245.260,15	1.071.958,59	1.432.709,05	1.235.573,60	14.608.586,30	15.200.000,00
Cota Parte do IPVA	77.891,34	74.754,67	75.897,39	69.863,22	43.449,44	29.537,34	35.332,14	19.713,39	19.010,48	14.854,13	47.998,28	519.427,31	1.027.729,13	1.100.000,00
Cota Parte do ITR	16.324,75	11.570,94	16.795,87	30.855,82	56.915,56	26.719,39	152.525,76	1.570.816,18	397.024,73	521.229,28	285.584,86	41.482,29	3.127.845,43	3.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	0,00	0,00	33.181,60	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.193,89	10.170,28	21.924,28	12.152,15	10.019,84	11.060,07	11.058,50	11.224,29	13.606,04	10.154,62	11.653,99	0,00	135.217,95	150.000,00
Transferencias do FUNDEB	482.011,94	454.902,88	604.104,94	432.204,37	571.761,96	480.167,76	465.253,11	552.216,50	524.919,44	509.595,44	645.762,63	643.199,55	6.366.100,52	6.480.000,00
Outras Transferências Correntes	740.279,67	1.581.502,75	837.636,45	2.035.140,77	701.757,81	583.710,70	935.732,71	620.489,35	1.035.412,42	709.774,24	414.575,40	584.680,88	10.780.693,15	8.468.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	13.444,23	1.000,00	1.000,00	20.518,93	20.124,75	0,00	310.646,09	322.165,05	552.401,11	8.177,35	830,50	1.251.308,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	434.920,50	423.472,05	553.378,12	440.166,57	481.058,94	449.877,79	429.239,85	744.583,37	556.780,97	598.069,84	624.817,64	564.247,33	6.300.612,97	6.659.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	434.920,50	423.472,05	553.378,12	440.166,57	481.058,94	449.877,79	429.239,85	744.583,37	556.780,97	598.069,84	624.817,64	564.247,33	6.300.612,97	6.659.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.271.307,21	4.265.183,95	4.061.206,85	4.680.295,44	4.611.828,38	3.222.054,60	3.479.143,20	4.822.026,05	4.418.445,28	5.284.317,13	3.900.114,27	4.486.145,88	50.502.068,24	47.390.500,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:7C9D7885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS											Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO												
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas												
Ano de 2018												
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)												
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
ATUALIZAÇÕES				**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)**	
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**VALOR**		**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO (C)**	**CAPITALIZAÇÃO (D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**		
1074-12/12/2012	22012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	1.075.900,89	1.426.712,40	0,00	157.979,28	0,00	0,00	0,00	99.223,92	1.485.467,76	
1074-15/07/2013	12810/2013	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.577.701,60	863.531,99	0,00	6.575,79	0,00	0,00	0,00	30.252,30	839.855,48	
29-22/09/2014	751/2014	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	119.601,96	65.789,64	0,00	5.996,02	0,00	0,00	0,00	40.064,53	31.721,13	
			4.773.204,45	2.356.034,03	0,00	170.551,09	0,00	0,00	0,00	169.540,75	2.357.044,37	

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)**
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**MOEDA REAL/DOLAR**	**VALOR**		**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO (C)**	**CAPITALIZAÇÃO (D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:F4927A4D